SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 23 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3536

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL**, através de seu Pregoeiro, devidamente designado para função pela Portaria nº 004/2024, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL,** com valor estimado de **R$ 106.600,00 (cento e seis mil e seis centos reais).**

A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 23/02/2024 às 09 horas, até 07/03/2024 às 09 horas. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 07/03/2024 às 09 horas e 30 minutos. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou através do sítio eletrônico do COMAGSUL: https://comagsul.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/edital-e-aviso-de-licitacao, bem como também poderá ser solicitado através do e-mail cpl@comagsul.pe.gov.br.

Ademais, outras informações podem ser obtidas na sede do COMAGSUL, na Rua 11 de setembro, nº 120, BR 104, KM 87, Agrestina - PE, CEP: 55.495-000.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 22 de fevereiro de 2024.

VICTOR BRUNO QUIXABEIRA NEVES
Pregoeiro
Portaria nº 004/2024

Publicado por:
Victor Bruno Quxabeira Neves
Código Identificador:446B9FD1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL, através do Agente de Contratação, devidamente nomeado pela Portaria nº 015/2023, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DOAÇÃO AOS AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS VINCULADOS AO PROAMB NOS MUNICÍPIOS DE ALTINHO E LAGOA DOS GATOS,** com valor estimado de **R$ 30.440,70 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).**

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da divulgação no diário oficial. Assim sendo, os respectivos documentos e Proposta de Preços deverão ser encaminhados ao e-mail: cpl@comagsul.pe.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

O Termo de Referência poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://comagsul.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/termos-de-referencia, bem como poderá ser solicitado através do e-mail cpl@comagsul.pe.gov.br, das 08:00 às 13:00 horas.

Ademais, outras informações podem ser obtidas na sede do COMAGSUL, na Rua 11 de setembro, nº 120, BR 104, KM 87, Agrestina - PE, CEP: 55.495-000.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 22 de janeiro de 2024.

VICTOR BRUNO QUIXABEIRA NEVES
Agente de Contratação
Portaria nº 015/2023

Publicado por:
Victor Bruno Quxabeira Neves
Código Identificador:8D378E9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
LEI Nº 1428/2024

LEI Nº 1.428/2024, de 06 de fevereiro de 2024

EMENTA: Dispõe sobre reajuste salarial de cargo de provimento comissionado, pensão paga por este Poder Legislativo e dá outras m providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. PAULO BATISTA ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reajustado o salário dos Servidores da Câmara Municipal de provimento de cargo comissionado, símbolo CC – 04.
§ 1º - O salário de que trata o presente artigo, corresponde aos Cargos de Assistente Legislativo e Assistente de Gabinete, cujo salário passa a vigorar com o valor de R$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
§ 2º - O valor da Pensão paga por este Poder Legislativo Municipal, será equivalente ao valor constante do Parágrafo Primeiro desta Lei.
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2024.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Nyedja de Souza Silva
Código Identificador:C0B5676C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 - PL N.º 002/2024. EMPRESA INABILITADA: 1) a empresa UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANEGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.724.778/0001-79, por descumprimento do subitem 9.1 "k.1" e "r" do edital; **EMPRESA HABILITADA:** 1) CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.749.205/0001-74. Caso não haja interposição de recurso fica designada a **sexta-feira, dia 01/03/2024 às 09h30min.** para abertura das propostas comerciais. Horário Local. Informações pelo fone: (0**81) 2011.7781.

Abreu e Lima, 22 de fevereiro de 2024.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:704023A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PREGÃO Nº 021/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PL N° 047/2023 - Pregão Eletrônico n° 021/2023. Empresas vencedoras: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA com os lotes/itens: 15, 16, 20, 37, 39, 40, 42, 56, 58, 59, 81, 105, 120 e 121 no valor total de R$ 51.482,00, **LUCIANO BEZERRA DA SILVA** com os lotes/itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 140 no valor total de R$ 773.257,06, **RB FLEXO LTDA** com os lotes/itens: 9 e 82 no valor total de R$ 11.260,00, **RICARDO GOMES DA SILVA ME** com os lotes/itens: 11, 13, 14, 17, 18, 19, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 73 no valor total de R$ 27.864,70, **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** com os lotes/itens: 8 e 65 no valor total de R$ 12.500,00 e **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI** com os lotes/itens: 2, 53, 55, 57, 61, 80, 91, 92, 102, 107, 116, 117, 118, 125, 127 e 139 no valor total de R$ 74.875,00**. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema BNC**. Processo Adjudicado e homologado nesta data **22/02/2024**. Outras informações através do e-mail cplpmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 2011-4688.

Abreu e Lima, 22/02/2024.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:354102D9

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**. Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais e equipamentos Lúdicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos descrito no termo referência (Anexo I) deste Edital. A Comissão torna público que a licitação foi declarada **DESERTA.** Maiores Informações através do e-mailcplosepmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 22 de fevereiro de 2024.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:5B8F868F

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Onde se lê: "PL Nº 013/2024 ", Leia-se: "PL Nº 017/2024". Informações pelo fone: (081) 2011-7781.**

Abreu e Lima, 22 de fevereiro de 2024.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:4B85B7B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2024

NOMEIA O PRESIDENTE E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear como Presidente da Comissão de Licitação do Município de Afrânio-PE o Sr. **VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 627.865.554-34.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio de Licitação do Município de Afrânio-PE, os servidores:

MARIA SÔNIA RODRIGUES SALES – Matrícula 1417
DANIEL TELES DE SOUZA – Matrícula 4489
RODRIGO PEREIRA DA SILVA PASSOS – Matrícula 9347

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Afrânio-PE fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, e, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, designar a comissão de contratação com outros servidores da prefeitura e/ou técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser encaminhada para a Câmara Municipal, para fins de publicidade.

Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:95C8EBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 - DISPENSA ELETRONICA N° 001/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação de pessoal em conformidade com a nova lei de licitações - 14.133/21, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender os servidores Municipais. **Abertura: 28/02/2024 às 16h. EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, **22/02/2024.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:064DDDA9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA.

Everaldo de Castro Alves

Torna público que requereu ao Sistema municipal de meio Ambiente - SISEMA, em 06/11/2023, a licença de regularização para atividades de agropecuária extensiva em 757,33 hectares de um imóvel rural do município de Afrânio-pe. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:51D5E370

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Everaldo de Castro Alves

Torna público que recebeu do Sistema municipal de meio Ambiente - SISEMA, a licença de regularização com prazo de validade de 04(anos), para atividade de agropecuária extensiva em um imóvel rural do município de Afrânio-pe.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DBA62155

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 80.243.769/0001-70. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos, compostos de soluções que auxiliam no processo ensino aprendizagem, destinado ao ensino fundamental II, na área de ciências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 104/2023, Pregão Eletrônico SRP: 52/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 25/01/2024 a 24/01/2025. Valor da Ata: R$ 2.700,00. Data da Assinatura: 25/01/2024.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação/

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS –
Ambarlab Produtos Laboratoriais LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6DDEFD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Aditivo; **CONTRATO:** 087/2019; **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20.12.2023 até 18.04.2024. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 001/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/12/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/** Geodave Albuquerque – **Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F829F422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** CAVALCANTI COELHO COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 69.893.642/0001-63. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de RECARGA DE GÁS (GLP) CAPACIDADE DE 13KG E

VASILHAME NOVO VAZIO, conforme estabelecido no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 093/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 062/2022**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 1.883.583,66. **Data de Assinatura:** 05/02/2024.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

ROSANGELA MACEDO CAVALCANTI –
Cavalcanti Coelho Comercio de Gas LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8DB93404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA - ME, CNPJ: 00.369.225/0001-10. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual fornecimento de gases industriais – Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal com cilindros em comodato para atendimento de urgência e emergência das demandas do Hospital Municipal Maria Coelho, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 100/2023, Pregão Eletrônico SRP: 049/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024. Valor Global: R$ 106.887,50. Data da Assinatura: 14/12/2013.

DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA –
Maria Gorete Nogueira Silva - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:907DBF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 007/2024

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, CNPJ: 69.900,116/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para suprir as necessidades do Hospital Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Afrânio/PE. **Processo Licitatório:** 091/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 060/2022**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 174.401,18. **Data de Assinatura:** 05/02/2024.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

RAIMUNDO COELHO BRITO –
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:459406AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO- CONTRATO N° 072/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** ***Nat.: serviço Objeto Descr.:*** **Aquisição de patrulha mecanizada, composta por de um (01) Trator agrícola novo, sem uso anterior, conforme Convênio IPA/NUJ n° 001/2022, (Emenda Parlamentar de n° 631/2020), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrestina/PE.** ***Contratado:*** **KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (KTR BRASIL), CNPJ nº 30.705.365/0001-82** ***Vigência:*** **prazo de 24.02.2024 para 24.08.2024,.** ***Agrestina 19 de fevereiro de 2024. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE, 19 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:726C4171

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024

Processo: 008/2024 DISPENSA: 004/2024 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: Contratação de empresa para locação de equipamento e realização dos serviços de transmissão ao vivo nas redes sociais e em telão da 102ª Festa de Nossa Senhora do Desterro, bem como realização de entrevistas na sala de impressa e ao publico em geral. no município de Agrestina/PE. Contratado: 41.225.581 HELEM FABIANA LIMA DE FARIAS CNPJ sob o nº41.225.581/0001-47. Valor Global do Contrato: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).Vigência do contrato 12 (doze) meses. Agrestina 31 de janeiro de 2024. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 31 de janeiro de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:7EF5EF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 ***Nat.: serviço Objeto Descr.:*** **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quatro centros de apoios comunitários nas vilas da zona rural do Município de Agrestina/PE.** ***Contratado:*** **W L E ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.902.400/0001-32 .***Vigência:*** Alterasse a cláusula III do referido contrato, prorrogando por igual período de 04 (quatro) meses, conforme prazo estabelecido na cláusula terceira do contrato originário, prorrogando o prazo de execução de **19.01.2024** para **19.05.2024.** ***Agrestina 18 de janeiro de 2024. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina 18 de janeiro de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:5E33725D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2024

Processo: 009/2024 DISPENSA: 005/2024 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto contra incêndio e pânico para 102ª Festa de Nossa Senhora do Desterro no município de Agrestina-PE. Contratado: ARQUE ENGENHARIA LTDA. CNPJ n° 41.012.271/0001-44. Valor Global do Contrato: R$ R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).Vigência do contrato 12 (doze) meses. Agrestina 31 de janeiro de 2024. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 31 de janeiro de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:E1FF21C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA 01 DE 2024

PORTARIA Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de dezembro de 2010, e, art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 018/2022, que reestruturaram o Regime Próprio de Previdência social do Município de Água Preta e dispõe sobre os requisitos necessários para concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme Parecer Jurídico nº 001/2024.

Resolve:
Art. 1º - Conceder benefício de Pensão por Morte, a contar de 07 de setembro de 2023 (data do óbito), em favor da Sra. Helena Epifania Rodrigues Ferreira, portadora do RG. nº 4.282.068 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.920.144-34, na condição de cônjuge supérstite, do ex-servidor público municipal , Severino Ferreira da Silva, portador do RG nº 54.352.770-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.099.244-00, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento nos Arts. 9º, I, 28, I , 29 § 1º e 31, § 2º, V, "c", item 6 da Lei Complementar Municipal nº 18/2022.

Art. 2º - O benefício será reajustado anualmente, na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, conforme prevê o art. 25, parágrafo único c/c o art. 29, § 1º da Lei Municipal supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a partir de 07 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Água Preta, 05 de janeiro de 2024.

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
Prefeito do Município da Água Preta/PE.

Publicado por:
Thiago Henrique Veras Ferreira
Código Identificador:4ED27499

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA 02 DE 2024

PORTARIA Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de dezembro de 2010, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência social do Município de Água Preta e dispõe sobre os requisitos necessários para concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme Parecer Jurídico nº 002/2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo** em favor do servidor municipal, **Sr**. **João Bosco Silva,** portador da Identidade nº 2.444.226 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.662.224-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 695, lotado Secretaria de Finanças do Município de Água Preta , nos termos do 35, incisos, I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 01/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Água Preta, 05 de janeiro de 2024.

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
Prefeito do Município da Água Preta/PE.

Publicado por:
Thiago Henrique Veras Ferreira
Código Identificador:3DD1097E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA 03 DE 2024

PORTARIA Nº 03/2024

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de dezembro de 2010, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência social do Município de Água Preta e dispõe sobre os requisitos necessários para concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme Parecer Jurídico nº 003/2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo** em favor da servidora municipal, **Sra**. **Ana Cristina Silva Aroeira ,** portadora da Identidade nº 3.160.180 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.386.704-53, ocupante do cargo efetivo de Secretária Administrativa, matrícula nº 50-1, lotada na Câmara de Vereadores do Município de Água Preta , nos termos do 35, incisos, I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 01/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Água Preta, 05 de janeiro de 2024.

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
Prefeito do Município da Água Preta/PE.

Publicado por:
Thiago Henrique Veras Ferreira
Código Identificador:114011A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO N° 008/2024

CONTRATO LICITATÓRIO N° 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024
INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA/ CNPJ nº 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: C R L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA / CNPJ n° 21.851.173/0001-93

OBJETO: Contratação da atração musical SAMUEL MARIANO, para apresentação no dia 27/01/2024 na Festividade do 2° AVIVA ÁGUA PRETA do Município da Água Preta.

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à **22/03/2024**
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Eude Gabriel Ferreira Freitas Amaro
Código Identificador:20870E5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

PROCESSO Nº 074/2023

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Na publicação no Diário Oficial da Amupe no dia 12 de Dezembro de 2023, pagina 4, ANO XV, Nº 3486, **Onde Lê—se**: EMPRESA VENCEDORA: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o valor de R$ 577.444,05 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS). Leia-se: EMPRESA VENCEDORA: **GIVANILDO TEMOTEO DE ANDRADE, CNPJ: 11.369.738/0001-47,** situada a Praça Manoel Borba, 31 – Centro – Águas Belas – Pe vencedora dos seguinte itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o valor de R$ 577.444,05 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 22 de fevereiro de 2024

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B442C665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

A Secretaria de Saúde do município de Águas Belas, no uso de suas atribuições legais, vem se manifestar com relação a defesa administrativa apresentada pela candidata **Maria Paula de Souza Pereira**, com cadastro de pessoa física (CPF/MF) sob o n° 145.001.384-80**,** a qual concorreu ao cargo de Agente Comunitário de Saúde no Processo da Seleção Publica para o Provimento de Cargo Efetivo, Edital 001/2023.

Informo que a referida defesa administrativa foi analisada pela assessoria jurídica desta secretaria, a qual emitiu parecer jurídico negando o provimento ao recurso administrativo, permanecendo a desclassificação da Sra. Maria Paula de Souza Pereira, da Seleção Pública para Provimento de Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Diante do exposto, sigo orientação da assessoria jurídica desta secretaria, negando provimento ao recurso administrativo apresentado.

Águas Belas, 21 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretario de Saúde
Portaria N° 0003/2021

Publicado por:
Bruno Rafael Araujo de Andrade
Código Identificador:A3513A80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024/FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 TERMO DE REVOGAÇÃO

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA - PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **Considerando** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; **Considerando** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos. Resolve, REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, devidamente instaurado pela Comissão de Licitação, do Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor, tipo micro-ônibus, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Deixo aplicar § 3º art. 71, da Lei 14.133/2021, uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Alagoinha – PE, 22 de Fevereiro de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:03DA291C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. PL Nº 058/2023. Contratação de empresa para executar SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA**.**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que Em sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2024, esta Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para julgar as propostas de preços e concluiu que a empresa M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS apresentou o menor valor para execução do objeto.

O resultado do julgamento das propostas foi divulgado no Diário Oficial do Município de Aliança em 30/01/2024, concedendo-se aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, o qual expirou no dia 06/02/2024 sem qualquer insurgência.

Diante disso, esta Comissão Permanente de Licitação declara a empresa M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com proposta no valor de R$ 272.067,23 (duzentos e setenta e dois mil, sessenta e sete reais e vinte e três centavos), como vencedora do certame.

Aliança, 22/02/2024.

DANILO BRAZ –
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4EA66CD6

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio do Setor de Compras e Contratos, vem por intermédio deste, **NOTIFICAR** a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, inscrita no CNPJ nº 39.862.043/0001-11, para que a referida empresa, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), proceda com a entrega dos gêneros alimentícios a que se refere a **Ordem de Fornecimento nº 2016/2024**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93 c/c art. 49 do Decreto 10.024/2019.

Ademais, Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com ou no fone: (81) 3637-1162.

Aliança - PE, 22 de fevereiro de 2024.

ELVIS O. FÉLIX
Gestor de Contrato

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:1884E62E

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio do Setor de Compras e Contratos, vem por intermédio deste, **NOTIFICAR** as empresas abaixo relacionadas, para que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), procedam com as entregas dos equipamentos a que se referem as respectivas ordens de fornecimento, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93 c/c art. 49 do Decreto 10.024/2019.

ORDEM DE FORNECIMENTO: 20188/2023 – EMPRESA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ: 40.295.063/0001-37;
ORDEM DE FORNECIMENTO: 20215/2023 - EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.719.523/0001-34;

ORDEM DE FORNECIMENTO: 20217/2023 – EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.680.592/0001-51;

ORDEM DE FORNECIMENTO: 20231/2023 – EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07;

ORDEM DE FORNECIMENTO: 20232/2023 - EMPRESA: VS COSTA E CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83;

ORDEM DE FORNECIMENTO: 20233/2023 – EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.719.523/0001-34;

Ademais, Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com ou no fone: (81) 3637-1162.

Aliança - PE, 22 de fevereiro de 2024.

ELVIS O. FÉLIX
Gestor de Contrato

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3D3C7A76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023
PROCESSO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou física para locação de veículo no atendimento a demanda do tratamento fora de domicilio (TFD), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **RODRIGUES TRANSPORTES. CNPJ Nº 52.414.309.0001-21.** VALOR R$ 107.844,36 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 28/12/2023.

Amaraji, 22/02/2024.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. CNPJ: 22.497.687/0001-55**. VALOR R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Data da assinatura: 15/01/2024.

Amaraji, 22/02/2024.

CRISTIANA FREITAS SILVEIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP CNPJ Nº 19.355.594/0001-81.** VALOR R$ 44.509,25 (quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
Data da assinatura: 01/02/2024.

Amaraji, 22/02/2024.

CRISTIANA FREITAS SILVEIRA
Secretária

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:3BA9F400

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023
PROCESSO Nº 055/2023
DISPENSA Nº 013/2023

DISPENSA Nº 013/2023. OBJETO: Contratação de locação de imóvel para funcionamento do espaço municipal para apreensão e guarda de animais de pequeno e médio porte em desacordo com a Lei Municipal n° 041/2023, através da Secretaria Municipal de Agricultura de Amaraji/PE. **PESSOA FÍSICA**: **PEDRO NAPOLEÃO DE AZEVEDO NETO**. **CPF Nº 452.518.944-49.** VALOR R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato de 12 meses.
Data da assinatura: 18/09/2023.

Amaraji, 22/02/2024.

SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:9298B146

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024
PROCESSO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e defumados), para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA**: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP CNPJ Nº 19.355.594/0001-81.** VALOR R$ 16.253,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais).
Data da assinatura: 08/02/2024.

Amaraji, 22/02/2024.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:C4F7390F

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024
PROCESSO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da BANDA LUARÁ, para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades carnavalescas/2024, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: W F BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ**: 18.578.767/0001-51. VALOR R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 08/02/2024.

Amaraji, 22/02/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024
PROCESSO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da BANDA LANJERIE, para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024 no pátio de eventos de Amaraji/PE, nas festividades carnavalescas/2024, conforme calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ**: 35.154.821/0001-67. VALOR R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da assinatura: 08/02/2024.

Amaraji, 22/02/2024.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:49987001

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 001/2024

Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 001/2024

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS,** através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o

art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo de: **26/02/2024 até às 13:00hs do dia 28/02/2024**, para os interessados que desejarem ofertar propostas, Valor Máximo admitido **R$ 58.353,00** (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais). O Edital e Termo de Referência, poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br. ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: **https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/avisos-dispensas-de-licitacao**

Amaraji, 22 de fevereiro de 2024

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:D3335AD1

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA DE AMARAJI 5º NOTIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 15.666.873/0001-05

5º NOTIFICAÇÃO TÉCNICA

Eu JOÃO VICTOR MELO CAVALCANTI SANTOS, engenheiro civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **SOLICITO** a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME**, com **CNPJ 15.666.873/0001-05**, contratada por meio do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022**, com **CONTRATO N° 016/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO EM AMARAJI/PE**, a no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação, **A RETOMAR O RITMO DE TRABALHO ESTABELECIDOS POR MEIO DO CRONOGRAMA INICIAL PACTUADO** na obra ora contratado referente a licitação em epígrafo, onde a mesma atualmente encontra-se com o cronograma atrasado, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, com prejuízo das sanções previas estabelecidas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento.

Amaraji - PE - 21/02/2024

JOÃO VICTOR MELO CAVALCANTI SANTOS
Diretor de Obras – Matrícula: 347853

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:68690F8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº 10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Reconheço e Ratifico, com fulcro no inc. II, do art. 74, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações, bem como toda documentação, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 010/2024, cujo objeto destina-se a **Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, para apresentação da atração artística "CONDE SÓ BREGA",** no dia 17 de março de 2024, na 108ª Edição das festividades de São José, Município de Angelim/PE. Valor Contratado: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais**),

Angelim/PE, 22 de Fevereiro de 2024.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA -
Secretário de Integração de Juventude Desportos e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8FBE65E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº 10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Reconheço e Ratifico, com fulcro no inc. II, do art. 74, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações, bem como toda documentação, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 011/2024, cujo objeto destina-se a **Contratação direta, por meio do Empresário exclusivo MCZ ENTRETERIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº15.484.236/0001-18, para apresentação da atração artística** "**TOCA DO VALE"** no dia 17 de março de 2024, com duração de 01:30 horas, para a **108ª EDIÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ NO MUNICIPIO DE ANGELIM PE**. Valor Contratado: **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais**),

Angelim/PE, 22 de Fevereiro de 2024.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA -
Secretário de Integração de Juventude Desportos e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DB7C1FCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 67, 68, 69 e 70, da Lei Municipal nº 2.403/2006, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.518/2009, pela presente;
CONSIDERANDO o Ofício 007/2024-ARARIPREV datado de 19 de fevereiro de 2024, da Sra. Irenilde Gualter Batista Sampaio, Gerente de Previdência, observada a necessidade de preenchimento dos quadros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Araripina– ARARIPREV, para o Quadriênio 2021/2024;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO** do Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, os seguintes membros, titulares e suplentes, sendo a presidência exercida pelo primeiro nomeado, representante do Poder Executivo Municipal:
I - Do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal dentre os segurados efetivos
a. Titular: FRANCELY DA LUZ LEAL
CPF Nº 919.483.984-00

b. Suplente: POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
CPF Nº CPF nº 471.054.704-10
c. Titular: CLÁUDIA MARIA PEREIRA LEITE ROCHA
CPF nº 780.713.134-91
d. Suplente: FRANCISCO CÉSAR ALVES GONDIM
CPF nº 414.970.234-91

II - Do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal

a. Titular: MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
CPF Nº 795.274.934-04

b. Suplente: ROSANGELA SOARES FEITOSA
CPF Nº 696.980.744-49

III. Dos Servidores Efetivos, indicados pelo Sindicato ou Associação de Classe

a. Titular: CELIA ADALGISA SILVA E SOUSA NOGUEIRA
CPF Nº 811.348.354-34

b. Suplente: MARIA IRENE DELMONDES COELHO
CPF Nº 712.847.614-87

c. Titular: JEFFERSON RIBEIRO DE ANDRADE SOUZA
CPF Nº 021.652.834-37

d. Suplente: GENILDA DOS SANTOS RODRIGUES
CPF Nº 009.120.624-36

IV - Dos Servidores Inativos e Pensionistas, indicados pelo Sindicato ou Associação de Classe:

a. Titular: SILVANIA MARIA DE SOUZA MOURA
CPF Nº 922.449.124-34

b. Suplente: LUIS TERTO SERIO
CPF Nº 151.171.543-04

Art. 2º – **NOMEAR** para compor o **CONSELHO FISCAL** do Fundo Previdenciário do Município de Araripina– ARARIPREV, os seguintes membros, titulares e suplentes, sendo o seu presidente eleito pelo voto de colegiado, representante do Poder Executivo Municipal:
I - Do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal dentre os segurados efetivos
a. Titular: FABIANA MARIA PEREIRA LEITE
CPF nº 023.973.064-09

b. Suplente: MARCOS ANTÔNIO MODESTO SIQUEIRA
CPF Nº 907.322.864-68

II - Do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal:

a. Titular: SILVIO ROMERO DE ARAÚJO
CPF Nº 639.682.824-34

b. Suplente: ROSANGELA SOARES FEITOSA
CPF Nº 696.980.744-49

III. Dos Servidores Efetivos, indicados pelo Sindicato ou Associação de Classe

a. Titular: GILSONEDES MAOZITA DELMONDES
CPF Nº 021.780.504-33

b. Suplente: EUGENIO NASCIMENTO DE SOUZA
CPF Nº 984.079-614-34

IV - Dos Servidores Inativos e Pensionistas, indicados pelo Sindicato ou Associação de Classe

a. Titular: FABIOLA BATISTA DE OLIVEIRA
CPF Nº 478.514.814-49

b. Suplente: MARIA DA PENHA LOPES DE MACEDO
CPF Nº 414.971.984-53

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 618 de 20 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D011C5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Nomeia o Sr. André Waine Alencar Sampaio, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de Coordenador do Programa Família Acolhedora, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023, pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Sr. **ANDRÉ WAINE ALENCAR SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade nº 2323097 SSP/PI e do CPF nº 026.526.854-06, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, **COORDENADOR DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Araripina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8AF6DB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial, bem como a composição dos seus membros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os Ofícios nº 2624/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/ CAPC datado de 10 de outubro de 2023 e o Ofício nº 4186/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/ CAPC datado de 18 de dezembro de 2023, da Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o qual trata sobre a regularização da Prestação de Contas e/ou devolução de recursos do Exercício 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Municipal de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis pela entidade, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE:
- Priscila de França Bandeira – Procuradora Geral do Município - Matricula nº 5817;
MEMBROS:

- Edilene Cordeiro da Silva – Assessora Jurídica – Matricula nº 8153;
- Renata Sabriny Gomes Pereira – Assessora Jurídica – Matricula nº 9676;

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007, de 11 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3A525F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM PROGRAMAS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA ARARIPINA, PARA A EXECUÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE PROJETOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) A 12 (DOZE) MESES, A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMDCA.
A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Sra**.** Virna Cordeiro Braz Granja Ferreira, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil com programas devidamente registrados no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Araripina, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, através da formalização de termo de fomento, para o período de 03 (três) a 12 (doze) meses, a serem financiados com recursos do FMDCA. A divulgação do resultado preliminar do presente certame estava prevista para o dia 20/02/2024, entretanto, em virtude do feriado nas repartições públicas em função do carnaval, justificando-se assim a publicação posterior ao prazo.
Art. 2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público n.º 01/2023, obtida a partir dos critérios identificados no Art. 8, Art. 10 c/c com o Art. 12 do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Pontuação
1ª	CENTRO DE HABILITAÇÃO E APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR – ONG CHAPADA	20.8

§1º O Projeto HARMONIZANDO FUTUROS da Instituição ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MEU PRIMEIRO ACORDE não cumpriu com o que está previsto no Art. 10, X, do Edital nº 01/2023, não cumprindo na sua totalidade os pré-requisitos previstos no Art. 12, II, do Edital nº 01/2023, estando por tanto desclassificada nos termos do Art. 13, paragrafo 4º, III, do Edital nº 01/2023.
§ 2º Os demais projetos apresentados foram desclassificados por apresentarem nota final inferior a 13,5 média aritmética previsto no Art. 13, § 4º, II, do Edital nº 01/2023.

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados, neste caso, a partir de 23/02/2024, nos termos disciplinados pelo Art. 17 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, endereçando ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de peticionamento através do e-mail: cmdcaararipina20@gmail.com.

Araripina/PE, 22 de fevereiro de 2024

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:47B4D9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 26/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão do interesse público.

A **Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Municipal nº 045/2022 de 02 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO que há orientação jurídica considerando que o presente Processo Licitatório ainda não estava cadastrado no sistema LICON até 31 de dezembro de 2023;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, **por interesse da administração**, o **processo licitatório tombado sob. Nº 26/2023**, **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), bem como, Programa Criança Feliz e Cadastro Único.

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se.

Araripina/PE, 22 de fevereiro de 2024.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação/ Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DCA2986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 25/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão do interesse público.

A **Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Municipal nº 045/2022 de 02 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO que há orientação jurídica considerando que o presente Processo Licitatório ainda não estava cadastrado no sistema LICON até 31 de dezembro de 2023;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, **por interesse da administração**, o **processo licitatório tombado sob. Nº 25/2023**, **Pregão Eletrônico nº 21/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de KIT para gestantes, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e habitação.

CUMPRA-SE

Publique-se, Registre-se.

Araripina/PE, 22 de fevereiro de 2024.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação/ Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A7D651F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 24/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão do interesse público.

A **Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Municipal nº 045/2022 de 02 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO que há orientação jurídica considerando que o presente Processo Licitatório ainda não estava cadastrado no sistema LICON até 31 de dezembro de 2023;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, **por interesse da administração**, o **processo licitatório tombado sob. Nº 20/2023**, **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos elétricos para estruturação do atendendo as necessidades do Cadastro Único e suas unidades em funcionamento nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina – Sede, CRAS I – Cavalete, CRAS II – Maria Coelho Dantas, CRAS III – Júlia Lopes Elói - Morais e seus respectivos serviços.

CUMPRA-SE

Publique-se, Registre-se.

Araripina/PE, 22 de fevereiro de 2024.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação/ Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2FBD82A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 128/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE.

*O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA.***
*Da conclusão do recurso: Ante todo o exposto, esta Assessoria Jurídica **opina**, observando a limitação de competência que lhe cabe, que tem natureza meramente opinativa e restrita aos aspectos formais jurídicos do edital e seus anexos, pelo **INDEFERIMENTO**, em sede de recurso, do pleito apresentado pela empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 28.631.058/0001-52, uma vez que deixou de cumprir com as determinações previstas nos itens 8.4.2. e 8.5 do Edital. Neste sentido, deve-se dar o devido prosseguimento ao presente procedimento administrativo.*
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1pG9edD4bfijrS6haoIzt_tG7YYvlnZoQ?usp=sharing bem como, no anexo da Prefeitura na sala da CPL situado a Rua Armando de Siqueira Brito, S/N, São Miguel, Arcoverde PE. Tel. (87) 3821-9004. Portanto, fica marcada a data de abertura das propostas de preços, Envelope 02, para o dia 23/02/2024 as 09:00 (nove) horas, conforme publicação nos Diários Oficiais. A abertura será através do google meet: meet.google.com/ipb-ietw-agc

Arcoverde/PE, 22de fevereiro de 2024

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:7DDB99D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO EDUCAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 DISPENSA/ CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: BRUNO ANTÔNIO DE BRITTO FARIAS. CPF nº 350.631.063-15, Valor total R$ 304.102,57 (trezentos e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Arcoverde-PE, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:E10AC097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO EDUCAÇÃO Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 DISPENSA/ CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: LOURINALDO CAETANO DA SILVA. CPF nº

211.609.024-53, Valor total R$ 137.113,35 (Cento e trinta e sete mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos).

Arcoverde-PE, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:3F0D4852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO EDUCAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 DISPENSA/
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: ASSOCIAÇÇÃO DOS CAPRINOOVINOCULTORES DO VALE DO IPOJUCA - ACOVIPA. CNPJ nº 05.617.656/0001-71, Valor total R$ 539.790,00 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais).

Arcoverde-PE, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:B195DBB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO EDUCAÇÃO Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 DISPENSA/
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: MARIA SELMA ALVES BATISTA DE SIQUEIRA. CPF nº 561.836.824-20, Valor total R$ 219.221,92 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Arcoverde-PE, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:D498E13E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO EDUCAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 DISPENSA/
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: CARLOS EDUARDO GOMES LOPES. CPF nº 042.011.684-25, Valor total R$ 220.454,17 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete reais).

Arcoverde-PE, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:4266BF32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO EDUCAÇÃO Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 DISPENSA/
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: PETRONIO COELHO DE ARAÚJO. CPF nº 031.131.124-51, Valor total R$ 200.235,87 (duzentos mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Arcoverde-PE, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:4C8E3DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATADA: ANNA KARINA DE S. CALMON ARCOVERDE – EPP. CNPJ Nº 17.907.870/0001-41. OBJETO: Constitui objeto aditar em 25% o valor do contrato, respeitando o limite previsto em Lei Federal nº 8.666/93, que é de até 25% conforme justificativa e planilha em anexo. FUNDAMENTO:O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos art. 65, inciso, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou seja, aditamento do valor de contrato, tendo vista, tratar-se de serviços que interrompidos podem comprometer continuidade de suas atividades e prejuízos à população. O valor deste Termo Aditivo é de R$ 18.907,70 (Dezoito mil, novecentos e sete reais e setenta centavos), que representa um reajuste conforme tabela em anexo, passando o valor do contrato de R$ 80.643,50 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para R$ 99.551,20 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Arcoverde/PE, 02 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:7E95694F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATADA: ADNAIRA KARLA LIMA DE MARINS SAMPAIO - ME. CNPJ Nº 10.954.043/0001-60. OBJETO: Constitui objeto aditar em 25% o valor do contrato, respeitando o limite previsto em Lei Federal nº 8.666/93, que é de até 25% conforme justificativa e planilha em anexo. FUNDAMENTO:O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos art. 65, inciso, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou seja, aditamento do valor de contrato, tendo vista, tratar-se de serviços que interrompidos podem comprometer continuidade de suas atividades e prejuízos à população. O valor deste Termo Aditivo é de R$ 8.771,00 (Oito mil, setecentos e setenta e um reais), que representa um reajuste conforme tabela em anexo, passando o valor do contrato de R$ 35.515,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais), para R$ 44.286,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Arcoverde/PE, 02 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:3B004B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATADA: S SOARES RODRIGUES EIRELI – EPP. CNPJ Nº 08.021.370/0001-17. OBJETO: Constitui objeto aditar em 25% o valor do contrato, respeitando o limite previsto em Lei Federal nº 8.666/93, que é de até 25% conforme justificativa e planilha em anexo. FUNDAMENTO:O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos art. 65, inciso, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou seja, aditamento do valor de contrato, tendo vista, tratar-se de serviços que interrompidos podem comprometer continuidade de suas atividades e prejuízos à população. O valor deste Termo Aditivo é de R$ 12.288,42 (Doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que representa um reajuste conforme tabela em anexo, passando o valor do contrato de R$ 50.898,84 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 63.187,26 (sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Arcoverde/PE, 02 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:9D6B797A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CONTRATADA: S SOARES RODRIGUES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 08.021.370/0001-17

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e de material elétrico, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: S SOARES RODRIGUES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.021.370/0001-17. Trata-se de inclusão de dotações orçamentárias, conforme inclusão de dotações orçamentarias, a seguir: Atividade: 12.361.1204.2.164 – expansão e melhoria da infraestrutura física da rede de ensino infantil. Elemento: 4.4.90.51.00 – obras e instalações. Fonte de Recurso: 13. Atividade: 12.361.1204.2.165 – expansão e melhoria da infraestrutura física da rede de ensino infantil. Elemento: 4.4.90.51.00 – obras e instalações. Fonte de Recurso: 13. Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelos presentes termos aditivos, ratificadas.

Arcoverde, 29 de janeiro de 2024

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:1B04F486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
CONTRATADA: S SOARES RODRIGUES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 08.021.370/0001-17

Objeto: Aquisição de sacos de cimento, para ser utilizado juntamente com outros insumos nos serviços de construção e reparos prediais, tanto na zona urbana quanto na zona rural povoados por um período de 12 (doze) meses. Contratada: S SOARES RODRIGUES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.021.370/0001-17. Trata-se de inclusão de dotações orçamentárias, conforme inclusão de dotações orçamentarias, a seguir: Atividade: 12.361.1204.2.164 – expansão e melhoria da infraestrutura física da rede de ensino infantil. Elemento: 4.4.90.51.00 – obras e instalações. Fonte de Recurso: 13. Atividade: 12.361.1204.2.165 – expansão e melhoria da infraestrutura física da rede de ensino infantil. Elemento: 4.4.90.51.00 – obras e instalações. Fonte de Recurso: 13. Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelos presentes termos aditivos, ratificadas.

Arcoverde, 31 de janeiro de 2024

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:D05713F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 – DISPENSA Nº001/2024. CHAMADA PUBLICA 01/2024. - CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 – DISPENSA Nº001/2024. **CHAMADA PUBLICA 01/2024.** Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente **DISPENSA** de Licitação para a contratação dos **FORNECEDORES DOS GRUPOS FORMAIS: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO PAU FERRO,** CNPJ: 04.306.683./0001-60, no valor total de R$ **230.717,50 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO BOM JARDIM/CAMARÃO –** CNPJ: 04.323.064/0001-84, no valor total de R$ **249.442,50.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e na Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, no art. 14, caput e §1º, da Lei n. 11.947/09 e Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021,.Inc. IV – Letra (e) .

Barreiros, 22 de fevereiro de 2024. –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:D96FC3CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
091/22	Fiscal de Contrato	NADJA DAMIANA RAMOS BARBOSA	02549
	Fiscal Substituto	RENATA FARIAS QUEIROZ DE BARROS	8.0011306.3

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA FARIAS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária de Políticas Públicas Para Mulher

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:D00B8673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
136/23	Fiscal de Contrato	NADJA DAMIANA RAMOS BARBOSA	02549
	Fiscal Substituto	RENATA FARIAS QUEIROZ DE BARROS	8.0011306.3

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA FARIAS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária De Políticas Públicas Para Mulher

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:EC28FE88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
144/21	Fiscal de Contrato	EDCLEIDE DE MORAIS NOBERTO GALVÃO	4.0021691.5
	Fiscal Substituto	EDSON ADNALDO PEREIRA	4.0022078.4

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:ACA10394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
103/23	Fiscal de Contrato	EDCLEIDE DE MORAIS NOBERTO GALVÃO	4.0021691.5
	Fiscal Substituto	EDSON ADNALDO PEREIRA	4.0022078.4

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;

– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:EBACFA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
168/22	Fiscal de Contrato	EDSON ADNALDO PEREIRA	4.0022078.4
	Fiscal Substituto	JOSÉ ANDRÉ TAVARES	4.0021698.3

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:FABD6D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
159/22	Fiscal de Contrato Substituto	EDSON ADNALDO PEREIRA	4.0022078.4
	Fiscal Substituto	EDCLEIDE DE MORAIS NOBERTO GALVÃO	4.0021691.5

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem

sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:709221AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
38/23	Fiscal de Contrato	EDSON ADNALDO PEREIRA	4.0022078.4
	Fiscal Substituto	JOSÉ ANDRÉ TAVARES	4.0021698.3

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;

– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:2041C9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia e Atribui à Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia poder para representar o Município de Belo Jardim perante o FNDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e Atribuir a Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, Carmen Aparecida Guimarães Peixoto Cavalcanti, brasileira, casada, pedagoga mestra em Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.***.**-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.***.726, residente e domiciliada em Belo Jardim, poderes para representar o Município de Belo Jardim perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na assinatura do contrato de compras de ônibus escolares para compor a frota própria do Município de Belo Jardim. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:06258802

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 119/2022.CPL. Modalidade Pregão Eletrônico Nº:074/2022.Objet Nat: Aquisição de Água Mineral, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Belo Jardim.Contrato Nº: 138/2023. CNPJ: 22.536.891/0001-38 - R & M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS. Valor R$ 6.000,00 0. Vigência: 23/10/2023 a 23/03/2024.

Belo Jardim - PE, 23/02/2024.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

Processo Nº: 052/2023.CPL. Modalidade Pregão Eletrônico Nº:038/2023.Objet Nat: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, objetivando a seleção de estudantes do ensino superior para atuar nas diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.Contrato Nº: 139/2023. CNPJ: 10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO. Valor R$ 100.080,00. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024.

Belo Jardim - PE, 23/02/2024.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretaria de Saúde.

Processo Nº: 134/2023.CPL. Modalidade Pregão Eletrônico Nº:086/2023.Objet Nat: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, decorrente do processo de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia. Contrato Nº: 140/2023. CNPJ: 10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO. Valor R$ 44.785,00. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024.

Belo Jardim - PE, 23/02/2024.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:4627EA7D

PREFEITURA DE BELO JARDIM
PORTARIA Nº 051, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
55/23	Fiscal de Contrato	EDSON ADNALDO PEREIRA	4.0022078.4
	Fiscal Substituto	JOSÉ ANDRÉ TAVARES	4.0021698.3

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021),almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de sua assinatura.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:F6CB8229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 003/2024. OBJETO**: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de manutenção, conservação e jardinagem em área de domínio público municipal na Academia das Cidades localizada na Vila São Caetano deste município, incluindo -se o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços**, CONTRATADO: **ELIVAN HELENO DA SILVA,** CPF**: 039.934924-39,**VALOR: **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).** VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2024.** DATA: 12 de janeiro de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:D523A23C

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 004/2024. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, CONTRATADO: **NUNES & TENÓRIO LTDA - ME,** CNPJ: **nº 35.000.390/0001-84,**VALOR: **R$ $ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).** VIGÊNCIA: **Até dia 31 de dezembro de 2024**. DATA: 08 de fevereiro de 2024.

MARIO GOMES FLÔR FILHO -
Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA – PE
CONTRATO ADMINISTRATIVO FMASB Nº 002/2024. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, CONTRATADO: **NUNES & TENÓRIO LTDA - ME** CNPJ: **nº 35.000.390/0001-84,**VALOR: **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** VIGÊNCIA: **Até dia 31 de dezembro de 2024**. DATA: 08 de fevereiro de 2024.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:32248885

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 005/2024. OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de**

pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS", CONTRATADO: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,** CNPJ: **nº 07.797.967/0001-95,**VALOR: **R$ 10.275,00 (Dez mil, duzentos e setenta cinco reais).** VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.** DATA: 15 de fevereiro de 2024.

***MARIO GOMES FLÔR FILHO* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:BF00ABF9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO FMSB Nº 003/2024. OBJETO**: Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Betânia/PE**, CONTRATADO:**51.681.873 GENIS KLEBER DE OLIVEIRA LIMA,** CNPJ: **nº 51.681.873/0001-48,** VALOR: **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 08 de janeiro de 2024.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:BF8BED28

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO N° 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em áreas do município afetadas pela estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pelo art. 7° do Decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010 e,
pela Resolução n° 03 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,
CONSIDERANDO a redução das participações pluviométricas que assolam o município de Betânia para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica (390,0 mm) e a queda intensificada de reversas hídricas de superfície, provocada pela má distribuição pluviométrica.
CONSIDERANDO que, os impactos ocasionados pelas perdas significativas na agropecuária municipal;
CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, a intensidade do desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;
CONSIDERANDO que, tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura de subsistência;
CONSIDERANDO que, tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para toda abrangência deste município, comprovadamente afetadas, pelo desastre conforme Formulário de Avaliação de Danos anexos a este Decreto.
Art. 2° - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 3° - Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180
Prefeitura Municipal de Betânia – PE
CNPJ: 10.287.373/0001-49
Praça Anfilófio Feitosa, n° 60 – Centro – Betânia - PE
(cento e oitenta dias).

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:134BFB9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 096/2023, CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa dos serviços de Engenharia para a Pavimentação de Vias no Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Bezerros-PE. Regidos pela Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas, no qual teve a opção de licitar até o dia 29 de dezembro de 2023, conforme previsto no Decreto Municipal 2.607, de 28 de dezembro de 2023. Valor total estimado R$ 145.563,40 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: **25/03/2024 às 09h00min**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, e por meio do link https://drive.google.com/drive/folders/1kg0W7Y7SfrTjofvG1BjKiOB6xammwTzO?usp=sharing ou no endereço marcado para início da sessão, nos dias úteis, de 7h às 13h.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:B4F95055

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº 00001/2024 DISPENSA-Credenciamento Nº 00001/2024 Objeto: CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações Familiares, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2024 para os alunos dos centros municipais e escolas municipais de Bom Jardim – PE. Valor: R$ 1.466.805,00. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Contratação, localizada na Praça 19 de Julho, S/n – Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730.000); no dia 14 de março de 2024; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 22/02/2024

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:A098B9AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2024. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADOS A BASE HOSPITALAR E SAMU DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE. Valor total: R$ 1.019.183,79. Data de abertura da sessão pública: 07/03/2024. Horário: 10:00. (Horário de Brasília). No site http://bnc.org.br; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site https://bnccompras.com/Home/Login e e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas.

Bom Jardim, 22/02/2024

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:08F3A90E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00001/2024. Dispensa Nº 00001/2024. O **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim** manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DO SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Contratação através do e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com , sediada na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, Telefone: (81) 3638–1156. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Informações: No horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 22/02/2024.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F12E2434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40: C Mendes Xavier Junior Magazine. CNPJ: 40.479.340/0001-61, pelo valor de R$ 259.340,76.

Bom Jardim, 22 de fevereiro de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6E678D53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros destinados a secretaria municipal de Educação do município de Bonito/PE **Contratada: ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI,** com sede à Rua Barbosa Lima, n°200, na cidade de Carpina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 41.387.997/0001-61. **Contrato nº 012/2024**. **Valor Contratado: R$155.991,20** (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 035/2023. Processo n° 073/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (25/01/2024).**

BONITO 25 DE JANEIRO DE 2024.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:533515BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus destinado ao Município de Bonito/PE. **Contratada: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, com sede Rua João Guilherme, n°67, na cidade de Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 08.980.197/0001-84. **Contrato nº 283/2023**. **Valor Contratado: R$250.191,04** (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 003/2023. Processo Administrativo n° 014/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (18/12/2023).**

BONITO 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/ PE

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:09731A8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto a presente ata tem por objeto o registro de preço para contratação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, equipamentos de sonorização e iluminação, geradores e cabines sanitárias, para a realização de eventos culturais no Município de Bonito/PE. **Contratada: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.557.130/0001-44, com sede na Rua Izabel Raposo Machado, n° 14, na cidade Igarassu/PE. **Contrato nº 259/2023**. **Valor Contratado: R$144.240,00** (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). **ORIGEM:** Processo n° 088/2022 – Pregão nº 053/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (27/11/2023).**

BONITO 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR -
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:3500A6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023. **Objeto** Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde. **Contratada: BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Rodovia BR 424, s/n, na cidade de Garanhuns/PE. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$17.136,40 (dezessete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023. **Objeto** Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde. **Contratada: DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35, com sede na Travessa da palma, n° 20, na cidade de Palmares/PE. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$69.703,84 (sessenta e nove mil, setecentos e três e oitenta e quatro centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023. **Objeto** Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde. **Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.536.960/0001-57, com sede na Av. São Domingos, n° 1337, na cidade de Garanhuns/PE. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$6.440,08 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023. **Objeto** Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde. **Contratada: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.329.793/0001-43, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, na cidade de Santana do mundaú/AL. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$157.505,50 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:A4D079B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à Lei Federal nº Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o Processo Licitatório nº 002/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. Resolve REVOGAR o Processo Licitatório supramencionado, tendo em vista as alterações que serão feitas no Termo de Referência, em conforme com Art. 49, da Lei 8.666/93 e Art. 50 do Decreto Federal 10.024/201.

BONITO-PERNAMBUCO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:A71C6B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2024. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Registro de Preço para fornecimento parcelado de oxigênio destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido para a futura aquisição dos itens que compõem objeto do presente certame está estimado em R$ 171.500,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos reais), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/02/2024, às 09h00min, até o dia 08/03/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas: 08/03/2024, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/03/2024 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO TEM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

Bonito – PE, 22 de fevereiro de 2024.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:835EA1BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2024. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido para a futura aquisição dos itens que compõem objeto do presente certame está estimado em R$ 538.546,38 (Quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis e reais e trinta e oito centavos), considerando os orçamentos mercadológicos

obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/02/2024, às 09h00min, até o dia 11/03/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas: 11/03/2024, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/03/2024 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO TEM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:5FCBED5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2024. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados às escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido para a futura aquisição dos itens que compõem objeto do presente certame está estimado em R$ 538.546,38 (Quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis e reais e trinta e oito centavos), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/02/2024, às 09h00min, até o dia 11/03/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas: 11/03/2024, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/03/2024 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO TEM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:443F13CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde **Contratada: BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Rodovia BR 424, s/n, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº 012/2024**. **Valor Contratado: R$8.606,95** (oito mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 030/2023. Processo n° 068/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (23/0/2024).**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Objeto Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde **Contratada: DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.916.073/0001-35, com sede na Travessa da palma, n° 20, na cidade de Palmares/PE. **Contrato nº 013/2024**. **Valor Contratado: R$34.944,14** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 030/2023. Processo n° 068/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (23/0/2024).**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Objeto Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde. **Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.536.960/0001-57, com sede na Av. São Domingos, n° 1337, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº 014/2024**. **Valor Contratado: R$3.326,83** (três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 030/2023. Processo n° 068/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (23/0/2024).**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Objeto Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, para o hospital Dr. Alberto de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde **Contratada: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.329.793/0001-43, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, na cidade de Santana do mundaú/AL. **Contrato nº 015/2024**. **Valor Contratado: R$79.054,20** (setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 030/2023. Processo n° 068/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (23/0/2024).**

BONITO 23 DE JANEIRO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:17F2F0FC

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

• ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

• AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.
A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

• CONTRATAÇÃO

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação.

• APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO FUNÇÃO

Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

• AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 do Edital 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

ANEXO I
Secretaria de Educação

PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
15796	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMAO LIVEIRA	3	AC

PSICÓLOGO(A) EDUCACIONAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
19010	IDRACY DE ARRUDA MELO	14	AC

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:EF89ED14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00002/2024.
PROCESSO Nº: 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00002/2024. Processo Nº: 001/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00001/2024. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 18 (dezoito) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE Recursos Federais/Recursos Municipais Dotação prevista no QDD2024. Contratado: Jonatam Araujo Castelo Branco. CNPJ: 35.152.015/0001-50. Valor R$237.600,00. Vigência: de 22/02/2024 a 22/08/2025.

Brejinho, 22/02/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0233B299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00012/2024.
PROCESSO Nº: 056/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00012/2024. Processo Nº: 056/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2023. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento Municipal 2024 Secretaria Municipal de Educação Recursos Federais Recursos Municipais. Contratado: E L F Teixeira Construcoes e Servicos Ltda. CNPJ: 17.560.794/0001-40. Valor R$199.411,68. Vigência: de 22/02/2024 a 22/02/2025.

Brejinho, 22/02/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:11EF33C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00013/2024.
PROCESSO Nº: 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00013/2024. Processo Nº: 057/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graniticos na Zona Urbana, conforme Emenda Parlamentar nº 544/2023 – FEM 2015, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Recursos de Emenda Parlamentar nº 544/2023 – FEP 2015 Governo do Estado de Pernambuco Termo de Adesão nº 014/2015 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM Recursos previstos no QDD2024 Contrapartida de recursos próprios. Contratado: J & M Incorporadora Ltda. CNPJ: 42.341.485/0001-27. Valor R$203.353,11. Vigência: de 22/02/2024 a 22/06/2024.

Brejinho, 22/02/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E28E609A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00014/2024.
PROCESSO Nº: 055/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00014/2024. Processo Nº: 055/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas com Vestiários nos Povoados de Placas de Piedade e Lagoinha, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento Municipal 2024 Secretaria Municipal de Educação Recursos Federais Recursos Municipais. Contratado: Construtora Lopes Empreendimentos Ltda. CNPJ: 33.683.371/0001-74. Valor R$2.649.330,80. Vigência: de 22/02/2024 a 22/08/2024.

Brejinho, 22/02/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A140DF66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Estádio Municipal Gentil Pereira e Academia da Cidade no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ: 27.602.052/0001-94 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: Acrescido de valor de R$: 55.745,62 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) aproximados 3,31% nos termos do § 1° do artigo 65 da lei n° 8.666/93 do valor firmado entre as partes em 18/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima quarta. **Data da assinatura do 1º Termo Aditivo**: 27 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:722B0C35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 016/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

> "Nomeia Servidor FERNANDO ANTONIO SALES DA SILVA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, FERNANDO ANTONIO SALES DA SILVA, para o cargo de Secretário, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9483E63C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 017/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

> "Nomeia Servidora RUANA WEDMA DO NASCIMENTO BARBOSA SOUZA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, RUANA WEDMA DO NASCIMENTO BARBOSA SOUZA, para o cargo de Copeiro/Garçom, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:59B0CF8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0066/2024.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),
Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.
Considerando o Processo nº 29.609 – SEARH de 06/10/2023, Folha de Despacho Protocolo n° 29.609 – SEARH/COLEG de 30/11/2023 e Despacho GRH de 08/02/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor **ANDRE DE QUEIROZ PEREIRA,** mat. **33.435**, para o cargo de **PROFESSOR II,** símbolo **NMT - 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3DCCCEA8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0070/2024.

Ementa: Alteração definitiva de carga horária de 150h/a para 200h/a, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital do concurso 01/2019.
Considerando a C.I nº 86/2024 – SME de 25/01/2024, C.I nº 09/2024 – SME de 25/01/2024, Ofício nº 04/2024 – SME de 25/01/2024 e Despacho SEARH de 01/02/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR DEFINITIVAMENTE CARGA HORÁRIA DE 150h/a para 200h/a, do servidor listado abaixo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR	CARGO
33.823	ERMANO IVISON HIPOLITO DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR II NLP - 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:67BDABFC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 039/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSELANEA LUCIA SANTOS, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 07 de fevereiro de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:1389141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/PMCSA-SEOBP/2023
CONCORRÊNCIA Nº 010/PMCSA-SEOBP/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Especializada para Elaboração de Projetos Executivos para construção e requalificação de Prédios Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

Participam do certame as empresas: **1)** R Faveri Licitações Engenharia LTDA **2)** Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, **3)** RK Engenharia e Consultoria LTDA, **4)** Engeconsult – Consultores Técnicos LTDA., **5)** RBF Empreedimentos LTDA EPP.

Empresas habilitadas: Engeconsult – Consultores Técnicos LTDA. e RBF Empreedimentos LTDA EPP por cumprimento ao estabelecido no edital.
Empresas inabilitadas:
R Faveri Licitações Engenharia LTDA por não atender o exigido no subitem 9.1.4.3 – "Não apresentou atestados suficientes" e o subitem 9.1.4.9 – "Não apresentou a declaração solicitada". Avulta saber que a referida empresa, inseriu em seu Envelope de Habilitação 1 (um) CD-R, contendo a sua proposta de preços, assim sendo, contrariando, sobremaneira o Princípio do Sigilo da Proposta (CD-R e fotos autuados no processo), inclusive com arquivo elaborado por empresa estranha ao processo Licitatório em questão.
Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA por não atender ao exigido no subitem 9.1.4.9 – "Não apresentou a declaração solicitada"
RK Engenharia e Consultoria LTDA por não atender ao exigido no subitem 9.1.4.4 – "Não apresentou atestados de capacidade Técnica suficientes"

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso dentro desse prazo, fica, desde já, marcada a data de **05 de março de 2024 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4EADB625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 053/2024 - Processo Licitatório n.º 054/PMCSA-SEA/2024 - Pregão Eletrônico n.º 001/PMCSA-SEA/2024 - Licitação no Compras.gov n.º 90001/2024. Natureza do Objeto: Fornecimento.**Objeto:**O objeto da presente licitação é de aquisição de sementes de milho AG 1051, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R$ 136.968,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). **Referência de Tempo:**Horário de Brasília.**Início do cadastramento das Propostas:**23/02/2024 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:**06/03/2024 às 09:10.**Abertura das Propostas em:** 06/03/2024 às 09:15.**Início da Disputa:**06/03/2024 às 09:30.**Sistema eletrônico utilizado:**Compras.gov.br.**UASG: 982357.**Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54525-180, e-mail pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de fevereiro de 2024.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:EDF724D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022-SMPMA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, situada na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal, Sra. Bruna Gabriela Jerônimo Santos, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.935.265 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n° 081.471.854-05, residente e domiciliado na Avenida Eraldo Gueiros Leite, 608, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Civil** Instituto Quem Ama Castra os Animais, tendo sua filial situada a Rua Hercília Bezerra de Araújo Cavalcante, nº 12, Centro, Cabo de Santo Agostinho –PE, CEP 54.505-670, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. Alcione Barros de Souza, brasileira, casada, portadora do RG n° 1.125.213 SDS-PE, inscrita no CPF sob o n° 196.689.614-09, residente e domiciliada na Rua Toca da Onça, nº 45, Ribeirão-PE, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram aditivo a este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Fomento Nº 002/2022 - SMPMA, celebrado entre as partes, Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e Instituto Quem Ama Castra os Animais, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, a partir da data de encerramento estipulada no termo original de 09 de fevereiro de 2023, conforme previsto no Item 8.1 do referido termo. Considerando o interesse das partes em garantir a conclusão das 3.250 castrações previstas no Termo de Fomento Nº 002/2022 - SMPMA e a necessidade de prorrogação para alcançar tal objetivo, ambas concordam em estender o prazo de vigência do referido termo. Considerando o ofício Nº 030/2023 encaminhado pelo Instituto Quem Ama Castra, solicitando a prorrogação da vigência do contrato de castração, e o parecer técnico emitido pelo Secretário Executivo de Meio Ambiente, aprovando a solicitação de prorrogação, as partes reconhecem a pertinência e a viabilidade da extensão do prazo. O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até término do prazo prorrogado. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Nº 002/2022 - SMPMA permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto naquilo que conflitar com o presente aditivo.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C66AA9B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 025/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular,

conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 001/2024 com a Senhora **ÉRICA DANIELLY ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO**, CPF nº 101.423.574-05 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II) - PCD, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:819C0C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 026/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 002/2024 com a Senhora **SANDRA DOS SANTOS MELO**, CPF nº 061.813.624-01 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II), lotada na ESCOLA MUNICIPAL TARCILA SOARES DO COUTO, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:5A4F32EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 027/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 003/2024 com a Senhora **CATARINA MACÊDO DE LIMA** CPF nº 106.263.944-81 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II), lotada na ESCOLA MUNICIPAL VALVINA ESPÍNDOLA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:58C314E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 028/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 004/2024 com a Senhora **ANDRÉIA LEONARDO DA SILVA**, CPF nº 082.605.574-52 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II), lotada na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:FFD5F46A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 029/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 005/2024 com a Senhora **MARIA ALINE DE MACÊDO SILVA MENDES** CPF nº 107.681.704-19 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II), lotada na ESCOLA MUNICIPAL TARCILA SOARES DO COUTO, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:4553C3FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 030/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 006/2024 com a Senhora **ANA PAULA DINIZ DOS SANTOS** CPF nº 043.188.984-82 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:5AD76A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 031/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular,

conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 007/2024 com a Senhora **ROSÉLIA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS** CPF nº 038.207.474-27 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, PRÉ I E PRÉ II), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:9A7068CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 032/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 008/2024 com a Senhora **MÔNICA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 041.690.104-26 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:84E1CEA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 033/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 009/2024 com a Senhora **ROSIENE MARIA DA SILVA**, CPF nº 064.559.814-30 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL VALVINA ESPÍNDOLA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:C2BA0592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 034/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de

06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 010/2024 com a Senhora **MARIA ELISÂNGELA MACÊDO SILVA**, CPF nº 077.017.154-01 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL JOSEPHA DE HOLLANDA FIGUEREDO, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:92C24778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 035/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 011/2024 com a Senhora **HELOÍSA MARIA VIEIRA DE MELO**, CPF nº 083.074.714-19 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:63DCD62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 036/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 012/2024 com a Senhora **ROSIANE ILDA DOS SANTOS MACEDO**, CPF nº 012.058.264-32 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO MALAQUIAS, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:ED38529F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 037/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 013/2024 com a Senhora **DIONY CINTRA DA SILVA** CPF nº 050.851.114-35 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO MALAQUIAS, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:A64D1C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 038/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 014/2024 com a Senhora **JACYELLE EMANOELA SOUZA DA SILVA** CPF nº 092.228.794-57 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEPHA DE HOLLANDA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:FD9E0D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 039/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da

Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 015/2024 com a Senhora **JAQUELINE MARIA DE MELO MACÊDO** CPF nº 082.837.944-00 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ BATISTA NEVES, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:78D2C4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 040/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 016/2024 com a Senhora **FLÁVIA MARIA DA SILVA CANUTO** CPF nº 050.628.144-21 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ BATISTA NEVES, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:250F168D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 041/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 017/2024 com a Senhora **MARIA LUCÉLIA DE ALMEIDA CALADO** CPF nº 101.423.564-25 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL VALVINA ESPÍNDOLA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:3BD063ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 042/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal

nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 018/2024 com a Senhora **JANAILDA DOS SANTOS BEZERRA SILVA** CPF nº 111.600.234-50 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II - PCD, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:8D393306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 043/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 032/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 001/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 e circulação de publicação em 10/02/2023 Edital, Errata I e Errata II expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em 03 de março de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou no link > https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfms122022/, devidamente Convocada pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 005/2023 de 06/07/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/07/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 002/2024 de 06/02/2024 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 019/2024 com a Senhora **MUSA WALÉRIA SILVA FREIRE SILVA**, CPF nº 093.924.574-48 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO, lotada na UBS POMBOS, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:B0F959B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 044/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **NAYANNE PRISCYLA CAVALCANTI VITORINO,** inscrita no CPF nº 065.989.554-40, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 001/2024, de 24 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **NAYANNE PRISCYLA CAVALCANTI VITORINO,** no Cargo de **Técnica de Enfermagem Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:08E3796D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 045/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 e o Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001/2023 de 18/04/2023 que decretam e autorizam a realização de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando a referida solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para a renovação do contrato, com base no Ofício nº 021/2024 - SMEC de 20/02/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Renovação do contrato nº 027/2023.

Considerando a Justificativa da Secretaria de Educação e Cultura contida no Ofício supracitado, onde os motivos ensejadores da renovação do referido contrato têm o condão de suprir as necessidades decorrentes de substituição de servidores efetivos por afastamentos temporários e a defasagem do quadro de servidores efetivos.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a renovação do contrato ora supracitado por tempo determinado, para atendimento de Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Renovação do contrato nº 027/2023 deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na função indicada em seu respectivo contrato, com sua vigência compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:C52AC93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 046/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 032/2022 de 06/07/2022 e o Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 005/2023 de 06/07/2023, que decretam e autorizam a realização de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando a referida solicitação da Secretaria para a renovação de contrato, com base no Ofício nº 43/2024 - SMS de 21/02/2024 da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação do contrato nº 086/2023.

Considerando a Justificativa da Secretaria de Saúde contida no Ofício supracitado, onde os motivos ensejadores da renovação do referido contrato têm o condão de suprir as necessidades decorrentes de substituição de servidores efetivos por afastamentos temporários e a defasagem do quadro de servidores efetivos.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a renovação do contrato ora supracitado por tempo determinado, para atendimento de Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Renovação do contrato deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na função indicada em seu respectivo contrato, com sua vigência compreendendo o período de 21 de fevereiro de 2024 a 29 de junho de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que os contratos sejam devidamente publicados na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:829953AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - FMAS

Processo de Contratação. Nº 001/2024 – FMAS. Pregão Eletrônico. Nº 001/2024 - FMAS. Compra. Objeto: Aquisição de peixe congelado, para distribuição à população carente do Município de Caetés/PE, durante o período da semana santa. Valor máximo aceitável: R$ 169.000,00. Início do acolhimento das propostas: dia 23/02/2024 às 09h00. Encerramento de recebimento das propostas: dia 08/03/2024 às 09h00. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 08/03/2024 às 10h, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FBAF8C1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2024
Tomada de Preços nº 001/2024

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Requalificação do Prédio da escola Municipal Sebastião Tiago na sede deste Município, através das Secretarias de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Projeto Básico.

Valor Máximo Admitido: **R$: 176.113,92 (cento e setenta e seis mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos)**.

Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL, Situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000

Data de Abertura: 12/03/2024; às 09:00 (nove horas) horário local.

Edital disponível no site: www.calcado.pe.gov.br, ou diretamente na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, sito á Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro, Calçado – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão no mesmo endereço, através do e-mail: cpl_calcado.pe@outlook.com, ou pelo fone: (87) 9.8159-1734, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de fevereiro de 2024.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:E060A041

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2024
Tomada de Preços nº 002/2024

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva no Sítio Mocós, Zona Rural deste Município, através das Secretarias de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Projeto Básico.

Valor Máximo Admitido: **R$: 181.680,89 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**.

Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL, Situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000

Data de Abertura: 13/03/2024; às 09:00 (nove horas) horário local.

Edital disponível no site: www.calcado.pe.gov.br, ou diretamente na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, sito á Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro, Calçado – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão no mesmo endereço, através do e-mail: licitacaocalcado@hotmail.com, ou pelo fone: (87) 9.8159-1734, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de fevereiro de 2024.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:EC15BBE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 001/2024 de 21 de fevereiro de 2024 - SECD

A Gestora Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Martha Ranielle dos Santos**, matrícula nº: 1021-332, servidora do quadro permanente deste município, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola José Atanásio de Oliveira, localizada no Povoado Santa Rita deste município.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Gestora.

Calçado, 21 de fevereiro de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Responsável Pela Secretaria de Educação – Gestora -
Portaria nº 273/2023

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:6E37ED50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 003/2024 de 21 de fevereiro de 2024 - SECD

A Gestora Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar que o senhor **José Adrian Valentim de Lima**, matrícula nº: 3181-472, servidor do quadro permanente deste município, lotado nesta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, passe a desempenhar suas funções na área administrativa no Setor de Assistência Administrativa na Sede Central desta Secretaria.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Gestora.

Calçado, 21 de fevereiro de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Responsável Pela Secretaria de Educação – Gestora -
Portaria nº 273/2023

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:F5D6ED10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2024 de 21 de fevereiro de 2024 - SECD

A Gestora Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhorita **Vitória Regina Lima da Silva**, matrícula nº: 519154, servidora do quadro permanente deste município, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Professora Maria Célia Barros Melo, localizada na Rua Radialista Pajeú, nº 101, na área urbana (Sede Municipal).

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Gestora.

Calçado, 21 de fevereiro de 2024.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Responsável Pela Secretaria de Educação – Gestora
Portaria nº 273/2023

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:0B9C903F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024, que tem como objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ADMINISTRATIVO PARA AGREGAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 500.893,83. Data: 07/03/2024 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E43C6125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Máximo Aceitável R$ 600.430,84. Data: 07/03/2024 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:3AC54AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Processo Licitatório nº 057/2023. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023)**. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de exames de radiologia, ultrassonografia e mamografia, para atender as necessidades dos usuários do SUS municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe-PE, com observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, segue a regra de transição estabelecida no art. 153 do Decreto Municipal nº 038, de 22 de dezembro de 2023**. Foi credenciada a empresa RADICLIN IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA ME**(CNPJ: 20.238.213/0001-63). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados sala da Comissão Especial de Credenciamento, situada na Avenida Belmino Correia, 2340, 1º andar, sala 21, Timbi - Camaragibe, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 22 de fevereiro de 2024.

CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Albilane Maria da Silva
Código Identificador:7FE282DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021
CONTRATADA: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA Nº 5001 – APTO. 102 – BOA VIAGEM – RECIFE – PE – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68,
OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para Complementação da Construção de 01 Quadra Poliesportiva com vestuários no Distrito de Tupy, Município de Canhotinho.
DO PREÇO: O valor contratado permanece o mesmo.
DO PRAZO: O prazo de entrega da obra aumentado em mais 180 (cento e oitenta) dias, terminando em 18 de maio de 2024
DA FUNDAMENTAÇÃO: Devido ainda termos pagamentos para realizar, mesmo a obra já estando praticamente concluída, faltando alguns pequenos serviços e a vistoria final da fiscalização do FNDE, faz-se necessário aumento do prazo de entrega dos serviços em mais 180 (cento e oitenta) dias, terminando em 18 de maio de 2024.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento legal para o presente termo aditivo é o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original, tudo processado com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:79ED3FA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
AVISO DE DISPENSA - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
DISPENSA Nº 002/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS comunica seu interesse em receber propostas adicionais para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras, em concordância com o Termo de Referência, disponível através do Portal da Transparência deste Instituto. Os interessados devem encaminhar suas propostas para capoeirasprevidencia@hotmail.com até o dia 28 de fevereiro de 2024. Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos deverão ser enviadas para o mesmo e-mail.

Capoeiras, 22 de fevereiro de 2024.

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:C6DB88FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
AVISO DE DISPENSA - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA Nº 003/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS comunica seu interesse em receber propostas adicionais para Aquisição de material de limpeza e higiene, para manutenção das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras, em concordância com o Termo de Referência, disponível através do Portal da Transparência deste Instituto. Os interessados devem encaminhar suas propostas para capoeirasprevidencia@hotmail.com até o dia 28 de fevereiro de 2024. Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos deverão ser enviadas para o mesmo e-mail.

Capoeiras, 22 de fevereiro de 2024.

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:459B92E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAPOEIRAS/PE – IPSEC, CNPJ: 05.670.418/0001-20; CONTRATADA: E JOAQUIM DA SILVA, CNPJ nº 13.063.009/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustível, tipo gasolina comum, destinado ao veículo pertencente ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras. VALOR GLOBAL: R$ 14.566,28 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura do contrato.

Capoeiras, 19 de fevereiro de 2024.

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente
Port. 446/2021-GP

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:FF83AE00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 49

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Princípio da Motivação dos Atos Administrativos:

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133/2021, que altera a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o Município de Carnaíba deve se adequar à Lei n.º 14.133/2021, inclusive com a criação e disponibilização de funcionários para ocupar cargos necessários para o andamento das licitações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.124/2024, que cria as funções previstas nesta portaria;

CONSIDERANDO a desnecessidade de nomear 02 (dois) fiscais de contratos em alguns setores ou secretarias, haja vista a obediência ao Princípio da economicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR os fiscais de contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE e suas secretarias, os servidores, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestor do Contrato: Thaynnara Alice Queiroz Pessoa
Fiscais de Contrato: Anderson Alves Amorim

II – Secretaria Municipal de Saúde
Gestor do Contrato: Alessandra Tadeia Noé Sandes
Fiscais de Contratos: José Carlos Félix Barbosa;
Oginaldo de Souza Mendes Filho.

III – Secretaria Municipal de Agricultura
Gestor do Contrato: José de Anchieta Alves de Queiroz
Fiscais de Contratos: Maria Edna de Andrade

IV – Secretaria Municipal de Administração
Gestor do Contrato: José Everaldo Rodrigues Patriota
Fiscais de Contratos: Bartolomeu Fábio Tenório Noé

V – Secretaria Municipal de Obras
Gestor do Contrato: Tiago Arruda Pereira
Fiscais de Contratos: Luiz Pereira Nunes Júnior;
Thiago Siqueira Lima

VI – Secretaria Municipal de Educação
Gestor do Contrato: Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota
Fiscais de Contratos: Paulo Alves da Silva;
Afitônio Ângelo de Lima Júnior

VII – Diretoria Municipal de Cultura
Gestor do Contrato: Elisângela Alves Mendes da Silva
Fiscais de Contratos: Manoel Ericson de Lima

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Carnaíba, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito -

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:37B1DF61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Processo Nº: 00003/2024. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00002/2024**. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **Contratação de**

empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Integral, a serem destinados gratuitamente para moradores, em condições de vulnerabilidade social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas – PE. Valor estimado: **R$80.985,60 (Oitenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 12 de março de 2024**. Início da fase de lances: **10:10 horas do dia 12 de março de 2024**. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 22 de fevereiro de 2024.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:1121DA5D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Processo Nº: 00002/2024. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00001/2024**. Compra. Tipo menor preço. **Contratação de empresa objetivando o fornecimento integral de Peixes, do tipo corvina, a serem distribuídos gratuitamente as famílias em estado de vulnerabilidade social no município de Casinhas, por ocasião do tradicional período da Semana Santa.** Valor estimado: **R$ 190.900,00 (Cento e noventa mil e novecentos reais).**Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 12 de março de 2024**. Início da fase de lances: **14:00 horas do dia 12 de março de 2024**. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 22 de fevereiro de 2024.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:239C4B8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 00002/2021

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 00002/2021. Objeto: **Termo de Credenciamento Nº: 00002/2021**. **Chamamento Público 00003/2021**. Serviços. **Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços para realização de exames Laboratoriais (ULTRASSOM) com base no preço estabelecido pelo conselho municipal de saúde, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Casinhas-PE.** Contratado: **LEONARDO T. F. DE OLIVEIRA**. CNPJ**: 27.067 92310001-17**. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, com vigência de 06/06/2022 a 06/07/2023. Nos termos do Art. 61, Paragrafo Único da Lei 8.666/93.

Casinhas, 06 de julho de 2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:DEDD4BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS – PE - NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DO FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 00028/2023 da Prefeitura Municipal de Casinhas. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED, a serem destinados a eficientização e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE. ARP nº 00043/2023. Em virtude do atraso no fornecimento, **NOTIFICAMOS A EMPRESA** DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, para apresentar e fornecer os itens da ARP nº 00043/2023, ou justifique no prazo de 05 (Cinco) dias, conforme razões expostas no ofício acima mencionado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Casinhas, 22 de fevereiro de 2024.

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2CDD83DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do contrato n° 002/2022, estendendo seus efeitos ate o dia 04/02/2025. MARIA DO SOCORRO BLOISE DE ARAUJO E SILVA.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA –
Prefeito.

Chã de Alegria, 04 de FERVEREIRO de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:78ED5A06

GABINETE DO PREFEITO
TEMOS ADTIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do contrato n° 008/2017, estendendo seus efeitos ate o dia 03/02/2025. EUGENIA MARIA DOS SANTOS.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA –
Prefeito.

Chã de Alegria, 03 de FERVEREIRO de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:F7471819

GABINETE DO PREFEITO
TEMOS ADTIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do contrato n° 001/2017, estendendo seus efeitos ate o dia 04/02/2025. MARIA DE FATIMA BARBOSA DE MEDEIROS.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA –
Prefeito.

Chã de Alegria, 03 de FERVEREIRO de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:58C0E788

GABINETE DO PREFEITO
TEMOS ADTIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do contrato n° 010/2017, estendendo seus efeitos ate o dia 03/02/2025. MARIA JOSE DA CRUZ CAVALCANTI.
Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito.

Chã de Alegria, 02 de FEVEREIRO de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:53B5640E

GABINETE DO PREFEITO
TEMOS ADTIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do contrato n° 001/2022, estendendo seus efeitos ate o dia 11/01/2025. ROSICLEIDE DE ARAUJO DE BARBOSA.
Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito.

Chã de Alegria, 02 de FEVEREIRO de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:567F2590

GABINETE DO PREFEITO
TEMOS ADTIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do contrato n° 006/2017, estendendo seus efeitos ate o dia 05/02/2025. EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA –
Prefeito.

Chã de Alegria, 04 de FEVEREIRO de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:F44E25A1

GABINETE DO PREFEITO
TEMOS ADTIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do contrato n° 006/2022, estendendo seus efeitos ate o dia 10/02/2025. AMARA LUIZA DE LIMA
Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito.

Chã de Alegria, 10 de FEVEREIRO de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:DC7B7307

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022
CONTRATO FMS Nº 002/2024
BENEFICIÁRIO: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.222.778/0001-08.**
OBJETO: Empresas especializadas na Prestação de **Serviços de Impressos** e outros **Materiais Gráficos** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **227.631,95 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8835B824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 003/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **10.752,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2080B8B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
CONTRATO FMS Nº 004/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.750,40 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9DE6E551

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 005/2024
BENEFICIÁRIO: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 4.240,40 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EF37C312

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
CONTRATO FMS Nº 006/2024
BENEFICIÁRIO: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.687.725/0001-62.**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **$ 2.074,98 (Dois mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F6880459

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
CONTRATO FMS Nº 007/2024
BENEFICIÁRIO: **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **38.591.447/0002-36.**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.052,80 (Um mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8A33597E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
CONTRATO FMS Nº 008/2024
BENEFICIÁRIO: **GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.368.186/0001-50.**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.426,64 (Seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:22637182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
CONTRATO FMS Nº 009/2024
BENEFICIÁRIO: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.870/0001-94.**

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.518,36 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:25F8A719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
CONTRATO FMS Nº 010/2024
BENEFICIÁRIO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **50.044.781/0001-94.**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **395,20 (Trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:12CE3B33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
CONTRATO FMS Nº 011/2024
BENEFICIÁRIO: **MVL HOSPITALAR LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **47.171.763/0001-69.**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **739,50 (Setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CC3232B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
CONTRATO FMS Nº 012/2024
BENEFICIÁRIO: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.782.385/0001-40.**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **800,00 (Oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2EBB3D5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 013/2024
BENEFICIÁRIO: **COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **46.093.723/0001-83.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **64.006,00 (Sessenta e quatro mil e seis reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D2172EA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 014/2024
BENEFICIÁRIO: **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.582,39 (Onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4F32075B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 015/2024
BENEFICIÁRIO: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **55.056,04 (Cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C08B74FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 016/2024
BENEFICIÁRIO: **PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.442.524/0001-07.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **58.923,28 (Cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:42800CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 017/2024
BENEFICIÁRIO: **V. S. COSTA & CIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **106.699,97 (Cento e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F80CB9FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 018/2024
BENEFICIÁRIO: **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **12.581.380/0001-84.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **22.348,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B74D78A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 019/2024
BENEFICIÁRIO: **G E DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.261.576/0001-40.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **25.083,57 (Vinte e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9A340D79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 020/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF

Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **152.085,83 (Cento e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:09CF0128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 021/2024
BENEFICIÁRIO: **EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **29.736.277/0001-69.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **26.000,00 (Vinte e seis mil reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B0D290FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 022/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 022/2024
BENEFICIÁRIO: **STAR BALANÇAS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **12.639.693/0001-46.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **13.530,00 (Treze mil, quinhentos e trinta reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2D086F96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 023/2024
BENEFICIÁRIO: **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **28.877.319/0001-19.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.770,00 (Um mil, setecentos e setenta reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:39A1383F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 024/2024
BENEFICIÁRIO: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.769.285/0001-68.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **30.336,22 (Trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6C292966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 025/2024
BENEFICIÁRIO: **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.372.103/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **25.531,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:44B04D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 026/2024
BENEFICIÁRIO: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **41.302.176/0001-85.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C946691F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 027/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO FMS Nº 027/2024
BENEFICIÁRIO: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **07.766.048/0002-35.**
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família: PSF Macacos, PSF Malhadinha, PSF Muntuns, PSF Urbano I, PSF Urbano II, PSF Urbano III, PSF Vila Santa Luzia e USF Matias em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000⁄1230-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **54.452,16 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2F93633F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 028/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO FMS Nº 028/2024
BENEFICIÁRIO: **RL INFORMÁTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **59.936,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).**
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CB5AB32B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 029/2024
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de **ÁGUA**, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.800,07 (Sete mil, oitocentos reais e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 29 de janeiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A3ECFD17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
CONTRATO FMS Nº 030/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **15.714,67 (Quinze mil, setecentos e catorze reais e sessenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:38711BA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 031/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

CONTRATO FMS Nº 031/2024
BENEFICIÁRIO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **50.044.781/0001-94.**
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fórmulas Infantis para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **208,00 (Duzentos e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 05 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7C991A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 032/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 032/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.152,00 (Sete mil, cento e cinquenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 05 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F613710C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
CONTRATO FMS Nº 033/2024
BENEFICIÁRIO: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos e Material Médico Cirúrgico, itens fracassados e desertos atrelados aos PL 014/2022 - PE 012/2022 e PL 015/2022 - PE 013/2022, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 08 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FA4B5B72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
CONTRATO FMS Nº 034/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **10.621,28 (Dez mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:259A42C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 035/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 035/2024
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 101.208,55 (Cento e um mil, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 20 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C297FD34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 036/2024
BENEFICIÁRIO: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 192.538,43 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 20 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BBE0AAA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
CONTRATO FMS Nº 037/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **13.165,00 (Treze mil, cento e sessenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 20 de fevereiro de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BA4B8A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023
CONTRATO Nº 013/2024
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.529,01 (Seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e um centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 19 de janeiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9BED3064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 015/2024
BENEFICIÁRIO: **ISRAEL S. DOS SANTOS JÚNIOR ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **17.871.144/0001-16**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **19.520,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 31 de janeiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:23AAEF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 016/2024
BENEFICIÁRIO: **RECON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.438.246/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **306,00 (Trezentos e seis reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 31 de janeiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:33A05E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 017/2024
BENEFICIÁRIO: **ROBSON LEITE DE CALDAS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.407.706/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.749,50 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 31 de janeiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2985B47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 019/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **96.289,22 (Noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6F7E2863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023
CONTRATO Nº 023/2024
BENEFICIÁRIO: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da Praça Joaquim Vieira Filho, na Vila Santa Luzia e reforma da Praça do antigo Matadouro, localizada no Município de Chã Grande-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **263.493,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).**
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Chã Grande - PE, 16 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D7EA51A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 025/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **76.286,85 (Setenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismoe Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:07F41C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 026/2024
BENEFICIÁRIO: **ISRAEL S. DOS SANTOS JÚNIOR ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **17.871.144/0001-16**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **155,62 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 20 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:93D192E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 012/2024
BENEFICIÁRIA: **SEVERINO ANTONIO COSTA FILHO.** Inscrita no CPF sob o nº **034.851.344-57.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística de Silvio Costa, no dia Silvio Costa e Banda, no dia 21 de janeiro de 2024, na Av. São josé, neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **5.000,00 (Cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 19 de janeiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8C61E748

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023
CONTRATO Nº 014/2024
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **12.449,99 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 19 de janeiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:76AE33F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 018/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **14.098,94 (Quatorze mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9A0F43C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO Nº 020/2024
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Aquisição de **Gêneros Alimentícios**, itens com saldos insuficientes e/ou zerados atrelados ao PL 003/2023 - PE 003/2023, destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.675,70 (Quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BFAAFDD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO Nº 021/2024
BENEFICIÁRIO: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios** destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **60.261,40 (Sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:114743F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
CONTRATO Nº 022/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALEIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.145,00 (Seis mil, cento e quarenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F01FFA3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 024/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **81.454,81 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:08691EA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 027/2024
BENEFICIÁRIO: **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.372.103/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 591,24 (Quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 20 de fevereiro de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:60BACDB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** originado do contrato de Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.

EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 35.542.612/0001-90
CONTRATO: Nº 007/2023
VIGÊNCIA: 06/02/2024 à 05/02/2025

Condado (PE), 05 de fevereiro de 2024.

Município de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D51F0241

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** originado do contrato de Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PELA CONTRATADA EM FAVOR DA CONTRATANTE VISANDO À REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS.

EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 35.542.612/0001-90
CONTRATO: Nº 008/2023
VIGÊNCIA: 06/02/2024 à 05/02/2025

Condado (PE), 05 de fevereiro de 2024.

Município de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D3DE6FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** originado do contrato de Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, COM AMPLOS PODERES PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO N.° 0062248-60.2016.4.01.3400 E DEMAIS INCIDENTES, QUE BUSCA A EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N.

0050616-27.1999.4.03.6100, VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA.

EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 35.542.612/0001-90
CONTRATO: Nº 009/2023
VIGÊNCIA: 06/02/2024 à 05/02/2025

Condado (PE), 05 de fevereiro de 2024.

Município de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D45EE0DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024

PROCESSO Nº 003/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2024. Processo nº 003/2024. Dispensa para: **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e instalação de equipamentos de ar-condicionado nas dependências das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Senador Antônio Farias e para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** Fundamentação legal: Art. 75, inciso II,Lei14.133/21. Contratado: **EDERALDO SANTOS DAS NEVES 11350457809 ME**. CNPJ nº **20.963.648/0001-70**. Valor: R$ 59.476,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Cortês, 22.02.2024

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:FCA76835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - FMSC

Contrato nº 003/2024. Processo nº 003/2024. FMSC.
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e instalação de equipamentos de ar-condicionado nas dependências das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Senador Antônio Farias e para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE. .**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Cortês**
CNPJ: **10.373.148/0001-25**
Contratado: **EDERALDO SANTOS DAS NEVES 11350457809 ME**
CNPJ: **20.963.648/0001-70**
Valor: R$ 59.476,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Vigência: 11 (onze) meses.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:6788970E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 745, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento remunerado em favor da servidora pública municipal de Cortês, Srª. Sandra Valéria Cavalcanti – Matrícula nº 2525, para fins de elaboração da tese de Doutorado em Ciências da Educação, nos termos do artigo 27, da Lei Municipal nº 990/2012.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 27, da Lei Municipal nº 990, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino do Município de Cortês;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo nº 441/2023 apresentado pela servidora pública municipal de Cortês, Srª. Sandra Valéria Cavalcanti – Matrícula nº 2525,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento remunerado em favor da Srª. Sandra Valéria Cavalcanti, brasileira, nascida no dia 18/05/1963, inscrita no CPF nº 337.446.704-06, portadora da Cédula de Identidade nº 2.273.797 – SSP-PE, servidora pública municipal de Cortês, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, nomeada pela Portaria nº 055/2008, matrícula nº 2525, para fins de elaboração da tese de Doutorado em Ciências da Educação, nos termos do artigo 27, da Lei Municipal nº 990, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino do Município de Cortês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 20 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:12554456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n° 059/2023 – Pregão Eletrônico SRP n° 043/2023. Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de equipamentos permanentes e motocicletas para a campanha do IPTU PREMIADO, afim de incentivar o pagamento do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2024**; Empresa Contratada: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.140.067/0001-10**. Valor Total da ata: R$ **21.128,00**. Data de vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025. Fundamento na Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2024**; Empresa Contratada: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (DECIO UTILIDADES DOMESTICAS) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.195.733/0001-90**. Valor Total da ata: R$ **3.919,00**. Data de vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025. Fundamento na Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da

Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:EE029BF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO 056-PMD/2023

Pregão Eletrônico nº 056-PMD/2023. **Processo Licitatório nº 114-PMD/2023**. **Objeto**: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de pães e seus similares, conforme itens relacionados, destinados a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES E SUAS SECRETARIAS, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante12(doze) meses. Valor estimado: R$ R$ 41.440,50 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação que será até o dia 08/03/2024, às 12:00 horas. Início da disputa: às 12:30 horas do dia 08/03/2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 22 de fevereiro de 2024.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:96D42480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, DE ACORDO COM AS NORMAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NCASP, CONSOANTE REGULAMENTAÇÃO NACIONAL APLICADA, POR MEIO DOS MANUAIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO – MCASP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO PARA A CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **CGA CONTHABIL GOVERNMENTAL ACCOUNTING LTDA S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 10.656.068/0001-87. **PRAZO:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 04 de fevereiro de 2025.

Escada/PE, 01 de fevereiro de 2024.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:6885E8C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2024. CONTRATO Nº 091/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MACAS RETRATIL PARA AS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 10.291.311/0001-00. CONTRATADA**: LUIZ PAULINO DA SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.267.155/0001-91. **Valor total**: R$ **18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 16 de fevereiro de 2024.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:AD03142E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 080/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE PALCO, TRIO ELÉTRICO, SOM, GERADOR, ESTRUTURAS METÁLICAS, INFRAESTRUTURA DE APOIO E CABINES SANITÁRIAS, EM REGIME DE DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA ESCADA e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº20.470.833/0001=23, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 no valor total de R$ 1.480.320,18 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil e trezentos e vinte reais e dezoito centavos), **PADUA E MOURA EVENTOS E PROMOCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº44.875.729/0001-87, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1, 15 e 29 no valor total de R$ 229.799,86 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos),**MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº27.015.710/0001-41, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 8 no valor total de R$ 53.373,30 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), sendo considerado CANCELADOS os lotes 13, 14, 27 e 28, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 22 de Fevereiro de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:150602C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 06/03/2024, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 490.927,10. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D1A9778F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 – Abertura realizada em 07/02/2024 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.385.061/0001-15, End: Travessa Manoel Victor, 51 – Bairro Antonico, Quixelô-CE, DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.463.977/0001-73, End.: Rua Marechal Deodoro, 50 - Planalto - São Jose do Egito-PE, MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS – ME, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End: Rua Pedro Apolinário 293 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Exu-PE, COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ: 47.569.707/0001-87, End.: Rua Treze de Maio, 65 – Bairro Taboleiro – Iguatu-CE, A C TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, End.: Rua São Benedito, 16 - Bairro Valdir Parente - Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 22 de fevereiro de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B4B93263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2026, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 001/2024, Data da Adjudicação: 22/02/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes Vencedores: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.385.061/0001-15, End: Travessa Manoel Victor, 51 – Bairro Antonico, Quixelô-CE, Valor: R$ 159.782,20 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.463.977/0001-73, End.: Rua Marechal Deodoro, 50 - Planalto - São Jose do Egito-PE, Valor: R$ 381.360,00 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais), MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS – ME, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End: Rua Pedro Apolinário 293 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Exu-PE, Valor: R$ 149.741,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais), COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ: 47.569.707/0001-87, End.: Rua Treze de Maio, 65 – Bairro Taboleiro – Iguatu-CE, Valor: R$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais), A C TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, End.: Rua São Benedito, 16 - Bairro Valdir Parente - Exu-PE, Valor: R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Exu-PE, em 22 de fevereiro de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0C3ED94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.385.061/0001-15, End: Travessa Manoel Victor, 51 – Bairro Antonico, Quixelô-CE, Valor: R$ 159.782,20 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

LTDA, CNPJ: 19.463.977/0001-73, End.: Rua Marechal Deodoro, 50 - Planalto - São Jose do Egito-PE, Valor: R$ 381.360,00 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais), MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS – ME, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End: Rua Pedro Apolinário 293 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Exu-PE, Valor: R$ 149.741,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais), COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ: 47.569.707/0001-87, End.: Rua Treze de Maio, 65 – Bairro Taboleiro – Iguatu-CE, Valor: R$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais), A C TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, End.: Rua São Benedito, 16 - Bairro Valdir Parente - Exu-PE, Valor: R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Exu (PE), 22 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8BE0436D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 090/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.385.061/0001-15, Valor: R$ 159.782,20 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 22/02/2024

CONTRATO Nº 091/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.463.977/0001-73, Valor: R$ 381.360,00 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 22/02/2024

CONTRATO Nº 092/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS – ME, CNPJ: 41.128.462/0001-76, Valor: R$ 149.741,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 22/02/2024

CONTRATO Nº 093/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ: 47.569.707/0001-87, Valor: R$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 22/02/2024

CONTRATO Nº 094/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Valor: R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 22/02/2024

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:254CF18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 569/2023

Processo nº 018/2023, Tomada de preço nº 002/2023– **CONTRATO Nº 569/2023, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI (JWS ENGENHARIA)**, regulamente inscrita no **CNPJ Nº 32.395.111/0001-30**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTEENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 03 UBS'S (UNIDADE BASICAS DE SAUDE) SENDO: 01º UBS ASA BRANCA, LOCALIZADA NA VILA OLIMPICA, 2º UBS ANTONIO AUGUSTO, CENTRO, 03º UBS FRANCISCO NELO MARIANO, BAIRRO GONZAGÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Prorroga o prazo por mais 02 (dois) meses a contar da data de 21 de janeiro de 2024, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com a da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:E6B5D7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 321/2022

Processo nº 051/2022, Tomada de Preço nº 009/2022– **CONTRATO Nº 321/2022, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI (JWS ENGENHARIA)**, regulamente inscrita no **CNPJ Nº 32.395.111/0001-30**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DA RUA AZA BRANCA, BAIRRO GONZAGÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses a contar da data de 31 de janeiro de 2024, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com a da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:6E1D7970

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
6º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 365/2022

Processo nº 063/2022, Tomada de Preço nº 009/2022– **CONTRATO Nº 365/2022, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI (JWS ENGENHARIA)**, regulamente inscrita no **CNPJ Nº 32.395.111/0001-30**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL E DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses a contar da data de 25 de janeiro de 2024, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com a da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:A7420E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 431/2023

Processo nº 043/2023, Tomada de preço nº 011/2023– **CONTRATO Nº 431/2022, JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI (JWS ENGENHARIA)**, regulamente inscrita no **CNPJ Nº 32.395.111/0001-30**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 1. PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE AO GINASIO POLOESPORTIVO, LOCALIZADO NA BR 122; 2. REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA PEDRO APOLINÁRIO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA; 3.CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GONZAGÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses a contar da data de 17 de janeiro de 2024, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com a da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:22EC6382

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 103/2022

Processo nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022– **CONTRATO Nº 103/2022, BIANCA MARCELINO VALÕES SALES CPF Nº 107.320.724-25, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE UM ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS MEDIANTE LOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Prorroga o prazo por mais 10 (dez) meses e 10 dias, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 65, alínea B, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:EBE8ADE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

EMENTA: RESOLVE DESIGNAR SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO,** portadora do CPF: 855.807.404-68, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:4917643F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 045/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 01 (uma) servidora lotada na Secretaria de Educação, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 20 de fevereiro do corrente ano, conforme relacionada abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Maria do Socorro Pereira da Costa	**203**	Merendeira	Deverá ser afastada das atividades por 30 dias, de 31/01/2024 a 01/03/2024

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 20 de fevereiro de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:429776BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 05º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o CREAS **oriundo do processo** nº 045/2021; **Modalidade:** Dispensa nº 017/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **CONTRATADO:** JÂNIO DE MENESES FEITOSA; **CPF** nº 243.705.334-49 **PRAZO ACRESCIDO:** 08 (oito) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 28 de dezembro de 2023 a 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8A8C434B

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 07º Termo Aditivo ao Contrato 144/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS **oriundo do processo** nº 061/2021; **Modalidade:** Dispensa nº 019/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **CONTRATADO:** REJANE PIMENTEL MAIA; **CPF** nº 946.528.804-72 **PRAZO ACRESCIDO:** 06 (seis) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de junho 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E4A7E352

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 05º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2019
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item III- Prefeitura Municipal e Secretarias. **oriundo do processo** nº 016/2019; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2019; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ: nº 14.785.442/0001-03; **CONTRATADO:** INFOGESTÃO LTDA EPP; **CNPJ** nº 14.584.362/0001-81 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EDA85E43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – REPROGRAMAÇÃO 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022
REPROGRAMAÇÃO ao contrato referente à: contratação de empresa para conclusão dos serviços remanescentes da unidade básica de saúde do DNER no município de floresta. **oriundo do processo** nº 089/2021; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 007/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **CONTRATADO:** JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI; **CNPJ** nº 21.921.643/0001-48 **DATA DO ADITIVO:** 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2F134A17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 05% 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021
ACRÉSCIMO DE 5% ao contrato referente à: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com pernoite na cidade de Recife, com fornecimento de alimentação (café, almoço e janta) de acordo com espaço delimitado pelos órgãos competentes de fiscalização relativo ao combate e prevenção do COVID-19 com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Floresta. **oriundo do processo** nº 022/2021; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **CONTRATADO:** ANDRÉ CAVALCANTI DE ALENCAR DUARTE-ME; **CNPJ** nº 10.566.638/0001-48 **DATA DO ADITIVO:** 15 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8AE110EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 05º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2019
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item II – Fundo Municipal de Saúde. **oriundo do processo** nº 016/2019; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2019; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **CONTRATADO:** INFOGESTÃO LTDA EPP; **CNPJ** nº 14.584.362/0001-81 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:AE245C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019
PRORROGAÇÃO do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Centro de Apoio Psicossocial (**CAPS**), oriundo do processo nº 001/2019; Modalidade: Dispensa nº 001/2019; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº

10.965.708/0001-30; **Locatário: LÚCIA DE FÁTIMA DE SÁ CORREIA CARVALHO**; **CPF** nº 238.672.054-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E029F5C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº019/2023
ACRÉSCIMO DE 25% ao contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado (VIA INTERNET) e integrado de gestão de frota, tendo em vista o fornecimento, contínuo e ininterrupto, de combustíveis (GASOLINA, DIESEL S-10), através de tecnologia de cartão, via postos de abastecimentos credenciados, para os veículos automotores à serviço do Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE. **oriundo do processo** nº 001/2023; **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº001/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **CONTRATADO:** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – EPP; **CNPJ** nº 28.008.410/0001-06 **DATA DO ADITIVO:** 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A6A0AE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 07º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva no bairro do DNER no Município de Floresta – PE conforme adesão nº 036/2015 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM **oriundo do processo** nº 084/2021; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 006/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** J.E GOMES SAMPAIO E CIA LTDA; **CNPJ** nº 05.418.653/0001-09 **PRAZO ACRESCIDO:** 04 (quatro) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 27 de setembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5D938510

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 15º Termo Aditivo ao Contrato Nº003/2018
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para construção de: Lote II – Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Distrito de Nazaré do Pico (Recursos CEF/Ministério dos Esportes) **oriundo do processo** nº 091/2017; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 005/2017; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÒVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68 **PRAZO ACRESCIDO:** 07 (sete) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 02 dezembro de 2023 a 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F8F91210

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 06º Termo Aditivo ao Contrato Nº 098/2022
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas no município de floresta: LOTE 02: pavimentação diversas ruas do bairro santa rosa. **oriundo do processo** nº 05/2022; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÒVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68 **PRAZO ACRESCIDO:** 04 (quatro) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 28 de dezembro de 2023 a 28 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7FCCBF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 05º Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2022
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas no Município de Floresta: LOTE 01: pavimentação diversas ruas do bairro Três Marias. **oriundo do processo** nº 05/2022; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP; **CNPJ** nº 41.001.216/0001-59 **PRAZO ACRESCIDO:** 04 (quatro) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 28 de dezembro de 2023 a 28 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:13F1E56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 15º Termo Aditivo ao Contrato Nº 149/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão dos serviços remanescente da UBS da agrovila seis no município de Floresta. **oriundo do processo** nº 049/2021; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **CONTRATADO:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ** nº 14.417.792/0001-09 **PRAZO ACRESCIDO:** 02 (dois) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 21 de novembro de 2023 a 21 de janeiro 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F7DC853C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 07º Termo Aditivo ao Contrato Nº 201/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Biblioteca Municipal da Secretaria de Educação **oriundo do processo** nº 072/2021; **Modalidade:** Dispensa nº 020/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** JULIANA FERRAZ VALENÇA MELO; **CPF** 076.391.494-01 **PRAZO ACRESCIDO:** 04 (quatro) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 28 de dezembro de 2023 a 28 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4A1695E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 05º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2019
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item I - Prefeitura Municipal e Secretarias. **oriundo do processo** nº 016/2019; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2019; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; CNPJ: nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** INFOGESTÃO LTDA EPP; **CNPJ** nº 14.584.362/0001-81 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B7968030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 235/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Aquisição eventual e futura de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita de Floresta. **oriundo do processo** nº 067/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2021 ; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; CNPJ: nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** GERAR OTIMIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EPP; **CNPJ** nº 23.438.326/0001-09 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 25 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C628351D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2022
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO. **oriundo do processo** nº 06/2022; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; CNPJ: nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** R DOS S CIRNE DE AZEVEDO EIRELI ME; **CNPJ** nº 42.014.889/0001-06 **PRAZO ACRESCIDO:** 10 (dez) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 27 de novembro de 2023 a 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3E1BEA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 244/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Locação de imóvel (terreno) destinado a uma oficina para os veículos da secretaria de administração. **oriundo do processo** nº 080/2021; **Modalidade:** Dispensa nº 021/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; CNPJ: nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** FLÁVIO MENEZES MARTINS; **CPF** nº 026.997.344-38 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B3FD0F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Locação de imóvel (terreno) destinado a uma garagem para os veículos da secretaria de administração. **oriundo do processo** nº 080/2021; **Modalidade:** Dispensa nº 021/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; CNPJ: nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** FLÁVIO MENEZES MARTINS; **CPF** nº 026.997.344-38 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:42A31543

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2022
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para serviços de limpeza urbana pública. **oriundo do processo** nº 069/2021; **Modalidade:** Concorrência nº 001/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; CNPJ: nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:93529D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2019
PRORROGAÇÃO de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Secretaria da Mulher, oriundo do processo nº 001/2019; Modalidade: Dispensa nº 001/2019; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** Melquiades de Souza Filho CPF nº 296896274-32, Flora Jardim Ferraz de Souza CPF nº 079.711.644-32 e Geórgia Bedor Jardim Ferraz de Souza; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:31ACE694

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2023
PRORROGAÇÃO de vigência do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Depósito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, oriundo do processo nº 004/2023; Modalidade: Dispensa nº 001/2023; **Locatário:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Locador:** ERALDO JOÃO DA SILVA; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 29 de dezembro de 2023 a 29 de novembro de 2024

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C3A06132

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 235/2021
PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: Aquisição eventual e futura de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita de Floresta **oriundo do processo** nº 067/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **CONTRATADO:** GERAR OTIMIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EPP; **CNPJ** nº 23.438.326/0001-09 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO:** 25 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5E9860ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 553/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos do ato que designou **Vice-Diretor Presidente do Serviço Autônomo Água e Esgoto – SAAEG** o Sr. **ORLANDO DA FONSECA COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº 078.011.724-77 e RG nº 7.868.324, SDS-PE, **,** com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 31/05/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 23 de novembro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:549BD6DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

1° termo aditivo ao contrato nº 005/2023, **Processo Licitatório nº** 010/2022; **Chamamento Público nº** 001/2022; **Permissionária:** LAYSA VITÓRIA SIMÕES SILVA MEI; CNPJ: 48.927.728/0001-90; **Objeto:** Permissão de uso de espaço público, à título precário e oneroso, com a disponibilização do Chalé n° 01, para comercialização de produtos e serviços destinados a comunidade acadêmica desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93; **Vigência**: 01/02/2024 a 01/02/2025; **Receita Anual Estimada**: 9.000,00 (nove mil reais); **local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 01/02/2024.

1° termo aditivo ao contrato nº 006/2023, **Processo Licitatório nº** 010/2022; **Chamamento Público nº** 001/2022; **Permissionária:** ANDRE FELIPE LOPES DE ALMEIDA ME; CNPJ: 22.808.428/0001-06; **Objeto:** Permissão de uso de espaço público, à título precário e oneroso, com a disponibilização do Chalé n° 02, para comercialização de produtos e serviços destinados a comunidade acadêmica desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93; **Vigência**: 01/02/2024 a 01/02/2025; **Receita Anual Estimada**: 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais); **local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 01/02/2024.

2º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo e de Valor – Processo Licitatório nº 003/2022; **Inexigibilidade de Licitação nº** 001/2022; **Contrato nº** 003/2022; **Contratada:** MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ: 13.183.749/0001-63; **Objeto:** Prestação de serviços com fornecimento de 1.500 licenças para acesso ao conteúdo da biblioteca virtual, destinado ao público acadêmico da AESGA/FACIGA; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Vigência Atual**: 18/02/2024 a 18/02/2025; **Valor Total Global:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 15/02/2024.

3° Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 002/2021; **Dispensa nº** 002/2021; **Convênio nº** 001/2021; **Convenente:** Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, **CNPJ:** 11.022.597/0001-91, **Interveniente:** Instituto de Apoio A Universidade de Pernambuco – IAUPE, **CNPJ**: 03.507.661/0001-04;; **Objeto**: Processamento de

Registro de Diplomas, relativos a alunos formados nos cursos ofertados pela AESGA.; **Motivo**: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2021 por 12 meses; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Vigência Atual**: 01/02/2024 a 01/02/2025; **Valor Total Estimado**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 01/02/2024.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Processo Licitatório n° 017/2023 – Pregão eletrônico n° 012/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa JAMESSON RODRIGUES DE LIMA, CNPJ: 26.899.920/0001-87 – Rua: Rua Promotor Tibúrcio de Freitas Limeira nº 295, São José, Caruaru, PE, CEP: 55.020-520; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e retirada de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nas dependências dos diversos departamentos e salas de aula da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA- VALOR: R$ 79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 002/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03 sediada no R. Doutora Nise Da Silveira, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 57.082-037, Maceió/AL; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 01, 03, 04 E 09 - VALOR: R$ 133.940,68 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 003/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa MILLENIUM INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.058.578/0001-00, sediada na Rua Jaílton Soares Magalhães, nº 167, bairro Oliveira, CEP: 44.695-000, Capim Grosso/BA; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITEM 02 E 29 - VALOR: R$ 34.388,00 (Trinta e Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 004/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob. Nº. 49.464.926/0001-27, sediada no Rua André Vidal de Negreiros, no 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns – PE, - CEP: 55.295-200; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITEM 05 - VALOR: R$ 9.999,80 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa AB Indústria E Comercio Ltda EPP - CNPJ: 49.054.672/0001-79, Empresarial Maria Eduarda Av. Dr Joaquim Nabuco 1277, Sala 02, Varadouro Olinda /PE, Cep 53.020-310; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 06, 07 E 08 - VALOR: R$ 15.525,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 006/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa NETO MÓVEIS LTDA, CNPJ sob. Nº. 24.978.808/0001-06, sediada na Rua da Conceição, nº 59, Bairro: Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50.060-130; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 12 e 13 - VALOR: R$ 22.607,75 (vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 007/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ sob. Nº. 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-65; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITEM 14 - VALOR: R$ 10.439,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 008/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME, CNPJ: 31.070.140/0001-60, sediada na Rua Pinto Júnior 48, Prado, Recife – PE; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 15, 23, 24 e 25 - VALOR: R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 009/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa Assunção & Lavor Tecnologia LTDA -ME, Inscrita No CNPJ: 45.538.349/0001-10, Estabelecida Na Rua Eugénio Luciano De Melo, 371 – Bairro Novo Olinda -Pe. CEP:53.030-160; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de

Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 16 e 18 - VALOR: R$ 9.308,22 (nove mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 010/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa J A Material Médico Hospitalar, CNPJ: 36.377.805/0001-04, Estabelecida na Rua Padre Cícero, N. 326, Nossa Senhora Das Graças, Gravatá - PE, CEP: 55.642-620 OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 19, 20, 27 e 28 - VALOR: R$ 47.133,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 011/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa ALP Comercio De Produtos Para Saúde LTDA, Inscrita No CNPJ: 43.134.552/0001-03, Estabelecida Na Rua Pastor Manoel Virgínio De Souza, 1059 – Loja 01 - Bairro Capão Da Imbuia. Cep:82.810-400 – Curitiba/PR, OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 16 e 18 - VALOR: R$ 24.314,30 (vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0433D9E7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

1° termo aditivo ao contrato nº 005/2023, **Processo Licitatório nº** 010/2022; **Chamamento Público nº** 001/2022; **Permissionária:** LAYSA VITÓRIA SIMÕES SILVA MEI; CNPJ: 48.927.728/0001-90; **Objeto:** Permissão de uso de espaço público, à título precário e oneroso, com a disponibilização do Chalé n° 01, para comercialização de produtos e serviços destinados a comunidade acadêmica desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93; **Vigência**: 01/02/2024 a 01/02/2025; **Receita Anual Estimada**: 9.000,00 (nove mil reais); **local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 01/02/2024.

1° termo aditivo ao contrato nº 006/2023, **Processo Licitatório nº** 010/2022; **Chamamento Público nº** 001/2022; **Permissionária:** ANDRE FELIPE LOPES DE ALMEIDA ME; CNPJ: 22.808.428/0001-06; **Objeto:** Permissão de uso de espaço público, à título precário e oneroso, com a disponibilização do Chalé n° 02, para comercialização de produtos e serviços destinados a comunidade acadêmica desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93; **Vigência**: 01/02/2024 a 01/02/2025; **Receita Anual Estimada**: 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais); **local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 01/02/2024.

2º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo e de Valor – Processo Licitatório nº 003/2022; **Inexigibilidade de Licitação nº** 001/2022; **Contrato nº** 003/2022; **Contratada:** MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ: 13.183.749/0001-63; **Objeto:** Prestação de serviços com fornecimento de 1.500 licenças para acesso ao conteúdo da biblioteca virtual, destinado ao público acadêmico da AESGA/FACIGA; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Vigência Atual**: 18/02/2024 a 18/02/2025; **Valor Total Global:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 15/02/2024.

3° Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 002/2021; **Dispensa nº** 002/2021; **Convênio nº** 001/2021; **Convenente:** Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, **CNPJ:** 11.022.597/0001-91, **Interveniente:** Instituto de Apoio A Universidade de Pernambuco – IAUPE, **CNPJ**: 03.507.661/0001-04;; **Objeto**: Processamento de Registro de Diplomas, relativos a alunos formados nos cursos ofertados pela AESGA.; **Motivo**: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2021 por 12 meses; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Vigência Atual**: 01/02/2024 a 01/02/2025; **Valor Total Estimado**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 01/02/2024.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Processo Licitatório n° 017/2023 – Pregão eletrônico n° 012/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa JAMESSON RODRIGUES DE LIMA, CNPJ: 26.899.920/0001-87 – Rua: Rua Promotor Tibúrcio de Freitas Limeira nº 295, São José, Caruaru, PE, CEP: 55.020-520; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e retirada de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nas dependências dos diversos departamentos e salas de aula da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA- VALOR: R$ 79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 002/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03 sediada no R. Doutora Nise Da Silveira, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 57.082-037, Maceió/AL; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 01, 03, 04 E 09 - VALOR: R$ 133.940,68 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 003/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa MILLENIUM INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.058.578/0001-00, sediada na Rua Jailton Soares Magalhães, nº 167, bairro Oliveira, CEP: 44.695-000, Capim Grosso/BA; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITEM 02 E 29 - VALOR: R$ 34.388,00 (Trinta e Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 004/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob. Nº. 49.464.926/0001-27, sediada no Rua André Vidal de Negreiros, no 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns – PE, - CEP: 55.295-200; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITEM 05 - VALOR: R$ 9.999,80 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa AB Indústria E Comercio Ltda EPP - CNPJ: 49.054.672/0001-79, Empresarial Maria Eduarda Av. Dr Joaquim Nabuco 1277, Sala 02, Varadouro Olinda /PE, Cep 53.020-310; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 06, 07 E 08 - VALOR: R$ 15.525,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 006/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa NETO MÓVEIS LTDA, CNPJ sob. Nº. 24.978.808/0001-06, sediada na Rua da Conceição, nº 59, Bairro: Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50.060-130; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 12 e 13 - VALOR: R$ 22.607,75 (vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Ata de Registro de Preços nº 007/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ sob. Nº. 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-65; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITEM 14 - VALOR: R$ 10.439,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 008/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME, CNPJ: 31.070.140/0001-60, sediada na Rua Pinto Júnior 48, Prado, Recife – PE; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 15, 23, 24 e 25 - VALOR: R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 009/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa Assunção & Lavor Tecnologia LTDA -ME, Inscrita No CNPJ: 45.538.349/0001-10, Estabelecida Na Rua Eugénio Luciano De Melo, 371 – Bairro Novo Olinda -Pe. CEP:53.030-160; OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 16 e 18 - VALOR: R$ 9.308,22 (nove mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 010/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa J A Material Médico Hospitalar, CNPJ: 36.377.805/0001-04, Estabelecida na Rua Padre Cícero, N. 326, Nossa Senhora Das Graças, Gravatá - PE, CEP: 55.642-620 OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 19, 20, 27 e 28 - VALOR: R$ 47.133,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 011/2024. Processo Licitatório n° 016/2023 – Pregão eletrônico n° 011/2023, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ: 11.224.920/000-01 e a empresa ALP Comercio De Produtos Para Saúde LTDA, Inscrita No CNPJ: 43.134.552/0001-03, Estabelecida Na Rua Pastor Manoel Virgínio De Souza, 1059 – Loja 01 - Bairro Capão Da Imbuia. Cep:82.810-400 – Curitiba/PR, OBJETO: aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, a serem utilizados nas salas de aula, nos espaços administrativos e de Coordenação e nos Laboratórios do Cursos de Medicina, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nas áreas de estudo teórico- prático, gestão e práticas formativas em Clínica e Habilidades Médicas, destinados ao Curso de Medicina da FACIGA/AESGA – ITENS 16 e 18 - VALOR: R$ 24.314,30 (vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:FB079302

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE N° 097/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 128/2023 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 097/2023 - PMG**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas viárias para implantação de sinalização horizontal, no intuito de atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte no município de Garanhuns. Verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 29 de dezembro de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste

Município, tendo sua abertura definida para o dia 17 de janeiro de 2024, sendo devidamente adjudicado os lotes a seguir**.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagraram-se como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ sob o nº. 17.592.525/0001-66, vencedora do lote 1, pelo valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil).

RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº. 50.111.583/0001-04, vencedora dos lotes 2, 3, 4, 5 e 6, pelo valor de R$ 668.592,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, e quinhentos e noventa e dois reais).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns-AMSTT

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:170C449D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE N° 098/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 129/2023 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 098/2023 - PMG**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de Plataforma de Gestão, Atendimento, Despacho e Inteligência para Central de Comando Operacional – CCO, em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos, para atendimento da Guarda Municipal de Garanhuns, e consequentemente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT. Verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 29 de dezembro de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 19 de janeiro de 2024, sendo devidamente adjudicado o lote a seguir**.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

CPN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob o nº. 73.327.280/0001-10, vencedora do lote 1 (único), pelo valor de R$ 75.859,92 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e noventa e dois centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns-AMSTT

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4F9A64A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024-GP

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo de Finanças, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **DENIS OLIVEIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF: nº. **080.449.634-05**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 08 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DD7DD932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2024

EMENTA: Altera dispositivos do Decreto nº 021, de 31 de março de 2017, que "*dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para execução de entrega e distribuição de carnês de cobrança e entrega de notificações da secretaria de finanças e dá outras providências*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº. 10.028, de 19 de outubro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 021, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

II - 10 (dez) Agentes de Comunicação - AGCM, aos quais será atribuída a remuneração equivalente a R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por cada registro de entrega, no domicílio fiscal, de Carnês de Cobrança do IPTU e CIM e de Cartas de Cobrança Administrativa e R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) por cada registro de entrega, no domicílio fiscal, das demais notificações aprovado pelo Coordenador de Produção;
....." (NR)

Art. 2º. O Caput do artigo 4º do Decreto nº 021, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º. Os membros do Grupo de Trabalho, de que trata este Decreto, serão indicados entre funcionários públicos municipais pelo(a) Secretário(a) de Finanças através de uma Portaria específica." NR

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:69EDE0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2024 - GP

EMENTA: Concede gratificação para o exercício das Funções Gratificadas – FG's, aos servidores municipais no âmbito da Secretaria de Finanças, sendo destinadas a atender eventuais encargos de direção, chefia e assessoramento consoante o disposto na Lei nº 5.163/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

CONSIDERANDO que, em 19/12/2023 fui publicada a Lei nº 5.163/2023 que: "*Dispõe sobre a criação de Função Gratificada – FG no âmbito da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 7º o(a) Secretário(a) de Finanças realizará um processo seletivo interno por meio da publicação de Edital, a fim de avaliar se os interessados atendem aos requisitos definidos para o recebimento da respectiva função gratificada;

CONSIDERANDO que, em 12/02/2024 foi publicado o Edital nº 001/2024 para abertura de inscrições para o processo seletivo interno destinado à designação de servidores municipais para o exercício das Funções Gratificadas – FG's na Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação para o exercício das Funções Gratificadas – FG's, aos servidores municipais no âmbito da Secretaria de Finanças abaixo relacionados, sendo destinadas a atender eventuais encargos de direção, chefia e assessoramento, consoante o disposto na Lei nº 5.163/2023, a saber:

Célio Eduardo Maciel de Holanda – Agente Administrativo – Matrícula nº 2128
Gratificação: Função Gratificada de Direção – FG-1 – Valor: R$ 1.500,00;

Irai Gomes da Silva – Agente Administrativo – Matrícula nº 764
Gratificação: Função Gratificada de Assessoramento – FG-3 – Valor: R$ 800,00;

João Silvestre Bezerra – Agente Administrativo – Matrícula nº 763
Gratificação: Função Gratificada de Assessoramento – FG-3 – Valor: R$ 800,00;

Ricardo Sousa Branco – Técnico Tributário – Matrícula nº 16726
Gratificação: Função Gratificada de Chefia – FG-2 – Valor: R$ 1.200,00;

Art. 2º. A gratificação pelo exercício das funções de que trata acima será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do cargo efetivo do servidor designado para exercê-las e não constituirá base para o cálculo de qualquer vantagem remuneratória.

Art. 3º. As funções gratificadas criadas conforme o disposto na Lei nº 5.163/2023 serão identificadas em separado do vencimento, e serão devidas durante o exercício da função, observado o disposto nos parágrafos anteriores, razão pela qual não se incorporam ao vencimento ou aposentadoria para qualquer efeito, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 4.465, de 15 de maio de 2018.

Art. 4º. Os servidores em exercício nas funções gratificadas, passarão por avaliação anual pelo(a) Secretário(a) de Finanças, podendo perder a gratificação no caso de avaliação negativa.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2024.**,**

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8B588C11

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à pretensa **Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Atuarial permanente ao Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de 12 meses, em atendimento à obrigatoriedade da observância do princípio constitucional do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e toda a legislação e normatização relacionada, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.**
As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9.8146-0521 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 22 de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9BA00C3C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, para a contratação do SERVIÇO FUNERAL, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecidos em brim) e translado, destinados ao atendimento das famílias carentes deste município, cadastradas através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail

(s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 22 de fevereiro de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:DF56B03D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa(s) para o fornecimento de seguro do veículo Fiat Strada Freendom CS13 Ano 2024**,** destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 22 de fevereiro de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:71A5ECEB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, torna público e comunica em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto trata-se: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para reforma de uma praça localizada na Rua Darcy Medeiros, Bairro Magano, e uma praça localizada na Rua José Armando Machado, no Bairro Heliópolis, no Município de Garanhuns/PE,** que a empresa **LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.360.858/0001-68, apresentou tempestivamente recurso administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação, publicada em 07/02/2024.
Comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões aos recursos, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, da Lei 8.666/1993 e item 17.2.3 do Edital.

Garanhuns/PE, 22 de Fevereiro de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:2279D5BD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa que apresentou menor valor para este certame, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA LUÍZ BURGOS (TRECHO APÓS A BR 424), NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.** Após análise da área técnica, verificando a partir da proposta de menor valor, obteve-se o resultado a seguir: Declarada **classificada** a proposta de preços da empresa licitante primeira colocada: **CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60,** com valor proposto GLOBAL de **R$768.553,36 (Setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);** segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame.

Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 22 de Fevereiro de 2024.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3404C6E1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

Na publicação datada de 22/02/2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 78 – Código Identificador: 87019728– **ONDE SE LÊ:** Valor Global Orçado: R$1.049.192,83. **LEIA-SE:** Valor Global Orçado: R$1.047.192,83.

Garanhuns/PE, 22 de Fevereiro de 2024.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5D985842

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa que apresentou menor valor para este certame, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO**

PÚBLICO COM ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E ÁREA DE CONVIVÊNCIA NA RUA CAPITÃO PEDRO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Após análise da área técnica, verificando a partir da proposta de menor valor, obteve-se o resultado a seguir: Declarada **classificada** a proposta de preços da empresa licitante primeira colocada: **LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68,** com valor proposto GLOBAL de **R$156.141,24 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos);** segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame.

Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 22 de Fevereiro de 2024.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1DAD4C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA,** CNPJ nº. 10.882.680/0001-78,. **OBJETO**: Aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (somente o líquido) e Água mineral em Garrafões de 20 Iitros (Vasilhame + líquido), destinados ao atendimento das unidades administrativas e demais unidades de saúde da *Secretaria de Saúde* de Garanhuns/PE. **VALOR: R$ 73.964,32. VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:DAB5B242

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, **C.N.P.J. nº 19.031.878.0001-12.** OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. VALOR**: **R$ 3.817,20.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. OBJETO: **COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 14.416.886/0001-63**. Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. CONTRATADA: VALOR**: **R$ 7.917,60**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES LTDA, **CNPJ nº 21.008.058/0001-51**. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. VALOR**: **R$ 16.080,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob n.º 39.707.683/0001-57. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura.** . **VALOR**: **R$ 50.274,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. OBJETO: **CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR-EPP– CNPJ nº. 11.145.401/0001-56**. Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. VALOR**: **R$ 985,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. OBJETO: **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacê**utica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. VALOR**: **R$ 1.650,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 04.922.653/0001-89. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. VALOR**: **R$ 6.195,69**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. CONTRATADA: SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° 10.872.908/0001-49. **VALOR**: **R$ 21.600,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 25.296.849/0001-85. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contador a partir da assinatura. VALOR**: **R$ 216,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0E26F4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-FMS

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº017/2023-FMS, cujo objeto trata-se da LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 135, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR O PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **LOCADOR(ES)**: **Sr Roque Soares Bezerra**, CPF nº402.612.044-91 e a **Sra. Severina Soares Bezerra**, CPF nº211.588.864-20, **tendo por signatário constituído o Sr. José Soares Bezerra**, **CPF nº009.443.128-02.** Valor mensal: **R$ 3.015,32 (três mil, quinze reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 36.183,84 (trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais e e oitenta e quatro centavos). Prazo contratual**: 12 (doze) meses.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8AD83B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023 - CPLC

Contrato nº 164/2023 - CPLC. Dispensa de Licitação Nº 017/2023-FMS, Processo Administrativo Nº 019/2023. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 135, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR O PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **LOCADOR(ES)**: **Sr Roque Soares Bezerra**, CPF nº402.612.044-91 e a **Sra. Severina Soares Bezerra**, CPF nº211.588.864-20, **tendo por signatário constituído o Sr. José Soares Bezerra**, **CPF nº009.443.128-02.** Valor mensal: **R$ 3.015,32 (três mil, quinze reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 36.183,84 (trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais e e oitenta e quatro centavos). Prazo contratual**: 12 (doze) meses.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:73B8D590

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME**, Inscrita no **CNPJ nº 48.495.866/0001-47**. **OBJETO**: Aquisição, com entrega parcelada, de material de consumo para realização de exames de Citologia Oncótica, destinados à utilização das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança - CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 81.826,00 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:6FFFDFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.372.104/0001-43**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para aquisição de protetor solar, com entrega parcelada destinados aos Agentes de Combate a Endemias - ACE, e aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS. Através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 39.146,76** (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D3128F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME,** C.N.P.J. nº 19.031.878.0001-12. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 3.817,20.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS EIRELI,** CNPJ nº 14.416.886/0001-63. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 7.917,60**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: FERNANDO UNIFORMES LTDA**, CNPJ nº 21.008.058/0001-51. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 16.080,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 39.707.683/0001-57. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 50.274,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacê**utica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: LA DALLA PORTA JÚNIOR-EPP**, CNPJ nº. 11.145.401/0001-56. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 985,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 1.650,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ nº 04.922.653/0001-89. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 6.195,69**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° 10.872.908/0001-49. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 21.600,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 25.296.849/0001-85. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 216,00**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:24DA5CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ABERTURA

Em 18 de janeiro do corrente ano, Eu **CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO,** Secretária de Saúde, AUTORIZO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 10/2024, com finalidade de apuração de descumprimento contratual por parte da empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, Contrato nº 010/2024 – CPLC, decorrente do Processo Licitatório nº 021/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 019/2023-FMS, cujo objeto refere-se à Fornecimento de Mobiliário Geral, Mobiliário Médico-hospitalar, Equipamento Geral, Equipamentos Médico-hospitalares e Equipamentos de Informática, destinados à implantação da Unidade Básica de Saúde - VIANA E MOURA, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Com este fim e para constar, eu, Catarina Fábia Tenório Ferro, Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Garanhuns/PE, 19 de fevereiro de 2024.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 013/2021 - GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:461DFB35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ PE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ACREDITAR

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento 1º Termo Aditivo ao Termo de fomento nº 006/2023, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - CMDCA**, com sede na Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 1496, Bairro Santa Rita, Glória do Goitá - Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.325.373/0001-93, doravante simplesmente denominada **CMDCA,** representado neste ato através de seu Presidente **GILSON DO AMARAL LEÃO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4xxx623, CPF: xxx.016.654-xx; criado nos moldes da Lei Municipal n° 760/94, e, de outro lado, a **ACREDITAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.834.501/0001-85, localizado na Rua Luiz Lima Cabral, neste ato através da sua representante legal Srª **Lilian do Prado Silva Nascimento**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 70.xxx.25 SDS/PE, CPF:xxx.913.984-xx, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 006/2023, regido pela Lei Federal n° 13.019/2014, pela Lei Federal n° 13.204/2015, pelo Decreto Federal n° 8.726/2016 e pelo Edital de Chamamento Público 001/2022 e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo do **Projeto Papo de Futuro 4.0**, que tem como objeto o fomento de janelas de aprendizagens, desenvolvimento e oferta de formações e qualificações profissionais, com foco na tecnologia, inovação e criatividade, possibilitando a inclusão tecnológica e, por meio da leitura e escrita, promover o protagonismo e maior inserção social e cultural dos participantes, a fim de disseminar o empreendedorismo, a educação financeira e o acesso à tecnologia, sendo o seu público alvo crianças, adolescentes, e jovens de 0 (zero) a 21 (vinte e um) anos. Contará o projeto, em seu Ano 2, com o total de 91 (noventa e um) participantes, os quais correspondem à 76 (setenta e seis) famílias, o que gerará indiretamente impacto em 1.519 (uma mil, quinhentas e dezenove) pessoas. Desse modo resultando, ao final dos dois anos do projeto (2023 e 2024), no atingimento de 102,3% (cento e dois vírgula três por cento) das metas previstas, maximizando e amplificando assim as oportunidades de desenvolvimento para os seus participantes de habilidades e capacidade para vida e trabalho, bem como contribuindo com o empoderamento infantojuvenil e tecnológico, igualdade de gênero e racial, valorização cultural e o desenvolvimento tecnológico local, conforme edital 001/2022.

CLAÚSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica aditado o valor constante no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento, o valor anterior captado, no Ano I do Projeto fora de R$ 2.595.873,16 (Dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); com o valor captado de R$ 1.097.302,00 (Hum noventa e sete mil trezentos e dois reais) passando a ser o valor total captado de 102,3% o que representa a quantia de R$ 3.693.175,16 (Três milhões seiscentos e noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) em sua integralidade. Deste valor fica 10% para o Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes de Glória do Goitá-PE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente termo de aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 21/02/2024 e seu termo final em 21/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Glória do Goitá, 21 de fevereiro de 2024.

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do CMDCA/GG

LILIAN DO PRADO SILVA NASCIMENTO
Presidente da Acreditar

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Silva
Código Identificador:F119905A

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
TERMO DE FOMENTO N° 006/2024 - CMDCA-GG

TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GLORIA DO GOITÁ, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ---- ACREDITAR.

Pelo presente instrumento**, de um lado o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-GG,** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 196, Santa Rita, Glória do Goitá – PE, CEP 55.620-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.325.373/0001-93**,** neste ato representado legalmente pelo presidente do **Gilson do Amaral Leão,** portador da cédula de identidade de n° 4.xxx.623, inscrito no CPF sob o nº xxx.016.654-xx**,** doravante denominado **CMDCA** e **ACREDITAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.501/0001-85, tendo como responsável legal, **Lilian do Prado Silva Nascimento**, portadora da cédula de identidade de nº 70.xxx.25 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº xxx.913.984-xx, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do chamamento público nº 002/2023 **,** com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014 , de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas. Constituindo o presente objeto deste Termo de Fomento, o financiamento do **Projeto Geração Empreendedora 4.0,** a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento em parcela única para organização executora, é o valor de R$ 620.500,00 (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais). Sendo o valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) repassados em parcela única pela Empresa Pinheiro Neto Advogados; R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) repassados em parcela única pela Empresa Nissin Foods do Brasil LTDA; R$ 5.197,79 (cinco mil cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) repassados em parcela única pela Empresa Santa Cruz; R$ 114.944,04 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) repassados pela Empresa SASEG; R$12.079,82 (doze mil setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) repassados em parcela única pela Empresa SAMI; R$ 49.330,55 (Quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) repassados em parcela única pela Empresa NV SULAMED; R$ 20.190,25 (vinte mil cento e noventa reais e vinte e cinco centavos) repassados em parcela única pela Empresa TRADITIO; R$ 126.605,55 (cento e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) repassados em parcela única pela Empresa CIA SAÚDE; R$ 3.652,00 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais) repassados em parcela única pela Empresa ODONTO; R$ 15.000,00 (quinze mil reais) repassados em parcela única pela Empresa ATLAS S.A; R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) repassados em parcela única pela Empresa BETTANIN S.A. Sendo 10% deste valor repassado para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Glória do Goitá, 21 de fevereiro de 2024.

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do CMDCA/GG

LILIAN DO PRADO SILVA NASCIMENTO
Presidente da Acreditar

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Silva
Código Identificador:92AD21B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor **EZEQUIAS GOMES DE LIMA,** matrícula nº 5577, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 40.183.***-* SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 340.444.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 20 de fevereiro de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:7D6B7119

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2024

Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo administrativo n° 2.115/2023.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso das atribuições legais previstas no art.72, inc. VI e 96, inc.II, "f", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 177, 178 e 182, da Lei Complementar n° 018 de 30 de Dezembro de 2009, resolve:

Art.1°. Designar João Victor Arruda Ramalho, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, matrícula funcional 5889, Cosme Gomes Marinho, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula funcional n° 5366, e Glebson Rodrigues da Silva, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula funcional n° 5376, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo administrativo n°2.115/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 795 de 20 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado em 20 de Julho de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:E212E00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 - PE Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 014/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 052/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.
Contratada: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA ME, representante Sr. José Miguel dos Santos Neto.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de materiais de consumo para as oficinas realizadas nas unidades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 73.579,31 (Setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 08.244.005.2281.0000
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 101/2023, 04 de abril de 2024.

Goiana, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:CC24A377

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 - PE Nº 04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 014/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 052/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, representante Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de materiais de consumo para as oficinas realizadas nas unidades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 41.045,95 (Quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 08.244.005.2281.0000
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 100/2023, 04 de abril de 2024.

Goiana, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:81ABE5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 - PE Nº 095/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, FIRMADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico – 095/2022
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 179/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.
Contratada: MUNDI BOLSAS LTDA EPP, representante Sra. Mirela Lazzari Thomas.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de Enxoval – Benefício eventual para as gestantes cadastradas pelo centro de referência de assistência social – CRAS I e II em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 08.244.0057.2284.0000
Elemento da despesa: 3.3.90.32.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 074/2023, 13 de fevereiro de 2024.

Goiana, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:AF8258CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023 - PE Nº 004/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023, FIRMADO EM 18 DE ABRIL DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico – 004/2023
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 031/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.
Contratada: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME, representante Sr. Itamar Carlos da Silva.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – programas assistenciais – hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 15.020,80 (Quinze mil, vinte reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 08.243.0217.2275.0000; 08.244.0055.2281.0000; 08.122.0210.2113.0000.
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 135/2023, 18 de abril de 2024.

Goiana, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:C93A21AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 827/2023 - PE Nº 066/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 827/2023, FIRMADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2023 – Ata de Registro de Preço nº 827/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 235/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.946.534/0001-54, representante: **Rafael Tavares Sampaio.**
Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Médico Hospitalar (agulhas, seringas, cateter intravenoso e dispositivo para infusão endovenosa), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 65.134,80 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 701
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 684
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
DOTAÇÃO: 10.302.0102.2223.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 781
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 715
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 796
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATORIO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2303.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 878
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 849
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 867
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 887 E 888
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 925
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: ESQUISOSTOMOSES, CNPD, LEISCHIMANIOSE, RAIVA E VIGI-ÁGUA
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2304.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 929
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 827/2023**:** 26 de outubro de 2024.

Goiana, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:C8441E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ADIAMENTO DE DEMOLIÇÃO

Informamos que a Ação de Demolitória e Remoção que ocorreria no dia 22/02/2024 (Quinta-feira) às 10:00 horas, no endereço: Rua dos Martins, nº 30, Carne de Vaca, Goiana, foi adiada e ocorrerá no próximo dia 27/02/2024 (Terça-feira) às 10:00 hs.

Aproveito o mesmo para informar que tal ação está embasada no Código de Obras do Município, Lei nº 1547/1988 no seu Art. 71, e o Código de Postura do Município nº 1.553/88, em seus Artigos nº 71 e nº 72, que fundamentam entre outros, a demolição e remoção a ocupações irregulares em vias públicas.

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:2C7FC723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº DV00002/2024

Processo Nº: 002/2024. CDC. Dispensa Nº DV00002/2024. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL). OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Autorização: Secretaria de Infraestrutura. Ratificação em 05/02/2024.

LUCAS BARBOSA DE ALENCAR.
Secretario.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2D667991

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO 00002/2024 NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Contrato Nº: 00002/2024. Processo Nº: 002/2024. CDC. Dispensa Nº DV00002/2024. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL). OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI 476/2023 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Contratado: Construtora Nelson de Oliveira Ltda. CNPJ: 10.626.617/0001-70. Valor R$17.900,00. Vigência: de 06/02/2024 a 26/02/2024.

Granito, 06/02/2024.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BB53199D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

- Processo Licitatório nº 012/2023-PMI.
- Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2023-PMI.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de Empresa que Execute os Serviços de Engenharia Inseridos no Plano de Trabalho, e no Projeto Básico e seus Anexos, para Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal e Centro Administrativo do MunicípiodeIati-PE, Plano de Ação nº 09032023-037439, através da Sec. De Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- Resultado da Fase de Abertura de Proposta de Preços:AB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, vencedora com a proposta no valor global de R$: 6.534.160,19 (Seis milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta reais e dezenove centavos), que corresponde a um percentual aproximado de redução de 20,05% (Vinte virgula zero cinco por cento).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº – Centro – Iati-PE, no Site: www.iati.pe.gov.br, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati-PE, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA COSTA
Presidente - CPL.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:63EE75B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024 - PROCESSO N° 046/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

Onde se lê: no valor total de **R$ 36.500 (trinta e seis mil e quinhentos reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:no valor total de **R$ 36.000 (trinta e seis mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO VIEIRA RUSSELL
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:705BC367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024-SME

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024/SME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024/SME

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação de Inajá – PE, a abertura da Dispensa Eletrônica nº. 001/2024, com início neste dia 23 ao dia 28/02/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO MOMENTO FORMATIVO DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2024, COM PALESTRA, SEMINÁRIO E OFICINAS COM O TEMA DIRECIONADO A MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL A FUNDAMENTAL 1, E EJA, conforme Termo de Referência/Projetos em anexo. por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, *inciso **II***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Inajá em, 22 de fevereiro de 2024 –

JULIANA DE AZEVEDO FERREIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:19796CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INGAZEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 240201PE00002. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, para Aquisição de material de higiene e limpeza destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social; Programas: COZINHA COMUNITÁRIA, CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA. Itens 19, 48: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$1.185,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 56: N H Bezerra Barbosa Ltda. CNPJ: 04.376.512/0001-08, pelo valor de R$93.159,35.

Ingazeira, 22/02/2024.

MARIA IARA PIRES DE LIMA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:8CF5494D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00005/2024

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 240201PE00005. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2024. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2024, para Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições nas reuniões, seminários, formações continuadas e encontros pedagógicos da Rede Municipal de Educação e Desportos de Ingazeira–PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42: N H Bezerra Barbosa Ltda. CNPJ: 04.376.512/0001-08, pelo valor de R$44.533,00.

Ingazeira, 22/02/2024.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:D45C20B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/01/2024 no seguinte **P.L. nº 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023**. Licitante Habilitado e Vencedor - **NNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA (NET TELECOM – ME),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 38, bairro centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.214.705/0001-90, no item 01 do edital.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

]

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/01/2024 no seguinte **P.L. nº 112/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023**. Licitante Habilitado e Vencedor - **SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 920, loja 09 Galeria Jai,e Cavalcante de Almeida – Torroes, na cidade de(o) Recife, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.318.707/0001-90, nos lotes 01 ao 04 do edital.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 056/2024 – Processo nº 105/2023 – Pregão Eletrônico nº 087/2023. Objeto: fornecimento e suporte técnico de um link de acesso à rede mundial de computadores - internet, com velocidade de 9gb/s (nove gigabits por segundo), full duplex, com garantia mínima de 80% da banda, com 70 ip´s fixos disponíveis, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE , bem como as 37 (trinta e sete) escolas da rede municipal e os 2 (dois) centros de apoio multidisciplinar (ipubi e serrolandia) e a biblioteca municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2024, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação: 12.365.0006.2098.0000, 12.361.0007.2119.0000, 12.122.0005.2106.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: **NNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA (NET TELECOM – ME),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 38, bairro centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.214.705/0001-90, **Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal.** Vigência: 22/02/2024 a 31/12/2024.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2024. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 057/2024 – Processo nº 112/2023 – Pregão Eletrônico nº 094/2023. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos pesados), para atender as necessidades das secretarias municipaisde obras e urbanismo e Educação, com entrega de forma parcelada durante o período de 11,5 (onze e meio) meses, no exercício de 2024, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 12.361.0007.2091.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 920, loja 09 Galeria Jai,e Cavalcante de Almeida – Torroes, na cidade de(o) Recife, Estado

de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.318.707/0001-90, **Valor R$ 1.134.000,00 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil reais)**. Vigência: 22/02/2024 a 31/12/2024.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2024. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6D11A463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 67/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): VALDIRENE DE JESUS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Valdirene de Jesus, matrícula nº 28202, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 19 de fevereiro de 2024 e término no dia 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de fevereiro de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4BA0F0FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00036/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00035/2023. Compra. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – frutas/verduras e carnes e derivados, para atender o Hospital Municipal Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.567231/2023–00. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00035/2023, da seguinte maneira: Itens 4, 5, 6, 7, 10: Andrea Theresa Farias Silva 06577042454. CNPJ: 28.196.482/0001-16, pelo valor de R$76.545,00 Itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 33, 34, 35: Jose Francinaldo Meira da Costa 27250832816. CNPJ: 21.321.622/0001-91, pelo valor de R$28.853,50 Itens 11, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32: Thiago Henrique Paz Beserra 08149918400. CNPJ: 40.726.480/0001-97, pelo valor de R$24.371,50 Itens 1, 2, 3, 8, 9: Victor Gabriel Leite Gomes 13784345441. CNPJ: 46.419.944/0001-07, pelo valor de R$52.935,00. ., 15/02/2024..

FAGNER FERREIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:CB7297F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00036/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00035/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00035/2023, para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – frutas/verduras e carnes e derivados, para atender o Hospital Municipal Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.567231/2023–00. Itens 4, 5, 6, 7, 10: Andrea Theresa Farias Silva 06577042454. CNPJ: 28.196.482/0001-16, pelo valor de R$76.545,00 Itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 33, 34, 35: Jose Francinaldo Meira da Costa 27250832816. CNPJ: 21.321.622/0001-91, pelo valor de R$28.853,50 Itens 11, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32: Thiago Henrique Paz Beserra 08149918400. CNPJ: 40.726.480/0001-97, pelo valor de R$24.371,50 Itens 1, 2, 3, 8, 9: Victor Gabriel Leite Gomes 13784345441. CNPJ: 46.419.944/0001-07, pelo valor de R$52.935,00, 22/02/2024.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:0ABC74A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00036/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00035/2023. Compra. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – frutas/verduras e carnes e derivados, para atender o Hospital Municipal Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.567231/2023–00. DOTAÇÃO: – Lei Municipal n.º. 517/2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: – Unidade Orçamentária: 06.001– Fundo Municipal de Saúde – 2071 Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde – 2074 – Programa Vigilância Sanitária – 2079 Manutenção das atividades da Unidade Mista Maria Silva – 2088 Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF – 2136 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS – Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 270,296,301, 325. – Lei Municipal n.º. 555/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, em: – Unidade Orçamentária: 06.001– Fundo Municipal de Saúde – 2071 Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde – 2074 – Programa Vigilância Sanitária – 2079 Manutenção das atividades da Unidade Mista Maria Silva – 2088 Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF – 2136 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS – Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 272,285,298,303,327. Contrato Nº: 00013/2024. Contratado: Victor Gabriel Leite Gomes 13784345441. CNPJ: 46.419.944/0001-07. Valor R$52.935,00. Vigência: de 22/02/2024 a 31/12/2024. ., 22/02/2024. Contrato Nº: 00014/2024. Contratado: Andrea Theresa Farias Silva 06577042454. CNPJ: 28.196.482/0001-16. Valor R$76.545,00. Vigência: de 22/02/2024 a 31/12/2024. ., 22/02/2024. Contrato Nº: 00015/2024. Contratado: Thiago Henrique Paz Beserra 08149918400. CNPJ: 40.726.480/0001-

97. Valor R$24.371,50. Vigência: de 22/02/2024 a 31/12/2024. ., 22/02/2024. Contrato Nº: 00016/2024. Contratado: Jose Francinaldo Meira da Costa 27250832816. CNPJ: 21.321.622/0001-91. Valor R$28.853,50. Vigência: de 22/02/2024 a 31/12/2024. ., 22/02/2024.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial,

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:267B939E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00037/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00036/2023. Compra. Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidrossanitários para manutenções preventivas e corretivas nas UBS – Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00036/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109: Maria Thays dos Santos Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64, pelo valor de R$102.418,90. ., 19/02/2024..

FAGNER FERREIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial,

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:0827AF15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00037/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00036/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00036/2023, para Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidrossanitários para manutenções preventivas e corretivas nas UBS – Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109: Maria Thays dos Santos Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64, pelo valor de R$102.418,90.., 22/02/2024.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:F625F055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00017/2024. Processo Nº: 00037/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00036/2023. Compra. Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidrossanitários para manutenções preventivas e corretivas nas UBS – Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. DOTAÇÃO: – Lei Municipal n.º. 517/2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: – Unidade Orçamentária: 06.001– Fundo Municipal de Saúde – 2071 Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 270. – Lei Municipal n.º. 555/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, em: – Unidade Orçamentária: 06.001– Fundo Municipal de Saúde – 2071 Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 272. Contratado: Maria Thays dos Santos Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64. Valor R$102.418,90. Vigência: de 22/02/2024 a 31/12/2024., 22/02/2024.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:5712CE05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para prestação de serviço de digitalização. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail licitacao.saudeitapissumape@gmail.com até o dia 27/02/2024.

22 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FMS

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:FA8D56E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO**a seguir:

PROCESSO Nº 013/2023
DISPENSA Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de fardamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapissuma.

CONTRATADO: EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA-EIRELI. Inscrita no **CNPJ Nº 41.768.205/0001-07**, por ofertar o menor valor, foi declarada VENCEDORA, totalizando **R$ 17.545,50 (dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

FUNDAMENTO LEGAL:art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DEDISPENSA:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:E14946EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO**a seguir:

PROCESSO Nº 023/2023
DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: Aquisição parcelada por um período de 03 (três) meses, de materiais com base na tabela SINAPI, para manutenção predial, elétrica, dentre outras obras e manutenções diversas nas unidades de Saúde do Município de Itapissuma.

CONTRATADO: JOSE DE SOUZA PEREIRA METERIAL ELETRICO LTDA, Inscrita no **CNPJ Nº 01.891.572/0001-70,** por ofertar o menor valor, foi declarada VENCEDORA, totalizando **R$ 25.992,35 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais, trinta e cinco centavos);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DEDISPENSA:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:F2F39595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, RIPO FURGÃO E TIPO PICK-UP, PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES ENTRE OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. Contratada: **A&G SERVICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44**.** Objeto do 1° (primeiro) Termo Aditivo. Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2024 às 03 de janeiro de 2025. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 22de fevereiro de 2024

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:750C1FEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2023
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. Contratada: **GIVANILDO ESCOREL DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.254/00001-09**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo. Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2024 às 03 de janeiro de 2025. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 22de fevereiro de 2024

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:F717E9F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05**.** Objeto do 1° (primeiro) Termo Aditivo. Aumento em 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens contratados presentes na Cláusula Terceira do Contrato n°0002/2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 22de fevereiro de 2024

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. Contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48**.** Objeto do 1° (primeiro) Termo Aditivo. Aumento em 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens contratados presentes na Cláusula Terceira do Contrato n°0004/2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 22de fevereiro de 2024

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00082/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00082/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05**.** Objeto do 1° (primeiro) Termo Aditivo. Aumento em 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens contratados presentes na Cláusula Terceira do Contrato n°00082/2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Itapissuma/PE, 22de fevereiro de 2024

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:5E161B95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO**a seguir:

PROCESSO Nº 017/2023
DISPENSA Nº 017/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), PARA USO NO ANO LETIVO DE 2023.
CONTRATADO: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 32.929.561/0001-66, por ofertar o menor valor, foi declarada VENCEDORA, totalizando **R$ 17.533,36 (dezessete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DEDISPENSA:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:B4283A83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo FMS nº 001/2024. CPL. **Pregão Eletrônico nº 001/2024**. Compras. Homologação do Pregão nº 001/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL OU PARCIAL, INFERIOR E SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO - DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **MA ODONTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.929.606/0001-08, que sagrou-se vencedora de todos os itens 1, 2, 3, 4 e 5, pelo valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Tudo nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentadas. Com a publicação do presente, ficam a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

Jaqueira (PE), 22 de fevereiro de 2024.

THAÍS CIBELLE DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde | Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:75307CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

ADEQUAÇÕES AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2024

CONSIDERANDO análise preliminar e apontamentos em Relatório Preliminar de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde orienta alguns pontos a serem enfrentados;

CONSIDERANDO a necessidade atual da Prefeitura Municipal de Jataúba-PE, através das Secretarias Municipal de Saúde do Município de Jataúba, no que tange à contratação temporária do profissional objeto deste processo seletivo público no Município, buscando regular a devida prestação de serviços públicos aos munícipes;

CONSIDERANDO por fim que a administração municipal pode rever seus próprios atos, de modo a atender com maior amplitude aos princípios gerais da administração pública.

Torna pública as presentes alterações no edital 01/2024 Secretaria Municipal de Saúde, conforme se vê a seguir:

• Onde se lê:

8.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de 01 (um) ano, renovável, prorrogável por igual período, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

Leia-se:
8.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um **prazo de 01 (um) ano, renovável, prorrogável por igual período, até o prazo máximo de 03 (três) anos**, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

• 9.21. Inclui-se a este procedimento, devido a esta ausência de dispositivo municipal que trata do assunto, a Lei Estadual nº 14.538/2011, que instituiu regras para a realização de concursos públicos no estado de Pernambuco e que estabelece no 9º o que deve conter no edital.

Art. 9º O edital consignará, dentre outras informações:
I - objetivo do concurso;
II - identificação da instituição realizadora do certame, quando houver, e do órgão ou entidade que o promove;
III - menção à deliberação que autorizar a realização do concurso público, quando for o caso;
IV - indicação dos cargos ou empregos, com a respectiva descrição das atribuições, área de atividade e especialidade, regime jurídico, Lei de criação e seus regulamentos, carga horária de trabalho, vencimento ou salário, vantagens, escolaridade exigida e número de cargos ou empregos públicos a serem providos;
V - quantitativo de cargos ou empregos reservados às pessoas com deficiência e critérios para sua admissão, em consonância com o disposto na Constituição Estadual;
VI - período, horário, local e procedimentos de inscrição, bem como as formalidades para sua confirmação;
VII - valor da taxa de inscrição e as hipóteses de isenção;
VIII - orientações para a apresentação do requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme legislação aplicável;
IX - indicação da documentação a ser apresentada no ato de inscrição e quando da realização das provas, bem como do material de uso não permitido nesta fase;
X - requisitos e exigências para inscrição no concurso e investidura no cargo ou emprego;
XI - tipo e número de provas, disciplinas e conteúdo programático;

XII - cronograma das etapas do concurso, incluindo as prováveis datas e horários da realização das provas, da entrega de documentos e de exames ou laudos médicos;
(Redação alterada pelo art. 1° da Lei n° 18.241, de 4 de julho de 2023.)
XIII - número de etapas do concurso público, com enumeração das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório, e indicativo sobre a existência e condições do curso de formação, se for o caso;
XIV - informação de que haverá gravação em caso de prova oral ou defesa de memorial;
XV - explicitação detalhada da metodologia para classificação no concurso público, inclusive fixando os critérios para desempate;
XVI - exigência, quando cabível, de exames médicos específicos para a carreira ou de exame psicotécnico ou sindicância da vida pregressa;
XVII - regulamentação dos meios de aferição do desempenho do candidato nas provas;
XVIII - instruções relativas às provas, à elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado dos recursos;
XIX - definição de prazos para cumprimento de exigências;
XX - prazo de validade do concurso e possibilidade de sua prorrogação; e
XXI - normas legais e regulamentares disciplinadoras do concurso.

• **Destacamos para os devidos fins de direito, que este processo de seleção pública simplificada do Município de Jataúba, atendendo necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, atenderá todas as normas eleitorais que rezam sobre o tratar da administração pública municipal em ano eleitoral.**

Sem mais para o presente momento, essas adequações pontuais deverão compor o conteúdo do edital originário a partir de sua publicação.

22 de fevereiro de 2024, Jataúba-PE.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita Constitucional

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:CC9CC549

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS RENDEIRAS NO BAIRRO BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO DE JATAÚBA–PE. Tomada de Preços nº 00003/2022 – Processo de Licitação nº 00022/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Fundamento: art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Oitava do contrato PARTES CONTRATANTES: Prefeitura municipal de Jataúba e: CT Nº TP. 00031/2022 – GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA - 2º Aditivo – corrige o prazo da execução contratual por mais 240 dias, a partir de 22/11/2023.

Jataúba/PE, 21 de novembro de 2023.

BONIEK OLIVEIRA SILVA
Secretário De Infraestrutura

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:EE75399F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESTUDANTES E PROFESSORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA. Valor: R$284.988,57.Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 07 de Março de 2024. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 22/02/2024.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:BEEC4666

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00009/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA. Valor: R$67.292,47.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Março de 2024. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 22/02/2024.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A739EFFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA Nº 001/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Valor global estimado é de **R$ 403.450,00 (quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Abertura: 03/04/2024 às 08h00.

Aquisição disponível nos sites http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:85FE8DD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

Processo Licitatório Nº 059/2023. Pregão Eletrônico 036/2023 - SRP Nº 033/2023,O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA, inscrita no CNPJ: 35.027.696//0001-24,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/01/2024 até 28/01/2025, Valor: R$ 233.211,00 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e onze reais). Data de Assinatura: 29/01/2024.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

Processo Licitatório Nº 059/2023. Pregão Eletrônico 036/2023 - SRP Nº 033/2023,O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.446.528//0001-70,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/01/2024 até 28/01/2025, Valor: R$ 10.356,00 (Dez mil trezentos e cinquenta e seis reais). Data de Assinatura: 29/01/2024.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

Processo Licitatório Nº 059/2023. Pregão Eletrônico 036/2023 - SRP Nº 033/2023,O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: L SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 39.379.675//0001-29,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/01/2024 até 28/01/2025, Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Data de Assinatura: 29/01/2024.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:2F7DC40F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

Processo Licitatório Nº 037/2023. Pregão Eletrônico 016/2023 - SRP Nº 015/2023,O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para aquisição parcelada de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.190.313/0001-03,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 26/01/2024 até 20/08/2024, Valor: R$ 10.408,85 (Dez mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 26/01/2024.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:63C4D2BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATA Nº 004/2024

Processo Licitatório Nº 059/2023. Pregão Eletrônico 036/2023 - SRP Nº 033/2023,O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA, inscrita no CNPJ: 35.027.696//0001-24,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/01/2024 até 28/01/2025, Valor: R$ 466.422,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e vinte e dois reais). Data de Assinatura: 29/01/2024.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DE ATA Nº 005/2024

Processo Licitatório Nº 059/2023. Pregão Eletrônico 036/2023 - SRP Nº 033/2023,O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.446.528//0001-70,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/01/2024 até 28/01/2025, Valor: R$ 20.712,00 (Vinte mil setecentos e doze reais). Data de Assinatura: 29/01/2024.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DE ATA Nº 006/2024

Processo Licitatório Nº 059/2023. Pregão Eletrônico 036/2023 - SRP Nº 033/2023,O Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco-PE, Contratada: L SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 39.379.675//0001-29,**Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência:

29/01/2024 até 28/01/2025, Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Data de Assinatura: 29/01/2024.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:FA35CEE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº: 00028/2023.
CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Cambindinha da Lagoa. CNPJ: 21.317.057/0001-99. Valor R$7.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00016/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao da Floresta. CNPJ: 00.321.878/0001-29. Valor R$7.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00017/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto Leao das Cordilheiras. CNPJ: 11.074.116/0001-91. Valor R$7.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00018/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto Leao Coroado. CNPJ: 26.398.196/0001-08. Valor R$7.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00019/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao Teimoso. CNPJ: 05.426.414/0001-09. Valor R$7.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)
Contrato Nº: 00020/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto Galo Dourado. CNPJ: 35.655.580/0001-30. Valor R$7.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00021/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Associação Cultural Maracatu Pantera Nova. CNPJ: 14.585.501/0001-91. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00022/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse

em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Baque Solto Estrela da Tarde de Barro Preto de Lagoa do Carro. CNPJ: 12.724.023/0001-28. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00024/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto Aguia de Ouro. CNPJ: 04.664.625/0001-09. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00025/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto o Beija-flor de Alianca-pe. CNPJ: 07.513.227/0001-80. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00026/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao Vencedor. CNPJ: 00.985.693/0001-19. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00027/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Pavao Misterioso. CNPJ: 12.985.121/0001-19. Valor R$1.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00028/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Carneiro da Serra. CNPJ: 11.093.703/0001-28. Valor R$1.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00029/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Estrela Dourada. CNPJ: 00.981.660/0001-09. Valor R$1.000,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00030/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Associacao Carnavalesca Maracatu de Baque Solto Leao Vencedor das Flores. CNPJ: 12.332.951/0001-47. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00032/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 –

Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto Pavao Dourado. CNPJ: 03.724.108/0001-15. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.
Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00033/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao da Serra. CNPJ: 12.048.674/0001-45. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00034/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Rural Aguia Dourada. CNPJ: 02.688.375/0001-11. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00037/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Camelo Manso do Engenho Tome. CNPJ: 31.873.221/0001-06. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00038/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto Carneiro da Vila dos Fulozinos. CNPJ: 41.944.921/0001-90. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00040/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Estrela da Tarde. CNPJ: 11.229.311/0001-43. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00041/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao da Floresta de Vicencia. CNPJ: 21.690.679/0001-68. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00042/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Associacao Cultural Maracatu Aguia Dourada de Carpina-pe. CNPJ: 07.526.928/0001-53. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00043/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Cambindinha. CNPJ: 11.995.388/0001-24. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00044/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Carneiro Manso. CNPJ: 06.047.077/0001-01. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00046/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao Teimoso. CNPJ: 35.328.277/0001-22. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00047/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao Mimoso de Guadalajara. CNPJ: 31.683.629/0001-07. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00048/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu de Baque Solto Gaviao de Ouro de Sao Lourenco da Mata. CNPJ: 21.408.556/0001-91. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00049/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Maracatu Leao das Cordilheiras - Mlc. CNPJ: 08.359.329/0001-55. Valor R$500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Contrato Nº: 00050/2024. Processo Nº: 00028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2023. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: M&f Servicos,locacoes, Comercio, Representacao e Transporte Ltda. CNPJ: 19.713.871/0001-80. Valor R$28.500,00. Vigência: de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Lagoa de Itaenga, 07/02/2024 .

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES
Secretária de Cultura e Turismo. (*)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:2B90B936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreto Municipal Nº 05, de 09 de fevereiro de 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 519/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Do Ouro-PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 519, de 31 de agosto de 2018;
Decreta:
Art. 1°. O valor do ressarcimento ao Prestador de Serviço Voluntário ocorrerá de acordo com o requerimento apresentado pelo voluntário, indicando as despesas que devem ser ressarcidas.
I – Para os prestadores que atuarem como voluntário nos dois períodos, matutino e vespertino, com jornada de 08 (oito) horas por dia, considerando a necessidade de alimentação, o valor a ser ressarcido será de R$ 1.000,00 (um mil reais);
II – Para os prestadores que atuarem como voluntário nos dois períodos, matutino e vespertino, com jornada de 06 (seis) horas por dia, considerando a necessidade de alimentação, o valor a ser ressarcido será de R$ 800,00 (oitocentos reais);
III - Para os prestadores que atuarem como voluntário no período matutino e parte do período vespertino, com jornada de 05 (cinco)

horas por dia, considerando a necessidade de alimentação, o valor a ser ressarcido será de R$ 600,00 (seiscentos reais);
IV - Para os prestadores que atuarem como voluntário apenas no período matutino ou no vespertino, com jornada de 04 (quatro) horas por dia, o valor a ser ressarcido será de R$ 400,00 (quatrocentos reais);
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
José Félix Júnior
Código Identificador:383D9245

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.CONTRATADA:**CLÉCIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA,**inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36.**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**– o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,**08 de janeiro de 2024.

SCHENNAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5B0C9408

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. CONTRATADA: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 08 de janeiro de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B277E623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. CONTRATADA: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 08 de janeiro de 2024.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:33E3F619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. CONTRATADA: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 08 de janeiro de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:045FCDBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**. Contratada: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor **R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).** Vigência de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Lagoa dos Gatos, 02 de janeiro de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:791D9D45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**. Contratada: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor **R$ 9.966,60 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).** Vigência de 15/02/2024 a 14/02//2025.

Lagoa dos Gatos, 15 de fevereiro de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1CFEAA26

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DISPENSA DIRETA)

DISPENSA Nº 005/2024. OBJETO:**A CONTRATAÇÃO A LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE CONTÁBIL SCPI QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO DECRETO 10.540/2020, SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS E DEMAIS FUNDOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO RESPECTIVO MUNICIPIO**.O valor mensal estimado para contratação de cada Fundo será no máximo R$ 1.216,67 (mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e o valor global máximo admitido para 12 meses será de R**$ 58.400,16** (Cinquenta e oito mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos).; envio das propostas para o e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com ou entregar presencialmente no setor de compras no prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos até as 13:00 horas do dia 28/02/2024, informações: pelo e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com . Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos ,na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dosGatos).Ou(http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembrode202

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:652F4EEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia e Referenda o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal nº 003, de 15/05/2003, e em conformidade com a Lei 15.446, de 29/12/2014, tendo em vista o Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, para o biênio 2024/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e referendar os membros, Titulares e Suplentes abaixo, para representação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS
ALEIDE BATISTA LIMA TITULAR
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC
ANTÔNIO SIDNEI RIBEIRO CARDOSO TITULAR
JENICLEIA NUNES CARVALHO DA SILVA SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
GLÓRIA LEANDRA GOMES TITULAR
CLAUDIA THAYNA LIMA CARRILHO SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais de Lagoa Grande/PE – STTAR
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS TITULAR
NAPOLIANA ROCHA DA SILVA SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande/PE – STR
MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS TITULAR
ELIANE DE SOUZA MENDES SUPLENTE

Representantes da Associação Centro de Atividades de Mulheres Agricultoras do Rio Pontal
JURACI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA TITULAR
CARMEM LÚCIA MONTEIRO DA SILVA SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados obedecerá ao Art. 9º da Lei nº 003/2003.

Art. 3º - Nos termos da Lei 15.446, de 29 de dezembro de 2014, Art. 1º, a eleição dos representantes das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro, visando a regular adequação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com a CI nº 02/2024, Casa dos Conselhos, de 21 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 21 de fevereiro de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:7D0AA775

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do Município de Lagoa/PE, afetadas por estiagem (COBRADE 14110) em razão da distribuição irregular das chuvas, os baixos índices pluviométricos, e dá outras providências.

O Senhor **VILMAR CAPPELLARO**, **Prefeito do Município de Lagoa Grande – PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente, e,
CONSIDERANDO As informações relatadas na Comunicação interna nº 80/2024, oriunda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior do Município de Lagoa Grande/PE, datada de 21 de fevereiro de 2024, declarando a situação de emergência em decorrência da estiagem no Município de Lagoa Grande- PE;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos até a presente data;

CONSIDERANDO as elevadas perdas agrícolas registradas, ocasionadas, principalmente, pela escassez de chuvas durante o período de plantio;

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e mal distribuídas, ainda não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola;

CONSIDERANDO a escassez de água tanto para o consumo humano quanto para o consumo animal em toda zona rural do município;

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios se encontram com sua capacidade muito abaixo da média, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem;

CONSIDERANDO a grande importância dos setores agrícolas e pecuário, principais afetados, para a economia do município;

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico nº 001/2024, datado de 21 de fevereiro de 2024, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012 e o Decreto 10.593 de 24 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil do Município de Lagoa Grande - PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever da Administração municipal tomar medidas prementes para amenizar possíveis impactos pela falta de água;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Lagoa Grande, conforme Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre – COBRADE 14110, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da: Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil do Município de Lagoa Grande - PE, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.
Art. 3º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Lagoa Grande – PE, em 22 de fevereiro de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:34EE1554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal, senhor (a) **NELSON PAJEHU DOS SANTOS FILHO**, matrícula 2449, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 1º de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, conforme requerida pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 21 de fevereiro de 2024

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:4C8BF66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 114 da Lei Complementar nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, senhora **FRANCINEIDE SILVA XAVIER PEREIRA**, matrícula 4896, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, considerando seu requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 21 de fevereiro de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:8C09E680

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102-2023-PMLG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-2023

Considerando que o Processo Licitatório nº 102-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material hidráulico para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-Seadi.

Após o Processo Licitatório nº 102/2023, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **O FERREIRO FERRO E AÇO LTDA, CNPJ/MF: 45.330.146/0001-33,** vencedora dos itens: 3 e 9, pelo valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais**) e a empresa: **EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO, CNPJ: 48.462.564/0001-72**, vencedora dos itens: 1, 2 e 11, pelo valor global de **R$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 074-2023-Processo Licitatório nº 102-2023.

Lagoa Grande/PE, 22 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento e Interior

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B0DF723A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA

Na publicação do dia 23/01/2024 - **EDIÇÃO**: 3514 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: 9726650F - **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: 144B725A. **ONDE SE LÊ**: Locação de Campo de Futebol, localizado na Rua José Amaral n° 07, Centro, Lajedo/PE, para ser utilizado pela população do município de Lajedo/PE. **LEIA-SE:** Locação de Campo de Futebol, localizado na Rua Francisco Félix Rodrigues, S/N, Campo de Futebol, Centro, Lajedo – PE, para ser utilizado pela população do município de Lajedo/PE e documentos que se seguem.

Lajedo/PE, 22 de fevereiro de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A50754E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 - PREFEITURA. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA 79HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA 1M³, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA 0,3M³, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS VARIADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Valor: R$ 441.444,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 22 de fevereiro de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0C683CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - PREFEITURA. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 652.362,45.Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 22 de fevereiro de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:79E8DE17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROC. Nº 001/2022 – DISP. 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, OU SEJA, DE 31 DE DEZEMBRO 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo Nº: 001/2022. CPL. Dispensa Nº 001/2022. Serviço. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA/PE. Aos contratos. Contrato Nº: 001/2022. Contratado: Joacy Cavalcanti de Vasconcelos. CPF: 407.931.764-68. Imóvel localizado na rua Luiz Morais, 188, Macaparana/PE, para funcionamento da casa de passagem nossa Senhora das Graças. Contrato Nº: 002/2022. Contratado: Regina Maria Arruda de Araújo. CPF: 085.066.394-68. Imóvel localizado na rua Doutor Antônio Xavier, 14, Macaparana/PE. Para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Fundamentação legal: Art.57, I, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA.
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:58469399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS - estado de Pernambuco, e o IDHTEC, no uso das atribuições legais que a cada um compete, divulgam, por este Edital, **O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, lançado por meio do Edital nº 001/2023, com classificação em ordem decrescente de pontos, conforme regramento contido no Edital Regulador do certame.

Outrossim, esclarece que os critérios de desempate foram aplicados de acordo com o estabelecido no Edital Regulador.

O resultado final pode ser acessado no site da banca examinadora, por meio do link: http://www.idhtec.org.br/detalhe_concurso.php?cod=49.

Machados - PE, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:F5C7173A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 004/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.034.132/0001-75;

Objeto: Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade das atrações artísticas "JUNINHO LOVE", "MATHEUS VINI", e "GUSTAVO ANDRIOLLI", referente às apresentações a serem realizadas nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, em praça pública.

Valor: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais);
Celebrado 06/02/2023
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI E JAMESON BELO DA SILVA.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:1B57E234

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 005/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.655/0001-28;

Objeto: Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística Carlinhos Beleza, referente à apresentação a serem realizadas no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública.

Valor: R$ 30.000,000 (trinta mil reais);
Celebrado 06/02/2023
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI E THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E47F4966

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 006/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.818.828/0001-90;

Objeto: Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística "OS NEIFS", referente às apresentações a serem realizadas nos dias 18 de fevereiro de 2024, em praça pública

Valor: R$ 50.000,000 (cinquenta mil reais);
Celebrado 06/02/2023
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI E VALQUÍRIA SANTANA DO NASCIMENTO**.**
Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:437FF56D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 007/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: MM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.023.189/0001-24;

Objeto: Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística MARCELO MIRANDA referente às apresentações a serem realizadas nos dias 12 de fevereiro de 2024

Valor: R$ 35.000,000 (trinta e cinco mil reais);
Celebrado 06/02/2023
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI E MARCELO DE ARAUJO MIRANDA
Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 06 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:DBB70185

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 008/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;

Contratada: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.344.459/0001-00;

Objeto: Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística JAMES BONDE referente às apresentações a serem realizadas nos dias 10 de fevereiro de 2024, em praça pública

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Celebrado 07/02/2023
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI E CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS
Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E7636401

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 009/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95;

Objeto: Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística ORQUESTA FREVO FOLIA referente a apresentação a serem realizadas nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, em praça pública.

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Celebrado 08/02/2023
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI E CHARLES CRISTIANE DAS NEVES

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:F1CC8999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Lei nº 240/001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros empossados para o mandato dos Conselheiros Municipais de Educação até 22 de fevereiro de 2026.
I - GOVERNO/PREFEITURA DE MORENO
1.1. Titular: Adrétt de Luna Silvino
1.2. Suplente: Amanda Cristine Oliveira Caú
1.3. Titular: Taynara Pereira da Silva
1.4. Suplente: Cleiton Lopes da Silva
1.5. Titular: Laudení Maciel Pedrosa
1.6. Suplente: Alessandra Emilly de Oliveira Sotero
1.7. Titular: Maria Aparecida Nogueira Barros
1.8. Suplente: Suzana Ferreira Silva Costa
1.9. Titular: Maria Consuelo dos Santos
10.10. Suplente: Francisco Bezerra de Queiroz
II - CÂMARA DOS VEREADORES
2.1. Titular: Joel Luiz da Silva
2.2. Suplente: José Lindemberg de Moura
III - ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL
3.1. Titular: Célia Maria de Souza Azevedo
3.2. Suplente: Alessandra Maria da Silva
IV- CONSELHOS ESCOLARES/PAIS DE ALUNOS
4.1. Titular: Joana carolyne Santos Costa
4.2. Suplente: Tássia Ferreira Figueiredo Silva
V - SINDICATO – SINPREMO
5.1. Titular: Léa Vieira Medeiros
5.2. Suplente: Alice Souza da Silva
VI - REDE PARTICULAR DE ENSINO
6.1. Titular: Jane Deise Sales Sales Silva de Oliveira
6.2. Suplente: Robson Ferreira da Silva
VII - REDE ESTADUAL DE ENSINO
7.1: Titular: Bruno Domingos de Lira
7.2: Suplente: Renata Félix Cavalcanti
VIII - ONG
8.1. Titular: Sandreany Suely Montenegro Torres do Nascimento
8.2. Suplente: Gilvanete Gonçalo da Hora
IX - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO
9.1. Titular: Rivania Silva de Andrade
9.2. Dalvanize Santos
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Moreno-PE, 22 de fevereiro de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:F8C634C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 587 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2024, NO VALOR DE R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, § 1º da Lei nº 720 de 01 de janeiro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 05 de fevereiro de 2024.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 20 de Fevereiro de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**

16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**22.000,00**
0812212042.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	**7010000**	**10.000,00**
Total		**32.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**22.000,00**
0812212042.993 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**660**	**10.000,00**
Total		**32.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:26F029A5

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC Nº 1.236/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE.

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO para ABERTURA DE ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC Nº 1.236/2023 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 – Secretaria de Saúde.

OBJETO: credenciamento de EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS NECESSÁRIOS PARA ASSISTIR OS USUÁRIOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES AO LRPD, NECESSÁRIO PARA ASSISTIR OS USUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

Conforme disposto no item 9.8 do instrumento convocatório, a "Comissão Permanente de Licitação sempre que recepcionar envelopes de credenciamento irá publicar aviso designando data e hora para a sessão pública por meio de Vídeoconferência, contendo o link de acesso da reunião".

Considerando o protocolo de envelope no dia 19/02/2023, pela Pessoa Jurídica **M DANUBIO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.494.123/0001-03**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação substituto comunica aos interessados que a sessão para abertura do aludido envelope fica designada para o dia **Dia 28/02/2024 às 10h00 (horário de Brasília), por Vídeoconferência**, link da reunião: https://meet.google.com/qny-tonp-hwd.

Informações adicionais poderão ser obtidas, pelos telefones (81) 3535-2537 / (81) 982695212, das 09h00 às 14h00 ou através do e-mail: licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 22 de Fevereiro de 2024.

GIVALDO TORRES
Presidente CPL/PMM Substituto

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:A4098035

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023

ADITIVO Nº 2º - CONTRATO Nº 087/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ALARGAMENTO DA PONTE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTES:SECRETARIA DE OBRAS.

GESTOR/SECRETÁRIO: EUGÊNIO JOSÉ MATIAS NOVAES

CONTRATADO (A): CONFIG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.738.830/0001-60.

OBJETO ADITIVO:

Constitui objeto do presente instrumento a adição de valor contratual correspondente a 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento), incidente na cláusula décima do aludido contrato, nos termos do inciso l, alínea "b" e § 1º do art. 65 da lei 8.666/93, e suas alterações.

Parágrafo primeiro: fundamenta a secretaria demandante, em CI nº 001/2024-A, lavra da lavra do secretário municipal de obras e serviços públicos, o Sr. Fernando Garcia.

Parágrafo segundo: tal acréscimo adicionado no contrato acarretará um aumento de R$ 586.868,51 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) do valor global do contrato, ficando o valor final atualizado em R$ 3.102.453,59 (três milhões, cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos),observando o limite do art.65, § 1º, da lei nº 8.666/93, consolidando-se a adição no quantitativo de serviços originalmente contratados.

Notas de Empenho n.º **640/2023**, valor de R$ 586.868,51 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA:08/01/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:DA0613CB

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.605/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.605/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023**, cujo objeto consisteno**REGISTRO DE PREÇO FORMAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES,** conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência **e ADJUDICO**o objeto às licitantes:

M&F SERVIÇOS, LOCAÇÕES, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-ME inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **19.713.871/0001-80,** com sede a AV. JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ, NOVA SANTA CRUZ - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE – CEP: 54.800/000 **no valor total de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) com os lotes: 1**

DG AUTOMOTIVA LTDA inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **33.146.442/0001-08,** com sede a AV. CLETO CAMPELO, 2867 – CENTRO – MORENO/PE – CEP: 55.194-363, **no valor total de R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), com os lotes: 2, 5**

IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **14.657.444/0001-09,** com sede a AVENIDA DANTAS BARRETO 2061 – CENTRO - MORENO-PE – CEP: 54.800/000, **no valor total de R$ 606.840,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos e quarenta reais), com os lotes: 3, 4, 6, 7**

Moreno, 21 de fevereiro de 2023.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:B231B47A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023. HOMOLOGAÇÃO

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 033/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 021/2023 - Nat.: Serv. – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) para o Poder Executivo compreendendo: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Câmara Municipal de Nazaré da Mata. Valor Máximo Aceitável: R$ 671.940,65 (Seiscentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). **Empresa 01**: **Lote**: 01 e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira. **Empresa 01**: Robervania Alves Oliveira Mendonça Informática LTDA, CNPJ: 49.889.364/0001-63, pelo valor global de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, situado na sede da Prefeitura, Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE, CEP 55800-000, no horário de 8h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 22 de Fevereiro de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:7D788CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 030/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

Extrato de contrato Nº 012/2024. CPL. Objeto: fornecimento parcelado de Papel A4, Alcalino, 297mm x 210mm, 75g/M2, Sulfite, cor branco, para suprir as necessidades do Prefeitura e demais secretarias do município da Nazaré da Mata. Contratado: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrito sob o nº CNPJ: 19.355.594/0001-81. Valor Total: R$ 14.713,60 (Quatorze mil, setecentos e treze reais, sessenta centavos). Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025.

Nazaré da Mata, 22 de Fevereiro de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:6926458B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

Extrato de Contrato Nº 002/2024. CPL. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de lanches, em atender os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria de Ação Social e Trabalho. Contratado: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.355.594/0001-81. Valor Total: R$ 223.447,88 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025.

Nazaré da Mata, 22 de Fevereiro de 2024.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:6A0F0D46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 – CPL/OBRAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 384/2023/PMO. Tomada de Preços nº 020/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, PISA NO ESPINHO NO BAIRRO DE RIO DOCE EM OLINDA-PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa DALL SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ Nº 00.431.082/0001-29), no valor global de **R$ 602.821,53**.

Olinda, 22 de fevereiro de 2023.

ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO.
Secretário Executivo de Urbanização Integrada.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:97F542D6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 6341/2024

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o "Dia Municipal do Samba", no âmbito do Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 19 de fevereiro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º-Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Olinda o "Dia Municipal do Samba", a ser comemorado no dia 02 de dezembro de cada ano.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 21 de novembro de2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CE29B907

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6342/2024

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui no município de Olinda o "Dia da Caminhada da Família do Vicariato de Olinda", a ser realizada sempre no terceiro domingo do mês de setembro de cada ano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei
Em, 19 de fevereiro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º- Fica instituído no município de Olinda o "Dia da Caminhada da Família do Vicariato de Olinda", a ser realizada sempre no terceiro domingo do mês de setembro de cada ano e dá outras providências.

Art. 2º -O "Dia da Caminhada da Família do Vicariato de Olinda" entrará no calendário oficial comemorativo do Município de Olinda a partir da sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 14 de dezembro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:045CB5C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal Nº 5.962, de 18 de dezembro de 2015 e o artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira do Município de Olinda conforme o Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme os anexos II a VIII, para o exercício financeiro de 2024, discriminados da seguinte forma:

Anexo I - Previsão da Receita com metas bimestrais;
Anexo II - GRUPO 1. Fixação da despesa: pessoal e encargos sociais;
Anexo III - GRUPO 2. Fixação da despesa: juros e encargos da dívida;
Anexo IV - GRUPO 3. Fixação da despesa: outras despesas correntes;
Anexo V - GRUPO 4. Fixação da despesa: investimentos;
Anexo VI - GRUPO 5. Fixação da despesa: inversões financeiras;
Anexo VII - GRUPO 6. Fixação da despesa: amortização da dívida;
Anexo VIII- Reserva de Contingência

§1º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se como:

I – Grupo de Despesa e seu detalhamento: a classificação finalística do cronograma mensal de desembolso;

II – Cota mensal de desembolso: o limite fixado para empenhamento da despesa em cada Grupo de Despesa constante nos respectivos Anexos referidos no caput deste artigo.

§2º As cotas mensais de desembolso, consignadas nos Anexos dos Grupos de Despesa referidos no caput deste artigo, poderão ser revistas, mediante acréscimo ou redução, a critério da Secretaria da Fazenda, observando-se o comportamento da economia e da arrecadação da receita, tendo em vista a necessidade de se promover o Equilíbrio Fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

§3º As cotas mensais de desembolso para o Grupo de Despesa 4, referido no caput deste artigo, e constante dos programas de ação do Poder Executivo, terão seus valores definidos pela Secretaria da Fazenda, conforme disciplinado no art. 3º deste Decreto, observando-se as diretrizes constantes do Plano Plurianual – PPA, as disponibilidades orçamentárias, financeiras e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§4º No decorrer do exercício de 2024, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§5º As revisões previstas nos §2º, §3º e §4º serão precedidas de aprovação pela Secretaria da Fazenda, avaliação técnica realizada pelo setor competente e executadas pela Secretaria da Fazenda.

§6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria da Fazenda autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade, os ordenadores de despesa não poderão utilizar os recursos aprovados para quaisquer outras finalidades diferentes daquelas que tenham sido aprovadas, realizar despesas ou assumir compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Os fundos são unidades orçamentárias autônomas, e seus recursos integram o presente Decreto. Sob pena de responsabilidade, seus ordenadores não poderão assumir compromissos financeiros além dos recursos efetivamente arrecadados, estando a execução da despesa sujeita a toda a legislação pertinente a finanças públicas: Normas gerais de direito financeiro (lei 4.320 de 1964), normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (lei 101 de 2.000) e ainda normas para licitações e contratos da Administração Pública (lei 8.666 de 1.993).

Art. 3º Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributáveis passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 4º A realização de novas despesas, bem como a abertura de créditos adicionais, deverá ser previamente justificada e incorporada à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício.

Art. 5º Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas das cotas de desembolso deverão ser encaminhados, mediante ofício circunstanciado, pelo titular da Secretaria Municipal interessada ou órgão equivalente, à Secretaria da Fazenda, para análise e consolidação.

Parágrafo único – Todos os pedidos de alterações de que trata o caput deste artigo deverão ser aprovados pela Secretaria da Fazenda e deverão conter obrigatoriamente, os seguintes dados:

I – o grupo de despesa a ser alterado;
II – o órgão favorecido;
III – o valor concedido, anulado ou transferido;
IV – o mês de referência; e
V – a fonte de recursos.

Art. 6º Fica a Secretaria da Fazenda responsável por analisar e consolidar os lançamentos de cotas de desembolso referentes a despesas de convênios, observando-se as devidas disponibilidades financeiras.

Art. 7º Os restos a pagar e as despesas de exercícios anteriores entrarão na programação de pagamento conforme o comportamento do fluxo de caixa no exercício financeiro de 2024.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2024**.**

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:33AF28E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2024

Reabre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 167, §2 da Constituição Federal, na Lei Municipal N° 6.323, de 26 de setembro de 2023, na Lei Municipal N° 6.311, de 14 de setembro de 2023, na Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e ainda considerando o saldo do exercício de 2023 relativo ao Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto Municipal N° 181, de 28 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica reaberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 2.958.713,52 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.7.001	**Apoio às Ações do Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)**	
3.3.50.41-2715-26844	Contribuições	621.885,66
3.3.50.43-2715-26845	Subvenções Sociais	296.147,06
3.3.90.35-2715-26846	Serviços de Consultoria	25.793,26
3.3.90.39-2715-26847	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.206,74
3.3.90.48-2715-26848	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.130.480,16
3.3.50.41-2716-26849	Contribuições	493.640,45
3.3.90.31-2716-26850	Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outras	150.000,00
3.3.90.35-2716-26851	Serviços de Consultoria	26.000,00
3.3.90.48-2716-26852	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	211.560,19
	TOTAL	**2.958.713,52**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1° deste Decreto, no valor total de R$ 2.958.713,52 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), são provenientes de superávit financeiro das fontes de recursos "1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual" e "1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC Nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura", demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I e § 2°, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de janeiro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:892605F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2024

Dispõe sobre a nomenclatura de órgãos municipais, bem como sobre suas atribuições e competências, conforme disposto no art. 21, da Lei Municipal n° 6.048/2018, combinado com o parágrafo único do art. 18, da Lei Municipal n° 6.144/2021, e parágrafo único do art. 9°, da Lei Municipal n° 6.230/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do art. 21, da Lei Municipal n° 6.048/2018, combinado com o parágrafo único do art. 18, da Lei Municipal n° 6.144/2021, e parágrafo único do art. 9°, da Lei Municipal n° 6.230/2022, os quais conferem ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de alterar a nomenclatura de órgãos, bem como de readequar e readaptar as atribuições e competências dos órgãos e secretarias municipais e executivas, por meio de decreto ou outro ato próprio, conforme a realidade e necessidade da Administração Municipal, desde que não implique em criação de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar atribuições e competências de órgãos municipais, sem criação de despesas, por razões de interesse público da Administração e pertinência temática;

DECRETA:

Art. 1º - As atribuições e competências relacionadas ao turismo, no âmbito do Poder Executivo, a que se refere o art. 10, da Lei Municipal n° 6.048/2018, com a alteração do art. 7°, da Lei Municipal n° 6.144/2021, passam a ser desenvolvidas pela agora denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia, renomeada a partir deste decreto, sem acréscimo de despesa.

Art. 2° - A Secretaria Executiva de Turismo, de que trata o § 3°, do art. 10, da Lei Municipal n° 6.048/2018, com a alteração do art. 7°, da Lei Municipal n° 6.144/2021, passa a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia, renomeada neste decreto.

Art. 3º - A anteriormente denominada Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo, instituída no art. 10, da Lei Municipal n° 6.048/2018, com a alteração do art. 7°, da Lei Municipal n° 6.144/2021, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura.

Art. 4º - Nos termos do art. 10-A, da Lei Municipal n° 6.048/2018, com a alteração do art. 8°, da Lei Municipal n° 6.144/2021, o apoio e fomento necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das atividades econômicas do Município, com especial enfoque para a inovação, a ciência e a tecnologia, inclusive no que se refere à implantação e ao desenvolvimento de empresas ligadas ao seguimento de ciência e tecnologia, no Município de Olinda, integram o rol de atribuições e competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia.

Art. 5º - A manutenção dos serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica dos órgãos municipais, a que se refere o art. 6°-A, da Lei Municipal n° 6.048/2018, com a alteração do art. 5°, da Lei Municipal n° 6.144/2021, passa a integrar o rol de atribuições e competências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, sem acréscimo de despesa.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica deverá proceder às adaptações orçamentárias pertinentes, para a consecução deste decreto, de acordo com a Lei Orçamentária Anual em vigor.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de fevereiro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8B20F611

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 08/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO nº. 008 de 05 de Fevereiro de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Integrais, ao servidor Sr. **JOSE ROGERIO DE SENA LEMOS**, Inscrito no CPF nº 128.945.404-34, **ocupante do cargo de Médico, Nível III, Ref. XIII**, matrícula nº 14534-3, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do art. 40, §1º, Inciso I da CF/88 (redação anterior à EC nº 103/19), C/C art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 14/2002** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/07/021279 de 25/07/2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/02/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:A5F540EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 069/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora **ELINE APARECIDA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 67.066-9, para atuar como: Coordenadora do Núcleo de Planejamento de Compras e Licitação, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 6.336, de 07 de dezembro de 2023.
Art. 2°- Pelo exercício da função acima fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 6.336/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Olinda, 20 de fevereiro de 2024.

LEYDEJANE BATISTA DAS NEVES
Secretária Interina de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D8AED4BD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 043/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito à Licença Prêmio à servidora Maria Goretti Morais Egg, matrícula nº 16462-3, retificando a Portaria de nº 048/2007 – GS/SEFAD datada de 15/02/2007, a Portaria de nº 297/2012 – GS/SEFAD datada de 10/07/2012, a Portaria de nº 614/2013 – GS/SEFAD datada de 07/11/2013, a Portaria de nº

175/2019 – GS/SEFAD datada de 26/04/2019 e a Portaria de nº 292/2022 – GS/SGPA datada de 22/09/2022, redefinindo os períodos aquisitivos para 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, correspondendo à contagem a partir do retorno ao exercício das funções em 18/08/1999, conforme Certidão de Tempo de Serviço do Governo do Estado de Pernambuco, averbada conforme Parecer nº 066/2011/SAJ/GAB, constante no Processo nº 2011/1/197 de 21/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de fevereiro de 2024.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:DAF2BAC1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 007/2024

Nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Gestão Básica de Saúde de Olinda, e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art.1º. Nomear para assumir o cargo de Diretora de Gestão Básica de Saúde a servidora **ALESSANDRA ACIOLI VILARIM DA ROCHA LIRA**, enfermeira, matrícula nº 67.278-5, sem percepção dos subsídios inerentes ao cargo.
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2024.
Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 21 de fevereiro de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:3F35C203

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 008/2024

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art.1º. Designar como gerenciadora do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Secretaria da Saúde, a servidora **ALESSANDRA ACIOLI VILARIM DA ROCHA LIRA**, matrícula nº 67.278-5.
Art.2º. Atribuir a servidora designada no art. 1° desta Portaria, na função acima especificada, a gratificação dos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação estipulada pelo Decreto nº 153/2012, conforme o disposto no parágrafo 2º do art. 25 do Decreto 177/2014;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo os seus efeitos ao dia 03 do mês de janeiro de 2024.
Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 21 de fevereiro de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:6A47AFCF

SECRETARIA DE SAUDE
8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2023.02

CATEGORIA: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	2	937	GIVANILDO FRANCELINO GOMES
2	3	49	WANDERSON SANTOS DE FARIAS

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:6FA3E884

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO AVISO DE DISPENSA Nº 006/2024/SMOB

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/202, torna publico aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SMOB, POR SEIS MESES, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO UNID. QUANT.1 PAPEL – Sulfite, formato A4, 75G/M2, na cor branca UNIDADE UNIDADE 200 RESMAS (COM 500 FOLHAS)

A proposta de preços deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 475, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-310,no horário de 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: olindadafstt@gmail.com.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:
Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;
b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
d) Telefones de contato;

Endereço Eletrônico (e-MAIL);olindadaf@gmail.com

Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias); Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF).

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 27/02/2024 às 13:00h.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:2D83A0BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADO: G4 EQUIPADORA LTDA
CNPJ: 15.212.323/0001-16

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reboque, em veículos caminhão "prancha e guincho/lança", para remoção de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Orobó **(Fundo Municipal de Assistência Social).**

VALOR: R$ R$ 2.552,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: De 22/09/2023 a 22/09/2024.

Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Gestor

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:E7289307

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo nº: 001/2024 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade econômica, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia 06/03/2024; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitanet.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de fevereiro de 2024.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D3E83208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde Orobó, Estado de Pernambuco, torna-se público que, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 28/02/2024
Link: https://licitanet.com.br
Horário da Fase de Lances: 9:00h às 15:00h
OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa visando ao fornecimento de tintas de alta resistência e durabilidade, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, durante o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus respectivos anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Esmalte epóxi a base água monocomponente e sem cheiro, colorida, de secagem rápida e ação antimofo, lavável, galão 3,6l, aplicação interna e externa multi-superfícies (reboco, concreto, alvenaria, azulejos, pastilhas, vidro, PVC superfícies metálicas em geral, madeiras, etc). Diluição para pincel/trincha até 10% do volume, diluição para pistola até 20% do volume. Secagem aproximada: ao toque 2 horas / entre demãos 12 a 24 horas / final 24 horas / cura total 7 dias. Rendimento mínimo: 45 - 60m² galão/demão. Marcas de referências: Coral Renova, Iquine Diepoxi, Sherwin Williams Eco, similar ou de melhor qualidade. Classificação (NBR 11702): Tipo 4.2.3. com certificação PSQ da ABRAFATI.	GALÃO 3,6 LITROS	170	R$ 321,08	R$ 54.583,60
TOTAL GERAL (R$)					54.583,60

O critério de julgamento adotado será o ***menor preço***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
A participação na presente dispensa é restrita às microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 48, inciso I, c/c o art. 49, inciso IV da Lei Complementar no 123/2006, desde que se enquadrem nas disposições estabelecidas nesta condição. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, e que atendam às condições exigidas neste Aviso.
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do LICITANE, disponível no endereço eletrônico https://licitanet.com.br.
Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível na plataforma do LICITANET https://licitanet.com.br , para acesso ao sistema e operacionalização.
2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
Empresas que
que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso), caso a funcionalidade já esteja disponível no sistema eletrônico.
Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

FASE DE LANCES

A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 1,00 (um real)**.
Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO
Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, constam deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
HABILITAÇÃO JURÍDICA
a.1) Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o "Objeto Social" enquadrado no objeto do(s) lote(s) em que a empresa cadastrou proposta, acompanhado do documento de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o Objeto Social que não contemple o objeto que ela própria cadastrou, será considerada INABILITADA;

a.2) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício.
a.4) Alvará de Licença e funcionamento emitido pelo Município sede da licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b.2) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
b.3) Prova de Regularidade referente à Divida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional;
b.4) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
b.5) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
b.6) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Fornecimento - FGTS;
OUTROS DOCUMENTOS
c.1) Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
c.2) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo;
c.3) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c.4) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
c.5) Apresentar Certidão de Nada Consta do TCU, com prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias, em relação à data do certame

c.6) Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "c.3.", "c4" e "c5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
c.6.1) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
c.6.2)Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes da habilitação fiscal e trabalhista para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado
da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e
da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO
Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida Nota de Empenho.
O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para manifestar o aceite a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
O prazo previsto para a aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
O prazo de entrega da obra será o que estabelece o Termo de Referência, contados do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.
Na aceitação da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante o período de fornecimento.
SANÇÕES
Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA
9.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentação de amostras, a ser entregue ao Agente de Contratação do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O procedimento será divulgado no https://licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Minuta de Contrato.

Orobó (PE), 22 de fevereiro de 2024.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Gestor do FMS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:86D2A855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATO Nº 079/2023

PROCESSO Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reboque, em veículos caminhão "prancha e guincho/lança", para remoção de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Orobó (Fundo Municipal de Saúde)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
CNPJ: 11.098.717/0001-34

CONTRATADO: G4 EQUIPADORA LTDA
CNPJ: 51.372.194/0001-97

VALOR: R$ 22.476,93 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: De 22/09/2023 a 22/09/2024.

Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Gestor

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:68C85695

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 091/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 029/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

FORNECEDOR REGISTRADO: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.754.510/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó.

VALOR: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Gestor

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:F5DA4B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

CONTRATO Nº 079/2023

PROCESSO Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reboque, em veículos caminhão "prancha e guincho/lança", para remoção de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Orobó (Prefeitura Municipal de Orobó.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADO: G4 EQUIPADORA LTDA
CNPJ: 51.372.194/0001-97

VALOR: R$ 78.372,07 (setenta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e sete centavos)
VIGÊNCIA: De 22/09/2023 a 22/09/2024.

Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:89F8853A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

PROCESSO Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR: MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 13.577.092/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de agendas e cadernos personalizados destinados aos professores e alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE

VALOR: R$ 109.199,30 (cento e nove mil e cento e noventa e nove reais e trinta centavos),
VIGÊNCIA: De 27/12/2023 a 27/12/2024.

Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:4FE9404F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATO Nº 089/2023
PROCESSO Nº 071/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADO: MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 13.577.092/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de agendas e cadernos personalizados destinados aos professores e alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE

VALOR: R$ 109.199,30 (cento e nove mil e cento e noventa e nove reais e trinta centavos),
VIGÊNCIA: De 27/12/2023 a 27/12/2024.

Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:3E31D1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO Nº: 009/2024.
PROCESSO Nº: 082/2023.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO E BANHEIRO PÚBLICO EM FEIRA NOVA, OROBÓ/PE.

CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - EPP.
CNPJ: 01.079.262/0001-56.

VALOR: R$ 726.678,60 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: De 19/02/2024 a 19/02/2025.

Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:A307C77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE REVOGAÇÃO - PL 080/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080/2023 – DISPENSA Nº 002/2023

Processo nº: 080/2023 - Modalidade/Nº: Dispensa nº 002/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos topográficos no município de Orobó/PE. O Prefeito do Município de Orobó/PE, torna público a REVOGAÇÃO da licitação

em epígrafe, com esteio no artigo 49 da Lei federal nº 8666/93 e de acordo com à Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa. Um novo edital será publicado em breve. Para mais informações quanto a justificativa entrar em contato através do e-mail licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 15 de dezembro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:FD9C1EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/02.08.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/02.08.1. Dispensa eletrônica nº. 008/2024. Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria no Planejamento e definição de demandas de bens e serviços objetivando promover a governança dos processos de compras públicas para atender a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município De Ouricuri/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.** Empresa Contratada: **CARTAXO, MONTEIRO E SANTANA ADOVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.332.110/0001-93**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**. Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação 020302.04.122.1001.2011.0000 - Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.** Vigência: 12 MESES a partir da assinatura. Data da Assinatura: 08/02/2024. Partes: **Fabrício Silva Rocha Lima** – Ordenador de Despesas. Ìcaro David Alves Monteiro – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:EE60D891

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/02.08.4

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/02.08.4. Dispensa eletrônica nº. 009/2024. Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria no Planejamento e definição de demandas de bens e serviços objetivando promover a governança dos processos de compras públicas para atender a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município De Ouricuri/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.** Empresa Contratada: **CARTAXO, MONTEIRO E SANTANA ADOVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.332.110/0001-93**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação** 021002.08.244.1041.2273.0000 - Elemento de Despesas nº 33.90.39.00**.** Vigência: 12 MESES a partir da assinatura. Data da Assinatura: 08/02/2024. Partes: **VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE** – Ordenador de Despesas. Ìcaro David Alves Monteiro – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:595BDF1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/02.08.3

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/02.08.3. Dispensa eletrônica nº. 009/2024. Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria no Planejamento e definição de demandas de bens e serviços objetivando promover a governança dos processos de compras públicas para atender a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município De Ouricuri/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.** Empresa Contratada: **CARTAXO, MONTEIRO E SANTANA ADOVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.332.110/0001-93**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**. Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação** 020403.12.361.1003.2075.0000 - Elemento de Despesas nº 33.90.39.00**.** Vigência: 12 MESES a partir da assinatura. Data da Assinatura: 08/02/2024. Partes: **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA** – Ordenador de Despesas. Ìcaro David Alves Monteiro – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:1581EFA7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/02.08.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/02.08.2. Dispensa eletrônica nº. 009/2024. Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria no Planejamento e definição de demandas de bens e serviços objetivando promover a governança dos processos de compras públicas para atender a SECRETARIA DE SAÚDE do Município De Ouricuri/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.** Empresa Contratada: **CARTAXO, MONTEIRO E SANTANA ADOVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.332.110/0001-93**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**. Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação** 021001.10.301.1034.2163.0000 - Elemento de Despesas nº 33.90.39.00**.** Vigência: 12 MESES a partir da assinatura. Data da Assinatura: 08/02/2024. Partes: **GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE** – Ordenador de Despesas. Ìcaro David Alves Monteiro – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:D5976E7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, Processo Administrativo nº 016/2023 finalizado sexta-feira, 27 de outubro de 2023 às 08:25, objeto: Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet,

através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA (27284516000161) com a taxa de credenciamento de 0,00%.

PALMARES (PE), quinta-feira, 27 de outubro de 2023

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Thais Cavalcanti Galvão
Código Identificador:A917CB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 014/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Jonas Fernando de Paula Silva,** motorista, matrícula funcional n° 997838 correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:FF731038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Roberto Cesar de Souza Moreno,** Operador de Maquina , matrícula funcional n° 995108 correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:A4BAC765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Sebastião Ferreira de Souza Neto,** Motorista , matrícula funcional n° 997819, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:85F4D5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Gilberto Francelino Costa,** Motorista , matrícula

funcional n° 997356, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:54A41CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 018/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **José Edilson Gomes da Silva,** Motorista , matrícula funcional n° 997845, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA0B778E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 019/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Almir Claudio Tenorio da Silva,** Motorista, matrícula funcional n° 997146, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C3A5A658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 020/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Valdenio Ferreira de Castro,** Motorista, matrícula funcional n° 997144, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:97789F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 021/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Leonardo Manoel da Silva,** Motorista, matrícula funcional n° 995545, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:FB4547B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **José Mario Francisco da Silva,** Motorista, matrícula funcional n° 997167, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:0B9D4758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 023/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Milson Fernandes Cirilo Moraes,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.867.631 SDS/PE e no CPF sob o nº 105.719.614-28, correspondente a 40% (quarenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:139FE7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 025/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Rafael Loureiro Maciel,** Motorista, matrícula funcional n° 990452, correspondente a 50% (cinquenta por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2024.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:0D706AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 026 /2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnico II Do Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral – CC4 - da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas

alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR**, Gilvania Vitória Rodrigues dos Santos**, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 10.480.116 SDS/PE e no CPF sob o nº 128.984.314-78, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II Do Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral – CC4 - da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:81E4FC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 027/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a EXONERAÇÃO para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I Do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio – CC3**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR**, Wlisses Daniel da Silva filho**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.689.265 SDS/PE e no CPF sob o nº 084.088.654-39, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I Do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio – CC3.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:2D7CB86D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 40.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: MANASSES FLORENCIO DA SILVA
CNPJ nº: 44.948.566/0001-15
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desinstalação e instalação de um aparelho de ar condicionado Split de 12.000 btus, bem como de manutenção e higienização antibacteriana nos aparelhos de ar condicionado Split de 9.000 e 12.000 btus, da UBS do Distrito de São Lázaro, no município de Panelas/PE.
Valor: R$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10 301 1006 2169 0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9E13173F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 42.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 11.758.108/0001-64
Objeto: Aquisição de válvula exala tóriado respirador pulmonar, do Hospital Nossa Senhora de Fátima do município de Panelas/PE.
Valor: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:D2BEC7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 41.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 11.758.108/0001-64
Objeto: Aquisição de instrumental, destinado à execução de procedimentos ginecológicos, a serem realizados na Policlínica Municipal de Panelas/PE.
Valor: R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 Assistência

Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:F288D3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 43.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 30.173.297/0001-58
Objeto: Aquisição de aparelhos smartphones, que servirão para equipar as ambulâncias e as UBS's, possibilitando assim uma maior agilidade na comunicação com a população e uma melhor assistência pela atenção primária da secretaria municipal de saúde, de Panelas/PE.
Valor: R$ 5.339,40 (cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10 301 1006 2638 0000 – Gestão da Informatização Atenção Primária a Saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:D30ED0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2024

Processo nº 008/2024, Inexigibilidade nº 008/2024. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: Maria Elza de Sena, inscrita no CPF sob o nº 458.916.724-72. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Locação de imóvel localizada na Rua Francisco José de Barros, Nº 135, Centro, CEP: 55470-000, Panelas-PE, para abrigo das máquinas pesadas, como tratores, retroescavadeiras, caminhões, a serviços desta secretaria, do munícipio de Panelas-PE. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, respeitados os termos dos artigos 105 a 114 da Lei Federal n° 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:B65BB6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CABRAL CONSTRUÇÕS E LOCAÇÕES, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.505.771/0001-12. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 121/2023, por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/01/2024 a 21/05/2024.VALOR GLOBAL: R$172.615,97 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos) (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 20.01.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:00D973B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, Processo Licitatório Nº 045/2021, Pregão Eletrônico SRPC Nº 028/2021. CONTRATANTE O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MULTI AUTO LOCAÇÕES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.491.400/0001-63. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL ao contrato nº 010/2022, que por objeto a contratação de empresa especializada para fazer gerenciamento e transporte de alunos da Educação Fundamental e Universitários do Município de Panelas-PE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 26/12/2023 a 26/12/2024. VALOR GLOBAL: R$ 2.918.292,96 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 24.12.2023.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:E47DFBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2024

Processo nº 007/2024, Inexigibilidade nº 007/2024. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: Maria Sueli da Paixão Oliveira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 059.639.524-84. OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Alto da Boa Vista, s/n, Distrito de Cruzes, CEP: 55470-000, Panelas-PE, para funcionamento e abrigo do equipamento de retransmissão de sinal de TV aberta para cobertura de área do distrito de Cruzes. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais**)**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, respeitados os termos dos artigos 105 a 114 da Lei Federal n° 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:A32FDA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2023, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J. B. C. M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.095.200/0001-54. OBJETO: empresa especializada no fornecimento de controladores de reconhecimento facial, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. RENOVAÇÃO CONTRATUAL no que se refere ao item 5: prestação dos serviços de treinamento, suporte técnico, atualizações, integrações, customizações, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, presencial e remota- mente, e envio de alertas por e-mail, notificação push e mensagens de texto para celular de forma automática e em quantidade ilimitada, incluindo atendimentos personalizados a usuários (IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE, INTEGRAÇÃO) Das Escolas, Unidade Administrativas e Secretária de Educação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 25/12/2023 a 25/12/2024.VALOR GLOBAL: R$ 110.682,00 (cento e dez mil e seiscentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 22.12.2023.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:ED85EEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 02.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: 49.741.951 EDNALDO SEBASTIÃO DA SILVA
CNPJ n°: 49.741.951/0001-00
Objeto: Aluguel de bancos de feira para o distrito de São José (BOLA).
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.04 - Departamento Produção Pecuária; 20.606.0401.2106 – Promoções de Feiras Agrícola Rural; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:4B26D242

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2023

1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2023, Processo Licitatório Nº 060/2023, Pregão Eletrônico SRPC Nº 021/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS. CONTRATADA: RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.081.960/0001-12. OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a aquisição de Postes de Energia Elétrica para a Secretária Municipal de Infraestrutura integrante do Poder Executivo do Município de Panelas (PE). VALOR ACRESCIDO: 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais). VALOR GLOBAL ATUAL: 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 02.01.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:587EF101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023, DISPENSA Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.862.461/0001-50. OBJETO: objeto deste acordo e a Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Requalificação e Urbanização da Orla do Açude, Localizado no Distrito de Cruzes, do Município de Panelas/PE. Convênio de Cooperação Financeira n°20/2022. VALOR ACRESCIDO: 135.029,11 (cento e trinta e cinco mil e vinte e nove reais e onze centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: 1.138.711,89 (um milhão e cento e trinta e oito mil e setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 02.02.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:7DBD3370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, modalidade Inexigibilidade nº 001/2021. CONTRATANTE O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATADA: RAIMUNDO & CAPELA – JURIDICO ESTRATÉGICO, Inscrito sob o nº CNPJ: 07.038.997/0001-18. OBJETO: a contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para a prestação de serviços advocatícios especializados na área tributária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 31/12/2023 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R$ 8.768,25 (oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023

MANOEL JOSÉ SARAIVA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:94798809

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

O MUNICÍPIO DE PANELAS, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público nº 002/2024, visando o OBJETO: Credenciamento objetivando a seleção de propostas de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no período de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025, considerando os dias úteis, das 08h às 13:30h na Sala da

Comissão Permanente de Licitações, sito a Praça Coronel João Rufino, 1° andar, sala 01, Centro, neste município. Edital disponível para download em http://www.panelas.pe.gov.br/. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.brou na sala da CPL, no endereço situado Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:30 horas.

Panelas, 22 de fevereiro de 2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento Cultura e Turismo

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:0FB4DC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2021, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS. CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.410/0001-03. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil, orçamentária e de gestão fiscal, incluindo a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta do município de Panelas/PE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 31/12/2023 a 31/12/2024.VALOR GLOBAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

MANOEL JOSÉ SARAIVA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:411235A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 01-A.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: FENICKS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº: 11.207.813/0001-73
Objeto: Contratação de empresa para produção e gravação de spots para divulgação das ações do Governo Municipal e locução nos cerimoniais realizados pela prefeitura de municipal de Panelas-PE.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Secretaria solicitante: Poder Executivo
Orçamento: 02.02 - Poder Executivo; 02.02.07 – Gabinete do Prefeito; 24.122.0404.2022 – Gastos com Publicidade e Divulgação de Atos Institucionais do Governo Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:2DAB060F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2022, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**.** CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELLI**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.603.095/0001-94. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios públicos do município de Panelas/PE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 07/01/2024 a 07/01/2025.VALOR GLOBAL: R$ 1.968.750,00 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05.01.2024.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:EB196E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023, PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 004/2023,TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.029.361/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Panelas/PE. obras referentes ao convênio de cooperação financeira nº 114/2022 firmado entre a Secretaria de DesenvolvimentoUrbano e Habitação - SEDUH, e o município de Panelas/PE. Convênio de Cooperação Financeira n°20/2022. VALOR ACRESCIDO: 218.752,79 (duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: 2.443.181,26 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08.01.2023.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:849DFD1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2023, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ruben de Lima Barbosa**.** CONTRATADA: CÍCERO JOSIAS DOMINGOS, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº: 46.311.503/0001-89. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL ao contrato nº 007/2023 que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para realização de reparos e manutenções elétricas em áreas e prédios de domínio público do município de Panelas-PE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 04/01/2024 a 04/01/2025. VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04.01.2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:5E69FDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2023, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio do Excelentíssimo Prefeito o Sr. Ruben de Lima Barbosa**.** CONTRATADA: JOSE TENORIO DA SILVA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 42.278.505/0001-62. OBJETO: A RENOVAÇÃO CONTRATUAL ao contrato nº 005/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para realização de reparos e manutenções na rede elétrica, incluindo meio de transporte, em áreas e prédios de domínio público do município de Panelas-PE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 04/01/2024 a 04/01/2025. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04.01.2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:0BFF9511

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2021, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.** CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.410/0001-03. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL ao contrato nº 034/2021, que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil, orçamentaria e de gestão fiscal, incluindo a operação de sistema informatizado de contabilidade e orçamentaria e de gestão fiscal, incluindo a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta de município de Panelas/PE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 31/12/2023 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:8722312A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2022, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ruben de Lima Barbosa**.** CONTRATADA: NELSON MELO DA MATA RIBEIRO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.074.227/0001-00. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 169/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para implantação de sementeira Municipal do antigo lixão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 03 (três) meses, no período compreendido entre o período 20/01/2023 a 20/04/2023 VALOR GLOBAL: R$ 59.628,51 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:629C25E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2022, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ruben de Lima Barbosa**.** CONTRATADA: NELSON MELO DA MATA RIBEIRO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.074.227/0001-00. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 169/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para implantação de sementeira Municipal do antigo lixão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 03 (três) meses, no período compreendido entre o período 20/04/2023 a 20/07/2023. VALOR GLOBAL: R$ 59.628,51 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20.04.2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:FA6CC40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2022, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ruben de Lima Barbosa**.** CONTRATADA: NELSON MELO DA MATA RIBEIRO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.074.227/0001-00. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 169/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para implantação de sementeira Municipal do antigo lixão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 03 (três) meses, no período compreendido entre o período 20/07/2023 a 20/10/2023. VALOR GLOBAL: R$ 59.628,51 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20.07.2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:CA7CA5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2022, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ruben de Lima Barbosa**.** CONTRATADA: NELSON MELO DA MATA RIBEIRO LOCAÇÃO DE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.074.227/0001-00. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 169/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para implantação de sementeira Municipal do antigo lixão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 03 (três) meses, no período compreendido entre o período 20/10/2023 a 20/01/2024. VALOR GLOBAL: R$ 59.628,51 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20.10.2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:15A5FD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

6º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2022, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ruben de Lima Barbosa**.** CONTRATADA: NELSON MELO DA MATA RIBEIRO LOCAÇÃO DE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.074.227/0001-00. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 169/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para implantação de sementeira Municipal do antigo lixão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 03 (três) meses, no período compreendido entre o período 20/01/2024 a 20/04/2024. VALOR GLOBAL: R$ 59.628,51 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:A13B1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio por meio do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ruben de Lima Barbosa. CONTRATADA: NELSON MELO DA MATA RIBEIRO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.074.227/0001-00. OBJETO: objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para implantação de sementeira Municipal do antigo lixão. VALOR ACRESCIDO: 14.187,24 (quatorze mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: 73.815,75 (setenta e três mil e oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 07.02.2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:9821AE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 17/2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 30.173.297/0001-58
Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de 08 rádios comunicadores intelbras para coordenadoria de vigilância patrimonial, atendendo os interesses da secretaria de administração do município.
Valor: R$ 2.399,92 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02 03 - Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 02.03.03 – Gabinete do Secretário; 04.122.0403.1004 – Suprimento de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional da Unidade; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Panelas/PE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E0356707

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 07.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: RJ PANELAS CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n°: 26.048.722/0001-00
Objeto: Aquisição de folhas de madeira compensado para uso geral pelas equipes de manutenção desta secretaria.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manut. das Ações de Caráter Cont. da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 16 de janeiro de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E83EC82F

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O salário mínimo dos servidores municipais ativos e os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e dose reais), nos termos do Decreto de nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.
Parágrafo único: O valor de que trata o *caput* deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.

Art. 2º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existente na Lei Orçamentária vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Panelas/PE, Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:05DF1A0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-FMAS

FORNECEDOR: SUPERAR LTDA **CNPJ Nº** 13.482.516/0001-61.**Objeto**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS) **Processo Licitatório nº 039/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 028/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 41.218,35 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 05 de Fevereiro de 2024.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2863ABDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FMS

FORNECEDOR: INTEGRA HOSPITALAR LTDA **CNPJ Nº** 45.253.821./0001-78.**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 3.077,04 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:65155310

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-FMS

FORNECEDOR: HOSPITALMED LTDA **CNPJ Nº** 29.868.059/0001-88 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 56.629,12 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:6638A639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FMS

FORNECEDOR: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA **CNPJ Nº** 41.263.941/0001-03 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 4.704,00 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:BBDFED45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-FMS

FORNECEDOR: DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA **CNPJ Nº** 13.835.264/0001-07 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 620.764,08 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:72DAA25F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024-FMS

FORNECEDOR: D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA **CNPJ Nº** 23.680.034/0001-70 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 1.309.276,50 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:99A3001D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-FMS

FORNECEDOR: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **CNPJ Nº** 39.500.536/0001-01 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 12.651,00 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:445377D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-FMS

FORNECEDOR: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME **CNPJ Nº** 11.042.902/0001-07 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 20.670,00 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:9E124325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-FMS

FORNECEDOR: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ Nº** 35.159.991/0001-34 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 10.065,00 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:C61E38BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-FMS

FORNECEDOR: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **CNPJ Nº** 30.888.187/0001-72 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 7.400,00 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:0A36DDA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-FMS

FORNECEDOR: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ Nº** 04.780.117/0001-96

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº030/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023**. Valor Global: R$ 1.527.007,04 Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:44824668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-FMAS

FORNECEDOR: MARIA JOCELIA LOPES DE OLIVEIRA ME **CNPJ Nº** 01.704.317/0001-71.**Objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS" **Processo Licitatório nº 040/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 029/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 125.905,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2024.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F8A389B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 027/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 027/2024 – FME

CONTRATO Nº 027/2024-FME. Processo Licitatório nº 046/2023 Pregão Eletrônico Nº 036/2023 OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE CONTRATADA: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇO ,PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 41.597.891/0001-92 VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 19 de Fevereiro de 2024

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1BB0074F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 028/2024 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 028/2024 – FME

CONTRATO Nº 028/2024-FME. Processo Licitatório nº 046/2023 Pregão Eletrônico Nº 036/2023 OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE CONTRATADA: VANESSA DOS SANTOS SILVA CNPJ Nº 27.186.678/0001-67 VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 19 de Fevereiro de 2024

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:43CD61E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 001/2024-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 001/2024. **Objeto**: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCES E PÃO DOCE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE VINCULADAS. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 107.161,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/02/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 08/03/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22/02/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:04600CDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 2/2024

Processo nº 002/2024/SASC. Dispensa Eletrônica nº 002/2024-SASC. Torna-se público que o Fundo Municipal de Assistência Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição parcelada de materiais para composição de kits gestantes para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Data da sessão: 28/02/2024 http://www.bnc.org.br/sistema Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30 valor estimado da Contratação: R$ 51.518,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais), Critério de Julgamento: menor preço.

Pesqueira - PE, 22 de fevereiro de 2024.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B3535772

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2024/SASC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- SASC.

Processo nº 003/2024/SASC. Pregão Eletrônico nº 001/2024- SASC. Compra. Objeto: aquisição parcelada de cestas básicas de alimentos para Distribuição às Famílias carentes em atendimento a demanda da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.. Valor R$ 511.248,00 (Quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais).Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Praça Manoel Caetano de Brito Centro Pesqueira - PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de fevereiro de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 06 de março de 2024.Abertura das Propostas: ás 09h:00min. do dia 06 de março de 2024. Início da Sessão de disputa: ás 09:30 horas, do dia 06 de março de 2024.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: www.bnc.org.br. Endereço Eletrônico do Sistema: www.bnc.org.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e-mail sasccpl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 22 de fevereiro de 2024.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:C6DBE4BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 038 E 039/2023

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 038/2023.
CONTRATADA: DG AUTOMOTIVA LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.146.442/0001-08, com sede na Av. José Francisco de Queiroz, nº 182, CEP.: 55.194-363, Nova Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 14/02/2024 e termo final programado o dia 13/02/2025.
Amparo Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR MENSAL (REAJUSTADO): R$ **6.866,10** (**seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos**). valor Total: R$ **82.393,20** (**oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos**)
PERCENTUAL/aumento CORRESPONDENTE: 4,506640%%

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 039/2023.
CONTRATADA: LUCIANITA CORREIA DOS SANTOS – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.367.201/0001-61, com sede na ROD. BR 232, 03, Santo Antonio, na cidade de Pesqueira.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 14/02/2024 e termo final programado o dia 13/02/2025.
Amparo Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR MENSAL (REAJUSTADO): R$ **17.030,70** (**dezessete mil, trinta reais e setenta centavos**). valor Total: R$ **408.736,80 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**
PERCENTUAL/aumento CORRESPONDENTE: 4,506640%%
Origem: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2023. Processo Administrativo n° 002/2023.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a **locação de veículos diversos para o TFD** – Tratamento Fora de Domicílio e demais carros destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

PESQUEIRA-PE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Gestora Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:3B7DE739

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2024/PMP PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2024/PMP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024/PMP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

TELMA LUCIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.005.202/0001-99, vencedora dos itens, 14, 16, 21, 43 e 47 no valor total de R$ 23.984,25 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.194.914/0001-31, vencedora dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R$ 254.576,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 278.560,69(duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

Pesqueira - PE, 22 de fevereiro de 2024

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:C282AFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2024/PMP PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2024/PMP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024/PMP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024 (21/02/2024) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE

VENCEDOR:

TELMA LUCIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.005.202/0001-99, vencedora dos itens, 14, 16, 21, 43 e 47 no valor

total de R$ 23.984,25 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.194.914/0001-31, vencedora dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R$ 254.576,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 278.560,69(duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

Pesqueira - PE, 22 de fevereiro de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:7FD1B20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2024/PMP PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2024/PMP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024/PMP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE

TELMA LUCIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.005.202/0001-99, vencedora dos itens, 14, 16, 21, 43 e 47 no valor total de R$ 23.984,25 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.194.914/0001-31, vencedora dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R$ 254.576,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 278.560,69(duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

Pesqueira - PE, 22 de fevereiro de 2024

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:11521507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

-Processo Nº: 031/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 001/2023.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, em diversas ruas da sede do município de Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.187.203,48.
-Após o processamento da Tomada de Preço Nº 001/2023, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CONSTRUTORA & LOCADORA LIMA EIRELI ME, CNPJ Nº 41.465.490/0001-89, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 914.243,45 (novecentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Conrado de Andrade, Nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do E-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de Fevereiro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:A0681F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 047/2023/PMP

-Processo Nº: 027/2023/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2023.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
Contrato Nº: 047/2023/PMP.
-Contratado: A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
-CNPJ Nº 19.407.359/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 513.723,00 (quinhentos e treze mil e setecentos e vinte e três reais), referente ao fornecimento dos itens n° 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Das alterações: conceder reequilíbrio econômico-financeiro aos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25 e 26.

Poção - PE, 20 de Fevereiro de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:508CC090

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2022 - PMP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2022 - PMP, Originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**, Objeto, **REGISTRO DE PREÇOS, POR LOTE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE.**
Contratada: N. PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°** 05.938.234/0001-06**.**

1º Termo Aditivo – **Prorrogação do Prazo** originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **21/12/2023 à 21/12/2024.**
Data de assinatura do 1º Termo Aditivo 21.12.2023.

Ratificam-se as demais Cláusulas Contratuais;

Primavera, 21 de dezembro de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:CD6D3AFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Primavera - PE no uso de suas atribuições legais, nos termos do o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/202, **AUTORIZA** a execução e publicação do Termo de Ratificação de Licitação, constante do **Processo Licitatório Nº 01/2024 – Dispensa de Licitação FMS Nº 01/2024** e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o contrato respectivo, como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei.

Data da assinatura da ratificação: 16.02.2024

Primavera, 22 de fevereiro de 2024.

MARTA ANDREA LIMA FIDELIX
Gestora FMS

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:A5813E0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01 - FMS ORIGINADOS DO PL. Nº. 01/2024 – DISP. DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

• **CONTRATO FMS Nº 01/2024 PMP –** Empresa contratada **– T C GALVÃO ANÁLISE MÉDICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.400.882/0001-07, com endereço na Rua Coronel Izácio N° 209 - Bairro Centro na cidade de Primavera, Estado e Pernambuco, no valor Global R$ 54.924,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Data de assinatura dos contratos: 16.02.2024

Primavera, 22 de fevereiro de 2024.

MARTA ANDREA LIMA FIDELIX
Gestora FMS

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:2D9CED3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Serviços.
Processo Licitatório nº023/2023 – PREFEITURA
Tomada de Preços nº003/2023
Objeto Descr.: Contratação de empresa para reforma das Calçadas e do Píer da Rua Praça Diário de Pernambuco, na Sede do Município de Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus anexos.
Contrato Nº: 061/2023 (PREFEITURA)
Contratado: FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
CNPJ nº 40.789.708/0001-98
Valor do contrato: R$195.005,50 (cento e noventa e cinco mil, cinco reais e cinquenta centavos)

Rio Formoso, 14 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AA90AB71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO E ACRESCIMO

Processo nº 019/2023- DISPENSA nº 007/2023– Objeto: à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de pavimentação e urbanização de ruas no Município de Sairé/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo, Anexos do Edital. **1º Termo Aditivo de Supressão e Acrescimo ao Contrato nº 021/2023**, O objeto do presente termo consiste **no Replanilhamento** (acréscimos e supressões), visando melhor adequação técnica aos objetivos da contratação em questão, Conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **SUPRIMIR** itens: **2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.3, 2.2.5, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, e 2.3.5** do contrato em questão, materializada no quadro seguinte, que representa a monta de **R$ 3.562,82** (**três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos**), **correspondente à redução de 5,20%**. Por outro lado, conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **ACRESCENTAR** os itens/ao itens**: 2.1.4, 2.2.2, 2.2.4, 2.2.4, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.3.1, 3.1, 3.2 e 3.3** ao contrato supramencionado, o que representa um incremento ao valor inicial na monta de **R$ 12.531,93 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos),** correspondendo ao percentual de **18,30%.** Contratada: a **ÁTILA & MENEZES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.546.265/0001-55**. O **valor Consolidado** do Contrato, após o 1º Termo Aditivo, é de **R$ 77.460,58 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).** O então instrumento pactuado entre as partes, tem fundamentação legal, previsto no Art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/21.

Sairé(PE), 07 de fevereiro de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:2D793B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
DECLARA LUTO OFICIAL EM SAIRÉ PELO FALECIMENTO DO SENHOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

DECRETO Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara Luto Oficial Em Sairé Pelo Falecimento do Senhor POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS,

Ex-Vereador do Município de Sairé, Estado de Pernambuco**.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDOo falecimento do Sr. **POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS** cidadão bastante conhecido em diversos Municípios do Estado de Pernambuco, que em vida exerceu no Município de Sairé o mandato de vereador durante o exercício de 1989 a 1992;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade saireense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade saireense e em toda a região;
CONSIDERANDO que o conhecido **POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS** foi um grande batalhador e excelente vereador deste Município de Sairé-PE, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade saireense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público, e por fim;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETO:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Sairé, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Sairé-PE.

Parágrafo Único. Durante os 03 (três) dias de luto oficial, as bandeiras: Brasileira, do Estado e Municipal permanecerão à meio-mastro, nos suportes frontais a sede do Poder Executivo Municipal, como forma de homenagem póstuma ao Sr. **POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:8F340DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

FUNO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR- PNAE, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na modalidade pregão ELETRONICO para **O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.**

Recebimento das Propostas: A partir das 10:00 horas do dia 05/03/2024, Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Abertura das Propostas: às 08:01 horas do dia 04/03/2024, às 10h 00mit

VALOR ESTIMADO:**R$ 304.487,46 (trezentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**

O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 2011-4405, ou pelo correio eletrônico:licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; https://bnc.org.br, Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php.

Salgadinho, 22 de fevereiro de 2024.

LUCINDA MARIA CORDEIRO
=Secretária de Educaçao e Ordenadora de Despesas=

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
= Agente de Contratação=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:95ECC241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 003/2024 – Pregão Eletrônico N° 002/2024**. Objeto: Registro de preços para aquisição de 01(um) Martelo de alta pressão para perfuração de poços do programa água para todos, conforme condições constantes no termo de referência. Empresa vencedora valor total: R$ 12.995,00(doze mil e novecentos e noventa e cinco reais):**MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELI(34860875000185),** com o lote 01 no valor total de R$ 12.995,00 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 22/02/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 22 de fevereiro de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:6F98B40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO do **Processo Licitatório Nº 004/2024 – Pregão Eletrônico N°**

003/2024. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de equoterapia para atender emenda impositiva, conforme especificação constante no Termo de Referência e seus anexos. Declaro, portanto, o mesmo **FRACASSADO**.

Salgueiro/PE, 22 de Fevereiro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS BARROS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:9130F644

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 046/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias urbanas e rurais do município de Saloá/PE.
Nos autos do processo em questão, considerando os recursos interpostos pelas empresas J.C.M. CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.653.616/0001-64, e MAUFRS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 32.219.949/0001-73;
Considerando as evidências apresentadas nos autos, especialmente os atestados de capacidade técnica fornecidos por ambas as empresas, demonstrando o cumprimento das exigências de qualificação técnica;
Considerando a retificação do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município (fls. 1119), atestando que as empresas recorrentes satisfizeram os requisitos de qualificação técnica exigidos;
Considerando os pareceres jurídicos emitidos pela r. assessoria deste município (fls. 1122 a 1135), opinando favoravelmente ao deferimento de ambos os recursos e, consequentemente, à habilitação das duas recorrentes.
RECONSIDERO, com fulcro no Art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão de inabilitação das empresas **J.C.M. CONSTRUCAO LTDA** e **MAUFRS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS – EIRELI** (fls. 1067 e 1068) e as declaro **HABILITADAS** na Tomada de Preços nº 08/2023.
Assim, estão **HABILITADAS** no presente processo as empresas: **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 05.446.272/0001-33, sediada na R TITICO GOMES, nº 178 – BELO HORIZONTE – PATOS/PB; **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 14.780.722/0001-10, sediada na Av Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Saloá/PE; **J.C.M. CONSTRUCAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 17.653.616/0001-64, sediada na Rua Coronel Firmino Rodrigues, nº 14, Sala 15 Andar 1 – Centro – Belo Jardim/PE; e **MAUFRS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o n° 32.219.949/0001-73, sediada na 2 Tv São Cristóvão, Nº 115 – São Rafael – Bom Conselho/PE.
Nesses termos, determino a marcação da abertura de propostas para o dia 27/02/2024.

Saloá, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:5AEF2412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00011/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Sanharó – PE, conforme especificações do Termo de Referência. Valor: R$691.489,10.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Março de 2024. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://sanharo.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp o, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 19/02/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:16F13ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00010/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para o fornecimento integral de eletrodomésticos conforme emenda de nº 16900008, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE. Valor: R$68.586,92.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://sanharo.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 19/02/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:99D557AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 414/2024 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Holanda Valença, via local 07 localizada no Loteamento Deus é Fiel, que se inicia na Rodovia que liga Sanharó ao distrito e termina na via local 15.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 22 de fevereiro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0B433C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 415/2024 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Ferreira da Silva, via local 02 localizada no Loteamento Deus é Fiel, que se inicia na Rodovia que liga Sanharó ao distrito e termina na via local 11.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 22 de fevereiro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:39DB6348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 416/2024 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Maria da Silva Batista, a rua em frente à antiga fábrica de Antônio Quintino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 22 de fevereiro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3B023EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 82.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 273 - 10.301.0017.1110.0000 Mais Saúde..... -82.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de fevereiro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:56186E54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 023/2024 - PROC. 017/2023 - PREG. ELET. 007/2023 - SRP 006/2023 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº023/2024 – Processo nº017/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 – SRP 006/2023 - PREF.
Contrato nº023/2024 – Processo nº017/2023 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 007/2023 – SRP 006/2023 - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Cultura Turismo e Esportes, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R$ 4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; 16/02/2024 a 16/02/2025.

São Bento do Una, 16/02/2023.

Gestor:
CAIQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA –
Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:00D3C909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2023

"Institui o Programa Municipal de desenvolvimento socioeconômico LOCAL e REGIONAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Lei Federal Complementar no 123/2006 trouxe em seus dispositivos uma série de instrumentos para o fortalecimento da economia local e regional, assegurando normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando que o incentivo ao desenvolvimento dos micros, pequenos e médios agentes econômicos é uma das principais ações estratégicas para implementação da nova Política de Gestão Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de São Bento do Una;
Considerando que o Município, em conjunto com outras instituições governamentais ou não governamentais, deverá criar programas específicos para o desenvolvimento das microempresas e para as empresas de pequeno porte sediadas no Município, nos termos da Lei Federal Complementar no 123/2006.

DECRETA:
Art. 1º- Fica instituído, nos termos deste Decreto, o programa municipal de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, com o objetivo de garantir a promoção de acesso ao mercado de micro e pequenas empresas sediadas no Município de São Bento do Una e Região, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º- Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e favorecido e diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:
- a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- ampliação da eficiência das políticas públicas;
- o incentivo à inovação tecnológica;
- o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e
- estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico de São Bento do Una e Região.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta.
§ 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:
- Local ou Municipal: o limite geográfico do município de São Bento do Una;
- Regional: uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o instrumento convocatório:
o âmbito dos municípios constituintes da mesorregião e/ou da microrregião geográfica do Agreste Central de Pernambuco, definida pelo IBGE, num raio de expansão de 80 km da sede do Município;

outro critério superior aos limites geográficos do próprio Município, dentro do Estado, desde que justificado.
§ 3º A eleição do critério de regionalização de certame considerará as especificidades de cada objeto licitado e o respectivo mercado fornecedor, cabendo ao órgão/entidade licitante motivar nos autos do respectivo processo licitatório os parâmetros utilizados na delimitação da região.
Art. 3º- Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas.
§ 1º Para os efeitos deste artigo poderá ser utilizada a licitação por item.
§ 2º Considera-se licitação por item aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela Administração, quando estes bens ou serviços sejam divisíveis e possam ser adjudicados a licitantes distintos;
§ 3º Na impossibilidade de atendimento do disposto no "caput", em decorrência da natureza do produto, da inexistência na região de ao menos três fornecedores considerados de pequeno porte, da exigência de qualidade específica, do risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo da participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, essa circunstância deverá, obrigatoriamente ser justificada no processo.
Art. 4º- Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão:
I - Estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação;
II - Instituir cadastro próprio, de livre acesso, e mantê-lo atualizado com as especificações técnicas dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
III - instituir cadastro próprio, de livre acesso, e mantê-lo atualizado para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações que poderão absorver em até 30% do objeto de contratação;
IV- Não utilizar, na definição do objeto da contratação, especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região;
V- capacitar e sensibilizar os servidores, empresários, entidades e sociedade sobre o presente Programa, bem como orientar os micro e pequenos empresários locais através de cartilhas, atendimentos referenciais e a criação de Órgão no modal Parceria Público Privada, destinado a alavancagem e Incentivo Técnico, que poderá ser estabelecida com empresas especializadas que atuem no ramo de aprendizado setorial de serviços, comércio e indústria, destinado para o esclarecimento de dúvidas e disponibilização de informações;
VI- Promover a padronização e a divulgação de modelos de editais, termos de referência e demais documentos licitatórios;
VII- desenvolver propostas de modernização, celeridade e desburocratização dos processos licitatórios;
VIII - priorizar a utilização das modalidades que melhor se aplicam, considerando também a Lei Federal 14.133/2021, na aquisição de bens ou serviços comuns, que envolvam produtos de pequenas empresas ou, de produtores rurais estabelecidos na região, como política pública de incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional.
Art. 5º- As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, serão preferencialmente adequados à oferta de produtores locais ou regionais.
§ 1º As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.
§ 2º. A aquisição, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.
Art. 6º- Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos na região, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial.
Art. 7º- Nos procedimentos de licitação, deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais.
Art. 8º- Para os fins do artigo anterior, os órgãos responsáveis pela licitação poderão celebrar parcerias com entidades e organizações da sociedade civil para divulgação das licitações.

SEÇÃO II
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 90- Nas contratações públicas da Administração Direta e Indireta Municipal, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal, leia-se Local e Regional.
Parágrafo Único. Os benefícios referidos nesta Seção poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido.
Art. 10- Nos termos da Lei Complementar 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério

da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa,

Subseção I

Da Preferência A ME/EPP Em Caso De Empate

Art. 11- Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco) por centos superiores ao menor preço.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até cinco por cento superior ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I- Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada a apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

II- na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º. Não se aplica o sorteio referido no inciso III do parágrafo anterior quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta estará previsto no instrumento convocatório.

Art. 12- Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar no 123/2006.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem situações previstas no Art. 49 da Lei Complementar no 123/2006.

Subseção II

Da Subcontratação De ME/EPP

Art. 13- Nas licitações para contratação de serviços e obras, o instrumento convocatório e o instrumento contratual poderão exigir a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I- o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, sendo vedada a sub-rogação completa da contratação;

II- prazo para o contratado apresentar o plano de subcontratação e a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao longo da 2º via contratual, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis;

III- que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no Município ou Região, dando-se preferência àquelas estabelecidas no Município;

IV- que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da subcontratada;

V- substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente - que a empresa contratada também poderá terceirizar os serviços ou fornecimento de bens em modal de parceria de produção co-responsável, sem prejuízo pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, não dispensando o órgão contratante, leia-se a Municipalidade, aplicar sanções cabíveis quando e tão somente, ser verificado, destoamento contratual.

§ 1º. Deverá constar, ainda, do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

microempresa ou empresa de pequeno porte;

consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei no 8.666/93; e da Lei 14.133/2021

- consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º. Não se admite a exigência de subcontratação:

I - para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios;

II- quando for inviável, sob o aspecto técnico;

III - quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de forma devidamente justificada.

§ 3º. O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitação, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades.

§ 4º. inviável, não for vantajosa para a administração pública, representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada, ou de parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório.

Subseção III

Da Aquisição de Bens, Serviços e Obras de Natureza Divisíveis

Art. 14. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes reservarão cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º. Para aplicação da cota reservada, o objeto poderá ser subdividido em itens, sendo:

I - um com o limite máximo percentual de 25% para a cota reservada, destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, admitindo-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento);

II - outro, com o percentual complementar destinado ao mercado geral.

§ 2º. O disposto neste artigo não impede a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na disputa pela totalidade do objeto.

§ 3º. O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 4º. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

§ 5º. Aplica-se o disposto no caput sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.

§ 6º. Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento).

§ 7º. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço, ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de

aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO III
DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Art. 15. O Executivo Municipal delegará a Controladoria Municipal o acompanhamento do cumprimento deste, juntamente com Procuradoria Municipal, solicitando relatórios mensais para o devido cumprimento de procedimentos administrativos relacionados ao fornecimento bens e serviços junto a Comissão Permanente de Licitação/ e ou Agente de Contratação, responsável legalmente pela execução das Compras Públicas do Município de São Bento do Una.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Finanças prestará o suporte administrativo necessário às atividades do Colegiado fiscalizador composto pela Controladoria e pela Assessoria Jurídica Municipal.

§ 2º. O Comitê reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 16- O Colegiado deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo um relatório detalhado contendo os estudos realizados, com indicadores dos principais problemas encontrados e um plano de ação, contendo as ações prioritárias que poderão ser adotadas pelo Município a curto, médio e longo prazo objetivando a desburocratização para os processos de compras resultando em ato de correção e prevenção.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Bento do Una/PE, 26 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:B893A529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 038/2024. Contratado: **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62**. Valor Contratado**: R$ 28.620,10 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais e dez centavos).** Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:BD7292AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 039/2024. Contratado: **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27**. Valor Contratado**: R$ 36.271,87 (trinta e seis mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).** Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:75D6CE8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 040/2024. Contratado: **M D B DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.393.964/0001-73**. Valor Contratado**: R$ 17.166,20 (dezessete mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).** Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:69F87BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 041/2024. Contratado: **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.793/0001-43**. Valor Contratado**: R$ 59.183,95 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:560FAAD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 042/2024. Contratado: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14**. Valor Contratado**: R$ 89.155,99 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:B6A3964B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023. **OBJETO**: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Empresa B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62. dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R$ 57.253,10 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de janeiro o de 2024 a 10 de janeiro de 2025.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:BA0412A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023. **OBJETO**: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Empresa MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27. dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R$ 74.296,20 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de janeiro o de 2024 a 10 de janeiro de 2025.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A5F57FE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023. **OBJETO**: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Empresa M D B DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.393.964/0001-73. dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R$ 34.318,00 (trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de janeiro o de 2024 a 10 de janeiro de 2025.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:DE7CD29D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023. **OBJETO**: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de

2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Empresa MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.793/0001-43. dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R$ 118.367,90 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de janeiro o de 2024 a 10 de janeiro de 2025.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:C37CDD4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023. **OBJETO**: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do ano de 2024 para a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14. dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R$ 178.231,30 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 10 de janeiro o de 2024 a 10 de janeiro de 2025.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:4E23959B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023. **OBJETO**: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Kits Escolares destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, conforme especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Empresa ZL COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-934. dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado R$ 204.942,00 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais). **Prazo de Vigência da Ata: 11 de janeiro o de 2024 a 11 de janeiro de 2025.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 22/02/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E09F7C4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 765/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fix**a** o Valor do Salário Mínimo dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º O salário mínimo dos servidores municipais ativos, os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), nos termos do Decreto n° 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2024.
Parágrafo único. O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer movimentação no vencimento-base fixado por lei específica.
Art. 2º A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no artigo 1° desta Lei.

São Joaquim do Monte/PE, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:D533E483

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 766/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Piso Salarial Nacional dos Piso dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Em consonância com o artigo 198, § 9º da Constituição Federal e com o Decreto n° 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República, que reajustou o valor do salário mínimo, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, passa a ser R$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para os servidores que laborem a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.
§ 1º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.
§ 2º Nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias serão repassados pela União aos Municípios e não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

§ 3º O pagamento de eventual diferença do que foi efetivamente pago e o piso fixado nesta Lei ficará condicionado ao repasse da União.
Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

São Joaquim do Monte/PE, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:5C25065E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 CONTRATO Nº 202/2023

Contrato nº 202/2023 – Pregão Eletrônico Nº. 019/2023 – Processo Licitatório Nº. 031/2023. Objeto: consiste a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado:**M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVICOS E LOCACOES DE BENS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº43.646.705/0001-93. Valor total:**R$20.928,00 (vinte mil e novecentos e vinte e oito reais)**. Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024.

São Lourenço da Mata, 29 de Setembro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:CE268DAC

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 139/2021. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar os preços inicialmente fixados nos temos do disposto na Cláusula Sexta do contrato firmado na data de 13 de agosto de 2021 e Item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital do processo acima citado, cujo objeto é a **contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores e Notebooks**. Contratado :**MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ: 15.196.928/0001-60. Vigência: com início na data de 13/08/2023 e encerramento em 13/08/2024.

São Lourenço da Mata, 11 de Agosto de 2023.

VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Adminis. e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:A9D7A467

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 145/2021. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar os preços inicialmente fixados nos temos do disposto na Cláusula Sexta do contrato firmado na data de 13 de agosto de 2021 e Item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital do processo acima citado, cujo objeto é a **contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores e Notebooks**. Contratado :**MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ: 15.196.928/0001-60. Vigência: com início na data de 26/08/2023 e encerramento em 26/08/2024.

São Lourenço da Mata, 26 de Agosto de 2023.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária de D. Social, Mulher, Trab. e Prom. à Cidadania

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:AE9F755E

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 147/2021. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar os preços inicialmente fixados nos temos do disposto na Cláusula Sexta do contrato firmado na data de 13 de agosto de 2021 e Item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital do processo acima citado, cujo objeto é a **contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores e Notebooks**. Contratado : **MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ: 15.196.928/0001-60. Vigência: com início na data de 31/08/2023 e encerramento em 31/08/2024.

São Lourenço da Mata, 31 de Agosto de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:70DC0FCE

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 146/2021. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar os preços inicialmente fixados nos temos do disposto na Cláusula Sexta do contrato firmado na data de 13 de agosto de 2021 e Item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital do processo acima citado, cujo objeto é a **contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores e Notebooks**. Contratado : **MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ: 15.196.928/0001-60. Vigência: com início na data de 26/08/2023 e encerramento em 26/08/2024.

São Lourenço da Mata, 26 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:F7C5E922

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PIO GUERRA, NA VILA CHÃ DOS ESQUECIDOS, ZONA RURAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto básico.

-Valor total estimado: R$ 153.957,85 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 12.03.2024 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 12.03.2024 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 22 de fevereiro de 2024.

OSIAS MARTINS DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0BF12DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

MODALIDADE: **DISPENSA**
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

EDITAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA REDE MUNICIPAL DE ESNSINO DESTE MUNICÍPIO DE SERRITA - PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que realizará a abertura dos envelopes de propostas no dia **26 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 22 de fevereiro de 2024.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2024

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:7C605215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021
PROCESSO Nº 047/2021
CONVITE Nº 001/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE
Contratado: CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.069.899/0001-13.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ESTUDO E PESQUISA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO RESULTADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Valor: A contratada pagará ao contratante o valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Da Vigência: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido por **60 (sessenta) dias**, a contar da data do término do aditivo anterior.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02**,** Decreto nº 7.892/13

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratatante

CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Serrita/PE, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:B83FA6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023**
TOMADA DE PREÇO N° 018/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CREAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal De Serrita/PE comunica aos interessados que realizará a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no dia **26 de fevereiro de 2024 às 10h00min horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 22 de fevereiro de 2024

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:40EF04FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2023**
TOMADA DE PREÇO N° 015/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal De Serrita/PE comunica aos interessados que realizará a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no dia **26 de fevereiro de 2024 às 09h00min horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 22 de fevereiro de 2024

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:D8C4668E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - MERENDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 006 AO 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 006/2024 - DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME(19463977000173) com os lotes: 1, 6, 7, 15, 16, 17, 24, 26, 27, 33, 37, 40, 41, 42, 50, 55, 60 e68 no valor total de R$ 298.179,40 (duzentos e noventa e oito mil e cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 007/2024 - DIEGO PEREIRA FECHINE ME (33634178000143) com os lotes: 14, 44, 45, 46,47, 49, 53, 54, 56, 58, 62, 63, 64, 70, 76 e 77 no valor total de R$ 239.195,00 (duzentos e trinta e nove mil e cento e noventa e cinco reais).

CONTRATO Nº 008/2024 - DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFEEIRELI (33174960000127) com o lote: 20 no valor total de R$ 100.440,00 (cem mil e quatrocentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 009/2024 - EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANRTE EIRELI (09061057000175) com os lotes: 2, 3, 8,10, 11, 12, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 43, 48, 51, 52, 57, 59, 61, 65,66, 67, 69, 71, 72, 73, 74 e 75 no valor total de R$ 714.360,00 (setecentos e quatorze mil e trezentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 010/2024 - M F DE MELO(50378500000130) com o lote: 78 no valor total de R$ 4.932,00 (quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº 011/2024 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (46385061000115) com os lotes: 4,5, 9, 13, 30 e 35 no valor total de R$ 17.339,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e nove reais).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ENTIDADE: 03.01.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 12.306.1203.2835.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE: 03.01.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 12.361.1204.2832.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL R$: R$ 1.374.445,40 (um milhão e trezentos e setenta e quatro mile quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Os contratos terão vigência de **12 (doze) meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 01 de fevereiro de 2024

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME

M F DE MELO

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANRTE EIRELI

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFEEIRELI

DIEGO PEREIRA FECHINE ME
Contratadas

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:2C8C3E90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA/ PE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 027/2023 - REPUBLICAÇÃO. Concorrência Nº. 006/2023. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LAURA ALVES FEITOSA CHAVES, LOCALIZADA NA VILA DE ALGODÕES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES Á EXECUÇÃO DO OBJETO**.Valor Estimado:**147.895,94**. A CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência acima mencionada foi declarada **DESERTA** devido à ausência de interessados. Sendo assim, informamos sua republicação. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); no dia **25.03.2024**; Horário: 10:00h. Edital, Anexos e Informações adicionaispodemserobtidasatravésdoFone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com, até o dia 20.03.2024. **ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 09h00min, DO DIA 25.03.2024**.

Sertânia, 21 de fevereiro de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:1F49AD8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2022. Processo nº 004/2022. Inexigibilidade nº 001/2022. Alteração no prazo do Contrato referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TECNICOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22. Prazo prorrogado do dia 02.01.2024 a 31.12.2024.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:A904C332

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 17.01.2024, edição nº 3510, pág. 122, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato de Contrato nº 001/2024. Processo nº 020/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. CPL. **FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratada: ZL COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 05.946.524/0001-93. Valor Contratado: R$ 259.200,00. Vigência: até 31.12.2024.

ONDE SE LÊ: "Sertânia, 16 de janeiro de 2024"

LEIA-SE: "Sertânia, 03 de janeiro de 2024"

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:5A1E5352

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE ADIAMENTO PARA READEQUAÇÃO

Processo Nº: 024/2023. Pregão Presencial nº. 001/2023. CPL. Serviços. Adiamento para readequação do Pregão Presencial nº 001/2023 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (PE).**Valor Estimado: **R$ 2.516.428,55**. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para o dia **07.03.2024**, às 10:00h; Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000).O presente Adiamento decorreu por ocasião da readequação do Termo de Referência e respectivo edital com ajustes de rotas e valores.Edital, Anexos e Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 22 de fevereiro de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:7665FF6E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 20.02.2024, edição nº 3533, pág. 147, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022:

ONDE SE LÊ: "Inexigibilidade nº 001/2022"
LEIA-SE: "Inexigibilidade nº 003/2022"

Sertânia, 22 de Fevereiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:C0F53D14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2024. Processo nº 003/2024. Inexigibilidade nº 003/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ORQUESTRA SUPER OARA, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 10.02.2024, ÀS 21h:30min, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO DE SIQUEIRA, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Contratado: **A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.939.528/0001-59.** Valor Contratado: **R$ 30.000,00**. Vigência: Até 10.02.2024.

Sertânia (PE), 15 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:FB24179B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 023/2024. Processo nº 009/2024. Inexigibilidade nº 009/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR CÉSAR AMARAL, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 12.02.2024 ÀS 20h:00, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: M C A SILVA PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 18.056.272/0001-79. Valor Contratado: **R$ 13.000,00**. Vigência: Até 12.02.2024.

Sertânia (PE), 15 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:05117E85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2024. Processo nº 017/2024. Inexigibilidade nº 016/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA ADRIANA NEVES, QUE ABRILHANTARÁ AS**

FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 11.02.2024 ÀS 22h:00min , NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratado: ADRIANA NEVES DO NASCIMENTO – ME – CNPJ º 17.023.282/0001-90. Valor Contratado: **R$ 10.000,00**. Vigência: Até 11.02.2024.

Sertânia (PE), 24 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:596C6A13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2024. Processo nº 012/2024. Inexigibilidade nº 012/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO TRIO DA HUANNA, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 13.02.2024 ÀS 23h:59min , NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: MARIA HUANNA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – ME – CNPJ Nº 04.298.829/0001-73. Valor Contratado: **R$ 150.000,00**. Vigência: Até 13.02.2024.

Sertânia (PE), 16 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:1CF66C74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2024. Processo nº 005/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DE TIO BRUNINHO, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 11.02.2024 ÀS 17:59H, NO TRADICIONAL MATINÊ INFANTIL, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: **TB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 18.092.194/0001-68**. Valor Contratado: **R$ 15.000,00**. Vigência: Até 11.02.2024.

Sertânia (PE), 15 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:7686A2C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contato Nº 024/2024. Processo nº 010/2024. Inexigibilidade nº 010/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA LUIZ E JÚNIOR, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 09.02.2024 ÀS 09:00H, NO TRADICIONAL BLOCO DOS ESTUDANTES E ÀS 16:00H NO TRADICIONAL BLOCO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO DIA 10.02.2024 ÀS 20:00H , NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: **29.299.642 EUCLIDES BEZERRA JÚNIOR – CNPJ Nº 29.299.642/0001-15**. Valor Contratado: **R$ 3.000,00**. Vigência: 09.02.2024 à 10.02.2024.

Sertânia (PE), 16 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:C2643A7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2024. Processo nº 007/2024. Inexigibilidade nº 007/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA TURMA DA BREGADEIRA, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 12.02.2024 ÀS 22:00H, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: **VALÉRIA SILVA PORTE – ME – CNPJ Nº 30.473.186/0001-67**. Valor Contratado: **R$ 60.000,00**. Vigência: Até 12.02.2024

Sertânia (PE), 16 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:7A804CB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2024. Processo nº 004/2024. Inexigibilidade nº 004/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR LIPE LUCENA, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 10.02.2024, ÀS 23h:59min, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO DE SIQUEIRA, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Contratado: **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 25.173.110/0001-86.** Valor Contratado: **R$ 80.000,00**. Vigência: Até 10.02.2024.

Sertânia (PE), 15 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:69B0571D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2024. Processo nº 008/2024. Inexigibilidade nº 008/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR LIPE LUCENA, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CARNAVAL DE TODOS, NO DIA 12.02.2024, ÀS 00h:00min, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO DE SIQUEIRA, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Contratado: **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 25.173.110/0001-86.** Valor Contratado: **R$ 40.000,00**. Vigência: Até 12.02.2024.

Sertânia (PE), 15 de janeiro de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:5BF03CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.631.411/0001-24**, localizada na Rua Alterosa, no 499 – bairro: Nossa Senhora da Conceição – Paulista - PE, CEP: 53.425-030, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA EQUIPAGEM DE COZINHA COMUNITÁRIA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM/PE.** Valor total de **R$ 47.870,93 (**quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos**)**, Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

AYLANEIDE FREIRE ROCHA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F5386582

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, SOB O CNPJ Nº 49.464.926/0001-27,** localizada na Rua André Vidal Negreiros, nº 565, Loja 01 Bairro – São José, Garanhuns/PE, CEP 57.035-260, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA EQUIPAGEM DE COZINHA COMUNITÁRIA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM/PE.** Valor total de **R$ 33.365,26** (trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

AYLANEIDE FREIRE ROCHA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4783E5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 32/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA.

PORTARIA Nº 32/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR** os servidores abaixo descritos como **GESTORES DOS CONTRATOS** de **COMBUSTÍVEIS** das Secretarias Municipais:

SERVIDOR (a)	MATRÍCULA	SECRETARIA
Jânio Eduardy José da Silva	414480	Sec. de Serviços Públicos
Roberta Kriss de Souza Carlos	28032	Sec. de Infraestrutura
Daniele Pricila dos Santos Araújo Pereira	0833	Sec. de Assistência Social
Gilson Barbosa Maximiano	29864	Sec. de Educação
Carlos Eduardo Martins de Melo	29259	Sec. de Saúde
Raul Oliveira Soares	30414	Sec. De Meio Ambiente e Turismo
Betânia Gomes de Almeida	866	Sec. de Agricultura

Art. 2° - Os gestores nomeados deverão praticar os atos a seguir discriminados:
Participar da elaboração do termo de referência do futuro contrato;
Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, bem como a execução do objeto, até a sua finalização;
Abrir pasta para arquivamento de cópias de empenho e de faturas, relatórios de execução e documentos correlatos que comprovem a correta execução do negócio acordado, mantendo sua guarda durante o período de vigência contratual;
Acompanhar, por meio do sistema de registro de preços, a evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, para a negociação do seu valor em caso de oscilações bruscas, nos contratos com prazo de vigência superior a um ano;
Registrar todas as ocorrências relevantes pertinentes à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, enviando cópia dos respectivos registros ao setor competente (área de contrato);
Art. 3° - Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.
Art. 4° - O contrato, junto com a portaria de designação do gestor, será arquivado na respectiva pasta, abrindo-se tantos volumes quanto sejam necessários à eficiente organização processual.
Art. 5º – A numeração e objeto dos Contratos e Convênios aos quais o servidor será designado serão publicados no Boletim Interno de Serviço (BIS), e/ou no Diário oficial da Amupe.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 22 de fevereiro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:839FC00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, sob CNPJ nº 49.464.926/0001-27, situado Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja:01 – São José - Garanhuns - PE, CEP: 55.295-200, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE.** Valor total de **R$ 103.874,50** (cento e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:75B81A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: a empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, sob CNPJ nº **44.259.236/0001-12**, situado Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866 – bairro Jd. Amanda I – na cidade de Hortolândia/SP - CEP 13.188-072, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE.** Valor total de **R$ 19.625,00** (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B136A1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, sob CNPJ nº **28.706.488/0001-96**, situado Rua Ângelo Bonin, nº 495 – Sala 04, bairro Barra do Lobo, na cidade de Taió/SC, CEP: 89.190-000, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE.** Valor total de **R$ 61.680,00** (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CF6930D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2024

Contrato: Nº: 010/2024, Processo Licitatório: 005/2024, Inexigibilidade nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) e Reabilitação Neurofuncional para oferecer promoção, prevenção e tratamento aos pacientes com riscos de saúde e suprir a demanda indicada pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: FISIOLAB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.638.521/0001-34, Valor Global de: R$ 55.000,00, Vigência: 22/02/2024 à 31/12/2024.

Solidão/PE, 22/02/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:F041D6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2024

Contrato: Nº: 002/2024, Processo Licitatório: 002/2024, Dispensa Eletrônica nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, objetivando a locação / fornecimento de estrutura, para os eventos Carnavalescos realizados no município de Solidão – PE. Contratada: ROGÉRIO FERREIRA TERTO ME, CNPJ: 22.216.067/0001-09, Valor Global de: R$ 45.000,00, Vigência: 05/02/2024 à 21/03/2024.

Solidão/PE, 05/02/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:229F7453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2023

Dispensa 012/2023, Processo Licitatório 039/2023, CONTRATO 080/2023, Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS através de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução de planos, projetos serviços socioassistência e gestão e processos de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUARIO ELETRONICO CRAS/PCF, SISC, BOC na escola, demonstrativo sintético, plano de ação, relatório mensal de atendimento-RMS e outros do município de Solidão-PE. Objeto do 1º termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual, compreendido entre o período de: 30/01/2024 à 30/08/2024. Contratada: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME, CNPJ sob o nº 30.736.170/0001-08. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 30/01/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:DC04E6BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Surubim/PE, através da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei Nacional nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 06/2020, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 20/2020 relativas ao PNAE, comunica a abertura da Chamada Pública nº 001/2024, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados em participar e que estiverem de acordo

com as disposições legais e editalícias, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **até às 12h do dia 18 de março de 2024 na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Avenida Oscar Loureiro, s/n, Cabaceira, Surubim/PE – CEP: 55.750-000. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 20/03/2024, às 10h, no auditório da Secretaria de Educação e Cultura, localizado na Avenida Oscar Loureiro, s/n, Cabaceira, Surubim/PE – CEP: 55.750-000**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail educacaosurubim@gmail.com, mediante solicitação.

Surubim, 22 de fevereiro de 2024.

AUCIMERE SILVA DE PAULA CABRAL
Secretária de Educação e Cultura

JEANE SARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão da Chamada Pública

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F753878F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 006/2024
(REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAIS 01 E 03/2023)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 006/2024
(ref. Concurso Público Editais 01 e 03/2023)

A Prefeitura Municipal de Surubim, nos termos dispostos no edital do Concurso Público n° 001/2023, torna pública a desclassificação, dos candidatos abaixo relacionados, por não terem atendido as normas especificadas nos Editais 003/2024 e 004/2024:

Edital 003/2024
EDITAL N° 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA
Vagas para PCD:
128864 ALÍCIA AUXILIADORA NUNES ARRUDA 1º

Edital 004/2024
EDITAL N° 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR II – ARTES
Vagas para PCD:
131253 RODRIGO DE MOURA CARDOSO 2º

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA
Vagas para PCD:
131975 JOSÉ EDILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA 2º

EDITAL N° 003/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – USF – LÉRIO
90044 FLÁVIO SANTOS DA COSTA 2º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Secretaria de Administração e Gestão, 22 de fevereiro de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:AADEFDC3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DOS CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA POSSE** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL n° 001/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

O (s) candidato (s) relacionado (s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá (ão) comparecer no Auditório do Centro Cultural Dr. José Nivaldo, localizado na Rua Cônego Benigno Lira, s.n. - Centro, Surubim - PE, às 09h do dia 29 de fevereiro de 2024.

DO NÃO COMPARECIMENTO AO ATO DA POSSE

Implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à posse ao cargo para qual o candidato foi habilitado, os candidatos que não comparecerem ao ato da posse.

DO NÚMERO DE ACOMPANHANTES PERMITIDOS À CERIMÔNIA

O(s) candidato(s) à serem empossados, poderão levar até, no máximo, 2 (dois) acompanhantes para participação no evento.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 007/2024
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
Ampla concorrência:
86994 VALKIRIA MYCHELLYNE DE SALES 1º
131441 LUCIANA MARIA DA SILVA 2º

FARMACÊUTICO
Ampla concorrência:
95793 LETICIA GABRIELY PEREIRA DA SILVA 1º

FISIOTERAPEUTA
Ampla concorrência:
103593 CAROLINE STEFANY FERREIRA CARDEIRA DE ALBUQUERQUE 1º
96593 ROSEMARY SANTOS DE BARROS 2º
109004 CECÍLIA ALVES LINS 3º
Vagas para PCD:
103888 HELDES SOARES BEZERRA CAVALCANTE 2º

FONOAUDIÓLOGO
Ampla concorrência:
101322 ANDREZZA CHRISTINA ANDRADE DE ARAUJO MELO 1º

INTÉRPRETE DE LIBRAS
Ampla concorrência:
120749 LETÍCIA MOREIRA DE ANDRADE 1º
87650 HANNA CABRAL BARBOSA 2º
86138 ALLINE DA SILVA DIAS 3º
85381 THIAGO ARAÚJO FERREIRA 4º

NUTRICIONISTA
Ampla concorrência:
80361 MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA FILHA 1º
133522 DAYSIANE NASCIMENTO RIBEIRO 2º
Vagas para PCD:
79741 MARIA RIVIANE DA SILVA MOURA 1º

PROFESSOR I
Ampla concorrência:
108775 VALÉRIA AGUIAR DOS SANTOS 1°
115968 MIGUEL REINO ARAÚJO 2°
93234 JUCÉLIA ARRUDA DE SOUZA 3°
79991 KARLENE DAYANA DOS SANTOS 4°
79556 ROZÂNGELA BARBOSA DA SILVA SOUZA 5º
91348 WILSON XAVIER BARBOSA 7º
97520 LUCINEIDE SEVERINA DA SILVA 9º
131194 AVACI DUDA XAVIER 10º
123960 FABIANA FERREIRA 11º
130164 LUCIENE SEVERINA DA SILVA 12°
Vagas para PCD:
130542 OSVALDO XAVIER DA ROCHA 1º

PROFESSOR II – ARTES
Ampla concorrência:
103622 JOSEFA MARIANA SOUSA DA COSTA 1º
131566 JOSE ERALDO PEREIRA LEAL 2º

PROFESSOR II – CIÊNCIAS
Ampla concorrência:
116992 PIERRE TEODOSIO FELIX 1º
132704 MARIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY 3º
131335 JÉSSICA ANDRÉIA PEREIRA BARBOSA 4º
130540 DIEGO SANTA CLARA MARQUES 5º

130539 IRANILDO JOSÉ DA CRUZ FILHO 6º
78829 DANILA FERREIRA DE SOUSA ARRUDA 7º

Vagas para PCD:
112102 THIAGO SOARES MENEZES LINS 1º

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Ampla concorrência:
127994 DÉBORAH FERNANDA DUARTE MOURA 1º
132752 ANÍSIO LUIZ DA SILVA BRITO 2º
107215 JOSÉ JERÔNIMO BARBOSA DE ANDRADE 3º
Vagas para PCD:
109477 ONOFRE TRINDADE NUNES 1º

PROFESSOR II – GEOGRAFIA
Ampla concorrência:
97587 RODRIGO MARTINS SANTOS 1º
Vagas para PCD:
133179 ALISSON RENAN SANTOS SILVA 1º

PROFESSOR II –HISTÓRIA
Ampla concorrência:
127886 ALINE CÂNDIDA DE ARAÚJO 2º
Vagas para PCD:
114925 THALLES CAMPOS ALMEIDA 1º

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA
Ampla concorrência:
96622 CÉZAR BARBOSA DE AGUIAR 1º
87811 THIAGO LIMA MELO 3º
86449 MARIA MADALENA DA SILVA MONTEIRO 4º
130805 KATIUSCIA DEODATO FRANCISCO 5º

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA
Ampla concorrência:
107536 LUCINEIDE SEVERINA DA SILVA 1º
93230 JUCÉLIA ARRUDA DE SOUZA 2º
99934 MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA 3º
107534 ANA KARLA DA SILVA OLIVEIRA 4º

PROFESSOR II – MATEMÁTICA
Ampla concorrência:
126677 ELTON DOUGLAS SILVA DE AQUINO 2º
125489 ELISSANDRA BARBOSA DE ARAÚJO QUEIROZ 3º
128929 EWERTON ANTONIO DA SILVA 6º
105437 EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE 7º
129701 SILVIO RAMOS BEZERRA 8º
92995 RAFAEL IAGO BEZERRA DE OLIVEIRA 9º
Vagas para PCD:
130260 JOSÉ ERIK GUEIROS DE OLIVEIRA 1º

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE
Ampla concorrência:
133006 TAMIRES BRANDÃO DE SIQUEIRA E SOUSA 1º
99181 DÉBORA LETHICIA DA ROCHA GOMES 2º

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:74DCFF9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco no dia 01/02/2024. **edição 3521, código identificador:** CC98388C, verificou-se que houve erro de digitação**: onde se lê:** Tomada de Preços nº 007/2023 **leia-se**: Tomada de Preços nº 008/2023.

Tabira, 09 de Fevereiro de 2024

GUSTAVO SOUZA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:DA149075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No edital do Processo Licitatório nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, Objeto **AQUISIÇÃO DE 6.000 KG (SEIS MIL) KG DE PEIXE CONGELADO TIPO "CORVINA" DENTRO DOS PADRÕES DA ANVISA E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (UM KG) E 6.000 UNIDADES (SEIS MIL) UNIDADES DE "LEITE COCO TRADICIONAL", ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL**.

ONDE TEM;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	**Dia 06/03/2024 às 08:00h**
ABERTURA DAS PROPOSTAS	**Dia 06/03/2024 às 08:05h**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	**Dia 06/03/2024 às 09:00h**

LEIA-SE;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	**Dia 07/03/2024 às 08:00h**
ABERTURA DAS PROPOSTAS	**Dia 07/03/2024 às 08:05h**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	**Dia 07/03/2024 às 09:00h**

Tacaimbó, 22 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:5F3D608A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - CREDENCIAMENTO 001/2024

O Município de Tamandaré-PE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme Art. 74, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 007/2024, o AVISO de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Tamandaré, em padrão FEBRABAN. Entrega dos Envelopes: A partir da data de publicação desta Chamada até a data de abertura da Sessão, no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, e posteriormente o instrumento permanecerá aberto para novos interessados, conforme prevê o inciso I, Parágrafo Único do Art. 79 da Lei nº 14.133/21., em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Sede da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro. Sessão de Abertura de Envelope ocorrerá em 15 de março de 2024, às 09h:00 na sala da CPL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo endereço e horário acima, ou por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com

Tamandaré/PE, 21/02/2024.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:86C5B899

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2024

Ementa: Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública do município de Tamandaré-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tamandaré, **DECRETA**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da no âmbito da administração pública do município de Tamandaré-PE.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e

V - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para cadastramento dos licitantes ou fornecedores de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, estadual e municipal, direta, autárquica e fundacional.

Hipóteses de contratação

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Forma de realização

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio do Compras.gov.br, observadas as seguintes fases:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de credenciamento;

III - de registro do requerimento de participação;

IV - de habilitação;

V - recursal; e

VI - de divulgação da lista de credenciados.

§ 1º Para acesso ao Compras.gov.br e operacionalização do credenciamento, serão observados os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamandaré.

§ 2º Os órgãos e as entidades interessados em utilizar o Compras.gov.br que não integrem a administração pública federal, estadual e municipal direta, autárquica e fundacional formalizarão termo de acesso, conforme procedimento próprio.

CAPÍTULO II
DA FASE PREPARATÓRIA

Orientações gerais

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Edital de credenciamento

Art. 7º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:

I - descrição do objeto;

II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;

III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV - prazo para análise da documentação para habilitação;

V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;

IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;

X - hipóteses de descredenciamento;

XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - modelos de declarações;

XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV - sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Divulgação do edital

Art. 8º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Parágrafo único. As modificações no edital serão publicadas no PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

Critérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Procedimentos

Art. 10. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no SICAF e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I - esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal; ou

II - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO

Orientações gerais

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital, poderá ser substituída por registro no SICAF.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

Procedimentos de verificação

Art. 15. A habilitação será verificada por meio do SICAF em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pela comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 3º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 4º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V
DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Da impugnação e da intenção de recorrer

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Compras.gov.br no prazo estabelecido no § 1º.

Art. 17. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

CAPÍTULO VI
DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Publicação dos credenciados

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

CAPÍTULO VII
DA CONTRATAÇÃO

Formalização
Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

§ 4º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

Vigência dos contratos

Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Alteração dos contratos

Art. 21. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII
DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Anulação e revogação

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Descredenciamento

Art. 23. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX
DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26 - A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamandaré poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Tamandaré-PE, 09 de fevereiro de 2024

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré-PE

Publicado por:
Taynara Eunice Ferreira
Código Identificador:F0D7A833

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
INSTITUI A SEMANA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

Lei nº 184 de 22 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Institui a semana evangélica no âmbito do município de Terra Nova e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°- Fica instituída a Semana Evangélica no âmbito do município de Terra Nova.
Parágrafo Único - Os eventos concernentes à Semana Evangélica, passarão a fazer parte do calendário festivo religioso do município, devendo o Poder Público disponibilizar meios que viabilize a sua realização, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, juntamente com a Secretaria de Assistência Social responsável em dá todo apoio logístico necessário.

Art. 2° - Fica determinado que o Segundo Domingo do mês de dezembro, no qual é comemorado o Dia Mundial da Bíblia, seja realizado evento genuinamente evangélico para celebrar o encerramento dos eventos da Semana Evangélica do Município.

Art. 3° - O Poder Público local, dá todo apoio aos eventos evangélicos, nos mesmos moldes das festividades dos nossos Padroeiros, dando todo o apoio logístico para a divulgação dos referidos, visando envolver a comunidade e estimular a participação de todos os cidadãos.

Art. 4° - Durante as datas cívicas do município, será realizado um "Show Gospel em Praça Pública", patrocinado pelo município, como parte das comemorações.

Art. 5° - O "Show Gospel em Praça Pública" será um evento inclusivo, que promoverá a unidade e a harmonia entre os cidadãos, independentemente de sua fé ou crença religiosa.

Art. 6° - O evento contará com apresentações de artistas locais e nacionais, enaltecendo a música gospel e sua mensagem de esperança e amor.

Art. 7° - O município deverá construir um espaço adequado com toda infraestrutura necessária para a realização de eventos evangélicos.

Art. 8° - Este programa e realização do "Show Gospel em Praça Pública" são instituídos em conformidade com os princípios da Constituição Federal que garantem a liberdade de culto, a promoção da cultura, e a valorização da diversidade cultural e religiosa, conforme **Inciso VII do Art.º 5º da Carta Magna.**

Art. 8°- A - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações quando necessário.

Parágrafo Único – Não havendo dotação para o corrente ano, seja adicionado as referidas despesas no orçamento do ano seguinte.

Art. 9°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:4C85F96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 185 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Lei nº 185 de 22 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais da Câmara de Vereadores de Terra Nova/PE, em cumprimento ao Decreto nº 11.864/2023, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais da Câmara de Vereadores de Terra Nova, que percebiam remuneração igual ao salário mínimo nacional, com a obrigatoriedade do ajuste determinado pelo Decreto nº 11.864/2023 de 1º de janeiro de 2024 para R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que os com efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:4163EE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 069/2023 Processo Licitatório nº 054/2023 Tomada de Preços nº 008/2023 Contrato nº 007/2024. Natureza do Objeto: Serviços de Engenharia. **Descrição detalhada do Objeto**: execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de instalações de uma Creche Proinfância – Tipo 2 – Padrão FNDE (Creche Raquel Lopes de Carvalho) na sede do município de Terra Nova/PE. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: JN CONSTRUTORA LTDA, ENDEREÇO RUA PROJETADA 24, S/N ,QUADRA B3A, LOTE 02, LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO/PE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O N.º 21.641.207/0001-15. Valor Contratado; R$ 2.158.002,17**. Vigência**: 12 meses. **Local e Data**: Terra Nova PE, 09 de fevereiro de 2024. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F706362A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCÇÃO 07/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2023)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto do art. 37 da Constituição Federal, levando em conta a Homologação do Resultado Final de parte das vagas ofertadas em concurso público realizado pelo município de Terra Nova/PE, que se deu por meio do Decreto Municipal nº 05, de 03 de janeiro de 2024, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no ANEXO I deste Edital de Convocação, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo municipal.

Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital **deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, no horário de 08:00 ás 14:00 horas, no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste**, munidos dos documentos exigidos no CAPÍTULO XIII, ITEM 9, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, com vista à formação de pasta funcional e eventual e futura confecção do termo de posse no respectivo cargo, cumpridas as condições descritas.

Deverão, ainda, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente instrumento, apresentar os exames laboratoriais e de imagem constantes no CAPÍTULO XIII, ITEM 9.1, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, com vista a obtenção de parecer médico necessário à posse efetiva no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Os candidatos constantes no presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas imediatas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais.

Gabinete da Prefeita, aos 22 de fevereiro de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	
CUIDADOR EDUCACIONAL	
Classificação / Inscrição	**Nome completo**
13°	PAULO CESAR ALVES GUNDIM FILHO
14°	LUCIAN ALVES DA SILVA
15°	INGRID FABIANE RIBEIRO GOMES
16°	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA
17°	JOICE ROBERTA FERREIRA DA SILVA
18°	ENALVA GONÇALVES DE LIMA XAVIER
19°	HEZA ARIADNE DOS SANTOS E SOUZA
20°	GABRIELA MARIA DA SILVA SOUZA
PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS	
Classificação / Inscrição	**Nome completo**
6°	KARLIANE ZYTAMARA DA SILVA
7°	EVANEIDE DA SILVA MARTINS
PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA	

Classificação / Inscrição	Nome completo
7°	MARCONDES BRUNO AGRA DOS REIS
PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA	
Classificação / Inscrição	**Nome completo**
4°	NATANAEL LEANDRO GONÇALVES RIBEIRO
OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	
Classificação / Inscrição	**Nome completo**
1°	EVILAZIO GONÇALVES PEREIRA
2°	AURILANDIO CLEMENTINO DE MENEZES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação / Inscrição	**Nome completo**
27°	MARIA LIDIANI DA SILVA
28°	PAULA RAFAELA GOMES FREIRE GONÇALVES
29°	DAMIÃO MARIO RODRIGUES
30°	VALÉRIA TEIXEIRA GOMES
31°	PALOMA LARISSA LIMA DA SILVA
32°	FRANCISCO CELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
33°	MARIA VANESSA GOMES NETO
34°	CARLA FABIANA DA SILVA GOMES
35°	EVANEIDE DA SILVA MARTINS

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Fevereiro de 2024.

ALEX CLEITON FILGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:40DA4633

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

OBJETO DO CONTRATO: formalização de contrato de aquisição de AR CONDICIONADO para fins de utilização da CEMULTI (Centro Multidisciplinar de Timbaúba), cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. **Processo Licitatório** nº 014/2023, **Dispensa** nº 003/2023. **CONTRATADA**: J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA. **CNPJ**: 35.176.111/0001-38. **VALOR**: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 21/02/2024.

MARÍLIA THAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:DF27D5EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº: 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 004/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DETENTORA:GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações do Poder Executivo do Município de Toritama, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência Simplificado, Anexo V** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 16.590,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:338577AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA FMS N º 002/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017;

Considerando as informações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria (Fiscalização – 2023) em 08 de janeiro de 2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear Comissão Especial para atuação no processo administrativo retromencionado.

Art. 3º. A Comissão, passa a ser composta da seguinte forma:
I – Membros: João Lucas de Souza Galdino, Farmacêutico - CPF: 112.788.764-56;
Elairton Sabino da Silva, Secretário Executivo - CPF: 064.528.044-56;
Luciana Rosane da Costa Gois, Coordenador Administrativo – CPF: 863.528.144-68.

Art. 4º - A composição da comissão terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 20 de fevereiro de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Erivaldo Jose Mariano da Silva Junior
Código Identificador:552F0CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
PORTARIA Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga,no uso de suas atribuições legais**Resolve:**

Art. 1° - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Tupanatinga:

Sr. Saulo do Nascimento Freitas, CPF nº 059.967.864-00 - Agente de Contratações

Sr. Jose Teles da Silva, CPF n° 294.816.944-53- Membro da Comissão de Contratação

Sra. Eliane Rodrigues Da Silva, CPF nº 091.177.864-01 – Membro da Comissão de Contratação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Tupanatinga/PE, data conforme assinatura digital.

NATANAEL CARLOS TAVARES
Presidente

Publicado por:
Émerson Carlos Rodrigues
Código Identificador:0A3EA70C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-PMV

O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação do Banco de Preços, avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação, com 2 (duas) licenças, sendo 1 (uma) cortesia CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Lowen- Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.

Valor Total: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: inicia-se em 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

Verdejante/PE, 22 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação

Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8131A429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0014/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para Contratação de empresa para aquisição de trator agrícola e equipamentos, visando formar patrulha mecanizada, para Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Vertente do Lério, Conforme Convênio Plataforma+Brasil Nº 010605/2020. Item 1: Forza Distribuidora de Maquinas Ltda. CNPJ: 46.135.499/0001-45, pelo valor de R$249.900,00 Itens 2, 3: Metalurgica Freitas Ltda – EPP. CNPJ: 05.852.250/0001-73, pelo valor de R$51.499,00.

Vertente do Lério, 21/02/2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:85DFCDB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário da AMUPE Nº 3534, pág. 130, datado do dia 21/02/2024, referente ao Aviso de Ratificação do Proc. Licitatório nº 22/2024 – Inexigibilidade N nº 17/2024,o qual tem como **objeto** Contratação do artista CIEL RODRIGUES para se apresentar na tradicional festa do distrito de Angélicas – Vicência/PE, no dia 24 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:
Tradicional festa do distrito de Trigueiros

LEIA-SE:
Tradicional festa do distrito de Angélicas

Vicência/PE, 22/02/2024.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E2C05CE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2024

Estabelece diretrizes do Programa de Educação em Tempo Integral, instituído pela Lei nº de --1.892 de 06 de dezembro de 2023, que estabelece a Implantação da Educação em Tempo Integral no Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Vicência - PE

O Prefeito de Vicência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;
CONSIDERANDO O Plano Nacional de Educação Lei nº 1.3005/2014 PNE, Meta 6;
CONSIDERANDO O Plano Municipal de Educação Lei nº 1.699/2015 PME, Meta 6;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.892 de 06 de dezembro de 2023 que estabelece a Implantação da Educação em Tempo Integral no Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Vicência – PE.

DECRETA

Art. 1º - A Secretária Municipal de Educação e Esportes do Município com o apoio da equipe técnica definirá os profissionais que deverão atuar nas escolas de Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal, bem como, a forma de como estas serão organizadas.

Art. 2º - A Escola de Tempo Integral terá sua equipe formada da seguinte forma:

•
Equipe de gestão (direção e vice-direção);

•
Auxiliar administrativo;

•
Coordenação pedagógica;

IV- Professores/Tutores das áreas de conhecimento e dos componentes
curriculares da Base Comum e parte diversificada;
V- Tutores e monitores;
VI- Profissionais de Apoio;
VII- Planejador Escolar;
VIII- Merendeiras;
IX – Serviço Geral;
X – Coordenação de Sala de Leitura.

Art. 3º - Os profissionais que tiverem dedicação exclusivas às atividades da Escola em Tempo Integral receberão, além do salário regular mensal, incentivo de bolsa auxilio no valor de um salário mínimo por mês, que também será acrescido ao décimo terceiro salário, são esses:

•
Professores/Tutores, Diretores, Vice-diretores, e Coordenadores pedagógicos, Coordenadores de Sala de Leitura, sejam eles, lotados e com exercício nas Escolas de Tempo integral, no formato de 45 (quarenta e cinco) horas-aulas semanais ou 35 (trinta e cinco) horas-aula semanais de dupla jornada;

•
Não fica assegurado o pagamento da bolsa auxílio de que trata o *caput*, quando o afastamento do professor/tutor e demais profissionais contemplados com a bolsa, decorrer de licença para tratamento de saúde, ou por motivo de gestação.

Art. 4º - As atividades educacionais desenvolvidas nos espaços das escolas de Educação Integral e em Tempo Integral serão de responsabilidade de toda a equipe escolar.

Art. 5º - Os profissionais de apoio, professores/tutores, monitores deverão contribuir no desenvolvimento do currículo dentro e fora da escola, sob a orientação e planejamento do comitê de educação integral do município, da gestão escolar, e de projetos elaborados no interior da própria instituição de ensino.

Parágrafo Unico: O Comitê de Educação em Tempo Integral do Município será composto por um membro de cada departamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do município, e o Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º - O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação em Tempo Integral participarão de Programa de Formação Continuada específica oferecido para este fim, como também, de outras formações que contribuam para o melhor desenvolvimento das ações na escola em Tempo Integral.

•
Será obrigatória a participação de todos os professores/tutores e equipe pedagógica ao programa de formação.

•
A não participação na formação implica, em desconto equivalemte ao valor da hora aula, considerando a carga horária da formação.

Art. 7º - A gestão escolar atuará de forma colegiada, participativa, considerando, os princípios e os Eixos da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, como também, as Diretrizes da Secretaria de Educação e Esportes, atentando as normativas de gerenciamento.

Art. 8º - A gestão escolar obedecerá as Resoluções de cada Programa/Projeto e fará a prestação de conta aos seus pares e aos órgãos de controle social, bem como as instituições que fomentam os recursos.

Art.9º - O currículo da Escola Integral em Tempo Integral contemplará:

•
Base Comum

•
Linguagem

•
Matemática

•
Ciências da natureza

•
Ciências humanas

•
Parte diversificada do currículo

•
Educação eco-sustentável

•
Esporte e cultura

•
Cidadania e comunidade

•
Atividades Complementares

•
Estratégias Matemáticas

•
Letramento

•
Tecnologia e Comunicação

•
Projeto de vida

•
Aprofundamento (Linguagem)

•
Aprofunfamento (Matemática)

Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de Matriz Curricular, composta da Base Curricular Comum e Parte Diversificada, respeitando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores/tutores, equipe de gestão e de

todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos da escola.

Art. 10 - O horário de funcionamento, a carga-horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades escolares da Educação Integral e em Tempo Integral, na Rede Municipal, compreenderão:

•
Início Matutino - 7h:30min às 12h:00;

Vespertino – 13h às 16: 30 min.

•
A carga horária e dias letivos, com o controle de frequência, ofertado em jornada escolar de no mínimo 7 horas diárias em 200 dias letivos, com o ensino ministrado na modalidade presencial.

•
As atividades pedagógicas utilizar-se-ão de recursos que estimulem criatividade, interesse, engajamento e que facilitem a promoção dos saberes.

Art. 11 - O ensino em período integral será destinado nos primeiros anos aos estudantes dos Anos Finais do 6º ao 9º Ano, contudo, a Secretaria de Educação seguirá observando o número de matrículas pactuadas com o MEC/FNDE a cada ano letivo, cabendo ou não a decisão de ampliação do atendimento a outras escolas, ou ao número de estudantes, bem como ampliar para a educação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou a Etapa da Educação Infantil e ou outras Modalidades, buscando atender aos seguintes princípios norteadores:

•
A escola tem a missão de ampliar as oportunidades educativas dos estudantes, visando a formação de novas habilidades e conhecimentos pela expansão do período de permanência diária nas atividades extracurriculares promovidas pela escola e, ter uma concepção compreensível que garante o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural.

•
Ensinar e aprender baseados no princípio do “aprender fazendo”.

•
Permitir a abordagem de diversas linguagens.

•
Promover situações de experimentação, estimular a interatividade e mobilizar as dimensões afetivas e cognitivas de forma simultânea.

•
A aprendizagem se dará na interação, no respeito à questão individual, e na realização coletiva.

Art. 12 - As atividades avaliativas serão realizadas considerando a Matriz Curricular, composta pela Base Comum, Parte Diversificada e as Atividades Complementares, as quais desdobram-se em áreas do conhecimento, por sua vez, serão organizados os componentes curriculares da seguinte forma:

•
é obrigatório a oferta de no mínimo 7h de atividades para todos estudantes matriculados na escola em tempo integral;

•
a participação dos estudantes nas aulas disponibilizadas em horário regular, parte diversificada e Atividades Complementares em horário contrário as aulas regulares;

•
o processo avaliativo do desempenho dos estudantes dar-se-á de forma contínua e cumulativa com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais” obedecendo a lei de Diretrizes e Bases em seu art. 24, inciso V, alínea a;

Art. 13 - O processo avaliativo de ensino-aprendizagem buscará:

I – Diagnosticar e registrar os progressos dos estudantes e suas dificuldades;
II – Possibilitar que os estudantes se avaliem e autoavaliem a sua aprendizagem;
III – Orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
IV – Fundamentar as decisões dos Conselhos de Classe quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação dos estudantes;
V – Identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino;
VI – Subsidiar decisões sobre utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos estudantes, criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente;
VII – Manter a família informada sobre o desempenho dos alunos;
VIII – Reconhecer o direito do estudante e da família de discutir os resultados de avaliação, inclusive em instâncias superiores à escola, revendo procedimentos sempre que as reivindicações forem procedentes;
IX – Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

Art. 14 - Será ofertado através da Escola em Tempo Integral o atendimento educacional aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Art. 15 - A (s) Escolas Municipais em tempo Integral serão submetidas ao acompanhamento e à avaliação periódica em colegiado pela gestão escolar e pelo Comitê de Educação Integral do Municpio baseada por **indicadores de qualidade;**

I - eficiência;

•
Eficácia;

•
Efetividade;

•
Atendimento;

•
De satisfação;

•
E segurança;

•
Turnover.

Parágrafo único: A(s) Escola(s) Municipal(is) em tempo Integral serão submetidas ao acompanhamento e à avaliação periódica de colegiado pela gestão escolar e pelo Comitê de Educação Integral do Município baseada por indicadores de qualidade, atendendo a uma visão ampla de qualidade educativa abrangendo as seguintes **dimensões:**

•
ambiente educativo;

•
prática pedagógica;

•
avaliação;

•
gestão escolar democrática;

•
formação e condições de trabalho dos profissionais da escola;

•
espaço físico escolar;

•
acesso, permanência e sucesso na escola

Art. 16 - Será construída uma normativa instrucional compondo minúcias do processo avaliativo da escola em tempo integral.

Art. 17 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, junto à gestão administrativa e pedagógico da Escola integral de tempo Integral.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:D5F031E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Homologação do Pregão Eletrônico nº **030/2023** - Compra - cujo objeto: registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de medicamentos, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão. A adjudicação de seu objeto é da seguinte maneira: **Lotes: 4 / 8 / 21 / 27 / 30 / 44 / 46 / 48 / 50 / 60 / 67 / 69 / 80 / 81 / 84 / 88 / 109 / 115 / 116 / 129 / 131 / 137 / 141 / 143 / 174 / 189 / 196 / 199 / 207 / 210 / 213 / 222 / 230 / 236 / 245 / 247 / 251 / 263; CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40, pelo valor de *R$ 4.004.770,80 (quatro milhões e quatro mil e setecentos e setenta reais e oitenta centavos)***; Lotes: 2 / 5 / 9 / 10 / 18 / 19 / 22 / 24 / 29 / 38 / 39 / 59 / 61 / 62 / 63 / 65 / 68 / 70 / 71 / 82 / 83 / 89 / 92 / 95 / 101 / 105 / 106 / 108 / 110 / 113 / 117 / 119 / 122 / 123 / 125 / 126 / 127 / 128 / 132 / 138 / 145 / 146 / 147 / 163 / 166 / 167 / 168 / 170 / 175 / 178 / 180 / 181 / 182 / 188 / 190 / 193 / 195 / 197 / 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 208 / 209 / 211 / 212 / 214 / 215 / 216 / 218 / 221 / 223 / 224 / 225 / 226 / 227 / 239 / 242 / 243 / 244 / 246 / 249 / 250 / 252 / 253 / 255 / 256 / 260 / 262 / 264 / 267 / 268 / 269 / 274 / 275 / 276 / 278 / 279 / 281 / 284; LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, pelo valor de *R$ 3.183.670,77 (três milhões e cento e oitenta e três mil e seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos)***; Lotes: 20 / 26 / 31 / 32 / 34 / 36 / 37 / 49 / 51 / 52 / 58 / 64 / 66 / 72 / 73 / 74 / 78 / 79 / 93 / 94 / 97 / 98 / 99 / 107 / 120 / 121 / 130 / 133 / 134 / 135 / 136 / 140 / 142 / 144 / 148 / 149 / 150 / 152 / 154 / 156 / 158 / 160 / 162 / 169 / 171 / 172 / 173 / 176 / 177 / 183 / 185 / 186 / 187 / 192 / 205 / 206 / 217 / 219 / 228 / 229 / 231 / 232 / 234 / 235 / 238 / 241 / 248 / 254 / 257 / 258 / 259 / 265 / 266 / 272 / 273 / 277 / 280; SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 43.994.905/0001-37, pelo valor de *R$ 1.587.172,99 (um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)***; Lotes: 1 / 3 / 6 / 7 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 25 / 33 / 41 / 43 / 45 / 53 / 54 / 75 / 77 / 91 / 96 / 100 / 103 / 104 / 111 / 112 / 124 / 139 / 191; BELOFARMA LTDA,** inscrita no CNPJ: 32.786.481/0001-07, pelo valor de *R$ 466.795,44 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos);* **Lotes: 11 / 23 / 35 / 55 / 56 / 57 / 76 / 102 / 118 / 151 / 153 / 164; SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 41.568.143/0001-81, pelo valor de *R$ 132.179,40 (cento e trinta e dois mil e cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)***; Lotes: 86 / 87 / 90 / 157 / 161 / 179 / 184 / 270 / 271 / 282; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de *R$ 37.273,20 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)***; Lotes: 40 / 42 / 47 / 159 / 165 / 240; ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, pelo valor de *R$ 56.496,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)***; Lotes: 28 / 85 / 155; ARSERVE PHARMA EPP LTDA,** inscrita no CNPJ: 43.519.181/0001-70, pelo valor de *R$ 82.058,40 (oitenta e dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)***; Lote: 114; HOSPITALMED LTDA,** inscrita no CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de *R$ 1.485,00 (mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)***; Lotes: 220 / 237; DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de *R$ 88.498,80 (oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)***; Lote: 233; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.652.030/0003-32, pelo valor de *R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)***; Lote: 283; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de *R$ 104.176,80 (cento e quatro mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)* e **Lote: 261; CIMED INDUSTRIA S.A.,** inscrita no CNPJ: 02.814.497/0007-00, pelo valor de *R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)***. ITENS FRACASSADOS: 194/198. Valor Global de *R$ 9.862.514,20 (nove milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)*.**

Vitória de Santo Antão, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:4772AA65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 207/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Objeto: **Aditivo de valor** do contrato supramencionado. **Contratado: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 41.043.317/0001-92. Dotação: Unidade orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 930 – Gestão Administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS. Ação: 1.30 Execução de obras, aquisição de veículos, máquinas, moveis e equipamentos para saúde e qualificação da gestão do SUS. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. O acréscimo de quantidade do contrato original no percentual de 24,03% de acordo com a cláusula quarta do contrato. *Valor inicial do contrato é de **R$ 69.576,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R$ 16.722,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte e dois reais)***. Fundamentação legal: art. 65, inc. l, b, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 05 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:BBF6A6DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 208/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Objeto: **Aditivo de valor** do contrato

supramencionado. **Contratado: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.458.953/0001-82. Dotação: Unidade orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 301 – Atenção Básica. Programa: 903 – Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População. Ação: 1.7 Execução de obras, aquisição de moveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para Atenção Primária a Saúde da População. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. E Unidade orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar a Ambulatorial. Programa: 906 – Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 1.11 Execução de obras, aquisição de moveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para Atenção especializada a Saúde da População. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. O *acréscimo de quantidade do contrato original no percentual de 24,61% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial do contrato é de* ***R$ 258.922,89 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)****, totalizando o presente aditivo o valor de* ***R$ 63.724,82 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais, oitenta e dois centavos)***. Fundamentação legal: art. 65, inc. l, b, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 29 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:D69BCDC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 209/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Objeto: **Aditivo de valor** do contrato supramencionado. **Contratado: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.070.140/0001-60. Dotação: Unidade orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 301 – Atenção Básica. Programa: 903 – Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População. Ação: 1.7 Execução de obras, aquisição de moveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para Atenção Primária a Saúde da População. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. E Unidade orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar a Ambulatorial. Programa: 906 – Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 1.11 Execução de obras, aquisição de moveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para Atenção especializada a Saúde da População. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. O acréscimo de quantidade do contrato original no percentual de 23,76% de acordo com a cláusula quarta do contrato. *Valor inicial do contrato é de* ***R$ 124.767,07 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos)****, totalizando o presente aditivo o valor de* ***R$ 29.650,15 (dezesseis mil e setecentos e vinte e dois reais)***. Fundamentação legal: art. 65, inc. l, b, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 29 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:0888D875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 006/2024. Errata AMUPE Nº 3535, de 22/02/2024. **Onde se lê: Recebimento de Propostas**: 22/02/2024, às 14:00h. **Abertura das Propostas:** 11/03/2024, às 08:00h. **Início das Disputa:** 11/03/2024, às 09:00h., **Leia-se: Recebimento de Propostas**: 23/02/2024, às 14:00h. **Abertura das Propostas:** 11/03/2024, às 08:00h. **Início das Disputa:** 11/03/2024, às 09:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental.

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:749EE96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de ferragem, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos. **Empresa:** JF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 14.018.000/0001-23. **Valor Total do Contrato:** R$ 55.225,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais). **Prazo de Vigência:** 60 dias.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:272B1D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 117/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, torna público a realização do certame abaixo:
Processo Licitatório nº. 002/2024 - Pregão Eletrônico n.º 001/2024. Menor preço por ITEM. CPL. Compras. **Objeto**: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA SEMANA SANTA QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***. Valor global estimado dos itens: R$ 285.300,00. **Recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia 06 de Março de 2024. **Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 09h30min do dia 06 de Março de 2024. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site: www.bnc.org.br e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xexéu. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por emial: cpl@xexeu.pe.gov.br. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone /WhatsApp: (42) **3026-4550/3026-4570** - Ponta Grossa - PR, e-mail:contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 22 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação - Pregoeiro

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria Municipal nº 011/2021

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:57E3B98D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 914/2024 – PARECER SECAD/JUR Nº 58 /2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 914/2024, formulado pela servidora **ANDRÉA NUNES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **nº 11.359**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 058/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:EFAFE6B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 912/2024 – PARECER SECAD/JUR Nº 060/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 912/2024, formulado pela servidora **ELIZABETE SEVERINA DA SILVA**, matrícula **nº10604**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 060/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:0DB0BEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II
RESULTADO DE 6° JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023- SECAD

PROCESSO Nº 296/2022 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÕES, HOSPEDAGENS DOS SITES OFICIAIS DA INSTITUIÇÃO (paulista.pe.gov.br), PORTAIS DE SERVIÇOS, SERVIÇOS DE E-MAIL E DNS INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA, INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÕES E HOSPEDAGENS, COMO TAMBÉM A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO DISPONÍVEL EM APP STORE, PARA SOLICITAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DE SERVIDORES E CIDADÃOS JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.** INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO CERTAME NO DIA 23/02/2024 ÀS 10H00MIN. Lembrando que após a divulgação do resultado, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenções de recursos, conforme edital. – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 22/02/2024.

ROSELY MENDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:C99AF958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **aquisição de ares condicionados de 36.000 BTUS do tipo piso-teto para atender as necessidades da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal do Paulista.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Vanessa de Oliveira Porto
Código Identificador:39699262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 894/2024 – PARECER Nº 061/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 894/2024, formulado pela servidora **LIDIANA MARIA DE FRANÇA**, matrícula nº 10506, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 061/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Lukelles Miranda Souza
Código Identificador:63AB1460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **contratação de empresa especializada na confecção e aplicação de adesivos de identificação dos diversos setores da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal do Paulista.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 22 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Vanessa de Oliveira Porto
Código Identificador:D8F19022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 032/2023 - CP N° 012/2023

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 032/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações, e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidas no Edital, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **CAVALCANTE, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM ENGENHARIA** (**inscrita no CNPJ sob o n° 42.876.135/0001-65**), conforme proposta apresentada e julgada VENCEDORA, com menor valor global de **R$ 7.353.262,46** (**Sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos**), visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE DO PAULISTA/PE, SENDO A ETAPA 01 A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO PAULO FREIRE E CENTRO CULTURAL ARIANO SUASSUNA**." sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, para o período de execução dos serviços 12 (doze) meses corridos e o prazo de vigência 12 (doze) meses corridos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Projeto Básico) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global Estimado é **R$ 8.969.299,38** (**Oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos**).

Paulistta/PE, 20 de fevereiro de 2024.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:0061E888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita aos agricultores familiares da cidade do Paulista, e ou associações, e ou empreendedores familiar rural e ou empresas do ramo comercial pertinente interessadas a cotação de preço para a Chamada Pública, aspirando a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de agricultura familiar, tratando de aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, visando a oferta de alimentação escolar para os alunos das escolas municipais do **Municipio do Paulista.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Vanessa de Oliveira Porto
Código Identificador:89F6A257

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2022

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 204/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **018/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022, datada de
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 472/2022, de 30/05/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONTRATADA: **IMPÉRIO LEGUMES E PROCESSADOS LTDA.**

CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo para Utilização de Saldo ao **Contrato nº 204/2022**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUENTINHAS DA COZINHA COMUNITÁRIA JOSUÉ DE CASTRO**, fica prorrogado o **prazo de vigência,** pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir de **30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024, para consumo de saldo existente no valor** de **R$ 300.548,44 (trezentos mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Décima Quinta e no art. 57, da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH N° 1143/2023,** justifica-se que devido a necessidade para efetivação e término do objeto da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de renovação, serão custeados pelo saldo existente na dotação orçamentária especificada na cláusula décima do presente contrato.

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

ASSINATURA: 21/11/2023.

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:44A1C5AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGRNCIAL
Aliança,22 de Fevereiro de 2024.
Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Pessoa para contato:
Prezado Sr.,
Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.
Descrição do produto:

Código	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade De Medida
BR 0348807	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PCT COM 100 UNIDADES.	30	Pacotes
BR 0279373	2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO,EXTERNA IMPERMEÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.	90	Pacotes
BR 0277319	3	ÁGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES 01 LITRO.	108	Litros
BR 0279638	4	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTETOR PLÁSTICO , COM 100 UNIDADES.	300	Caixas
BR 0279629	5	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTETOR PLÁSTICO , COM 100 UNIDADES.	300	Caixas
BR 439807	6	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25 X 7 (22 GX1').AÇO INÓX SILICONIZADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTETOR PLÁSTICO , COM 100 UNIDADES.	300	Caixas
BR 0279631	7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8. AÇO INÓX SILICONIZADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTETOR PLÁSTICO , COM 100 UNIDADES.	300	Caixas
BR 0279635	8	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, COM CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTETOR PLÁSTICO , COM 100 UNIDADES.	75	Caixas
	9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G -COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO, COM BISEL TIPO QUINCKE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	150	Unidades
BR 0389218	10	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	300	Unidades
	11	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G -COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO, COM BISEL TIPO QUINCKE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	150 150	Unidades
BR 0389251	12	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 -COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLÚCIDO, COM BISEL TIPO QUINCKE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.		Unidades
BR 289546	13	ÁLCOOL 96% 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MS COMO SANEANTE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA E ALVARÁ SANITÁRIO NA CLASSE DE SANEANTES.	72	Litros
BR 0269941	14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70º - FRASCO COM 1000 ML.	1000	Litros
BR 443454	15	ÁLCOOL GLICERINADO 70 % - O ÁLCOOL 70 % GLICERINADO É UM DESINFETANTES DE MÃOS E SUPERFÍCIES COM GLICERINA,EFICAZ NO RESSECAMENTO DEPELE E OBJETOS. GALÃO DE 5LITROS.	15	Galões
BR 0279726	16	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500GR.	360	Unidades
BR 0279887	17	ALMOTOLIA ÂMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA.	60	Unidades
BR 0279893	18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO,BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA.	60	Unidades
BR 279889	19	ALMOTOLIA ÂMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 500 ML. COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA.	60	Unidades
BR 279895	20	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO,BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA.	60	Unidades
BR 456412	21	AMBÚ REANIMADOR ADULTO , EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	15	Unidades
BR 456413	22	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	15	Unidades
BR 456414	23	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL , EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE	15	Unidades

BR 0361762	24	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2. PCT C/12 UNID.	450	Pacotes
BR 0383603	25	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 12 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2. PCT C/12 UNID.	450	Pacotes
BR 0361770	26	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2. PCT C/12 UNID.	450	Pacotes
BR 0361766	27	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2. PCT C/12 UNID.	450	Pacotes
BR 0361768	28	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, PCT C/12 UNID.	450	Pacotes
BR 477273	29	BOLSA DE COLOSTOMIA, FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA OPACA RECORTÁVEL DE 19-64MM, ADESIVO MICROPORE DE TERCEIRA GERAÇÃO CAIXA C/10 .	30 3	Caixas
	30	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO, TAMANHO G (tamanho aproximado 20,4cm x 13cm), em acrílicocircular, para pacientes prematuros e recém nascidos, aplicado em terapias por aerossol ou de unidades.		Unidades
	31	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO, TAMANHO M (tamanho aproximado 18,3cm x 13cm), em acrílicocircular, para pacientes prematuros e recém nascidos, aplicado em terapias por aerossol ou de unidades.	3	Unidades
	32	CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO, TAMANHO P (tamanho aproximado 15,2cm x 11cm), em acrílicocircular, para pacientes prematuros e recém nascidos, aplicado em terapias por aerossol ou de unidades.	3	Unidades
BR 0437181	33	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000	Unidades
BR 0437182	34	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	Unidades
BR 0437183	35	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	Unidades
BR 0437184	36	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1200	Unidades
BR 0437185	37	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	Unidades
BR 0437186	38	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000	Unidades
BR 610871	39	CATETER PARA SUBCLÁVIA ADULTO, Classificação ANVISA: classe IV, Numeração: Nº 16G (agulha 14G), Tamanho(s): medindo aproximadamente 30,4cm de comprimento, Aplicação: cateter veia central agulhado para infusão venosa central, Material(is): confeccionado em material biocompatível, hipo-reativo, radiopaco, de flexibilidade adequada a sua finalidade, Característica(s): estéril, embalado individualmente, com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	15	Unidades
BR 0278705	40	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	300	Unidades
BR 0269876	41	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 1000ML.	144	Litros
BR 0269877	42	CLOREXIDINA 4%, DEGERMANTE, FRASCO 1000ML.	144	Litros
BR 0363485	43	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	450	Unidades
BR 0419373	44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO-COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO. BOLSA COLETORA (CAPACIDADE DE 2000 ML). TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA-CORTA FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 1.20M COMPRIMENTO, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	900	Unidades
BR 0436313	45	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA. APLICAÇÃO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.	20000	Pacotes
	46	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25X23, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA(100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO M.S.	60	Pacotes
BR 0270011	47	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 50X45, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA(100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO M.S.	60	Pacotes
BR 0269971	48	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, ISENTA DE ALVEJANTES ÓTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. PACOTES COM 500 UNIDADES.	60	Pacotes
BR 603324	49	COMPRESSA, DE GAZE, PACOTES COM 10 UNIDADES. **Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.**	50000	Pacotes
BR 479647	50	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇOES TIPO ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO, SENDO UM LADO COM PONTA TRIFACETADA E OUTRA PONTA LUER LOCK. EMBALAGEM UNITARIA ESTERIL .	150	Unidades
BR 0438520	51	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE N.2, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3	Pacotes
BR 0438522	52	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE N.3, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3	Pacotes
BR 0238956	53	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO.	60	Unidades
BR 610640	54	EQUIPO MACRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL,PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PROJETADO DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM O PROJETOR, TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR, ESTERILIZADOS A ÓXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	10000	Unidades
BR 610306	55	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL, EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y'' COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1, 20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTO PROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	180	Unidades
	56	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL-EQUIPOS PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL) EQUIPO PARA GOTEJAMENTO GRAVITACIONAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO, CONTENDO PROTETOR, COM CONEXÃO UNIVERSAL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; TUBO FLEXÍVEL NA COR AZUL EM PVC COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA CONTROLE MANUAL DE GOTEJAMENTO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO, CONTENDO PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1500	Unidades
BR 0286037	57	ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	900	Unidades
BR 472674	58	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS DE USO ADULTO E INFANTIL, COM MÁSCARA ANATÔMICA PARA INALAÇÃO, TUBO EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA PACIENTES A PARTIR DE 2 ANOS, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. FACIL MANUSEIO, COM ADAPTADOR FLEXÍVEL E ENCAIXE UNIVERSAL QUE ADAPTA EM TODOS OS AEROSSOIS DISPONÍVEIS NO MERCADO. POSUI MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO ROSTO DE CRIANÇAS E ADULTOS. DE FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA; NÃO CONTÉM CARGA TERMOSTÁTICA.	60	Unidades
BR 0353616	59	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM RESINA ACRÍLICA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO, QUE SEJA FÁCIL SUA FRAGMENTAÇÃO E QUE NÃO DESFIE, EM ROLO SIMÉTRICO SEM PROTETOR MEDINDO 10CM X 4,5M. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000	Unidades
BR 0437868	60	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M, ROLO.	600	Unidades

BR 0272918	61	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA C/ 100 UNID.	30	Pacotes
BR 0437091	62	ÉTER ALCOOLIZADO 35 %, SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 100 ML.	6	Frascos
BR 319234	63	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO/ VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	30	Unidades
BR 0281103	64	FIO DE CATGUT CROMADO 0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0 CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	135	Unidades
	65	FIO DE CATGUT CROMADO 0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,5 CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	135	Unidades
BR 0288671	66	FIO DE CATGUT CROMADO 1 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	135	Unidades
	67	FIO DE CATGUT CROMADO 1 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	135	Unidades
BR 487009	68	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	135	Unidades
	69	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,5 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	135	Unidades
BR 0281106	70	FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	135	Unidades
BR 0281095	71	FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 3,0 CM, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	135	Unidades
BR 0281081	72	FIO DE CATGUT CROMADO 5-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO, COM AGULHA CILÍNDRICA ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 2,0 CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	135	Unidades
BR 0281060	73	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	360	Unidades
BR 486980	74	FIO DE CATGUT SIMPLES 1 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA	360	Unidades
BR 0281062	75	FIO DE CATGUT SIMPLES 2 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA	360	Unidades
BR 0281040	76	FIO DE CATGUT SIMPLES 5-0 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 2,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	360	Unidades
	77	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 0, COM AGULHA 4,0CM CUTICULAR.	1800	Unidades
	78	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 1-0, COM AGULHA 4,0CM CUTICULAR.	1800	Unidades
	79	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2-0, COM AGULHA 4,0CM CUTICULAR.	1800	Unidades
	80	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0, COM AGULHA 4,0CM CUTICULAR.	1800	Unidades
BR 602619	81	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0, COM AGULHA 4,0 CM CUTICULAR.	1800	Unidades
	82	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 5-0, COM AGULHA 4,0CM CUTICULAR.	1800	Unidades
	83	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	2000	Unidades
	84	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 4-0 - COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ DE CIRCUNFERÊNCIA E 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	240	Unidades
	85	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO 0, COM AGULHA 4,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM 24 ENVELOPES.	24	Caixas
BR 600144	86	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO 2-0, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM 24 ENVELOPES.	24	Caixas
BR 0281260	87	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO 2-0, COM AGULHA 4,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM 24 ENVELOPES.	15	Caixas
BR 0281248	88	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM 24 ENVELOPES.	15	Caixas
BR 0282672	89	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO DE POLIPROPILENO Nº0 COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA, ½ DE CIRCUNFERÊNCIA COM 4,0CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	30	Caixas
	90	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO DE POLIPROPILENO Nº0 COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA, ½ DE CIRCUNFERÊNCIA COM 4,5CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	720	Unidades
	91	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO DE POLIPROPILENO N°1-0 COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA, ½ DE CIRCUNFERÊNCIA COM 4,0CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	720	Unidades
	92	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO DE POLIPROPILENO N°1-0 COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA, ½ DE CIRCUNFERÊNCIA COM 4,5CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	720	Unidades
	93	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO DE POLIPROPILENO N°2-0 COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA, ½ DE CIRCUNFERÊNCIA COM 4,0CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	720	Unidades
	94	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO DE POLIPROPILENO N°2-0 COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA, ½ DE CIRCUNFERÊNCIA COM 4,5CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	720	Unidades
	95	Fio de sutura vicryl nº 0 c/ agulha n. 4,0 CAIXA COM 24	25	Caixas
	96	Fio de sutura vicryl nº 0 c/ agulha n. 4,5	25	Caixas
	97	Fio de sutura vicryl nº 1-0 c/ agulha n. 4,0	25	Caixas
	98	Fio de sutura vicryl nº 1-0 c/ agulha n. 4,5	25	Caixas
	99	Fio de sutura vicryl nº 2-0 c/ agulha n. 4,0	25	Caixas
BR 0350646	100	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÃO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	150	Unidades
BR 0332343	101	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	Unidades
	102	FRASCO PARA DIETA ENTERAL – FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, MARCA,FABRICANTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL;	500	Unidades
BR 0279626	103	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA C/100 GRAMAS	300	Frascos
BR 0269622	104	GLICERINA, 12%, CLISTER, ACOMPANHADO DE SONDA RETAL COM 500ML	216	Frascos
BR	105	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVA, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DE PAPELÃO C/ 01 LÂMINA. EMBALAGEM	400	Unidades

0405740		INDIVIDUAL		
BR 0405739	106	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVA, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DE PAPELÃO C/ 01 LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	Unidades
BR 0405738	107	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVA, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DE PAPELÃO C/ 01 LÂMINA.	400	Unidades
BR 0313571	108	LAMINA DE BISTURI, NÚMERO 11, EM AÇO CARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES, FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DA LÂMINA ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NÃO OCORRA RISCO DE OCLUSÃO ARTERIAL, QUE NÃO GEREM BORDAS IRREGULARES, LÂMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LÂMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CX C/ 100 UNID.	15	Caixas
BR 0313631	109	LAMINA DE BISTURI, NÚMERO 23, EM AÇO CARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES, FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DA LÂMINA ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NÃO OCORRA RISCO DE OCLUSÃO ARTERIAL, QUE NÃO GEREM BORDAS IRREGULARES, LÂMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LÂMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CX C/ 100 UNID.	30	Caixas
BR 0299240	110	LAMINA DE BISTURI, NÚMERO 24, EM AÇO CARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES, FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DA LÂMINA ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NÃO OCORRA RISCO DE OCLUSÃO ARTERIAL, QUE NÃO GEREM BORDAS IRREGULARES, LÂMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LÂMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CX C/ 100 UNID.	60	Caixas
BR 0409706	111	LAMINAS FOSCA PARA MICROSCÓPIO. CX. C/ 100 UNIDADES.	30	Caixas
BR 0338605	112	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. CAIXA C/ 200 UNIDADES. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO DA PÁGINA DA INTERNET DO FABRICANTE.	30	Caixas
BR 0283460	113	LÁTEX DE SILICONE TRANSPARENTE. N º 204.PACOTE COM 15 METROS	15	Pacotes
BR 0352012	114	LENCOL HOSPITALAR DE PAPEL, PRODUZIDO COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS E APARAS SELECIONADAS TIPO I, COR BRANCO, MACIO E HIGIENICO. COM PICOTE A CADA 150CM. ROLO COM 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA FECHADA E TRANSPARENTE. ROLO	30	Unidades
BR 0269839	115	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU	1200	Unidades
BR 0269838	116	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	1200	Unidades
BR 0269837	117	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	1200	Unidades
BR 0269947	118	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	1200	Unidades
BR 0269892	119	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,L6MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	1200	Caixas
BR 0269893	120	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,L6MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES. **Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.**	750	Caixas
BR 0269894	121	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ESTÉRIL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,L6MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES. **Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.**	750	Caixas
BR 0269891	122	LUVA, DE PROCEDIMENTO PP, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ESTÉRIL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,L6MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	150	Caixas
BR 0407756	123	MANTA TERMICA ALUMINIZADA: COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DO CALOR CORPÓREO NA PREVENÇÃO DO ESTADO DE CHOQUE OU QUEIMADURAS. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 25 A 20 MICRAS. MEDIDAS: 2,10 M X 1,40 M. DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU A ISENÇÃO DO MESMO NO MOMENTO DA LICITAÇÃO	75	Unidades
	124	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇAO O2 ADULTO Mascara facial para oxigenoterapia, tamanho adulto, confeccionada em PVC ou outro material compatível com a finalidade, transparente e flexível, podendo ser verde ou incolor, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou outro material compatível, acompanhada de elástico para fixação da mascara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula anti refluxo. Acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio.	30	Unidades
	125	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇAO O2 INFANTIL Mascara facial para oxigenoterapia, tamanho infantil, confeccionada em PVC ou outro material compatível com a finalidade, transparente e flexível, podendo ser verde ou incolor, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou outro material compatível, acompanhada de elástico para fixação da mascara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula antirrefluxo. Acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio.	30	Unidades
BR 0368204	126	MÁSCARA DE VENTURY COM VÁLVULA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: SE CONFECCIONADO COM MATERIAIS SILICONADO, SER TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, POSSUIR CONECTOR DE ABERTURA VARIÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 24. TAMANHO ADULTO.	15	Unidades
BR 0368209	127	MÁSCARA DE VENTURY COM VÁLVULA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: SE CONFECCIONADO COM MATERIAIS SILICONADO, SER TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, POSSUIR CONECTOR DE ABERTURA VARIÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 24. TAMANHO INFANTIL.	15	Unidades
BR 0238918	128	MÁSCARA - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	75	Unidades
BR 0238919	129	MÁSCARA - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	75	Unidades
	130	MASCARA, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NEVOAS, COM VÁLVULA, COM AMARRAS, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NÃO MURCHE OU INFLE DURANTE O USO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE. **Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.**	1050	Caixas
BR 0281657	131	ÓLEO VEGETAL, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, C PRICO CAPROICO LINOLEICO ASSOCIADOS COM ITAMINAS A E E TIPO LO O OLEOSA ALMOTOLIA COM100 ML.	450	Frascos
BR 0289070	132	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. ROLO	30	Unidades
BR 0274396	133	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. ROLO	30	Unidades
BR 0349495	134	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. ROLO	18	Unidades
BR	135	PULSEIRA PLÁSTICA BRANCA PARA IDENTIFICACÃO DE RECÉM NASCIDOS,TAMANHO INFANTIL, COM FECHO PLÁSTICO, RESISTENTE E QUE PERMITA A	150 36	Unidades

0364041		ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, RESISTENTE A ÁGUA (SEM BORRAR OU APAGAR OS CARACTERES), DESCARTÁVEL.		
BR 0398705	136	PVPI, SOLUÇÃO DEGERMANTE, 10 MG/ML EM IODO, EMBALAGEM COM 1000ML.		Litros
BR 0398706	137	PVPI, TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P AQUOSA.	36	Litros
BR 0353776	138	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – COM 100 LITROS, NAS DIMENSÕES 75 X 105 CM, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OU RECICLÁVEL, NA COR BRANCO LEITOSO.	2000	Unidades
BR 436859	139	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO - TNT -GRAMATURA 30G/CM2 TAMANHO ÚNICO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	45	Pacotes
BR 0437168	140	SCALPE - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	Unidades
BR 0437171	141	SCALPE - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2400	Unidades
BR 0437169	142	SCALPE - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2400	Unidades
BR 0437187	143	SCALPE - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	Unidades
BR 0405505	144	SERINGA DE 1 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	12000	Unidades
BR 0406213	145	SERINGA DE 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X 7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	10000	Unidades
BR 0406743	146	SERINGA DE 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATEROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	10000	Unidades
BR 0406212	147	SERINGA DE 5 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25X 7, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	10000	Unidades
	148	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06- SONDA PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL Nº06, DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, C/ PONTA EM TUNGSTÊNIO, C/ MEDIDA EM TODA A EXTENSÃO; PARA DIETA ENTERAL, COM FIO GUIA C/ CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NUMERO 08, COM NO MÍNIMO 100 CM; SILICONIZADA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO C/ ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	30	Unidades
	149	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08- SONDA PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL Nº08, DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, C/ PONTA EM TUNGSTÊNIO, C/ MEDIDA EM TODA A EXTENSÃO; PARA DIETA ENTERAL, COM FIO GUIA C/ CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NUMERO 08, COM NO MÍNIMO 100 CM; SILICONIZADA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO C/ ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	30	Unidades
	150	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10- SONDA PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL Nº10, DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, FLEXÍVEL , RADIOPACO, C/ PONTA EM TUNGSTÊNIO, C/ MEDIDA EM TODA A EXTENSÃO; PARA DIETA ENTERAL, COM FIO GUIA C/ CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NUMERO 10, COM NO MÍNIMO 105 CM; SILICONIZADA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO C/ ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	30	Unidades
BR 0279760	151	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	30	Unidades
BR 0279763	152	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	600	Unidades
BR 0279765	153	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	600	Unidades
BR 0279764	154	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	300	Unidades
BR 0289968	155	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	30	Unidades
BR 0279762	156	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	30	Unidades
BR 0283986	157	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	30	Unidades
BR 0435998	158	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	150	Unidades
BR 0436000	159	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	30	Unidades
BR 0436001	160	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	30	Unidades
BR 0435995	161	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	150	Unidades
BR 0435999	162	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	150	Unidades
BR 0435997	163	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	180	Unidades
BR 0436078	164	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	180	Unidades
BR 0436004	165	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, 02 VIAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	180	Unidades
BR 0435978	166	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	600	Unidades
BR 0437440	167	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1500	Unidades
BR 0437442	168	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000	Unidades
BR 0435981	169	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1500	Unidades
BR 0435977	170	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	90	Unidades
BR 0278698	171	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	3000	Unidades
BR 0428621	172	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15	Caixas
	173	TUBO EXTENSOR, COMPRIMENTO 2M, APLICAÇÃO OXIGENIOTERAPIA, EM PVC CRISTAL/SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EXTENSOR COM	45	Unidades

		CONECTOR.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. DESCARTÁVEL.		
BR 0280854	174	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO C/ FRASCO PLASTICO 250 ML S/ EXTENSAO.	45	Unidades
	175	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	30	Frascos

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo EMAIL: FMSALICITACAO@GMAIL.COM.
Obs: ENTERESSADOS ENVIAR ORÇAMENTOS DENTRO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

Atenciosamente,

_____
GLEISY TAVARES DE ARAÚJO

_____
Empresa

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:E08F7977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023
O **Fundo Municipal de Educação de Barreiros**, inscrito no **CNPJ: 31.571.296-0001-24** situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pela **Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.**
Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (MANAUS), CNPJ nº 81.243.735/0019-77**, situada Rua Javari, 1255, Distrito Indutrial I, Lote 257B, Manaus-AM, Email: contratosgov@positivo.com.br, Telefones (41) 3312-3677 / (81) 99451-9637, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Ronaldo Tavares Souto Maior Filho**, inscrito no **CPF sob o nº 683.946.834-87**, portador da **Carteira de Identidade nº 2.768.753 SDS/PE.**
Do Objeto, Aquisição de Notebooks, incluindo o Serviço de Assistência Técnica e Garantia On-Site, para serem utilizados, com os Alunos do Ensino Fundamental a Título de Empréstimo,

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTID	UNID.	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**NOTEBOOK** - Notebook, tela HD apartir de 14 Pol, Memória RAM 4 GB, Núcleos por Processador 2 a 8, Armazenamento SSD 64 a 300, Bateria até 4 Células, Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 11, Garantia on site . 24 meses.	UND	1.166	Positivo	R$ 978,50	R$ 1.140.931,00
	VALOR TOTAL					R$ 1.140.931,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 21 de fevereiro de 2024.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO –
Fundo Municipal de Educação de Barreiros

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:94F52442

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE AR CONDICIONADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no **CNPJ: 31.571.296-0001-24** situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pela **Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.**
Empresa a **PROAR ARCONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 02.970.197/0001-17**, situada Rua Padre Oliveira, Nº 708, casa amarela – RECIFE/PE, CEP: 52.080-130, **Email: atendimentosproar@gmail.com, Contato: (81) 3441- 2938 / 3267- 9012**, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sra. Elaine Dionizio da Silva**, inscrito no **CPF sob o nº 024.579.234-17**, **portador da Carteira de Identidade nº 2.961.594 – SDS/PE**.
DO OBJETO, empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e Instalação de aparelho de ar condicionados, do sistema de climatização das Unidades Escolares, Departamentos e da Secretaria de Educação do Município de Barreiros - PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR 12 MESES
1	**Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado com capacidade de 7.500 btus Split, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessario), limpeza e verificação do dren, gás, ruido, etc.(bimestral)**	1	SERVIÇOS	R$ 48,80	R$48,80	R$ 585,60
2	**Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado com**	43	SERVIÇOS	R$ 63,32	R$ 2.723,00	R$ 32.676,00

	capacidade de 9.000 btus Split, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessario), limpeza e verificação do dren, gás, ruido, etc.(bimestral)					
3	**Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado com capacidade de 12.000 btus Split, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessario), limpeza e verificação do dren, gás, ruido, etc.(bimestral)**	12	SERVIÇOS	R$ 80.09	R$ 961,00	R$ 11.532,00
4	**Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado com capacidade de 18.000 btus Split, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessario), limpeza e verificação do dren, gás, ruido, etc.(bimestral)**	12	SERVIÇOS	R$ 95.09	R$ 1.141,00	R$ 13.692,00
5	**Manutenção preventiva de aparelho de Ar-Condicionado com capacidade de 24.000 btus Split, incluindo limpeza dos filtros de ar, lavagem da evaporadora, lavagem da condensadora (quando necessário), limpeza e verificação do dren, gás, ruido, etc.(bimestral)**	113	SERVIÇOS	R$ 231,72	R$ 11.784,53	R$ 13.692,00
Valor global .....R$						R$ 199.899,96

LOTE II – INSTALAÇÃO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT**	**UND**	VALOR UNITARIO MAXIMO ACEITAVEL	**VALOR TOTAL MAXIMO ACEITAVEL**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT- CAPACIDADE DE 90000 A 12000 BTU	45	SERVIÇOS	R$ 285,61	R$12.852,45
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT- CAPACIDADE DE 22000 A BTU 24000	135	SERVIÇOS	R$ 354,23	R$ 47.821,05
Valor global .....R$					R$60.673,50

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 21 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação de Barreiros -
ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:55BCCA55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023
Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no **CNPJ: 31.571.296-0001-24** situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pela **Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.**
Empresa **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇS LTDA ME**, **CNPJ Nº 26.958.780/0001-70**, com sede à Av. Julio Brasileiro, 1015, Garanhuns- PE, CEP: 55.295-475, Telefone: (87) 98162-0001 **E- mail:universocomercioeservicos@outlook.com,** doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, representada legalmente por **Sra. ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS,** portador do **RG nº 6817095 SDS/PE**, e do **CPF: 049.257.744-76**.
DO OBJETO, Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual destinada a atender as necessidades das merendeiras da Rede Municipal de Ensino.

ITEM	**Especificações**	**Quantid**	**Unidade**	**Marca do Produto**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	**Avental** - Tecido tipo napa, imperméavel (para Lavagem) resistente, não inflamável sem bolsos, com alças e tiras para amarrar na cor branco, tamanho aproximado lagura 70cm por 140cm de comprimento.	200	UND	PROPRIA	R$ 14,99	R$2.998,00
2	**Sapato Branco** - Unisexo, antiderrapante para trabalho em cozinha, solado de borracha vulcanizada antiderrapante, palmilha em material polimérico com revestimento em tecido sintético com tratamento antimicrobiano	120	PAR	SOLF WORKS	R$ 50,75	R$ 6.090,00
3	**Touca** (aduto) na cor branca, aba confeccionada em oxford 100% poliéste, com gramatura mínina de 173g, aba com 7cm de lagura na parte central costurada.	200	UND	PROPRIA	R$ 6,29	R$ 1.258,00
4	**Camisa** confeccionada em brim tecido 100% algodão gramatura 260g, com bolso frantal lado esquerdo com logomarca da prefeitura municipal, na cor branca tamanho a ser definida na solicitação da ordem de fornecimento.	120	UND	PROPRIA	R$ 47,97	R$ 5.756,40
	VALOR TOTAL					**R$ 16.102,40**

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 22 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação de Barreiros –
ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:E39D392F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023

Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no **CNPJ: 31.571.296-0001-24** situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pela **Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.**
Empresa **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, **CNPJ Nº 42.961.833/0001-69**, com sede à Av. Bernardo Vieira de Melo, 1730, cs 001 -Jaboatão- PE, CEP: 54.410-010, **E- mail: jrassessoriacontabil2007@hotmail.com,** doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, representada legalmente por **Sr. José Marcelo Juca Sampaio Junior,** portador do **RG nº 8.308.511 SDS/PE**, e do **CPF: 089.284.634-83**.
DO OBJETO, Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual destinada a atender as necessidades das merendeiras da Rede Municipal de Ensino.

ITEM	Especificações	Quantid	Unidade	Marca do Produto	Valor unitário	Valor total
1	Calça em brim na cor branca, 100% algodão alta resistencia, calça reforçada, reforços : 2 reforço no cavalo (um interno e outor externo) garantido maior resistencia entre as pernas, 4 bolsos(sendo 2 na na frete e 2 traseiro, com cós em elástico total, tamanho a ser definida na solicitação da ordem de fornecimento.	120	UND	NORDESTE SERVIÇOS	R$ 59,90	R$ 7.188,00
	VALOR TOTAL					**R$ 7.188,00**

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 22 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação de Barreiros -
ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:AD2D0373

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023 - COLEÇÃO BNCC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023

Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no **CNPJ: 31.571.296-0001-24** situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pela **Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.**
VOLSKI CULTURAL LTDA, **CNPJ nº 03.920.811/0001-07**, situada Rua Izabel de Souza, Nº 304, CEP: 51200010, Recife-PE, e-mail: volskiculturaladm@hotmail.com, Tel: (81) 4120-2101, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Fernando Costa**, inscrito no **CPF sob o nº 65497252168**, portador da **Carteira de Identidade nº 969481 – SSP/ MT**.
DO OBJETO, aquisição de coleção com objetivo de despertar a sensibilidade e o prazer pela leitura, levando o educando a reflexão, possibilitando que participem de situações de comunicação oral e escrita, como contar e recontar histórias, podendo também escreve-las, que de condições favoráveis dentro de creches e na educação infantil. Tudo em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com foco nas competências socioemocionais.

ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	**COTA AMPLA 75%**	Coleção: Cantinho do sono: histórias para sonhar, Coleção composta por: 120 livros infantis com temáticas contemplando diretamente a coleção, 12 camas empilháveis para crianças de até 08 anos 100 % poliéster, 01 baú de madeira com 3 tampas com amortecedor, 03 puffs, 01 tapete de bichinhos placas 20x20cm, 18 placas , 01 kt cubo de banho vinil 12 peças 10x10 cm.	KIT	67	R$ 26.890,00	R$ 1.801,630,00
2	**COTA RESERVADA 25%**	Coleção: Cantinho do sono: histórias para sonhar, Coleção composta por: 120 livros infantis com temáticas contemplando diretamente a coleção, 12 camas empilháveis para crianças de até 08 anos 100 % poliéster, 01 baú de madeira com 3 tampas com amortecedor, 03 puffs, 01 tapete de bichinhos placas 20x20cm, 18 placas , 01 kt cubo de banho vinil 12 peças 10x10 cm.	KIT	2	R$ 26.890,00	R$ 53.780,00
3	**(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI),**	Eja – Letramento e Alfabetização	UND	15	R$ 245,00	R$ 3.675,00
4	**(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI),**	Eja – Ensino Fundamental I – 1ª Etapa 2º e 3º ano	UND	130	R$ 234,00	R$ 30.420,00
5	**(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI),**	Eja – Ensino Fundamental I – 2ª Etapa 4º e 5º ano	UND	81	R$ 234,00	R$ 18.954,00
6	**(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI),**	Eja – Ensino Fundamental I – 3ª Etapa 6º e 7º ano	UND	40	R$ 255,00	R$ 10.200,00
7	**(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI),**	Eja – Ensino Fundamental I – 4ª Etapa 8º e 9º ano	UND	17	R$ 248,00	R$ 4.216,00
						R$1.922.875,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 22 de fevereiro de 2024.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Fundo Municipal de Educação de Barreiros -

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:F63302E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023
Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no **CNPJ: 31.571.296-0001-24** situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pela **Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.**
Empresa **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, **CNPJ nº 02.472.105/0001-79**, situada Av. Marechal Mascarenhas de Morais, Nº 2156, Imbiribeira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Jorge Gustavo Barbosa de Moura**, inscrito no **CPF sob o nº 692.534.044-34**.
DO OBJETO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK -UP, CABINE ESTENDIDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL DO MUNICIPIO DE BARREIROS-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE:	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP UTILITÁRIO CABINE ESTENDIDA CARROCERIA, ZERO KM- ANO/MODELO 2023/OU SUPERIOR - FABRICAÇÃO NACIONAL - COR: SÓLIDA BRANCA- 2 (DUAS) PORTAS- CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 2 (DUAS) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA- POTÊNCIA MINIMADE 84 CV- MOTOR 1.4- COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL)- DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA - AR CONDICIONADO DE FÁBRICA- VIDROS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS 2 (DUAS) PORTAS - VIDRO TRASEIRO FIXO - SISTEMA DE FREIOS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS – ABS- COMANDO DE ABERTURA DAS PORTAS E LEVANTAMENTO DOS VIDROS - TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS- RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA - JOGO DE TAPETES- PROTETOR DE CARTER. **MARCA: FIAT – LINHA:** **STRADA ENDURANCE CAB. PLUS 1.4 FLEX**	UND	3	R$ 112.200,00	R$ 336.600,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 22 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação de Barreiros -
ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:08896D68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear FISCAL DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO para acompanhar e fiscalizar os termos contratuais, conforme tabela abaixo:

N° contrato	Designação	Nome	Matrícula n°
129/2021	Fiscal de Contrato	THIAGO LEVI FERREIRA DE ALCANTARA	4.0021211.5
	Fiscal Substituto	MAXSUEL SANTOS DA SIVA	4.0021473.1

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
– Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
– Comunicar formalmente ao gestor contratual, para que este possa tomar as decisões cabíveis sobre a celebração de aditivos ou rescisões;
– Manter o gestor contratual ciente do saldo do instrumento contratual, sob sua responsabilidade a partir dos formulários de acompanhamento (em anexo a INCG01/2021), almejando manter o controle do valor contratual para que não seja ultrapassado;
– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
– Apresentar ao gestor as condições para autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
– Manter, sob sua guarda, cópia dos registros de todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e formulários de acompanhamento contratual, apresentados ao gestor ou unidades competentes;
– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
– Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
– Sugerir ao gestor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
– Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
– Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
– Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
– Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
– Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
– Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
– Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
– Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
–Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
–Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, quando assim o exigir, ressalvado que esse requisito seja apresentado no planejamento contratual;
– Emitir relatórios de avaliação dos serviços prestados, encaminhando-os ao gestor;
– Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
– Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
– Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
– Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link https://bit.ly/curso-tce-pr e/ou https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25 e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data da assinatura da ciência do fiscal de contrato.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:13A6BEBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0144/2024.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 023/2024 de 10/02/2024 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 162/2023 – GAPRE de 08/12/2023, Ofício nº 0186/2024 - GP (Prefeitura do Ipojuca) de 05/02/2024, C.I nº 029/2023 – DIR/RH (Prefeitura do Ipojuca) de 29/01/2024, Ofício nº 136/2024 (Prefeitura do Ipojuca) de 29/01/2024 e Despacho CESSÃO de 19/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as renovações das cessões das servidoras desta Prefeitura, em regime de Permuta;

Art. 2º - Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal de Ipojuca, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE IPOJUCA		PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO CABO	
Mat.	**Nomes**	**Mat.**	**Nomes**
30.015	VALDINETE VIEIRA GOES	70.383	JAQUELINE DA SILVA FREIRE
7608	MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA	10270	ROSELY DA SILVA MONTEIRO
90.262	IEDA ALVES DA SILVA MARIANO	680401	EVANIA COPINO DA SILVA SANTANA
30.081	FLORESIA FERREIRA DA SILVA	70.180	MIDIAM HENRIQUE DA SILVA LIMA
32.726	PRISCILA DE SOUZA AMAZONAS REIS CAVALCANTI	70.170	CLEONICE ALVES SILVA MELO
30.131	KARLA CRISTIAN DA SILVA	70.376	INGRID GEISA SANTOS NASCIMENTO
8047	MARCILENE SILVA DE PAULA	2435	CRISTIANE VENANCIO DA COSTA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DAC1D53E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 10.091.619/0001-02, com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Srª. Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa, portador do CPF nº 058.215.674-24 – ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, e o BENEFICIÁRIO abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, bem como Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal 10.024/2019 e os Decretos Municipais nº. 002/2009 e nº 026/2020, bem como também o Decreto municipal nº 071, de 05 de dezembro de 2017, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Cachoeirinha, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA

ENDEREÇO: Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro – Cachoeirinha/PE, CNPJ Nº 10.091.619/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: A Sra. Secretária Municipal de Administração a Srª Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços resultante da presente licitação por órgãos ou entidades não participantes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para o fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção, elétrico e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Cachoeirinha/PE, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme **Pregão (Eletrônico) N° 004/2023 – Através de Sistema de Registro de Preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 49.464.926/0001-27, Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, nº565, Loja 1, São José, Garanhuns, PE, CEP: 55.295-200, Contatos: (87) 3762-0445, (87) 3262-0445 (87) 98836-3257, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, neste ato representado pela Sócia a Sra. Leticia Rabêlo Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o n° 136.619.234-63, e RG nº 40072029 SDS/AL.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME - GALVANIZADO ESPESSURA DE 16MM – 1KG (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	QUILO	30	GERDAU ARAME GALV 16MM	R$ 28,28	R$ 848,40
2	BALDE - PLASTICO PARA ÁGUA ALCA METALICA, 10 L. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	VONDER BALDE PLAST 10L ALÇA	R$ 14,68	R$ 293,60
3	CABO - DE ENXADA EM MADEIRA, PARA ENXADA DE 2.1/2". (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50	WORKER CABO ENXADA	R$ 16,16	R$ 808,00
4	CABO - PARA PÁ, DE MADEIRA COM 71 CM E	UNIDADE	50	WORKER CABO PÁ MADEIRA	R$ 18,21	R$ 910,50

	TERMINAL D EM PLASTICO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)			71CM		
5	CAL HIDRATADO - ARROBA COM 15 QUILOS CADA. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50	JUNTALIDA CAL HIDRATADO 15KG	R$ 36,30	R$ 1.815,00
6	CIMENTO - PORTLAND CP II-E-32, SACO COM 50KG. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	SACO	20	MIZU CIMENTO PORTLAND 50KG	R$ 35,00	R$ 700,00
7	ENXADA - DE 2.1/2" COM CABO DE MADEIRA, COM 1.45CM. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50	WORKER ENXADA DE 2.1/2	R$ 46,44	R$ 2.322,00
8	PÁ QUADRADA - COM CABO DE MADEIRA TERMINAL D EM PLÁSTICO, TAMANHO DO CABO: 71 CM, PÁ NÚMERO 03. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50	WORKER PÁ QUADRADA C/ CABO	R$ 40,82	R$ 2.041,00
9	PICARETA CHIBANCA – TAMANHO 4LIBRAS, EM AÇO INOXIDAVEL, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 90,5CM. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	30	WORKER PICARETA CHIBANCA	R$ 100,83	R$ 3.024,90
10	TINTA - ACRILICA PREMIUM GALÃO COM 3,6L. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	GALÃO	20	IQUINE TINTA ACRILICA 3,6L	R$ 90,07	R$ 1.801,40
11	TINTA - ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, GALÃO COM 3,6L. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	GALÃO	20	IQUINE TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L	R$ 103,65	R$ 2.073,00
12	TINTA - PREMIUM PARA PISO, GALÃO COM 3,6L. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	GALÃO	20	IQUINE TINTA PREMIUM 3,6L	R$ 67,10	R$ 1.342,00
13	BASE FOTOELÉTRICO - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO, COM FIO DE DIÂMETRO DE 1,50MM² E 25CM DE COMPRIMENTO. CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO (ANTIOXIDAÇÃO), TENSÃO 220V. FILTROS DE INTERFERÊNCIA, CONJUNTO DE 3; FILTROS D. CERTIFICADO CONFORME EXIGÊNCIA INMETRO E GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1000	EXATRON BASE FOTOELETRICO	R$ 3,90	R$ 3.900,00
14	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EM AÇO GALVANIZADO MODELO "BR1-A" DIÂMETRO DE TUBO ENTRE 46 E 49 MM COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO HORIZONTAL DO BRAÇO 3000 MM +-100MM COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO VERTICAL DO BRAÇO 2250 MM +-100 MM. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	G LIGHT BRAÇO ILUMINAÇÃO PUBLICA	R$ 52,50	R$ 5.250,00
16	CABO - FLEXÍVEL DE 1,5 MM² (ANTICHAMA) - NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO, BRANCO E AMARELO. PEÇA COM 100M. CERTIFICADO CONFORME EXIGÊNCIA INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	PEÇA	25	SIL CABO FLEXIVEL 1,5MM	R$ 85,50	R$ 2.137,50
17	CABO - FLEXÍVEL DE 2.5 MM² (ANTICHAMA) - NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO, BRANCO E AMARELO. PEÇA COM 100M CERTIFICADO CONFORME EXIGÊNCIA INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	PEÇA	25	SIL CABO FLEXIVEL 2,5MM	R$ 123,99	R$ 3.099,75
18	CABO - FLEXÍVEL DE 4 MM² (ANTICHAMA) - NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO, BRANCO E AMARELO. PEÇA COM 100M CERTIFICADO CONFORME EXIGÊNCIA INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	PEÇA	20	SIL CABO FLEXIVEL 4MM	R$ 181,99	R$ 3.639,80
19	CANALETA - PLÁSTICA 20MM X 10MM, COM DIVISÓRIA, TAMANHO: 2M. COM FITA ADESIVO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	ILUMI CANALETA PLAST	R$ 7,72	R$ 77,20
20	CONECTOR PERFURANTE - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1000	INTELLI CONECTOR PERFURANTE	R$ 5,05	R$ 5.050,00
21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 220/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 10,38	R$ 51,90
22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 220/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 9,43	R$ 47,15
23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 220/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 9,50	R$ 47,50
24	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 220/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 9,62	R$ 48,10
25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 220/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 14,19	R$ 70,95
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 220/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 14,17	R$ 70,85
27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 380/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 72,93	R$ 364,65
28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 380/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A.	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 72,93	R$ 364,65

	GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)					
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 380/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 72,93	R$ 364,65
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 380/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 72,93	R$ 364,65
31	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 380/3KA - DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 72,93	R$ 364,65
32	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 380/3KA- DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A.GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	PIAL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	R$ 72,93	R$ 364,65
33	FITA ISOLANTE - EM PVC, ALTA FUSÃO, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO 19MM X 10M. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	PLASTCOR FITA ISOLANTE PVC 10M	R$ 13,92	R$ 1.392,00
34	HASTE ATERRAMENTO ELÉTRICA - COBREADA, TAMANHO: ½ X 1,00M. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	30	OLIVO HASTES ATERRAMENTO ELETRICA	R$ 16,73	R$ 501,90
35	LÂMPADA ECONÔMICA LED - POTENCIA DE NO MINIMO 16W, FILAMENTO 4U, E-27. DEVE TER GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 90(NOVENTA) DIAS E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	30	G LIGHT LAMPADA ECONOMICA LED	R$ 18,38	R$ 551,40
36	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250W - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPOBASE E-40, FORMATO TUBULAR. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	G LIGHT LAMPADA VAPOR METALICA 250W	R$ 25,79	R$ 515,80
37	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 1000 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPOBASE E-40, FORMATO TUBULAR. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	G LIGHT LAMPADA VAPOR METALICA 1000W	R$ 132,92	R$ 2.658,40
38	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPOBASE E-40, FORMATO TUBULAR. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	G LIGHT LAMPADA VAPOR METALICA 400W	R$ 47,69	R$ 953,80
39	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W - LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 70 WATT, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 122 MM, TENSÃO NOMINAL 220 V. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	300	G LIGHT LAMPADA VAPOR METALICA 70W	R$ 13,11	R$ 3.933,00
40	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27 - TIPO SPOT, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, FORMATO OVAL, QUANTIDADE DE LÂMPADAS 1 UM. DIMENSÕES 120 X 120 X 120 MM, TIPO SOQUETE E-27, PARA ENCAIXE DE 25MM. TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, ACABAMENTO SUPERFICIAL CORPO PINTURA EM EPÓXI. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	30	G LIGHT LUMINARIA PUBLICA E-27	R$ 77,70	R$ 2.331,00
42	LUMINÁRIA PÚBLICA COM CORPO EM ALUMÍNIO, TECNOLOGIA EM LED COM POTÊNCIA DE ATÉ 100 WATTS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130 LUMENS/WATTS.FLUXO MÍNIMO DE 13.000 LÚMENS. TEMPERATURA DA COR ENTRE 6.000 A 6.500K. RESISTENCIA A IMPACTOS MECÂNICOS. FIXAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DIÂMETRO 48 À 60 MM, COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TENSÃO NOMINAL DE 85 À 265 VAC. COM TOMADA INTEGRADA DE 07 POSIÇÕES PARA RELÉ FOTO CONTROLADOR. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO, E CERTIFICADO DO INMETRO. (COTA RESERVADA DE 25% COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	G LIGHT LUMINARIA PUBLICA 100W	R$ 222,05	R$ 22.205,00
45	PARAFUSO PARA POSTE - MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA PORCA, GALVANIZADO. DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM. COMPRIMENTO ROSCA: 220 MM. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	CISER PARAFUSO POSTE	R$ 13,60	R$ 1.360,00
46	REATOR 1000W VAPOR DE SÓDIO - REATOR LÂMPADA VAPOR SÒDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 1000 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	IDEAL REATOR 1000W	R$ 258,98	R$ 5.179,60
47	REATOR 250W VAPOR SÓDIO - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 250 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA	UNIDADE	20	IDEAL REATOR 250W	R$ 78,17	R$ 1.563,40

	NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)					
48	REATOR 400W VAPOR SÓDIO - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 400 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	IDEAL REATOR 4000W	R$ 89,00	R$ 1.780,00
49	REATOR 70W VAPOR DE SÓDIO - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES E CERTIFICADO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	300	IDEAL REATOR 700W	R$ 52,33	R$ 15.699,00
50	REFLETOR LED 150W 6500K - REFLETOR LED, 150W HOLOFOTE BIVOLT BRANCO FRIO AUTOMÁTICO (100-240V), FATOR DE POTÊNCIA > 0,90, IRC > 70, IP65, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 12000LM, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÂNGULO DE ABERTURA 120°. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5	G LIGHT REFLETOR LED 150W	R$ 93,00	R$ 465,00
51	REFLETOR LED 200W 6500K - REFLETOR LED, 200W, HOLOFOTE BIVOLT BRANCO FRIO AUTOMÁTICO (100-240V), FATOR DE POTÊNCIA > 0,90, IRC > 70, IP65, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 16000LM, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÂNGULO DE ABERTURA 120°. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	2	G LIGHT REFLETOR LED 150W	R$ 195,98	R$ 391,96
52	RELÉ FOTOCÉLULA - RELÉ FOTOCÉLULA CONVENCIONAL COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM METAL CAPACIDADE 1000 W. CONECTOR PADRÃO ABNT NBR-5123- PERMITE GIRO DE 360°- PARA UTILIZAÇÃO COM RELÉS FOTOELÉTRICOS OU FOTOELETRÔNICOS DE CONECTOR CAPACIDADE 220V. ACIONA AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES E APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	300	EXATRON RELE FOTOCELULA 1000W	R$ 13,31	R$ 3.993,00
54	CARRO DE MÃO - EM AÇO, GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 100KG, VOLUME: 50L, CAÇAMBA: E=0,45MM; PNEU COM CÂMARA DE AR 3,25X8". (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	VONDER CARRO MÃO 100KG	R$ 240,02	R$ 4.800,40
55	CAVADEIRA - ARTICULADA, COM CABO EM MADEIRA DE 150 CM. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	WORKER CAVADEIRA ARTICULADA 150CM	R$ 65,09	R$ 650,90
56	ESCADA - DE FIBRA PARA ELETRICIDADE- PERFIL "U", DEGRAU TIPO "D", CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 120KG. DIMENSÕES: ABERTA - 7,20 METROS (23 DEGRAUS), FECHADA - 4,20 METROS (14 DEGRAUS). (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1	SINTESE ESCADA FIBRA ELETRECIDADE	R$ 1.217,88	R$ 1.217,88
57	FITA - SINALIZADORA ZEBRADA, DE PLÁSTICO FLEXIVEL, LARGURA 70MM, ROLO COM 100 METROS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	ROLO	100	PLASTCOR FITA SINALIZADORA ZEBRADA	R$ 9,37	R$ 937,00
						R$ 116.738,84

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso tenha a indicação de Cadastro Reserva.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, R$116.738,84 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a contratar uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

2.4. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões do Órgão para o Registro de Preços para o fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção, elétrico e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Cachoeirinha/PE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE, por intermédio da Secretária Municipal de Administração.

3.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos ou entidades não participantes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério do Órgão gestor.

4.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos as solicitações de fornecimento dos materiais em contratações ou algo equivalente efetuados durante a vigência desta Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo bens registrados, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

5.3.3. Convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando a igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso frustrada a negociação, sem que lhe seja aplicada a penalidade, quando a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento dos materiais e for confirmada a veracidade dos motivos devidamente comprovados; ou

5.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.6. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha (AMUPE), e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal 071 de 05 dezembro de 2017.

5.8. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção administrativa prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razões de interesse público;

6.3.2. A pedido do fornecedor, com a devida autorização da Administração.

6.4. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual, mediante assinatura dos instrumentos respectivos, conforme Anexo XIV – Minuta Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 071 de 05 de dezembro de 2017.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada eventual contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, o Órgão poderá realizar consulta a sites de sistemas para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço de conformidade com o Decreto Municipal nº 071 de 05 de dezembro de 2017.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Integram esta Ata, a proposta vencedora do fornecedor bem como o edital do Pregão (eletrônico) nº 004/2023, para Registro de Preços e seus anexos independente de transcrição.

9.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

9.4 Os autos relativos ao procedimento licitatório poderão ser consultados, a qualquer momento, na Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55.380-000 ou através de e-mail comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, telefone (81) 3742-1413.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal nº 071 de 05 dezembro de 2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhadas cópia aos demais órgãos participantes se houver

10.2 Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária Municipal De Administração
Representante Do Órgão Gerenciador Da Ata

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 49.464.926/0001-27
Representante Do Beneficiário Dos Itens

Testemunhas:

Nome:_____
CPF nº: _____

Nome:_____
CPF nº: _____

Cachoeirinha, 22 de fevereiro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:05A41060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 10.091.619/0001-02, com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Srª. Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa, portador do CPF nº 058.215.674-24 – ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, e o BENEFICIÁRIO abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, bem como Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal 10.024/2019 e os Decretos Municipais nº. 002/2009 e nº 026/2020, bem como também o Decreto municipal nº 071, de 05 de dezembro de 2017, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Cachoeirinha, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA

ENDEREÇO: Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro – Cachoeirinha/PE, CNPJ Nº 10.091.619/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: A Sra. Secretária Municipal de Administração a Srª Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços resultante da presente licitação por órgãos ou entidades não participantes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para o fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção, elétrico e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Cachoeirinha/PE, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme **Pregão (Eletrônico) N° 004/2023 – Através de Sistema de Registro de Preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 37.386.859/0001-90, Endereço: Rua MDV6, nº672, Quadra 36 - Lote 13 casa 02 sala 01, LOT Moinho dos Ventos, Goiania/GO, CEP: 74.371-390, Contatos: (62) 99922-2199, (62)98634-8242 e (62) 99222-1997, e-mail: licitaconstruvita@gmail.com; construvitagoias@gmail.com, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr Danilo Souza Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.262.801-91 e RG sob o n5608952 PC-GO.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
15	CABO - CORDÃO TORCIDO 2 X 1,5MM NA COR BRANCO. PEÇA COM 100 METROS. CERTIFICADO CONFORME EXIGÊNCIA INMETRO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	PEÇA	25	FULL CABOS PARALELO	R$174,00	R$4.350,00
41	LUMINÁRIA PÚBLICA COM CORPO EM ALUMÍNIO, TECNOLOGIA EM LED COM POTÊNCIA DE ATÉ 100 WATTS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130 LUMENS/WATTS.FLUXO MÍNIMO DE 13.000 LÚMENS. TEMPERATURA DA COR ENTRE 6.000 A 6.500K. RESISTENCIA A IMPACTOS MECÂNICOS. FIXAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DIÂMETRO 48 À 60 MM, COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TENSÃO NOMINAL DE 85 À 265 VAC. COM TOMADA INTEGRADA DE 07 POSIÇÕES PARA RELÉ FOTO CONTROLADOR. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO, E CERTIFICADO DO INMETRO. (COTA 75% COM AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE	300	EMPALUX SARIN	R$226,05	R$67.815,00
43	LUMINÁRIA PÚBLICA COM CORPO EM ALUMÍNIO, TECNOLOGIA EM LED COM POTÊNCIA DE ATÉ 150 WATTS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130 LUMENS/WATTS. FLUXO MÍNIMO DE 19.500 LÚMENS. TEMPERATURA DA COR ENTRE 6.000 A 6.500K. RESISTENCIA A IMPACTOS MECÂNICOS. FIXAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DIÂMETRO 48 À 60 MM COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TENSÃO NOMINAL DE 85 À 265 VAC. COM TOMADA INTEGRADA DE 07 POSIÇÕES PARA RELÉ FOTO CONTROLADOR. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO, E CERTIFICADO DO INMETRO. (COTA 75% COM AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE	525	EMPALUX SARIN	R$337,47	R$177.171,75
44	LUMINÁRIA PÚBLICA COM CORPO EM ALUMÍNIO, TECNOLOGIA EM LED COM POTÊNCIA DE ATÉ 150 WATTS EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 130 LUMENS/WATTS. FLUXO MÍNIMO DE 19.500 LÚMENS. TEMPERATURA DA COR ENTRE 6.000 A 6.500K. RESISTENCIA A IMPACTOS MECÂNICOS. FIXAÇÃO EM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DIÂMETRO 48 À 60 MM COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TENSÃO NOMINAL DE 85 À 265 VAC. COM TOMADA INTEGRADA DE 07 POSIÇÕES PARA RELÉ FOTO CONTROLADOR. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. APRESENTAR CATÁLOGO, E CERTIFICADO DO INMETRO. (COTA RESERVADA DE 25% COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNIDADE	175	EMPALUX SARIN	R$337,47	R$59.057,25
						R$308.394,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso tenha a indicação de Cadastro Reserva.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, R$308.394,00 (Trezentos e oito mil trezentos e noventa e quatro reais).

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a contratar uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

2.4. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões do Órgão para o Registro de Preços para o fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção, elétrico e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Cachoeirinha/PE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE, por intermédio da Secretária Municipal de Administração.

3.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos ou entidades não participantes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério do Órgão gestor.

4.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos as solicitações de fornecimento dos materiais em contratações ou algo equivalente efetuados durante a vigência desta Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo bens registrados, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

5.3.3. Convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando a igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso frustrada a negociação, sem que lhe seja aplicada a penalidade, quando a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento dos materiais e for confirmada a veracidade dos motivos devidamente comprovados; ou

5.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.6. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha (AMUPE), e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal 071 de 05 dezembro de 2017.

5.8. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção administrativa prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razões de interesse público;

6.3.2. A pedido do fornecedor, com a devida autorização da Administração.

6.4. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual, mediante assinatura dos instrumentos respectivos, conforme Anexo XIV – Minuta Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 071 de 05 de dezembro de 2017.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada eventual contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, o Órgão poderá realizar consulta a sites de sistemas para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço de conformidade com o Decreto Municipal nº 071 de 05 de dezembro de 2017.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Integram esta Ata, a proposta vencedora do fornecedor bem como o edital do Pregão (eletrônico) nº 004/2023, para Registro de Preços e seus anexos independente de transcrição.

9.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

9.4 Os autos relativos ao procedimento licitatório poderão ser consultados, a qualquer momento, na Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55.380-000 ou através de e-mail comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, telefone (81) 3742-1413.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal nº 071 de 05 dezembro de 2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhadas cópia aos demais órgãos participantes se houver

10.2 Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária Municipal de Administração
Representante do Órgão Gerenciador da Ata

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n° 37.386.859/0001-90
Representante do Beneficiário dos Itens

Testemunhas:

Nome:_____
CPF nº: _____

Nome:_____
CPF nº: _____

Cachoeirinha, 22 de fevereiro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:29FA607E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 10.091.619/0001-02, com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Srª. Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa, portador do CPF nº 058.215.674-24 – ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, e o BENEFICIÁRIO abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, bem como Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal 10.024/2019 e os Decretos Municipais nº. 002/2009 e nº 026/2020, bem como também o Decreto municipal nº 071, de 05 de dezembro de 2017, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Cachoeirinha, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA

ENDEREÇO: Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro – Cachoeirinha/PE, CNPJ Nº 10.091.619/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: A Sra. Secretária Municipal de Administração a Srª Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços resultante da presente licitação por órgãos ou entidades não participantes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para o fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção, elétrico e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Cachoeirinha/PE, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme **Pregão (Eletrônico) N° 004/2023 – Através de Sistema de Registro de Preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.274.923/0001-05, Endereço: Rua Floresta, nº380, ACS Erechim, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, Contatos: (54) 3523-2014, (54) 98412-1340 e-mail: mastersul@mastersul.com; carine@mastersul.com, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. Cleiton Cesar Longo, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.225.880-01 e RG sob o n°1081236141 SJS/IIRS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
53	BOTA - DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, CANO CURTO. TAMANHOS DIVERSOS. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	PAR	200	CARTOM CA 17137	R$59,00	R$11.800,00
58	LUVA - DE PROTEÇÃO PIGMENTADA, TRICOTADA, COR PRETA, TAMANHO ÚNICO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	PAR	500	VOLK CA 36347	R$4,45	R$2.225,00
						R$14.025,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso tenha a indicação de Cadastro Reserva.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, R$14.025,00 (Quatorze mil e vinte e cinco reais)

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a contratar uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

2.4. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões do Órgão para o Registro de Preços para o fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção, elétrico e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Cachoeirinha/PE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE, por intermédio da Secretária Municipal de Administração.

3.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos ou entidades não participantes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério do Órgão gestor.

4.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos as solicitações de fornecimento dos materiais em contratações ou algo equivalente efetuados durante a vigência desta Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo bens registrados, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

5.3.3. Convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando a igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso frustrada a negociação, sem que lhe seja aplicada a penalidade, quando a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento dos materiais e for confirmada a veracidade dos motivos devidamente comprovados; ou

5.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.6. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha (AMUPE), e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal 071 de 05 dezembro de 2017.

5.8. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção administrativa prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razões de interesse público;

6.3.2. A pedido do fornecedor, com a devida autorização da Administração.

6.4. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual, mediante assinatura dos instrumentos respectivos, conforme Anexo XIV – Minuta Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 071 de 05 de dezembro de 2017.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada eventual contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, o Órgão poderá realizar consulta a sites de sistemas para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço de conformidade com o Decreto Municipal nº 071 de 05 de dezembro de 2017.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Integram esta Ata, a proposta vencedora do fornecedor bem como o edital do Pregão (eletrônico) nº 004/2023, para Registro de Preços e seus anexos independente de transcrição.

9.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

9.4 Os autos relativos ao procedimento licitatório poderão ser consultados, a qualquer momento, na Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55.380-000 ou através de e-mail comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, telefone (81) 3742-1413.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal nº 071 de 05 dezembro de 2017.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhadas cópia aos demais órgãos participantes se houver

10.2 Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cachoeirinha, 21 de fevereiro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária Municipal de Administração
Representante do Órgão Gerenciador da Ata

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ n° 18.274.923/0001-05
Representante do Beneficiário dos Itens

Testemunhas:

Nome:_____
CPF nº: _____

Nome:_____
CPF nº: _____

Cachoeirinha, 22 de fevereiro de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E1BFEA16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023
CONTRATO Nº 013/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, FERRAGEM, ARAME, BRITA, PÓ DE BRITA, CIMENTO E BLOCO CERÂMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.

Aos **16 (DEZESSEIS) dias do mês de Fevereiro de 2024**, pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.367.414/0001-70**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE, **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME**, CNPJ nº. . **12.574.243/0001-12**, com sede à Rua Joaquim Escrivão, 299, CARNAÍBA-PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 99900-5299 e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu sócio, **Sr. Herbeson José Tenório Tavares**, (brasileira e casado), residente e domiciliado em Rua Joaquim Escrivão, 299, CARNAÍBA-PE, CEP: 56.820-000 , RG n. 6264105 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 038.524.004-06, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o Termo de Aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula TERCEIRA do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O valor de **R$ 229.084,41 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** ora aditado corresponde a aproximadamente 25% **(vinte e cinco por cento)** do valor total dos itens do Contrato **n° 013/2023** e passará a vigorar a partir de sua assinatura**.**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Quantidade	Vl. Unitário	Total
1	VERGALHÃO DE FERRO 5mm	M	GERDAU	780	R$ 1,25	R$ 975,00
2	VERGALHÃO DE FERRO 8mm	M	GERDAU	780	R$ 2,56	R$ 1.996,80
3	VERGALHÃO DE FERRO 12mm	M	GERDAU	780	R$ 7,05	R$ 5.499,00
4	FERRAGEM COLUNA PRONTA 7X14cm	UNI		48	R$ 117,94	R$ 5.661,12
5	ARAME GALVANIZADO 18	KG	SIGMA	1	R$ 21,66	R$ 21,66
6	ARAME GALVANIZADO 14	KG	SIGMA	1	R$ 23,33	R$ 23,33
7	ARAME GALVANIZADO 12	KG	SIGMA	1	R$ 20,00	R$ 20,00
8	BRITA N° 12	M³	PREMOCIL	26	R$ 140,00	R$ 3.640,00
9	BRITA Nº 19	M³	PREMOCIL	26	R$ 140,00	R$ 3.640,00
10	PÓ DE BRITA	M³	PREMOCIL	300	R$ 108,00	R$ 32.400,00
11	CIMENTO SC 50KG CP-II	UNI	PAJEÚ	4875	R$ 33,00	R$ 160.875,00
12	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	UNI	PATRIOTA	22750	R$ 0,63	R$ 14.332,50
		Total		30368	**Total**	R$ 229.084,41

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o **quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,** consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 16 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Herbeson José Tenório Tavares ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES

Testemunhas:

1º Nome:_____ CPF.:____

2º Nome: _____ CPF.:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DAEAC1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023
CONTRATO Nº 016/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.

Aos **16 (DEZESSEIS) dias do mês de Fevereiro de 2024,** pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.367.414/0001-70,** neste ato representada pelo Prefeito Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE, **CPF Nº 168.083.804-06,** doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME**, CNPJ nº. . **12.574.243/0001-12,** com sede à Rua Joaquim Escrivão, 299, CARNAÍBA-PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 99900-5299 e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Herbeson José Tenório Tavares, (brasileira e casado), residente e domiciliado em Rua Joaquim Escrivão, 299, CARNAÍBA-PE, CEP: 56.820-000 , RG n. 6264105 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 038.524.004-06, doravante denominado de **CONTRATADO,** firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o Termo de Aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula TERCEIRA do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor de **R$ 125.858,08 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)** ora aditado corresponde a aproximadamente 25% **(vinte e cinco por cento)** do valor total dos itens do Contrato **n° 016/2023** e passará a vigorar a partir de sua assinatura**.**

ITEM	DESCRIÇÃ O	UNI DA DE	MARCA	QUANTIDA DE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TELHA DE FIBROCIME NTO 4mm 244X50cm	UNI	BRASILIT	81	R$ 23,38	R$ 1.893,78
2	TELHA DE FIBROCIME NTO 5mm 110X244cm	UNI	BRASILIT	81	R$ 80,00	R$ 6.480,00
3	TELHA CERÂMICA 40.8X15.5	UNI	PATRIOT A	1625	R$ 0,90	R$ 1.462,50
4	PREGO 2,5X10	KG	GERDAU	3	R$ 26,15	R$ 78,45
5	PREGO 3X10	KG	GERDAU	3	R$ 18,46	R$ 55,38
6	PREGO 1.1/2X13	KG	GERDAU	3	R$ 18,46	R$ 55,38
7	PREGO C/CABECA 3 X 8 BWG	KG	GERDAU	3	R$ 15,38	R$ 46,14
8	PREGO POLIDO COM CABEÇA 18X27	KG	GERDAU	6	R$ 23,07	R$ 138,42
9	CAL HIDRATAD O PARA PINTURA 10KG	UNI	CALMISA	13	R$ 10,38	R$ 134,94
10	REJUNTE PARA PISO	KG	REDIMA X	48	R$ 4,61	R$ 221,28
11	TINTA ACRILICA EXTERNA 18L COR BRANCA	UNI	CORATIN	65	R$ 203,84	R$ 13.249,60
12	TINTA ACRILICA EXTERNA 18L COLORIDA	UNI	CORATIN	65	R$ 203,84	R$ 13.249,60
13	TINTA ACRILICA INTERNA 18L COR BRANCA	UNI	CORATIN	65	R$ 141,92	R$ 9.224,80
14	TINTA ACRILICA INTERNA 18L COLORIDA	UNI	CORATIN	65	R$ 142,30	R$ 9.249,50
15	TINTA PISO CONCRETO 18L	UNI	CORATIN	24	R$ 218,36	R$ 5.240,64
16	TINTA ACRILICA CONCRETO 18L	UNI	CORATIN	24	R$ 140,81	R$ 3.379,44
17	ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA COLORIDO 3,6L	UNI	SUIÇA	97	R$ 116,92	R$ 11.341,24
18	SELADOR ACRILICO 18L	UNI	CORATIN	113	R$ 97,36	R$ 11.001,68
19	JOGO DE ALIZAR 4.5cm	JG	MISTA	6	R$ 54,16	R$ 324,96

20	CERAMICA 10X10 COR AMARELA	M²	TECNOG RES	81	R$ 40,61	R$ 3.289,41
21	CERAMICA 10X10 COR BERGE	M²	TECNOG RES	162	R$ 40,61	R$ 6.578,82
22	CERAMICA 10X10 COR BRANCA	M²	TECNOG RES	57	R$ 40,35	R$ 2.299,95
23	CERAMICA 45X45 COR BRANCA	M²	INCENOR	81	R$ 24,92	R$ 2.018,52
24	REVESTIM ENTO 45X45	M²	INCENOR	162	R$ 23,69	R$ 3.837,78
25	REVESTIM ENTO 35X35	M²	INCENOR	162	R$ 24,30	R$ 3.936,60
26	ARGAMASS A AC	SC	ARCOMA SSA	130	R$ 14,23	R$ 1.849,90
27	VERNIZ EXT RAP SINT NOGUEIRA LT0,9L .	UNI	SUIÇA	3	R$ 33,07	R$ 99,21
28	VERNIZ EXT RAP INCOLOR LT0,3,6L .	UNI	SUIÇA	3	R$ 21,53	R$ 64,59
29	THINNER LT5,0L 2750 .	LT	LUX	8	R$ 90,90	R$ 727,20
30	ROLO ESPUMA CINZA 09CM CB 406/9 .	PC	ROMA	3	R$ 3,07	R$ 9,21
31	PORTA MADEIRA COMPENSA DA LISA PARA CERA OU VERNIZ70X210X3,5 CM	UNI	MADELA R	2	R$ 92,50	R$ 185,00
32	PORTA MADEIRA COMPENSA DA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80X210X3,5 CM	UNI	MADELA R	2	R$ 92,50	R$ 185,00
33	PORTA MADEIRA COMPENSA DA LISA PARA CERA OU VERNIZ 90X210X3,5 CM	UNI	MADELA R	2	R$ 118,75	R$ 237,50
34	FORRO DE PVC	M²	KEP	65	R$ 24,61	R$ 1.599,65
35	ESTOPA COLORIDA EXTRA LIMPESA	KG	SIGMA	16	R$ 16,15	R$ 258,40
36	CONJ ROLO LA MISTA 23CM+GAR FO SR 2228SR .	CJ	TIGRE	3	R$ 20,76	R$ 62,28
37	ABRACADEI RA ACO INOX 19 X 27 X 09	UNI	INCA	6	R$ 7,30	R$ 43,80
38	ABRACADEI RA ACO CARB 1 X 1.1/2 RSF 25 A 38	UNI	INCA	6	R$ 10,57	R$ 63,42
39	ABRACADEI RA NYLON 140 X 3,6MM BRANCO	UNI	SIGMA	45	R$ 0,19	R$ 8,55
40	ABRACADEI RA NYLON 190 X 3,4MM PRETA .	UNI	SIGMA	9	R$ 0,19	R$ 1,71
41	ABRACADEI RA NYLON 295 X 4,6MM PRETA .	UNI	SIGMA	9	R$ 0,17	R$ 1,53
42	ABRACADEI RA ACO ZINC 25 X 38 X 12 RSF .	UNI	INCA	1	R$ 4,00	R$ 4,00
43	ABRACADEI RA ACO ZINC 19 X 25 X 09 RSF .	UNI	INCA	1	R$ 1,25	R$ 1,25
44	ABRACADEI RA ACO CARB 2 X 2.1/2 RSF 51 A 64 PROGERAL	PC	INCA	1	R$ 11,50	R$ 11,50
45	ALICATE ANEIS INTERNO RETO 7" 180MM .	PC	SIGMA	1	R$ 51,50	R$ 51,50
46	ALICATE ACO 08 UNIVERSAL ISOL AMAR 41001/108 .	PC	SIGMA	1	R$ 29,83	R$ 29,83
47	ALICATE CORTE DIAGONAL 6".	PC	SIGMA	1	R$ 26,00	R$ 26,00
48	ARRUELA LISA 14MM BICROMAD A	UNI	JOMARC A	6	R$ 0,92	R$ 5,52
49	ARRUELA LISA 5/16 BICROMAD A	UNI	JOMARC A	32	R$ 0,37	R$ 11,84
50	BUCHA NYLON D 08 PLAST PAR MACIÇA .	PC	IVPLAST	48	R$ 0,41	R$ 19,68
51	BUCHA NYLON D 07 PLAST PAR MACIÇA .	PC	IVPLAST	48	R$ 0,23	R$ 11,04
52	BUCHA NYLON D 10 PLAST PAR MACIÇA .	PC	IVPLAST	48	R$ 0,49	R$ 23,52
53	BROCA VIDEA CONCRETO MAD CR 100MM X 7,0MM 9/32 .	UNI	TRAMON TINA	1	R$ 23,23	R$ 23,23
54	BROCA VIDEA CONCRETO MAD CR 100MM X 8,0MM 9/32 .	UNI	TRAMON TINA	1	R$ 14,83	R$ 14,83
55	BROCA VIDEA CONCRETO MAD CR 100MM X 10,0MM 9/32 .	UNI	TRAMON TINA	1	R$ 27,33	R$ 27,33
56	BROCA VIDEA CONCRETO MAD CR 100MM X12,0MM 9/32 .	PC	TRAMON TINA	1	R$ 24,83	R$ 24,83
57	CADEADO LATAO E- 25MM .	UNI	GOLD	3	R$ 18,46	R$ 55,38
58	CADEADO LATAO E- 35MM .	PC	GOLD	3	R$ 28,07	R$ 84,21
59	CADEADO LATAO E- 40MM .	PC	GOLD	3	R$ 32,30	R$ 96,90
60	CADEADO LATAO E- 60MM .	PC	GOLD	3	R$ 76,92	R$ 230,76
61	CAIXA FERRAMEN TA SANF 3 GAVETAS	PC	PRESTO	3	R$ 107,69	R$ 323,07
62	COLA BASTAO 12 X 280MM 40W/60W/ 80W/180W C/6PCS .	CT	VONDER	1	R$ 41,54	R$ 41,54
63	COLA DUREPOX MASSA 100G	CX	TEKBON D	3	R$ 10,76	R$ 32,28
64	CHAVE COMBINAD A 24MM .	PC	SIGMA	1	R$ 26,66	R$ 26,66
65	CHAVE COMBINAD A C/CATRAC A 13MM .	PC	SIGMA	1	R$ 56,66	R$ 56,66
66	CHAVE BOCA FIXA 5/8 X 11/16 .	PC	SIGMA	1	R$ 62,46	R$ 62,46
67	CHAVE COMBINAD A 10MM 41128/110 .	PC	SIGMA	1	R$ 10,83	R$ 10,83
68	CHAVE BOCA FIXA 18 X 19MM .	PC	SIGMA	1	R$ 16,50	R$ 16,50
69	CHAVE BOCA FIXA 17 X 19MM .	PC	SIGMA	1	R$ 16,00	R$ 16,00
70	CHAVE COMBINAD A 09MM . 42246/109 .	PC	SIGMA	1	R$ 9,00	R$ 9,00
71	CHAVE COMBINAD A 14MM 42246/114 .	PC	SIGMA	1	R$ 14,83	R$ 14,83
72	CHAVE COMBINAD A 13MM . 42246/113 .	PC	SIGMA	1	R$ 12,83	R$ 12,83
73	CHAVE COMBINAD A 11MM 41128/111 .	PC	SIGMA	1	R$ 11,83	R$ 11,83
74	CHAVE COMBINAD A 12MM . 42246/112 .	PC	SIGMA	1	R$ 11,83	R$ 11,83
75	CHAVE COMBINAD A 20MM .	PC	SIGMA	1	R$ 21,66	R$ 21,66
76	CHAVE AJUSTAVEL 08 .	PC	SIGMA	1	R$ 34,83	R$ 34,83
77	CHAVE DE BIELA 3/8 .	PC	SIGMA	1	R$ 24,83	R$ 24,83
78	CHAVE DE BIELA 09MM .	PC	SIGMA	1	R$ 21,83	R$ 21,83
79	CHAVE DE BIELA 11MM 25B .	PC	SIGMA	1	R$ 25,66	R$ 25,66
80	CHAVE DE BIELA 12MM 25B .	PC	SIGMA	1	R$ 20,00	R$ 20,00
81	CHAVE DE BIELA 15MM .	PC	SIGMA	1	R$ 25,83	R$ 25,83
82	CHAVE DE BIELA 16MM .	PC	SIGMA	1	R$ 12,83	R$ 12,83
83	CHAVE DE BIELA 18MM .	PC	SIGMA	1	R$ 12,83	R$ 12,83
84	CAMARA AR P/CARRINH O 3,25 X 8	PC	SIGMA	3	R$ 19,92	R$ 59,76
85	CARRINHO MAO BRACO METAL CAÇ. METAL .	PC	SIGMA	1	R$ 330,00	R$ 330,00
86	CAMARA AR P/CARRINH O 3,25 X 8 .	PC	SIGMA	3	R$ 19,92	R$ 59,76
87	ENXADA LARGA 2.5 COM CABO	UNI	TRAMON TINA	3	R$ 64,92	R$ 194,76
88	FECHADUR A PARA PORTA DE FERRO	PÇ	SOPRAN O	5	R$ 109,95	R$ 549,75
89	FECHADUR A PARA PORTA DE MADEIRA	PÇ	SILVANA	5	R$ 49,95	R$ 249,75
90	CILINDRO PARA FECHADUR A	PÇ	PILLER	5	R$ 29,95	R$ 149,75
91	JOGO CHAVE FEN/PHI PRECISAO 6PCS .	JG	SIGMA	3	R$ 34,92	R$ 104,76
92	JOGO CHAVE FENDA/PHI LIPS C/7PCS .	JG	SIGMA	3	R$ 36,92	R$ 110,76
93	LIXA FERRO	UNI	EHC	32	R$ 1,95	R$ 62,40
94	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA	UNI	EHC	32	R$ 0,99	R$ 31,68
95	PÁ DE BICO C/CABO	UNI	TRAMON TINA	3	R$ 47,92	R$ 143,76
96	PARAFUSO PHILIPS MAD PAN 4,0 X 35	UNI	CISER	48	R$ 0,99	R$ 47,52
97	PARAFUSO FRANCES ACO 5/16 X 3 NC POLIDO	UNI	CISER	3	R$ 1,99	R$ 5,97
98	PARAFUSO SEXT 8.8 NC RP 5/8 X 4 ACO	UNI	CISER	16	R$ 24,70	R$ 395,20
99	PARAFUSO SEXT 8.8 NC RP 9/16 X 4 ACO POLIDO	UNI	CISER	16	R$ 22,85	R$ 365,60
100	PARAFUSO SEXT 8.8 MA RT 10 X 35MM ACO	PC	CISER	16	R$ 20,65	R$ 330,40
101	PARAFUSO PHILIPS MAD CH 4,0 X 30	UNI	JOMARC A	32	R$ 0,30	R$ 9,60
102	PARAFUSO PHILIPS MAD CH 4,5 X 60	UNI	JOMARC A	6	R$ 1,53	R$ 9,18
103	PARAFUSO PHILIPS MAD CH 5,0 X 60	UNI	JOMARC A	9	R$ 0,64	R$ 5,76
104	PARAFUSO AUTO BROC 4,2 X 13MM PHIL C/FLANG	UNI	WORKER	32	R$ 0,59	R$ 18,88
105	PARAFUSO SEXT SOB ZINC 1/4 X 45MM (6 X 1.3/4)	UNI	CISER	32	R$ 0,99	R$ 31,68
106	PARAFUSO AUTO BROC 4,2 X 13MM PHIL C/FLANG	UNI	WORKER	39	R$ 0,34	R$ 13,26
107	PARAFUSO FIXACAO METAL BUCHA B- 10 C/02UN	SC	LR METAIS	3	R$ 4,44	R$ 13,32
108	PARAFUSO SEXT SOB ZINC 1/4 X 60MM (6 X 2.3/8)	UNI	CISER	32	R$ 0,99	R$ 31,68

109	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO BUCHA 10/12	UNI	LR METAIS	13	R$ 1,48	R$ 19,24
110	PORCA SEXT 1020 10MM MA 1,50F POLIDA CH17	UNI	CISER	16	R$ 1,64	R$ 26,24
111	PORCA SEXT 1020 5/8 NC 11F POLIDO CH15/16	UNI	CISER	16	R$ 1,07	R$ 17,12
112	PORCA SEXT 1020 9/16 NC POLIDA CH7/8 VAP	UNI	CISER	16	R$ 1,43	R$ 22,88
113	PORTA GRELHA PVC 100MM QUADADRA BRANCA .	PC	KRONA	1	R$ 5,16	R$ 5,16
114	PNEU CARRINHO MAO 3,25 X 8.	PC	SIGMA	3	R$ 60,76	R$ 182,28
115	REBITE REPUXO ALUMINIO 516 3/16 X 5/8	UNI	JOMARC A	162	R$ 0,49	R$ 79,38
116	SERRA MANUAL 12"	UNI	SIGMA	3	R$ 11,92	R$ 35,76
119	DISCO PARA CORTAR FERRO	PÇ	SIGMA	1	R$ 3,99	R$ 3,99
120	DISCO PARA CORTAR PAREDE	PÇ	SIGMA	1	R$ 30,83	R$ 30,83
121	DISCO PARA CORTAR MARDEIRA	PÇ	SIGMA	1	R$ 11,00	R$ 11,00
122	CORDA POLIETILEN O 12mm	M	PRATIK	81	R$ 3,99	R$ 323,19
123	CORDA POLIESTER 0,6mm	M	PRATIK	81	R$ 0,99	R$ 80,19
124	DESENGRI PANTE SPRAY 300ml	UNI	LUB FAST	16	R$ 13,98	R$ 223,68
125	LIMPA CONTATO SPRAY 300ml	UNI	M500	8	R$ 14,84	R$ 118,72
127	FURADEIRA 570 W	UNI	SKIL	1	R$ 449,75	R$ 449,75
129	ARAME FARPADO PARA CERCA 500m	PÇ	MORLAN	4	R$ 621,05	R$ 2.484,20
130	GRAMPO PARA CERCA 1X9	KG	GERDAU	6	R$ 27,99	R$ 167,94
131	CARRINHO DE MÃO EXTRAFOR TE 65L	UNI	ESFERA	2	R$ 522,80	R$ 1.045,60
132	PICARETA 90cm	UNI	TENACE	2	R$ 139,90	R$ 279,80
133	ALAVANCA AÇO 1"X 1,8M	UNI	SÃO ROMÃO	2	R$ 219,90	R$ 439,80
140	TRENA LONGA ABERTA50m X 13mm	UNI	DIMAX	1	R$ 91,66	R$ 91,66
141	TRENA LONGA ABERTA 20m	UNI	DIMAX	1	R$ 75,33	R$ 75,33
142	TRENA LONGA ABERTA 10m	UNI	DIMAX	1	R$ 56,83	R$ 56,83
143	CONJUNTO BARRA DE FERRO APOIO ACESSIBILI DADE	KIT	LR METAIS	2	R$ 159,88	R$ 319,76
144	COLA INSTANTÂN EA 20g	UNI	ALMASU PER	16	R$ 9,83	R$ 157,28

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO
A prestação do fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o **quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,** consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 16 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Herbeson José Tenório Tavares ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES

Testemunhas:

1º Nome:_____
CPF.:_____

2º Nome: _____
CPF.:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FA5B80B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 042/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 03 (três) servidores lotados nas Secretarias de Infraestrutura, de Saúde e de Educação, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 20 de fevereiro do corrente ano, conforme relacionada abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Gonçalina Claudino Monteiro	**2391**	ACS	Deverá ser afastada das atividades por 180 dias, de 06/02/2024 a 03/08/2024
Ademar Florentino dos Santos	**092**	ASG	Servidor não faz jus ao pedido de aposentadoria

Cinntya Daiane Oliveira Pereira	**995892**	ASG	Deverá ser afastada das atividades por 60 dias, de 10/11/2023 a 08/01/2024

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 20 de fevereiro de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:3A288D5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024-PMI

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 006/2023-(SRP)-PMI.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024-PMI.

- Ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2024, na sede da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 006/2023-(SRP)-PMI, que objetiva a**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual **Aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada,** destinados às diversas Secretarias municipais, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Educação do Município de Iati; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- **DISTRIBUIDORA SUIÇA E PAPELARIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 20.166.545/0001-80**, localizada na Rua Bernardino Guimarães, nº 583 - Bairro: São José - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.294-603, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 6,00MM, ESFERICA, COLORIDA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM CONTÉM: 50 UNIDADES ALFINETES	PACOTE	1000	ACC	R$ 2,54	R$ 2.540,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA E AZUL, MEDINDO 12,00X8,00CM.	UND	100	MASTERPRINT	R$ 5,35	R$ 535,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UNIDADE	600	MASTERPRINT	R$ 3,12	R$ 1.872,00
4	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE / CX /12 UNIDADE	CX	500	CIS	R$ 46,99	R$ 23.495,00
5	ARQUIVO MORTO POLIONDA - CORES VARIADAS / TIPO BOX PLÁSTICO 34X24X14. CAIXA C/ 50 UND. CAIXA EM PLÁSTICO. REF.: POLIBRAS E/OU SIMILAR	CX	280	POLIBRAS	R$ 222,39	R$ 62.269,20
6	BASTÃO DE COLA - QUENTE, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA PISTOLA GRANDE	PACOTE	50	JOCAR OFFICE	R$ 39,55	R$ 1.977,50
7	BLOCO DE RECADOS EM PAPEL, COR AMARELA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO	UNIDADE	5000	KAZ	R$ 2,28	R$ 11.400,00
8	BORRACHA BRANCA MACIA, TAMANHO 40 – CAIXA COM 50 UNIDADES, DIMENSÃO APROXIMADA DE 2 X 4 CM, QUE PERMITA ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR O PAPEL	CX	20	MERCUR	R$ 14,99	R$ 299,80
9	BORRACHA PONTEIRA, USADAS EM CIMA DO LÁPIS, COM BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITAM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 2,9 X 1,2 X 0,06CM	CX/50	400	MERCUR	R$ 8,32	R$ 3.328,00
10	CADERNO - TIPO BROCHURA, OSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO ESCOLAR, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	3000	JANDAIA	R$ 5,80	R$ 17.400,00
11	CADERNO COM ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS, PAUTADAS NAS DIMENSÕES 200MM X 275MM	UND	2000	JANDAIA	R$ 5,59	R$ 11.180,00
12	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 340 X 240 X 130 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	UND	200	DELLO	R$ 219,90	R$ 43.980,00

	MARCA DO FABRICANTE. CX/50 UND					
13	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO 38,00X18,00X30,00CM, TAMPA ACOPLADA, NA COR VERMELHA	UND	2000	DELLO	R$ 9,04	R$ 18.080,00
15	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA VERMELHA, AMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	BIC	R$ 31,45	R$ 15.725,00
16	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA PRETA, AMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	BIC	R$ 31,60	R$ 15.800,00
17	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD/DVD	UND	500	BRW	R$ 1,14	R$ 570,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	800	BIC	R$ 29,99	R$ 23.992,00
19	CANETA HIDROCOR GRANDE CONJUNTO COM 12 UNIDADES, CANETA HIDROGRÁFICA COM SISTEMA EXCLUSIVO QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE COM CORES VIVAS E TINTAS LAVÁVEIS, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA GROSSA 4,0MM.	CX	1500	TRIS	R$ 6,69	R$ 10.035,00
20	CANETA MARCA-TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	300	BIC	R$ 8,57	R$ 2.571,00
21	CANETA PARA RETROPROJETOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, RECARREGAVEL	UNIDADE	30	ONDA	R$ 1,44	R$ 43,20
22	CARTOLINA - 180 G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM, MEDINDO 50,00X66,00 CM, NA COR BRANCA, ROSA, VERDE E AZUL.	UND	1000	JANDAIA	R$ 0,80	R$ 800,00
23	CARTOLINA DUPLA FACE (GUACHE) CARTOLINA GUACHE, EM COR, MEDINDO (500X660) MM, (CORES VARIADAS) PCT/100	PCT	36	V.M.P	R$ 126,99	R$ 4.571,64
24	CLIPS Nº 1/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1500	ACC	R$ 1,99	R$ 2.985,00
25	CLIPS Nº 2/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1500	ACC	R$ 2,02	R$ 3.030,00
26	CLIPS Nº 3/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1500	ACC	R$ 3,99	R$ 5.985,00
27	CLIPS Nº 4/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO. CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1500	ACC	R$ 4,02	R$ 6.030,00
28	CLIPS Nº 6/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO. CAIXAS COM 50 UNIDADES	CX	1500	ACC	R$ 1,99	R$ 2.985,00
29	CLIPS Nº 8/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1500	ACC	R$ 1,99	R$ 2.985,00
30	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 500G LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	250	BRW	R$ 6,12	R$ 1.530,00
31	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 60G LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	400	BRW	R$ 1,74	R$ 696,00
32	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 90G LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	1500	BRW	R$ 1,74	R$ 2.610,00
33	COLA BRANCA □□COLA ATÓXICA, TUBO DE 1KG LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	400	BRW	R$ 9,94	R$ 3.976,00
34	COLA GLITTER □□COLA COM NO MÍNIMO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 CORES	CX	200	CIS	R$ 5,90	R$ 1.180,00
35	COLA PARA ISOPOR COLA NÃO TÓXICA, PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS	UNIDADE	150	TENAZ	R$ 4,74	R$ 711,00
36	CORRETIVO TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA	UND	600	JOCAR OFFICE	R$ 1,82	R$ 1.092,00
37	EMBORRACHADO	NIDADE	3000	MAGNA FLEX	R$ 1,46	R$ 4.380,00
38	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 190,00X226,00MM, NA COR BRANCA.	CX/100	200	SCRITY	R$ 3,91	R$ 782,00
39	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 - CX C/100 UND	CX	300	SCRITY	R$ 41,28	R$ 12.384,00
40	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 26X36 - CX C/100 IND	CX	300	SCRITY	R$ 39,84	R$ 11.952,00
42	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA, PAPEL OFFSET, MEDINDO 25,00X66,70MM, 01 CARREIRA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CONTENDO 250 FOLHAS, BRANCA, TOTALIZANDO 7.500 ETIQUETAS	CX	300	COLACRIL	R$ 36,00	R$ 10.800,00
45	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 18,00MMX50,00M, NA COR BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	PACOTE	1000	COLACRIL	R$ 14,21	R$ 14.210,00
46	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	400	COLACRIL	R$ 4,08	R$ 1.632,00
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 50MM	UNIDADE	400	ALDEBRAS	R$ 2,94	R$ 1.176,00
48	FITA ADESIVA MARROM □□FITA ADESIVA MARRON DIMENSÕES DE ROLO C/ 45MM X 45 MTS, EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO FABRICADA EM CELULOSE, COM ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL	UND	300	3M	R$ 3,69	R$ 1.107,00
49	FITA AUTOADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 19MMX30M.	UND	1000	3M	R$ 2,07	R$ 2.070,00
50	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA	PCT	1000	DUBFLEX	R$ 15,95	R$ 15.950,00

	ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM - PCT C/10					
51	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO PARA ATÉ 240 FOLHAS (75G/M²)	UNIDADE	50	ROCAMA	R$ 90,99	R$ 4.549,50
52	GRAMPO 106/6 - PARA GRAMPEADOR CX/5.000 UND	CX	500	ACC	R$ 15,64	R$ 7.820,00
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10- 23/10 - FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TREM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO (ANTI FERRUGEM), SEM EXCESSO DE COLA, POSSUI PONTAS DIVERGENTES PARA MELHOR FIXAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR, ALTA DURABILIDADE E SEM REBARDAS. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA CM - LARGURA 6CM - COMPRIMENTO 13 CM. GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES. REF.: ACC, GRAMP LINE, IMS E/ OU SIMILAR. GRAMPEAR DE 40 A 70 FOLHAS. CX/5.000.	CX	500	ACC	R$ 13,45	R$ 6.725,00
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRAMPO, TAM. 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNID.	UNIDADE	500	ACC	R$ 3,98	R$ 1.990,00
55	GRAMPO TRILHO - 80 MM - P/200 FLS DE METAL - CAIXA COM 50 UNIDADES. REF.: (ACC E/OU SIMILAR)	CX	200	ACC	R$ 8,64	R$ 1.728,00
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, P/ GRAMPO 26/6 ESTRUTURA DE METAL, DURÁVEL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, (REFERÊNCIA PAPEL 75G), COR: PRETA	CX	200	ACC	R$ 4,64	R$ 928,00
57	LAPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 6 CORES, ATOXICO, LAVAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2000	ACRILEX	R$ 3,18	R$ 6.360,00
58	LÁPIS BORRACHA - MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO8 CUMPRIMENTO TOTAL 175, APLICAÇÃO TINTA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	1000	CIS	R$ 32,62	R$ 32.620,00
59	LÁPIS GRAFITE- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2 MEDINDO 170,00MM CX/12UND.	CX	800	CIS	R$ 29,34	R$ 23.472,00
60	LIVRO ATA - MEDINDO 207,00X307,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 110G/M2, COM 1040G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET APERGAMINHADO,56G/M2.	UNIDADE	500	SÃO DOMINGOS	R$ 11,89	R$ 5.945,00
61	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	UNIDADE	300	SÃO DOMINGOS	R$ 24,59	R$ 7.377,00
62	LIVRO DE PONTO COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DIMENSÕES: 330 X 216 MM CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA FOLHAS NUMERADAS. 100 FLS	UND	300	SÃO DOMINGOS	R$ 22,95	R$ 6.885,00
63	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X217,00MM, CAPA DURA, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL RECICLADO,56G/M2	UND	200	SÃO DOMINGOS	R$ 11,05	R$ 2.210,00
64	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 158,00X220,00MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, E PAPEL OFF-SET,63G/M2	UNIDADE	300	SÃO DOMINGOS	R$ 12,85	R$ 3.855,00
66	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150	BRW	R$ 19,10	R$ 2.865,00
67	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, SPESSURA DE 4,00MM CAIXA COM 12 UNIDADES	C X	200	MASTERPRINT	R$ 8,82	R$ 1.764,00
69	PAPEL CELOFANE PAPEL, 70 X 90 CM, ESPESSURA 0,07 MM, TRANSPARENTE PCT/10UND	PCT	1000	CROMOS	R$ 8,64	R$ 8.640,00
71	COTA PRINCIPAL: PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - 297X420MM A90 CHAMEX COM 500 FLS P/ IMPRESSÃO.	RESMA	11250	REPORT	R$ 20,60	R$ 231.750,00
72	COTA RESERVADA: PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - 297X420MM A90 CHAMEX COM 500 FLS P/ IMPRESSÃO.	RESMA	3750	REPORT	R$ 20,60	R$ 77.250,00
73	PAPEL SEDA 48X60 - PACOTE C/100 UNID	PCT	400	VMP	R$ 28,95	R$ 11.580,00
74	PASTA SIMPLES, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X335,00 MM, LOMBADA DE 40,00MM, COM ELASTICO, NA COR VERMELHA	UNIDADE	5000	POLIBRAS	R$ 3,39	R$ 16.950,00
75	PASTA REGISTRADOR AZ, EM PAPEL AO FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	UNIDADE	4750	FRAMA	R$ 13,10	R$ 62.225,00
76	PASTA REGISTRADORA A/Z DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	UND	3000	FRAMA	R$ 10,10	R$ 30.300,00
77	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTES METAL 405X15MM - UM VISO E UMA ETIQUETA BRANCA, UM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 300 A 320, ESPESSURA 035, DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 25 UNIDADES.	UND	1140	DELLO	R$ 66,00	R$ 75.240,00
78	PASTA SUSPENSA PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTAO PRENSADO,240G/M2, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA DENTIFICACAO, NA COR PARDA	UND	2000	DELLO	R$ 3,33	R$ 6.660,00
79	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS CAPACIDADE MÍNIMA- 20 FOLHAS COM 2 VAZADORES - GRANDE	UND	50	GRAMP LINE	R$ 14,34	R$ 717,00

80	PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES E MARGINADOR, PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. PARA 50 FOLHAS	UND	150	GRAMP LINE	R$ 62,40	R$ 9.360,00
81	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 20 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR CINZA MARTELADO	UND	80	GRAMP LINE	R$ 14,35	R$ 1.148,00
82	PINCEL ARTÍSTICO N° 04 PCT C/ 12 UND.	PCT	250	CONDOR	R$ 9,38	R$ 2.345,00
83	PINCEL ARTÍSTICO N° 08 PCT C/ 12 UND.	PCT	150	CONDOR	R$ 9,65	R$ 1.447,50
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0MM WBM-7 CORES VARIADAS CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO, DE USO ESPECIAL PARA QUADROS BRANCOS, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA QUE APAGA FACILMENTE, PONTA DE 4.0MM. PERFEITA PARA USO ESCOLAR. CX. C/ 12 UND. RECARREGÁVEL. AZUL. PRETO E VERMELHO.	CX/12 UND	200	BRW	R$ 19,05	R$ 3.810,00
85	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	100	GATTE	R$ 15,85	R$ 1.585,00
86	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF TAMANHO: OFÍCIO OU A4 DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM + 1,0CM PRENDEDOR DE METAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 1 UNIDADE	UND	500	WALEU	R$ 5,95	R$ 2.975,00
87	PRANCHETA PORTATIL - EM DURATEX, FORMATO OFICIO, COM PRENDEDOR METALICO.	UND	450	WALEU	R$ 6,05	R$ 2.722,50
88	PRENDEDOR DE PAPEL METAL COM MOLA 41MM, CX C/12 PEÇAS.	CX	200	CIS	R$ 13,07	R$ 2.614,00
90	QUADRO LAMINADO COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA TAM. 90 X 120	UND	30	SOUSA	R$ 79,65	R$ 2.389,50
91	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID (CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO)	CX	400	KAZ	R$ 19,85	R$ 7.940,00
93	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TAMANHO MÍNIMO DE 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS, DIVERSAS CORES.	UND	3000	MASTERPRINT	R$ 1,55	R$ 4.650,00
95	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, SEM OLEO, AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	RADEX	R$ 39,45	R$ 5.917,50
96	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, SEM OLEO, PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	RADEX	R$ 39,45	R$ 5.917,50
99	TINTA - PARA PINTURA A DEDO, A BASE DE ÁGUA, ATOXICA,6 CORES.	CX	200	ACRILEX	R$ 3,74	R$ 748,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R$:						1.078.677,34

- Data da Assinatura: 22/02/2024.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:D146E51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024-PMI

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 006/2023-(SRP)-PMI.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024-PMI.

- Ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2024, na sede da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 006/2023-(SRP)-PMI, que objetiva a**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual **Aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada,** destinados às diversas Secretarias municipais, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Educação do Município de Iati; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 40.553.425/0001-42**, localizada na Rua Esbaldino Staudt, nº 197 - Bairro: Arroio Feliz - Cidade: Feliz - RS. CEP.: 95.770-000, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

						REGISTRADO
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - CALCULADORA 12 DÍGITOS, VISOR LCD, MEMÓRIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CORREÇÃO PARCIAL, DUAS FONTES DE ENERGIA, BATERIA E SOLAR, TAMANHO 128 X 143 X 26MM, PESO 150G.	UNIDADE	**300**	**YINS**	**R$ 19,15**	**R$ 5.745,00**
41	ESTILETE - EM PLASTICO, LÂMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM	UNIDADE	**300**	**CUTTER**	**R$ 1,25**	**R$ 375,00**
43	EXTRATOR DE GRAMPOS PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO TIPO ALAVANCA COMPRIMENTO MÍNIMO: 150MM	UNIDADE	**50**	**YINS**	**R$ 1,99**	**R$ 99,50**
44	FITA ADESIVA – EM CREPE, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	**500**	**FIX**	**R$12,69**	**R$ 6.345,00**
65	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR VERMELHA, RECARREGAVEL	UNIDADE	**30**	**MASTER**	**R$ 1,90**	**R$ 57,00**
68	PAPEL CARTÃO ESPECIAL- BRANCO TAMANHO A4, PCT COM 50 UNIDADES.	PACOTE	**500**	**NOVA**	**R$ 9,20**	**R$ 4.600,00**
70	PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS – DIVERSAS CORES	UNIDADE	**1500**	**NOVAPRINT**	**R$ 1,05**	**R$ 1.575,00**
92	REGUA - EM ACRILICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UNIDADE	**2000**	**WALEU**	**R$ 0,68**	**R$ 1.360,00**
94	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	**80**	**ONDA**	**R$ 1,60**	**R$ 128,00**
97	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL	UNIDADE	**100**	**ONDA**	**R$ 9,99**	**R$ 999,00**
98	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, VERMELHA	UNIDADE	**100**	**ONDA**	**R$ 5,90**	**R$ 590,00**
TOTAL GLOBAL REGISTRADO R$:						**21.873,50**

- Data da Assinatura: 22/02/2024.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:6F74D706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2024-PMI

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 006/2023-(SRP)-PMI.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2024-PMI.

- Ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2024, na sede da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 006/2023-(SRP)-PMI, que objetiva a**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual **Aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada,** destinados às diversas Secretarias municipais, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Educação do Município de Iati; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- **J G DA CRUZ JÚNIOR JJ REPRESENTAÇÃO,** inscrita no **CNPJ nº 51.228.218/0001-39**, localizada na Avenida da História, nº 27 - Bairro: Cohafuma - Cidade: São Luís do Maranhão - MA. CEP.: 65.074-795, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
89	QUADRO DE AVISO, EM MADEIRA, SPESSURA DE 3,00MM, REVESTIDO EM CORTICA, MOLDURA DE ALUMINIO, MEDINDO 150,00X100,00CM	UNIDADE	**200**	**GFX**	**R$ 176,45**	**R$ 35.290,00**
TOTAL GLOBAL R$:						**35.290,00**

- Data da Assinatura: 22/02/2024.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:C2B5B986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 167/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA GP Nº 167/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

EMENTA: REALIZA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 29 DE JUNHO DE 2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS (PE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar convocação de profissionais da educação, devidamente aprovados na Seleção Simplificada do Edital 001/2023, publicado em 29 de junho de 2023 e realizada através do IGEDUC – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO E EDUCAÇÃO, cuja documentação encontra-se disponível no site: https://concursos.igeduc.org.br/municipio-da-lagoa-dos-gatos-pe.

Art. 2º. Os profissionais constantes do Anexo I deverão apresentar a documentação solicitada entre os dias 23 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024.

Art. 3º. Os candidatos deverão apresentar a documentação original e uma cópia autenticada, de cada documento apresentado quando da fase de avaliação de títulos.

Art. 4º. Só será realizada a contratação do candidato que preencher todos os requisitos do cargo e entregar a documentação obrigatória.

Art. 5º. Além da documentação referida no art. 3º e da declaração constante do Anexo II, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos: **1.** RG – Registro Geral; **2.** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS; **3.** título de eleitor; **4.** certidão de quitação eleitoral; **5.** certidão de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil a comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (apenas para candidato masculino); **6.** comprovação de inscrição no PIS/PASEP; **7.** comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses; **8.** cópia da Declaração de Bens e Rendimentos apresentada à Receita Federal no ano de 2023, com Recibo de Entrega da Declaração; **9.** atestado de sanidade física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, com data posterior ao presente ato convocatório, no referido atestado deverá constar comprovação de capacidade para o exercício das atribuições e as exigências descritas no edital do certame; **10.** Duas fotos 3x4; **11.** Comprovante bancário como titular de conta corrente.
Art. 6º. A declaração constante do Anexo III é obrigatória aos candidatos que se encaixarem em alguma das hipóteses constitucionais de acúmulos de cargos públicos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito -

ANEXO I – PROFISSIONAIS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NASCIMENTO**
57764	CARLA FRANCIELY VIEIRA DOS SANTOS	2º	25/06/1994

AUXILIAR – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NASCIMENTO**
58309	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA ALVES	12º	11/11/1978
60264	ROSINEIDE MARIA DA SILVA NUNES	13º	16/01/1981
55680	SANDRA NEUZA DA SILVA LOPES	14º	02/04/1984
57961	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	15º	11/02/1989
58312	MARIA EDENISE DA SILVA	16º	28/02/1989
57621	GISLLAYNE KEYLLA GOUVEIA DO NASCIMENTO	17º	11/04/1994

56895	VANESSA ELLEN	18º	14/11/2000
55878	WANDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	19º	28/05/1992

PROFESSOR I – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NASCIMENTO**
57486	TELMA MARIA DA SILVA BARBOSA	22º	16/11/1984
57052	MARIA SILVANIA SABINO DE OLIVEIRA	23º	31/12/1984
57586	MÔNICA LUZIA DA SILVA	24º	01/07/1985
55220	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	25º	10/08/1985
57457	ÉRIKA PATRÍCIA DA SILVA VILAR	26º	08/12/1986
56210	JANAILDA NAIR DE SOUZA GOMES	27º	31/01/1987
55282	GEANIO GERALDO ALVES	28º	04/03/1987
55881	LILIANE MARIA DA SILVA BARROS	29º	04/05/1987
56225	MARIA NIUELI LIMA DA SILVA	30º	23/06/1987
56894	MARIA RAFAELA CALADO DA SILVA	31º	02/08/1988
55693	LUCIANO JOÃO DA SILVA	32º	12/03/1989
56968	NAILMA SOARES DA SILVA	33º	26/11/1993
57004	MANUELA DARC DA SILVA	34º	03/01/1994
57227	LETÍCIA RAPHAELA GOMES SERÓDIO	35º	16/03/1994
57538	MARIA ADANIELMA MUNIZ DE SOUZA	36º	20/02/1986
57605	CICERO MARIA DOS SANTOS SILVA	37º	06/02/1972
57595	JACILENE TAVARES MELO	38º	27/02/1989
57589	JACIELE TAVARES DA SILVA	39º	26/03/1998
57019	MARIA ADRIELLE DA SILVA	40º	22/02/1992
57891	MARIA DJANIRA DA SILVA	41º	24/04/1966
57248	MARCILON MANOEL DA SILVA	42º	02/12/1977
57377	ANTONIO ZEFERINO DA SILVA NETO	43º	14/02/1983
57498	MARIA IVENI DE LIMA SILVA	44º	03/02/1993
57357	DEUZINHA MARIA DOS SANTOS	45º	05/02/1985
55165	CLÉLIA CLEONICE DA SILVA	46º	16/05/1991
57371	DÉBORAH MARIA DA SILVA	47º	14/03/1999

PROFESSOR II – GEOGRAFIA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NASCIMENTO**
57085	SILVON MÁRIO GOMES DA SILVA	2º	22/08/1985

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NASCIMENTO**
55829	MARIA TARCIANA GOMES DE VASCONCELOS	5º	03/01/1981

PROFESSOR II – MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NASCIMENTO**
57311	MARCIO SALÚ PEREIRA	4º	05/05/1982

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura do Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Indireta.

_____
Local/ Data

_____
Assinatura
CPF:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (APENAS QUANDO APLICÁVEL)

Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura do Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, que exerço outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função pública, em uma das hipóteses permitidas na no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
CARGO:

ÓRGÃO:

ESPECIFICAR QUAL A MODALIDADE PERMITIDA:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

_____
Local/ Data

_____
Assinatura
CPF:

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:0A743B6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 589 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2024, NO VALOR DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, § 1º da Lei nº 720 de 27 de dezembro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de fevereiro de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6000000 – FRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600**	**100.000,00**
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600**	**300.000,00**
2830613070.329 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS 33909300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5000000**	**50.000,00**
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600**	**240.000,00**
1030313031.318 – REEQUIPAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600**	**60.000,00**
Total		**750.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5001002**	**150.000,00**
1030213021.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 6000000 – FRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**6000000**	**300.000,00**
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 91900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6050000 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO	**605**	**100.000,00**
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**5001002**	**200.000,00**
Total		**750.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:2F437381

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.825/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.825/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTUTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GASES MEDICINAIS COM CILINDRO EM COMODATO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **RC COMERCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ nº **03.259.614/0001-80**.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 g/mol, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentado grau de pureza mínima de 99,55% DE 6m³, COM CILINDRO EM COMODATO.	Metros Cúbicos	Air Liquide	4.000	R$ 18,00	R$ 72.000,00
2	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 g/mol, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55%, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO DE 10m³, COM CILINDRO EM COMODATO.	Metros Cúbicos	Air Liquide	4.000	R$ 18,00	R$ 72.000,00
3	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 g/mol, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% DE 1m³, COM CILINDRO EM COMODATO.	Metros Cúbicos	Air Liquide	750	R$ 120,00	R$ 90.000,00
4	Oxigênio medicinal, com elemento O2, com peso mol de 31,9988 g/mol, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,55% DE 1m³, COM CILINDRO EM COMODATO.	Metros Cúbicos	Air Liquide	250	R$ 120,00	R$ 30.000,00
5	Gás comprimido, nome ar medicinal, aspecto físico incolor, inodoro, grau de pureza teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, uso medicinal. ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO DE 10m³, COM CILINDRO EM COMODATO.	Metros Cúbicos	Air Liquide	100	R$ 24,00	R$2.400,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:						**R$ 266.400,00**

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:8359A76C

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.353/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.353/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**,** inscrita no CPF sob o nº 61.198.164/0001-60**.**

PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:

I) Prazo de Fornecimento: a contar da data do recebimento da Ordem de Prestação de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 35.016,00 (Trinta e cinco mil e dezesseis reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PLACAS	CHASSI	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Veículo tipo Van, com capacidade para 15+1 Lugares, Ano 2022/2023 Com Tração 4x2; Diesel;	RENAULT MASTER I3H2	SHD7G60 e SHD7G59	93YF62004PJ469701 e 93YF62002PJ69695	**SERV**	2	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
2	Veiculo tipo van, 2021/2021, diesel, adaptado para Unidade Odontológica Móvel – UOM.	FIAT DUCATO MAXI CARGO 2.3	RZV9B20	3C6DFVDK0 ME574482	**SERV**	1	R$ 4.216,00	R$ 4.216,00
3	Veiculo tipo Fiorino,– 2021/2021, Ambulância Álcool/Gasolina, ESP /CAMINHONETE;	FIAT/FIORI NO AMB	RZH1G04	9BD2651MH M9198904	**SERV**	1	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
4	Veiculo tipo Pickup, Touro, 2022/2022, DIESEL, ESP/CAMINHONETE;	FIAT/TOR O ENDUR AT9 4X4	RZM9D56 e RZM9E46	9882261PNNK E56539 e 9882261PNNK E56068	**SERV**	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
5	Veiculo tipo Ambulância Ducato,– 2021/2021, Diesel, ESP/CAMINHONETE.	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	RZR1B76	3C6DFVDK7 ME574480	**SERV**	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
6	Veículo Tipo AMBULÂNCIA, AUTOMOVEL, Combustível DIESEL, Cor Externa BRANCO BRIGHT, Fab/Mod 2021/2021.	FIAT/Ducato Maxicargo	SNO3H57	3C6DFVDK9 ME574481	**SERV**	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL								**R$ 35.016,00**

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:AD0D464B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída via Portaria nº 03, de 06 de fevereiro de 2024, composta pelas servidoras: **ELBA ELANIA DE FRANÇA, DILMA MARIA DA SILVA E SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE,** no uso de suas atribuições, e afim de promover as adequações sugeridas pelo TCE/PE, por meio do Relatório Preliminar de Inspeção – Procedimento Interno nº PI2400343, resolve **RETIFICAR** o edital, de forma a reabrir o prazo de inscrições, da forma abaixo transcrita**,** ratificando todos os demais atos, inclusive os prazos.
Orobó, 22 de fevereiro de 2024.

ELBA ELANIA DE FRANÇA
Comissão Organizadora

DILMA MARIA DA SILVA
Comissão Organizadora

SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE
Comissão Organizadora

ANEXO II
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024)
CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos das pessoas com deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos Correios	De 07/02/2024 a 29/02/2024 Das 09h às 16h	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000. Fone: (81) 3656-1138.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 01/03/2024	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE, Fone: (81) 3656-1138; Diário oficial da Amupe.
Recursos (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou via Correios). Prazo final de entrega de Laudo Médico (em se tratando de candidatos inscritos como PcD)	Dia 04/03/2024 e 05/03/2024	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138.
Julgamento dos Recursos/ Avaliação dos Laudos Médicos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia a partir de 06/03/2024	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138; Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir do dia 07/03/2024	Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Orobó/PE, CEP: 55745-000, Fone: (81) 3656-1138.

ELBA ELANIA DE FRANÇA
Comissão Organizadora

DILMA MARIA DA SILVA
Comissão Organizadora

SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:CA54FC0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reajusta a remuneração dos cargos de provimento efetivo e contratados do magistério público municipal de Panelas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica autorizado o reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) no valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público de provimento efetivo, em consonância com a previsão orçamentária para o exercício de 2024, nos termos dos anexos I e II.
Art. 2º - Os professores contratados pelo Município terão o seu salário base reajustado no percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), consoante redação dada pelo artigo anterior.
Art. 3º - O aumento do art. 1º será repassado, também, aos inativos do Magistério Municipal.
Art. 4º - Será realizado reajuste automático a todos os servidores efetivos que permaneçam abaixo do piso salarial após aplicação do percentual previsto no art. 1º, de forma que nenhum desses receberá abaixo do piso nacional.
Art. 5º - Para atendimento aos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto financeiro quanto aos servidores ativos, uma vez que a fonte de custeio da mesma, correrá da utilização de recursos vinculados ao FUNDEB a ser creditados no exercício, e dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária vigente e nos anos subsequentes, sendo compatíveis com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2024 e revogando-se as disposições contrárias.

Panelas/PE, Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito de Panelas

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR I
CARGA HORÁRIA – 150 HORAS (30H SEMANAIS)

CLASSE/FAIXA	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
IV – D	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29	R$ 5.711,52	R$ 6.282,68	R$ 6.910,95
IV – C	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29	R$ 5.711,52	R$ 6.282,68
IV – B	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29	R$ 5.711,52
IV – A	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29
III – D	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29	R$ 5.711,52	R$ 6.282,68
III – C	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29	R$ 5.711,52
III – B	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29
III – A	R$ 3.224,01	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27
II – D	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29	R$ 5.711,52
II – C	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29
II – B	R$ 3.224,01	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27
II – A	R$ 2.930,91	R$ 3.224,01	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15
I – D	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27	R$ 5.192,29
I – C	R$ 3.224,01	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15	R$ 4.720,27
I – B	R$ 2.930,91	R$ 3.224,01	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05	R$ 4.291,15
I – A	R$ 2.664,47	R$ 2.988,63	R$ 3.224,01	R$ 3.546,40	R$ 3.901,05

1. O intervalo entre as **CLASSES** é de 10% (dez por cento), tendo como valor de referência para base de cálculo a **faixa A** de cada classe.

2. O intervalo entre as **FAIXAS NA MESMA CLASSE** é de 10% (dez por cento), tendo como valor de referência para base de cálculo quando da mudança de classe por desempenho a **faixa equivalente.**

3. O intervalo entre as **MATRIZES** é de 10% (dez por cento).

ANEXO II
GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR II
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS (40H SEMANAIS)

CLASSE/FAIXA	LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO
IV – D	R$ 6.923,05	R$ 7.615,36	R$ 8.376,89	R$ 9.214,58
IV – C	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05	R$ 7.615,36	R$ 8.376,89
IV – B	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05	R$ 7.615,36
IV – A	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05
III – D	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05	R$ 7.615,36	R$ 8.376,89
III – C	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05	R$ 7.615,36
III – B	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05
III – A	R$ 4.728,53	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68
II – D	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05	R$ 7.615,36
II – C	R$ 5.201,39	R$ 5.721,39	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05
II – B	R$ 4.728,53	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68
II – A	R$ 4.298,67	R$ 4.728,53	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53
I – D	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68	R$ 6.923,05
I – C	R$ 4.728,53	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53	R$ 6.293,68
I – B	R$ 4.298,67	R$ 4.728,53	R$ 5.201,39	R$ 5.721,53
I – A	R$ 3.984,84	R$ 4.298,67	R$ 4.728,53	R$ 5.201,39

1. O intervalo entre as **CLASSES** é de 10% (dez por cento), tendo como valor de referência para base de cálculo a **faixa A** de cada classe.

2. O intervalo entre as **FAIXAS NA MESMA CLASSE** é de 10% (dez por cento), tendo como valor de referência para base de cálculo quando da mudança de classe por desempenho a **faixa equivalente.**

3. O intervalo entre as **MATRIZES** é de 10% (dez por cento).

IMPACTO FINANCEIRO PANELASPREV
- INATIVOS -

IMPACTO FINANCEIRO COM REAJUSTE DE 2024 - 3,62%		
CUSTO ATUAL FOLHA - PROFESSORES APOSENTADOS	PERCENTUAL APLICADO 2024 - 3,62%	CUSTO ATUAL CORRIGIDO COM PERCENTUAL 2024
R$ 800.165,59	R$ 28.965,99	R$ 829.131,58

O Impacto Financeiro, relativo ao aumento de 3,62% sobre a folha dos professores inativos e pensionistas, acarretará um acréscimo de R$28.965,99 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco Reais e noventa e nove centavos) os meses do exercício 2024.

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:2BB8FBA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 767/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede reajuste aos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Professor do Ensino Básico, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica no ano de 2024.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o reajuste de 3,62% no vencimento base dos profissionais do magistério do Município, compreendendo os ocupantes de cargos de Professor, a partir de 1º janeiro de 2024.
Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 487/2010 passa a vigorar com os valores dispostos na forma do Anexo I desta lei.
Art. 3º A tabela constante do Anexo III da Lei nº 487/2010 passa a vigorar com os valores dispostos na forma do Anexo II desta lei.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO – PCC – SÃO JOAQUIM DO MONTE – 2024
200 HORAS AULAS MENSAIS

CLASSE	FAIXA	MÉDIO	AULA	GRAD.	AULA	ESPEC.	AULA	MEST.	AULA	DOUTOR.	AULA
	A	4580,58	22,90	5.038,63	25,19	5542,50	27,71	6096,75	30,48	6706,42	33,53
I	B	4672,19	23,36	5.139,41	25,70	5653,35	28,27	6218,68	31,09	6840,55	34,20
	C	4765,63	23,83	5.242,19	26,21	5766,41	28,83	6343,05	31,72	6977,36	34,89
	A	4809,60	24,05	5.290,56	26,45	5819,62	29,10	6401,58	32,01	7041,74	35,21
II	B	4905,80	24,53	5.396,38	26,98	5936,01	29,68	6529,62	32,65	7182,58	35,91
	C	5003,91	25,02	5.504,30	27,52	6054,73	30,27	6660,21	33,30	7326,23	36,63
	A	5050,08	25,25	5.555,09	27,78	6110,60	30,55	6721,66	33,61	7393,83	36,97
III	B	5151,09	25,76	5.666,19	28,33	6232,81	31,16	6856,10	34,28	7541,71	37,71
	C	5254,11	26,27	5.779,52	28,90	6357,47	31,79	6993,22	34,97	7692,54	38,46
	A	5302,59	26,51	5.832,85	29,16	6416,13	32,08	7057,75	35,29	7763,52	38,82
IV	B	5408,64	27,04	5.949,50	29,75	6544,46	32,72	7198,90	35,99	7918,79	39,59
	C	5516,81	27,58	6.068,49	30,34	6675,34	33,38	7342,88	36,71	8077,17	40,39
	A	5567,72	27,84	6.124,49	30,62	6736,94	33,68	7410,63	37,05	8151,70	40,76
V	B	5679,07	28,40	6.246,98	31,23	6871,68	34,36	7558,85	37,79	8314,73	41,57
	C	5792,65	28,96	6.371,92	31,86	7009,11	35,05	7710,02	38,55	8481,02	42,41
	A	5846,10	29,23	6.430,71	32,15	7073,79	35,37	7781,16	38,91	8559,28	42,80
VI	B	5963,03	29,82	6.559,33	32,80	7215,26	36,08	7936,79	39,68	8730,47	43,65
	C	6082,29	30,41	6.690,52	33,45	7359,57	36,80	8095,52	40,48	8905,08	44,53

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO – PCC – SÃO JOAQUIM DO MONTE – 2024
150 HORA/S AULAS MENSAIS

CLASSE	FAIXA	MÉDIO	AULA	GRAD.	AULA	ESPEC.	AULA	MEST.	AULA	DOUTOR.	AULA
	A	3435,14	22,90	3778,66	25,19	4156,52	27,71	4572,18	30,48	5.029,39	33,53
I	B	3503,85	23,36	3854,23	25,69	4239,65	28,26	4663,62	31,09	5.129,98	34,20
	C	3573,92	23,83	3931,31	26,21	4324,45	28,83	4756,89	31,71	5.232,58	34,88
	A	3606,90	24,05	3967,59	26,45	4364,35	29,10	4800,78	32,01	5280,86	35,21
II	B	3679,04	24,53	4046,94	26,98	4451,64	29,68	4896,80	32,65	5.386,48	35,91
	C	3752,62	25,02	4127,88	27,52	4540,67	30,27	4994,74	33,30	5.494,21	36,63
	A	3787,25	25,25	4165,97	27,77	4582,57	30,55	5040,82	33,61	5544,91	36,97
III	B	3862,99	25,75	4249,29	28,33	4674,22	31,16	5141,64	34,28	5.655,80	37,71
	C	3940,25	26,27	4334,27	28,90	4767,70	31,78	5244,47	34,96	5.768,92	38,46
	A	3976,61	26,51	4374,27	29,16	4811,69	32,08	5292,86	35,29	5822,15	38,81
IV	B	4056,14	27,04	4461,75	29,75	4907,93	32,72	5398,72	35,99	5.938,59	39,59
	C	4137,26	27,58	4550,99	30,34	5006,09	33,37	5506,70	36,71	6.057,37	40,38
	A	4175,44	27,84	4592,98	30,62	5052,28	33,68	5557,51	37,05	6113,26	40,76
V	B	4258,95	28,39	4684,84	31,23	5153,33	34,36	5668,66	37,79	6.235,52	41,57
	C	4344,13	28,96	4778,54	31,86	5256,39	35,04	5782,03	38,55	6.360,23	42,40
	A	4384,21	29,23	4822,63	32,15	5304,89	35,37	5835,38	38,90	6418,92	42,79
VI	B	4471,89	29,81	4919,08	32,79	5410,99	36,07	5952,09	39,68	6.547,30	43,65
	C	4561,33	30,41	5017,46	33,45	5519,21	36,79	6071,13	40,47	6.678,25	44,52

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:B565D1EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 00013/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 0007/2023. Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de Mobiliário Escolar –CARTEIRAS ESCOLARES, para todas as modalidades de Ensino (Infantil ao EJA), para atender as necessidades das Creches e Escolas do Município de Sirinhaém/PE, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 00007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

AÇOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.537.181/0001-64, sediada na Rua Dr. Antônio de Castro, 274, Galpão A, Bairro Atalaia, Escada/PE, CEP 55.500-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.214.165 SDS/PE e do CPF nº 066.936.484-36, residente e domiciliada na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, nº 510, Apto. 1302, Edifício das Acácias, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-231.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Conjunto coletivo infantil, composto por 1 mesa, 4 cadeiras empilháveis.** Estrutura mínima: **MESA**: pés tubular em aço carbono em tubo circular diâmetro de 38mm (1. ½ “) com espessura de parede 1,5mm (chapa16). **CADEIRA:** tubular em aço carbono em tubo redondo 7/8” com espessura da parede 1,9mm (chapa 14). **COR CINZA PANTONE RAL (**)7040.** **Tampo** em ABS espessura 5mm injetado de alto impacto, com acabamento texturizado na face superior e acabamento liso na face inferior, bordas e laterais e com (7) sete quadrados de 5mm de espessura na face superior que é liso, medindo 720x720mm. Aletas na face inferior para garantir a resistência. Bordas medindo 4,5mm de altura. O tampo deve possuir (4) quatro cavidades onde os pés são encaixados ao tampo. No centro do tampo deve possuir um espaço aberto de 55mm de diâmetro onde será encaixado uma tampa, também fabricada em ABS injetado de alto impacto, com acabamento texturizado. Altura do tampo ao piso 460mm; **Ponteiras da mesa** deve ser fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Acabamento liso. Fixada através de encaixe interno e externo. **Assento** deve ser fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 305mm de largura X 334mm de profundidade, espessura mínima de 4mm, com acabamento de textura mecânica na face superior, acabamento em micro textura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura, fixada a estrutura através de (4) rebites rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. No molde do assento deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. Nesse molde também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. Altura do assento ao piso medindo 260mm. Altura do assento ao piso 305mm. No assento e no encosto deve existir uma **tampa** fabricada em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com acabamento em micro textura, que é encaixado por meio de pressão em cima dos rebites, com a finalidade de deixar uniforme a superfície. **ENCOSTO** deve ser fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 345mm de largura X 210mm de profundidade, espessura mínima de 4mm com acabamento textura mecânica na face superior, acabamento em micro textura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura. Fixada a estrutura através de (4) quatro rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. No assento e no encosto deve existir uma **tampa** fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com acabamento em micro textura, que deve ser encaixado por meio de pressão em cima dos rebites, com a finalidade de deixar uniforme a superfície. **PONTEIRA da cadeira** deve ser fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Fixada a estrutura através de encaixe externo, com espessura de 4mm e com altura externa de 55mm. **TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS** Asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízos da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecidas a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e /ou nas especificações; - Mais ou menos (+/-) 3% para altura do tampo ao piso. - Mais ou menos (+/-) 3% para as partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas na especificação; - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados. - **CORES DOS INJETADOS** - Todos os itens fabricados por processo de injeção devem possuir a mesma cor. - **SOLDAS E ORIFÍCIOS** – As soldas devem ser livres de rebarbas e respingos e deve conter solda em todo o perímetro das junções, todos orifícios devem conter ponteiras em pvc ou polipropileno. **A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR:** - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende ao processo PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 1.800 horas. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Laudo de acordo com a ASTM D 790:2017 atestando que o produto atende ao ensaio de resistência a flexão. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar documentações técnicas no prazo máximo da assinatura do contrato. (COTA PRINCIPAL)	KUTZ	UND	263	R$ 1.600,00	R$ 420.800,00
3	**Conjunto para aluno tamanho 3.** CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira: Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento: Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto: Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo deve ser confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Deve possuir Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de	KUTZ	UND	150	R$ 700,00	R$ 105.000,00

	20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço carbono, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20X 40X1,5mm (chapa 16) para os pés, seção oblongo 40X20X1,5mm (chapa 16) nas colunas, seção oblongo 29X58X1,5mm (chapa 16) para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40X20X1,5mm (chapa 16). Fixação do tampo deve ser através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (*) 7040 e espessura mínima de 70 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE () 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (chapa 16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 70 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR:** - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende ao processo PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 1.800 horas. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 1.800 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Laudo de acordo com a ASTM D 790:2017 atestando que o produto atende ao ensaio de resistência a flexão. - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar documentações técnicas no prazo máximo da assinatura do contrato. (COTA PRINCIPAL)					
5	**Conjunto para aluno tamanho 4.** CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira: Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento: Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto: Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo deve ser confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço carbono, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20X 40X1,5mm (chapa 16) para os pés, seção oblongo 40X20X1,5mm (chapa 16) nas colunas, seção oblongo 29X58X1,5mm (chapa 16) para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40X20X1,5mm (chapa 16). Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (*) 7040 e espessura mínima de 70 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE () 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados, com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (chapa 16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 70 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR:** - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende ao processo PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 1.800 horas. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no	KUTZ	UND	225	R$ 745,00	R$ 167.625,00

	mínimo 1.800 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Laudo de acordo com a ASTM D 790:2017 atestando que o produto atende ao ensaio de resistência a flexão. - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar documentações técnicas no prazo máximo da assinatura do contrato. (COTA PRINCIPAL)					
7	**Conjunto para aluno tamanho 6.** CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 – Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento: Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto: Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). Mesa individual deve ter estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo deve ser confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço carbono, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20X 40X1,5mm (chapa 16) para os pés, seção oblongo 40X20X1,5mm (chapa 16) nas colunas, seção oblongo 29X58X1,5mm (chapa 16) para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40X20X1,5mm (chapa 16). Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (*) 7040 e espessura mínima de 70 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados, com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (chapa 16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 70 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR:** - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende ao processo PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 1.800 horas. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 1.800 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². - Laudo de acordo com a ASTM D 790:2017 atestando que o produto atende ao ensaio de resistência a flexão. - Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas. Obs. 3: Apresentar documentações técnicas no prazo máximo da assinatura do contrato. (COTA PRINCIPAL)	KUTZ	UND	1500	R$ 820,00	R$ 1.230.000,00
9	**Carteira universitária** **Carteira universitária com prancheta frontal deslizante** PROJETO E DIMENSÕES AS QUINAS E ARESTAS DO ASSENTO E ENCOSTO DEVEM SER ARREDONDADAS COM UM RAIO MÍNIMO DE 1,0MM. PARA A PRANCHETA, O RAIO MÍNIMO DEVE SER 2,5MM PARA AS BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO; NÃO DEVERÁ HAVER PARTES METÁLICAS EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO; A RUGOSIDADE DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DA PRANCHETA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 40µM; A RUGOSIDADE DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 50 µM; A INCLINAÇÃO DA PRANCHETA EM RELAÇÃO AO PISO NÃO DEVE SER MAIOR QUE 10°; ESTRUTURA METÁLICA – TUBO INDUSTRIAL 25X25 (PAREDE 1,5) COM UNIÕES EM SOLDA MIG; TUBO DA PRANCHETA DESLIZANTE EM ¾" E BASE DA BUCHA 1.1/8". ESTRUTURA FIXADA POR REBITE DE REPUXO, PRANCHETA FIXADA POR PORCA REBITE E PARAFUSO M6X30MM. PORTA-LIVROS – BARRA REDONDA 5/16" COM UNIÕES EM SOLDA MIG; TRAVESSA FRONTAL DO	KUTZ	UND	375	R$ 603,91	R$ 226.466,25

CESTO EM 25X25 DOBRADA, PERMITINDO LIVRE MOVIMENTAÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO.
TABELA 1 AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

Identificação da Cor	Azul Segurança Mussel 2,5 PB4/10
Largura Mínima da Prancheta	520
Altura da Prancheta ±10mm	710
Profundidade Mínima da Prancheta ±10mm	390
Raio Mínimo da Borda de Contato com o Usuário – Prancheta	2,5
Raio Mínimo de Arestas e Quinas – Assento e Encosto	1
Raio Mínimo de Curvaturas dos Cantos	20
Largura Mínima do Assento	390
Largura Mínima do Encosto	350
Altura do Assento ± 10mm	460
Extensão Vertical Mínima do Encosto	150
Profundidade Útil do Assento ± 20mm	420
Raio Mínimo da Curvatura dos Cantos – Assento	20
Angulo de inclinação do assento (em graus)	-2° a -7°
Angulo de Inclinação do encosto (em graus)	97° - 112°
Distância entre a parte frontal mais saliente do encosto e a face da prancheta mais próxima do usuário ± 20mm	280
Distância Máxima Entre as Barras do Porta-Livros	75
Distância do Porta Livros ao Assento	283

Obs.: Todas as medidas, exceto quando indicadas, estão em milímetros [mm].
Nota1: Fixar todas as ponteiras com no mínimo dois rebites.
COR DA ESTRUTURA METÁLICA: BRANCO.
Aço
A estrutura em aço carbono seção quadrada 25x25x1,5mm (chapa 16);
A grade que constitui o porta-livros deve ser BARRA REDONDA 5/16";
Os rebites deverão ter, no mínimo 4,7mm
Tratamento Anticorrosivo
O tratamento anticorrosivo só deve ser feito após as operações de dobramento dos perfis. O material deve ser fosfatizado em banho de fosfato de zinco ou de fosfato de ferro.
Acabamento
O material deve ser pintado na cor branca com tinta em pó epóxi, poliéster.
Pintura
A camada de tinta deve possuir acabamento liso e livre de defeitos. Não será aceito acabamento texturizado. A espessura da camada deve ter valor mínimo 100 micrometros.
ABS (copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno)
Prancheta deverá ser em resina ABS com espessura mínima de 4mm.
Polipropileno Injetado
Assento e encosto deverá ser Polipropileno Injetado com espessura mínima de 4mm.
ACABAMENTO E SEGURANÇA
Os requisitos de acabamento e segurança devem estar em conformidade:
A carteira escolar deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos;
Não deve conter partes que possam ser removidas sem a utilização de ferramentas;
As partes acessíveis ao usuário não podem apresentar saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes;
A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda;
Todas as terminações dos componentes metálicos devem apresentar fechamento com ponteiras de material plástico bem acabadas e aderidas de forma que sua retirada só consiga acontecer com auxílio de ferramenta.
As partes acessíveis ao usuário não devem apresentar vãos que estejam entre 7mm e 12mm;
A rugosidade da superfície superior do tampo da mesa deve ser inferior a 40µm e a rugosidade do assento e do encosto deve ser inferior a 50µm;
A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR:
- O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO do produto carteira;
- O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende ao processo PIN PRP 032 e às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443.
- Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência dos certificados de conformidade INMETRO a especificação. Essa declaração deve explicitar o nome do fabricante dos componentes injetados, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 1.800 horas.
- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 1.800 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO.
- Relatório de ensaio dos itens de raio da prancheta, deformação da moldagem da prancheta, rugosidade, nivelamento dos pés com aplicação de carga, estabilidade da carteira aplicando 30kg no tampo, todos em conformidade com a ABNT NBR 14006.
- Laudo emitido por laboratório acredita pelo INMETRO de ensaio com base na ABNT NBR 16671.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio de espessura da camada de tinta, mínimo 100 micrometros, com base na ABNT NBR 10443.
- Laudo emitido por laboratório acredita pelo INMETRO de ensaio de migração dos metais pesados com base na ABNT NBR 16671 e NM 300-3 no assento, encosto, prancheta e tinta.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
- Laudo de acordo com a ASTM D 790:2017 atestando que o produto atende ao ensaio de resistência a flexão.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno).
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno).
- Relatório de avaliação do protótipo emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve conter: identificação do OCP responsável pela análise, identificação clara e inequívoca do produto, identificação do fabricante, identificação do fornecedor, informações técnicas e dimensionais do protótipo e resultado da avaliação de conformidade do protótipo.
Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 24 meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório.
Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.
Obs. 3: Apresentar documentações técnicas no prazo máximo da assinatura do contrato. (COTA PRINCIPAL)

VALOR TOTAL R$ 2.149.891,25 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Sirinhaém - PE, 21 de fevereiro de 2024

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F31271D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 012/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 0006/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**

Especificações e Quantitativos

DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, sob CNPJ nº **44.259.236/0001-12**, situado Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866 – bairro Jd. Amanda I – na cidade de Hortolândia/SP - CEP 13.188-072, representada por: **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF nº 399.849.188-07, portadora do RG nº 463906986 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Turin, nº 29, bloco 2 - apt. 41 Recanto Cedros – bairro Jardim Residencial Firenze, na cidade de Hortolândia/SP – CEP: 13.189-204.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**FOGÃO INDUSTRIAL AÇO INOX - Com 06 bocas**. Perfil de 07mm, com forno, com 03 queimadores duplos de 170mm e 03 queimadores simples de 13mm, confeccionados em alumínio fundidos. Gambiarra, tampões e adaptadores de ¼ confeccionados em alumínio fundido. Deve conter bandeja aparadora, frente da porta do forno confeccionada em aço inox, com pudor resistente ao calor, grelha de 30x30cm em ferro fundido. Queimadores especial em ferro fundido e palmatória (simples). Pintura eletrostática. Medidas aproximadas do fogão: 80x88×155cm (AxLxP). Medidas aproximadas interior do forno: 31x48x59 cm. Garantia mínima de 12 meses. ENTREGAR MONTADO - **MR FOGOES**	Und	5	R$ 2.725,00	R$ 13.625,00
09	**FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO** - Especificação: com pés 02 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas AxLxP. 82,5cm x 73cm x 49cm, tipo gás. Glp - **VIVA7COOK**	Und	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00
Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais					**R$ 19.625,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024

Sirinhaém - PE, 16 de janeiro de 2024

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FA1146E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 012/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 0006/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**

Especificações e Quantitativos

INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, sob CNPJ nº **28.706.488/0001-96**, situado Rua Ângelo Bonin, nº 495 – Sala 04, bairro Barra do Lobo, na cidade de Taió/SC, CEP: 89.190-000, representada por: **FRANCIELI BAGATOLI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 069.220.449-08, e portadora da CNH nº 04273836353 - DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Cecílio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, na cidade de Taió, SC, CEP 89.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	**FREEZER HORIZONTAL** - Dupla função. Com 02 portas, capacidade líquida aproximadamente de 519 08 litros, com função de refrigerador, rodízios, livre de CFC. Dimensões aproximadas (LXAXP) 151,8×100,5×81,5cm. Peso 94kg; Consumo KwH 84,6; capacidade total bruta:526 litros; voltagem 220v. Dreno de degelo frontal, termostato no painel para controle de temperatura. Deve conter gabinete interno e externo, com chapa de aço pintado; 04 pés com rodízio; dupla função com acionamento frontal, 01 frade, com sistema de congelamento rápido e classificação energética "D°. Garantia mínima de 12 meses - **ELECTROLUX**	UND	8	R$ 3.860,00	R$ 30.880,00
10	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS** - Especificação: liquidificador industrial em aço inox, copo inox de 10 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor no mínimo 3500rpm, voltagem 220v, consumo aproximado 0,25 kw/h, dimensões aproximadas AxLxP. 55cm x 35cm x 55cm, sem cavalete - **JL COLOMBO**	UND	40	R$ 770,00	R$ 30.800,00
Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais					**R$ 61.680,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024

Sirinhaém - PE, 16 de janeiro de 2024

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DF14A132

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 012/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 0006/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**

Especificações e Quantitativos

LRF DISTRIBUIDORA LTDA, sob CNPJ nº 49.464.926/0001-27, situado Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja:01 – São José - Garanhuns - PE, CEP: 55.295-200, representado por: **LETÍCIA RABÊLO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 136.619.234-63, portador do RG nº 40.072.029 SDS/AL, residente e domiciliado na Av. Dr. José Sampaio Luz, 267, apt. 0104, Edif. Houston – Ponta Verde na cidade de Maceió - AL – CEP: 57.035-260.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**FOGÃO INDUSTRIAL AÇO INOX** - Com 06 bocas. Perfil de 10mm, com forno, com 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, confeccionados em alumínio fundidos. Gambiarra, tampões e adaptadores de ¼ confeccionados em alumínio fundido. Deve conter bandeja aparadora, frente da porta do forno confeccionada em aço inox, com pudor resistente ao calor, grelha de 40×40cm em ferro fundido. Queimadores especial em ferro fundido e palmatória (simples). Pintura eletrostática. Medidas aproximadas do fogão: 80×153×115cm (AxLxP). Medidas aproximadas interior do forno: 27x50×67cm. Garantia mínima de 12. ENTREGAR MONTADO - **VENANCIO**	Und	5	R$ 3.280,00	R$ 16.400,00
04	**REFRIGERADOR DUPLEX** - Capacidade aproximada de armazenamento de 500 litros. Cor branca, com porta - latas (geladeira freezer), prateleiras de acrílico removível, com controle de temperatura, gaveta para legumes e frutas, porta ovos removível, prateleira na porta do freezer. Com formas de gelo, pés niveladores, travas de segurança. Alarme que aciona caso a porta permaneça aberta, display do painel com sistema "touchscreen", com sistema de degelo "frostfree", voltagem 220v.Garantia mínima de 12 meses - **SAMSUNG**	Und	5	R$ 4.715,00	R$ 23.575,00
05	**SMART TV 42 4K UHD Q LED WI-FI BLUETOOTH** - (mínimo) - conectividade Wi-fi e Bluetooth; Eficiência Energética nível A; (mínimo) 4 entradas HDMI, 2 USB, 1 entrada AV Composto 1 RF para TV aberta, 1 Saída Óptica e 1 entrada Ethernet, Frequência: 120Hz; Tela: Resolução (Pixels): 3840x2160; Formato da tela: 16:9; Energia: Voltagem Bivolt: 220v, Cor da base: Preto; Cor da borda; Assistência Técnica Permanente; Garantia: Prazo de Garantia: 01 ano - **AOC**	Und	10	R$ 2.090,00	R$ 20.900,00
06	**CAIXA ACÚSTICA ATIVA BI-AMPLIFICADA 15 POL** - Alto falantes (caixa de som) ativas de 15 polegadas, bi amplificadas, com no mínimo 3 canais, controles de volumes independentes, potência (W) 300 RMS, entradas XLR e TRS ¼ Line Out com conexão XLR, peso máximo de 19kg, encaixe para pedestal, auto voltagem 100-240v, com Garantias de 1 ano cobertas pelo fabricante e assistência técnica local comprovada	Und	10	R$ 1.730,89	R$ 17.308,90
07	**VENTILADOR DE COLUNA** - Especificação: cor preta; grades: aço cromado com tratamento antiferrugem, hélice: com 3 pás de polipropileno natural diâmetro das hélices: 55cm diâmetro das hélices 55 cm diâmetro da grade de proteção: 60cm. Controle de velocidade rotativo, potência do motor 220w. Voltagem: bivolt, velocidade 1400 rpm; altura:1,30m (mínimo) e 1,95m (máximo) consumo: 0,20 kwh - **VENTISOL**	Und	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00
08	**VENTILADOR DE PAREDE** - Especificação: diâmetro 1,0m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220v, atinge até 25m de distância, potência ¼ cv, vazão 1800 m°/h - **VENTISOL**	Und	60	R$ 321,51	R$ 19.290,60
Cento e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos					**R$ 103.874,50**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024

Sirinhaém - PE, 16 de janeiro de 2024

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:07996F07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024, O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: ZUCK PAPEIS LTDA						
CNPJ: 23.232.280/0001-69						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML FRASCO C/ 100ML	FARMACE	FRASCO	3600	2,53	9.108,00
6	AMBROXOL XAROPE 3MG/ML FRASCO C/ 100ML	FARMACE	FRASCO	3600	2,25	8.100,00
25	ACIDO ASCÓRBICO (VITA C) 100MG/ML 2ML	FARMACE	AMPOLA	2500	1,08	2.700,00
28	ÁGUA P/ INJEÇÃO	FARMACE	AMPOLA	10000	0,27	2.700,00
39	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SUSP INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	1000	5,50	5.500,00
40	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SUSP INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	800	6,58	5.264,00
45	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	20000	0,13	2.600,00
47	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOL INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	AMPOLA	1500	4,81	7.215,00
48	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOL INJETÁVEL 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	AMPOLA	1000	3,80	3.800,00
55	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	60000	0,04	2.400,00
68	CEFTRIAXONA 1 G IV FRASCO AMPOLA	TEUTO	AMPOLA	300	3,81	1.143,00
75	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	FARMACE	FRASCO	2000	2,09	4.180,00
83	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	TEUTO	AMPOLA	3000	1,51	4.530,00
84	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	FARMACE	AMPOLA	3000	0,95	2.850,00
94	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	30000	0,08	2.400,00
103	HIDROCORTISONA 100 MG/ML 2ML	TEUTO	AMPOLA	200	3,62	724,00
104	HIDROCORTISONA 500 MG/ML 2ML	TEUTO	AMPOLA	400	5,10	2.040,00
107	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	COMPRIMIDO	200000	0,03	6.000,00
117	LORATADINA XAROPE 1,0 MG / ML 100ML	CIMED	FRASCO	2000	3,42	6.840,00
118	LORATADINA 10MG	CIMED	COMPRIMIDO	25000	0,07	1.750,00
129	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/100ML	FARMACE	FRASCO	3000	2,03	6.090,00
130	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CIMED	COMPRIMIDO	20000	0,05	1.000,00
147	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML 10ML	FARMACE	FRASCO	10000	1,08	10.800,00
156	RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	FARMACE	AMPOLA	1000	7,34	7.340,00
167	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	80000	0,07	5.600,00
TOTAL						112.674,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ZUCK PAPEIS LTDA.
23.232.280/0001-69
Valor: R$ 112.674,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 17 de Janeiro de 2024

DENIZE MARQUES DA ROCHA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B07D4CA8

